

CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

Nº de Processo

022 / 2019

Setor: licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2019

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição parcelada de materiais hospitalares, insumos ambulatoriais, laboratoriais, hospitalares e instrumentais cirúrgicos.

Emissão em ___ / ___ / ___

Conclusão em ___ / ___ / ___

Observações:

Volume XVI (16)

PROTOCOLO Nº _____

DIA _____

HORA _____

ASSINATURA _____



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00486

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Consorcio Interm Saude Pato Branco-CONIMS - 664

Rua Afonso Pena

Cep: 85501-530 - PATO BRANCO - PR

Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr.: 013/2019

Data Entrega..... : 15/04/2019

Horário Entrega... : 09:00

Rio do Sul (SC), 13 de Maio de 2019

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Registro ANVISA	Embalagem (Qtde CX)	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
6	3.000	UN	Adaptador padrão para agulha de coleta a vácuo	10379860084	00250	Cral	Cral	0,07800	234,00
12	24.000	UN	Agulha desc. 20 mm x 5,5 cm, com bisel trifacetado, cânula siliconizada	80026180031	00100	Sr	Sr mod. 20x5,5	0,05290	1.269,60
22	77.000	UN	Agulha para coleta múltipla de sangue a vácuo 25 x 7 mm, 22 g, estéril, bisel trifacetado, siliconizada, embalada individualmente.	10160610029	00100	Injex	Injex mod. agulha múltipla	0,22000	16.940,00
26	15.000	FR	Álcool etílico 70% . frasco de 1.000 ml.	3264800080020	00012	Vic pharma	Vic pharma	4,16000	62.400,00
27	500	FR	Álcool iodado 1% . frasco de 1.000 ml.	RDC 199/2006	00012	Vic pharma	Vic pharma	9,78000	4.890,00
64	500	UN	Atadura gessada enrolada sobre um cilindro de plástico virg em (tubete), embalada individualmente com filme plástico laminado de bopp e pebd, identificada com os dados de procedência, data de fabricação, prazo de validade, instruções de uso, dimensões, lote de fabricação e registro do ministério da saúde, com dimensões 6 cm x 2 m, tecido 100% algodão com ligamento tipo tela, quantidade de gesso (gramatura) de 420 à 480 gr/m2, com tempo de secagem até 6 minutos, com lateral em corte sinuoso.	8003400035	00020	Polar fix	Polar fix mod. 06cm	0,73000	365,00
70	300	UN	Atadura gessada, impregnada com uma camada de gesso coloidal sobre uma tela de tecido, substrato de gaze especial tipo giro inglês 100% algodão, lateral com corte sinuoso, 10cm x 3m. tempo máximo de secagem de 6 minutos.	8003400035	00020	Polar fix	Polar fix mod. 10cm	1,39000	417,00
76	2.000	CX	Bandagem anti-séptica para estancamento de sangue após a coleta, composição tecido não tecido, de poliéster com algodão natural de 80 grs., papel siliconado de 60 grs., não estéril, uso único, caixa c/ 200 unidades	10379860125	00001	Cral	Cral-copertina	11,14000	22.280,00
100	30	UN	Caixa termica 8 litros, resistência e alta durabilidade, conserva quente e frio, termico corpo e interna plástica, alça retrátil.	ISENTO	00001	Mor	Mor mod. 12 lts	139,91000	4.197,30
152	100	CX	Catgut simples, n.º 5-0, de 70 cm, com agulha 1/2 círculo cilíndrica de 1,5 cm.caixa c/ 24 envelope	1037830016	00001	Technofio-ace	Technofio mod. cs57mr15	84,99000	8.499,00
157	300	FR	Clorexidina solução aquosa 0,2%. 1000ml	RDC 199/2006	00012	Vic pharma	Vic pharma	6,49000	1.947,00
177	300	UN	Coletor plástico (rígido) para perfurocortante 15,0 l, totalmente impermeável, resistente e seguro, com alças para o	10379860044	00001	Cral	Cral	24,20000	7.260,00

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

f /Altermed

Nr.: 26201

Pág.: 00001



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

004865
b

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Consorcio Interm Saude Pato Branco-CONIMS - 664

Rua Afonso Pena

Cep: 85501-530 - PATO BRANCO - PR

Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr.: 013/2019

Data Entrega..... : 15/04/2019

Horário Entrega... : 09:00

Rio do Sul (SC), 13 de Maio de 2019

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Registro ANVISA	Embalagem (Qtde CX)	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
			transporte seguro, tampa com sistema de fechamento que dificulta a violação do coletor.						
204	50	UN	Descolador de unha em aço inox.	10304850059	00001	Abc	Abc 0308	51,80000	2.590,00
228	100	UN	Eletrodo cardiológico précordial adulto completo (sucção metálica de alta qualidade (opaca) + pera)	ISENTO	00001	Missouri	199-p	14,37000	1.437,00
229	100	JOGO	Eletrodo cardiológico précordial adulto completo (sucção metálica de alta qualidade (opaca) + pera). jogo c/ 6 unidades	ISENTO	00001	Missouri	199-p	86,24000	8.624,00
230	100	UN	Eletrodo cardiológico précordial infantil completo (sucção metálica de alta qualidade (opaca) + pera)	ISENTO	00001	Missouri	199-p	14,37000	1.437,00
231	100	JOGO	Eletrodo cardiológico précordial infantil completo (sucção metálica de alta qualidade (opaca) + pera). jogo c/ 6 unidades	ISENTO	00001	Missouri	199-p	86,24000	8.624,00
246	30.000	UN	Equipo macrogotas c/ pinça rolete, câmara flexível de gotejamento, ponta perfurante de acordo com as normas abrit, 20 gotas é o que equivale a 1ml, tubo de infusão com 1,20m embalado em papel grau cirurgico individualmente esterelizado a óxido de etileno,contendo registro do ministério da saúde, data fabricação, validade e lote.	80273450018	00400	Glomed	Glomed mod. gl-c/	0,73000	21.900,00
291	3.000	UN	Fita adesiva para uso hospitalar em geral e fechamento de pacotes de tecido de algodão que serão submetidos ao processo de esterilização à vapor, fabricada em papel crepado branco e adesivo à base de borracha e resina, que não deixa resíduos antes e após a autoclavagem. 16mm x 50m. deverá apresentar laudo que a fita suporta temperaturas de esterilização (superior a 121oc) para não soltar resíduos e ocluir o dreno da autoclave.	80473960008	00056	Hospiflex	Hospiflexmod. 16x50	2,20000	6.600,00
292	5.000	UN	Fita adesiva para uso hospitalar em geral e fechamento de pacotes de tecido de algodão que serão submetidos ao processo de esterilização à vapor, fabricada em papel crepado branco e adesivo à base de borracha e resina, que não deixa resíduos antes e após a autoclavagem. 19mm x 50m. deverá apresentar laudo que a fita suporta temperaturas de esterilização (superior a 121oc) para não soltar resíduos e ocluir o dreno da autoclave.	80473960008	00048	Hospiflex	Hospiflexmod. 19x50	2,99000	14.950,00

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

f /Altermed

Nr.: 26201

Pág.: 00002

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Large handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

004866
b

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Consorcio Interm Saude Pato Branco-CONIMS - 664

Rua Afonso Pena

Cep: 85501-530 - PATO BRANCO - PR

Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr.: 013/2019

Data Entrega..... : 15/04/2019

Horário Entrega... : 09:00

Rio do Sul (SC), 13 de Maio de 2019

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Registro ANVISA	Embalagem (Qtde CX)	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
315	22.000	UN	Fralda geriátrica, com camadas de distribuição do líquido, menor tempo de contato com a pele e redução do retorno do líquido, barreiras mais altas proporcionando muito mais segurança contra vazamentos laterais, com núcleo de formato anômico proporcionando maior conforto, cobertura interior de não tecido, que oferece maior conforto, com aloe vera, tornando a cobertura macia ao toque na pele, camada externa toque suave dando maciez ao produto com aparência de tecido e sem ruído típico de plástico, proporcionando maior segurança e conforto, indicador de umidade sinalizando a hora de trocar o produto, controlador de odor com extrato natural, os componentes são atóxicos e pré testados, composição: camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímeros superabsorventes (dry gel), barreiras protetoras de fibras de polipropileno, fios de elastano, adesivos hermoplásticos e fitas adesivas para fixação, tamanho (p) - peso acima de 20 kg	ISENTO PORT 148	00099	Biofrol-tena-sca	Tena confort mod. p	1,21000	26.620,00
329	100	PCTE	Garrote (tubo de latex) tamanho 201, diâmetro 4mm x 5,5 mm, pacote com 15 metros	NÃO REGULADO	00015	G.I.	Goiás latex mod. 201	26,09000	2.609,00
336	330	UN	Gelo cap. 1000 ml reciclável	ISENTO	00016	Gelotech	Gelotech	3,30400	1.090,32
339	550	UN	Gelo cap. 550 ml reciclável	ISENTO	00032	Gelotech	Gelotech	3,23000	1.776,50
347	850	CX	Haste flexível com pontas de 100% algodão (cotonetes) com tratamento antigermo, isentas de impurezas, embalagem com identificação de procedência, data de validade, lote de fabricação, caixa c/ mínimo 75 unidades	NÃO REGULADO	00075	Higie topp	Cotton line ref:0024	1,06000	901,00
355	100	CX	"Integrador químico para vapor - indicador químico do tipo integrador, classe 5 conforme norma ansi/aami/iso 11140-1, que permite efetuar o monitoramento de todos os parâmetros críticos do processo de esterilização a vapor, com performance equivalente ou superior à curva de morte microbiana do geobacillus stearothermophilus, possui		00000	Clean test	Classe5	45,84000	4.584,00

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

f /Altermed

Nr.: 26201

Pág.: 00003



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

004867

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Consortio Interim Saude Pato Branco-CONIMS - 664

Rua Afonso Pena

Cep: 85501-530 - PATO BRANCO - PR

Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr.: 013/2019

Data Entrega..... : 15/04/2019

Horário Entrega... : 09:00

Rio do Sul (SC), 13 de Maio de 2019

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Registro ANVISA	Embalagem (Qtde CX)	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
			certificado bsi. a embalagem deverá contemplar 3 valores declarados: 121°C, 135°C e uma temperatura intermediária, correlacionadas com o tempo de morte microbiana, e na temperatura de 121°C deverá reagir a partir de 16,5 minutos. composto de uma mecha de papel e de uma pilula química sensível à temperatura, tempo e vapor, acondicionadas em uma embalagem composta por papel/filme e alumínio laminado. integrador de mudança de limite/movimento frontal (não exige interpretação de cor), onde durante a esterilização a vapor, a substância química funde e migra como um líquido de coloração escura através da mecha de papel. a migração é visível através da janela identificada por ""reject"" (rejeitado), e deverá atingir a área denominada ""accept"" (aceito) se todas as condições necessárias para a eliminação de microorganismos no interior da embalagem forem alcançadas. a extensão da migração é proporcional ao tempo de exposição ao vapor e a temperatura. indicado para ser colocado nos pacotes críticos e como liberador de carga sem material implantável. caixa com mínimo de 100 unidades"						
417	50	UN	Máscara para reanimador/ambú em silicone neonatal n.º 2	80070210038	00001	Md	Md i00558 branco	14,99000	749,50
418	50	UN	Máscara para reanimador/ambú em silicone neonatal n.º 3	80070210038	00001	Md	Md i00557 verde	19,99000	999,50
419	50	UN	Máscara para reanimador/ambú em silicone neonatal n.º 4	80070210038	00001	Md	Md hp: 8404 vermelho	19,99000	999,50
420	50	UN	Máscara para reanimador/ambú em silicone neonatal n.º 5	80070210020	00001	Md	Md i00555 azul	14,99000	749,50
451	580	UN	Óculos de proteção, em policarbonato com tratamento anti-riscos, abas laterais de proteção, hastes reguláveis, acompanha cordão de segurança, cor incolor, antiembaçante.	ISENTO	00012	Danny	Danny da14500 incolor	3,74000	2.169,20
469	300	RL	Papel para eletrocardiograma medindo 80mm x 30m	81252020001	00005	Tecnoprint	Ecg 80x30m	6,07000	1.821,00
479	10	UN	Pinça faure 22 cm.		00001	Abc	Abc 0214	60,09000	600,90
480	10	UN	Pinça faure p/ biópsia uterina 24 cm.	10304850053	00001	Abc	0215	343,69000	3.436,90
483	100	UN	Pinça kelly curva delicata 12cm	10304850055	00001	Abc	Abc 0225	29,99000	2.999,00
525	300	LT	Sabonete líquido anti-séptico à base de digluconato de cloro exdina 2% litro	RDC 199/2006	00012	Vic pharma	Vic pharma	17,32000	5.196,00
526	300	FR	Sabonete líquido, neutro, glicerinado. frasco c/ 1000 ml	RDC N°7 10/2/15	00012	Vic pharma	Vic pharma	6,49000	1.947,00

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

f /Altermed

Nr.: 26201

Pág.: 00004



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

004863

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Consortio Interam Saude Pato Branco-CONIMS - 664

Rua Afonso Pena

Cep: 85501-530 - PATO BRANCO - PR

Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr.: 013/2019

Data Entrega..... : 15/04/2019

Horário Entrega... : 09:00

Rio do Sul (SC), 13 de Maio de 2019

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Registro ANVISA	Embalagem (Qtde CX)	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
531	500	PCTE	Saco plástico branco leitoso para acondicionamento de resíduos infectantes, classe II tipo E, com capacidade de 50 litros/15 kg, produzido em resina termoplástica virgem. dimensões de 63 cm de largura x 80 cm de altura (tolerância de +/- 1 cm nas medidas), com espessura mínima de 05 micras/0,005mm, solda lateral contínua dupla ou tripla, homogênea e uniforme, que garanta perfeita vedação. deve apresentar com identificação e simbologia de material infectante (nº 7500), capacidade de volume, n.º do lote, validade fabricante e marca. deve acompanhar lacre de segurança tipo braçadeira. pacote c/100 unidades	80056810004	00010	Rava	Rava mod. 050lts	13,31000	6.655,00
535	300	PCTE	"saco plástico branco leitoso para lixo hospitalar, resistente a ruptura e vazamento, impermeável, baseado na nbr 9191/2000 da abnt. deve conter no saco o símbolo de substância de risco associado, para substâncias químicas (tóxicas) de acordo com a nbr 7500 da abnt de março de 2000, com rótulo de fundo branco, desenho e contornos pretos, data e nome da unidade geradora e inscrição ""resíduos de serviços de saúde"", capacidade de 50 litros. pacote c/100 unidades"	80056810004	00010	Rava	Rava mod. 050lts	26,02000	7.806,00
539	26.000	UN	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3 partes, com borracha no embolo para proteção, capacidade 3ml, s/ agulha, esterilizada a gás de óxido de etileno raio gamma, embaladas individualmente em invólucro apropriado, contendo externamente os dados de identificação.	80026180002	00500	Sr	Sr lts sem agulha	0,11000	2.860,00
557	2.100	FRBL	Solução de manitol 20% onde possui espaço para diluição de medicamentos no frasco/bolsa, volume 250 ml.	1004101220055	00048	Fresenius	Fresenius	4,44000	9.324,00
558	1.050	FRBL	Solução de ringer com lactato onde possui espaço para diluição de medicamentos no frasco/bolsa, volume 250 ml.	1049100610127	00035	Jp	Spgv/jp	2,76500	2.903,25
610	50	UN	Sonda p/ aspiração traqueal nº 12 s/ balão	80286000037	00010	Biosani	Biosani	5,02700	251,35
625	100	UN	Sonda uretral n.º 18	80286009007	00010	Biosani	Biosani	0,54500	54,50
668	10.000	PCTE	Toalha de papel interfolha, na cor branca, em fibras 100% celulose	ISENTO	00006	Qualitlux	100% celulose virgem	9,41500	94.150,00

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc. Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

f /Altermed

Nr.: 26201
Pág.: 00005



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

004869
b

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Consorcio Interm Saude Pato Branco-CONIMS - 664

Rua Afonso Pena

Cep: 85501-530 - PATO BRANCO - PR

Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr.: 013/2019

Data Entrega..... : 15/04/2019

Horário Entrega... : 09:00

Rio do Sul (SC), 13 de Maio de 2019

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Registro ANVISA	Embalagem (Qtde CX)	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
			e virgem, medindo aproximadamente 23cm x 21cm com duas dobras, pacote com c/ 1.000 folhas.						
686	50	UN	Valvula para aparelho de pressão com filtro especial, toda em aço inox, adapta-se em qualquer marca de aparelho de pressão.		00001	Glicomed-accume	Premium mod. valves	5,69000	284,50
	60	UN	Vaselina sólida 90gr	RDC 199/2006	00012	Vic pharma	Vic pharma 100gr	10,79000	647,40
Total por Extenso: (trezentos e oitenta e um mil e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos)								Total Geral (R\$):	381.045,72

Condições de Fornecimento:

Condições de Pagamento..... : 30DD
Frete..... : Incluso
Prazo de Entrega..... : 5 dias
Validade da Proposta..... : 60 dias

Aceitamos o fornecimento dos materiais acima relacionados com os preços e condições que propomos, sendo que os preços constantes na proposta compreendem todas as despesas (fretes, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final.

Maicon Cordova Pereira
Maicon Cordova Pereira
Procurador

ALTERMED MAT. MED. HOSP. LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02
Maicon Cordova Pereira
Gerente Administrativo
CPF: 015.886.939-70 - CRC/SC 02813710-4

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc. Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

f /Altermed

Nr.: 26201
Pág.: 00006

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA
ALAMEDA ARISTILIANO RAMOS 70 - CENTRO - FONE: 47-3511-6500
E-MAIL: tabelio@tblcat.com.br

Livro: 179
Folha: 094
1º TRASLADO

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA
ALAMEDA ARISTILIANO RAMOS 70 - CENTRO - FONE: 47-3511-6500
E-MAIL: tabelio@tblcat.com.br

Livro: 179
Folha: 094
1º TRASLADO

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016
da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este
instrumento o qual foi lido por mim. Escrevente Notarial e sendo achado conforme,
aceitou, outorgou e assinou. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei,
Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabella de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M.
21514. Emolumentos: R\$ 46,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de
Setembro de 2016. (a) ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. -
Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA
TABELLA, NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu,
Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional
da Tabella, digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016
**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MEDICO
HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO:-----**
SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos
quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016),
nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato,
perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita
no CNP(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança,
número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa
Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do
Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e
conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente
registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número
20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador,
ANACLETO FERRARI, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário,
portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira
Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF)
sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança,
número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa
Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de
cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu
representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON
CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade
número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número
02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70,
domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo
Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial
de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer
modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão
presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da
empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar, apresentar propostas;
dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando
cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos
representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais,
juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear
representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar
todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB
MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E
RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE)**. Os documentos apresentados para a
lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme
determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.
Em test. da verdade.

[Handwritten Signature]
ISABEL SANE KUHNEN
Escrevente Notarial

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Notarial
EK032722-R46X
Centro de dados do ato em:
selo.fisc.jus.br



Documento impresso por meio mecânico. Qualquer erro ou rasura, sem ressalva, será considerado nulo de autenticação ou lavratura de lavratura.



[Handwritten signatures and initials]

At(a):

Consorcio Interim Saude Pato Branco-CONIMS

CNPJ: 00.136.858/0001-88

Rua Afonso Pena

Bairro: Anchieta

PATO BRANCO

CEP: 85501-530

Nr.: 1902

UF: PR

A/C DO SETOR DE LICITAÇÕES / CONTRATOS / ATAS / REEQUILÍBRIO / DESISTÊNCIAS

* PE 013/2019 *



CTE

NOTA FISCAL

449226

LINHA ESCORIMENTO

2

AG REMETENTE

RIO DO SUL

REMETENTE

ALTERMED MATERIAL

DESTINATÁRIO

CONSORCIO INTERMUN

CIDADE DESTINO

PATO BRANCO

AGENCIA DESTINO

PREV ENTREGA

54

ROTA ENTREGA

54



DATA IMPRESSAO

30/05/19

UOLLINES

1

CONTROLE

PATO BRANCO

004871

6.



ALTERMED

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas

Rio do Sul / SC | CEP: 89.163-554

CNPJ: 00.802.002/0001-02 | I.E: 25.314.899-5

Fax: (47) 3520.9004

Fone: (47) 3520.9000

www.altermed.com.br



/Altermed



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

004872
b.

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Consortio Interm Saude Pato Branco-CONIMS - 664

Rua Afonso Pena

Cep: 85501-530 - PATO BRANCO - PR

Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr.: 013/2019

Data Entrega..... : 15/04/2019

Horário Entrega... : 09:00

Rio do Sul (SC), 18 de Abril de 2019

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Registro ANVISA	Embalagem (Qtde CX)	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
6	3.000	UN	Adaptador padrão para agulha de coleta a vácuo	10379860084	00250	Cral	Cral	0,07800	234,00
22	77.000	UN	Agulha para coleta múltipla de sangue a vácuo 25 x 7 mm, 22 g, estéril, bisel trifacetado, silicizada, embalada individualmente.	10160610029	00100	Injex	Injexmod. agulha múltipla	0,22000	16.940,00
27	500	FR	Álcool iodado 1% . frasco de 1.000 ml.	RDC 199/2006	00012	Vic pharma	Vic pharma	9,78000	4.890,00
64	500	UN	Atadura gessada enrolada sobre um cilindro de plástico virg em (tubete), embalada individualmente com filme plástico laminado de bopp e pebd, identificada com os dados de procedência, data de fabricação, prazo de validade, instruções de uso, dimensões, lote de fabricação e registro do ministério da saúde, com dimensões 6 cm x 2 m, tecido 100% algodão com ligamento tipo tela, quantidade de gesso (gramatura) de 420 à 480 gr/m2, com tempo de secagem até 6 minutos, com lateral em corte sinuoso.	8003400035	00020	Polar fix	Polar fix mod. 06cm	0,73000	365,00
70	300	UN	Atadura gessada, impregnada com uma camada de gesso coloidal sobre uma tela de tecido, substrato de gaze especial tipo giro inglês 100% algodão, lateral com corte sinuoso, 10cm x 3m. tempo máximo de secagem de 6 minutos.	8003400035	00020	Polar fix	Polar fix mod. 10cm	1,39000	417,00
157	300	FR	Clorexidina solução aquosa 0,2%. 1000ml	RDC 199/2006	00012	Vic pharma	Vic pharma	6,49000	1.947,00
177	300	UN	Coletor plástico (rígido) para perfurocortante 15,0 l, totalmente impermeável, resistente e seguro, com alças para o transporte seguro, tampa com sistema de fechamento que dificulta a violação do coletor.	10379860044	00001	Cral	Cral	24,20000	7.260,00
204	50	UN	Descolador de unha em aço inox.	10304850059	00001	Abc	Abc 0308	51,80000	2.590,00
228	100	UN	Eletrodo cardiológico précordial adulto completo (sucção metálica de alta qualidade (opaca) + pera)	ISENTO	00001	Missouri	199-p	14,37000	1.437,00
229	100	JOGO	Eletrodo cardiológico précordial adulto completo (sucção metálica de alta qualidade (opaca) + pera). jogo c/ 6 unidades	ISENTO	00001	Missouri	199-p	86,24000	8.624,00
230	100	UN	Eletrodo cardiológico précordial infantil completo (sucção metálica de alta qualidade (opaca) + pera)	ISENTO	00001	Missouri	199-p	14,37000	1.437,00
231	100	JOGO	Eletrodo cardiológico précordial infantil completo (sucção metálica de alta qualidade (opaca) + pera). jogo c/ 6 unidades	ISENTO	00001	Missouri	199-p	86,24000	8.624,00
246	30.000	UN	Equipo macrogotas c/ pinça rolete, câmara flexível de gote	80273450018	00400	Glomed	Glomed mod. gl-c/1	0,73000	21.900,00

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

f /Altermed

Nr.: 26201

Pág.: 00001



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

004873
b

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Consortio Interm Saude Pato Branco-CONIMS - 664

Rua Afonso Pena

Cep: 85501-530 - PATO BRANCO - PR

Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr.: 013/2019

Data Entrega..... : 15/04/2019

Horário Entrega... : 09:00

Rio do Sul (SC), 18 de Abril de 2019

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Registro ANVISA	Embalagem (Qtde CX)	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
			jamento, ponta perfurante de acordo com as normas abnt, 20 gotas é o que equivale a 1ml, tubo de infusão com 1,20m embalado em papel grau cirurgico individualmente esterelizado a óxido de etileno,contendo registro do ministério da saúde, data fabricação, validade e lote.						
291	3.000	UN	Fita adesiva para uso hospitalar em geral e fechamento de pacotes de tecido de algodão que serão submetidos ao processo de esterilização à vapor, fabricada em papel crepado branco e adesivo à base de borracha e resina, que não deixa resíduos antes e após a autoclavagem. 16mm x 50m. deverá apresentar laudo que a fita suporta temperaturas de esterilização (superior a 121oc) para não soltar resíduos e ocluir o dreno da autoclave.	80473960008	00056	Hospflex	Hospflex mod. 16x50	2,20000	6.600,00
292	5.000	UN	Fita adesiva para uso hospitalar em geral e fechamento de pacotes de tecido de algodão que serão submetidos ao processo de esterilização à vapor, fabricada em papel crepado branco e adesivo à base de borracha e resina, que não deixa resíduos antes e após a autoclavagem. 19mm x 50m. deverá apresentar laudo que a fita suporta temperaturas de esterilização (superior a 121oc) para não soltar resíduos e ocluir o dreno da autoclave.	80473960008	00060	Hospflex	Hospflex mod. 19x50	2,99000	14.950,00
301	100	PCTE	Garrote (tubo de latex) tamanho 201 , diâmetro 4mm x 5,5 mm. pacote com 15 metros	NÃO REGULADO	00015	G.I.	Goias latex mod. 201	26,09000	2.609,00
347	850	CX	Haste flexível com pontas de 100% algodão (cotonetes) com tratamento antifurme, isentas de impurezas. embalagem com identificação de procedencia, data de validade, lote de fabricação. caixa c/ mínimo 75 unidades	NÃO REGULADO	00075	Higie topp	Cotton line ref:0024	1,06000	901,00
469	300	RL	Papel para eletrocardiograma medindo 80mm x 30m	81252020001	00005	Tecnoprint	Ecg 80x30m	6,07000	1.821,00
483	100	UN	Pinça kelly curva delicata 12cm	10304850055	00001	Abc	Abc 0225	29,99000	2.999,00
525	300	LT	Sabonete líquido anti-séptico à base de digluconato de cloro eixidina 2% litro	RDC 199/2006	00012	Vic pharma	Vic pharma	17,32000	5.196,00
526	300	FR	Sabonete líquido, neutro, glicerinado. frasco c/ 1000 ml	RDC N°7 10/2/15	00012	Vic pharma	Vic pharma	6,49000	1.947,00
531	500	PCTE	Saco plástico branco leitoso para acondicionamento de resid	80056810004	00010	Rava	Rava mod. 050lts	13,31000	6.655,00

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



/Altermed

Nr.: 26201
Pág.: 00002

(Handwritten signatures)

(Handwritten mark)



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

004874
b.

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A
Consorcio Interm Saude Pato Branco-CONIMS - 664
Rua Afonso Pena
Cep: 85501-530 - PATO BRANCO - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr.: 013/2019

Data Entrega..... : 15/04/2019

Horário Entrega... : 09:00

Rio do Sul (SC), 18 de Abril de 2019

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Registro ANVISA	Embalagem (Qtde CX)	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
			uos infectantes, classe ii tipo e, com capacidade de 50 litros/15 kg, produzido em resina termoplástica virgem. dimensões de 63 cm de largura x80 cm de altura (tolerância de +/- 1 cm nas medidas), com espessura mínima de 05 micras/0,005mm, solda lateral contínua dupla ou tripla, homogênea e uniforme, que garanta perfeita vedação. deve apresentar com identificação e simbologia de material infectante (nbr 7500), capacidade de volume, n. ° do lote, validade fabricante e marca. deve acompanhar lacre de segurança tipo braçadeira. pacote c/100 unidades						
552	26.000	UN	Seringa descartável, confeccionada em plástico apropriado, uso único, composta de 3partes, com borracha no embolo para proteção, capacidade 3ml, s/ agulha, esterilizada a gás de óxido de etileno raio gamma, embaladas individualmente em invólucro apropriado, contendo externamente os dados de identificação.	80026180002	00500	Sr	Sr Is sem agulha	0,11000	2.860,00
557	2.100	FRBL	Solução de manitol 20% onde possua espaço para diluição de medicamentos no frasco/bolsa, volume 250 ml.	1004101220055	00048	Fresenius	Fresenius	4,44000	9.324,00
610	50	UN	Sonda p/ aspiração traqueal nº 12 s/ balão	80286000037	00010	Biosani	Biosani	5,02700	251,35
625	100	UN	Sonda uretral n.º 18	80286009007	00010	Biosani	Biosani	0,54500	54,50
692	50	UN	Valvula para aparelho de pressão com filtro especial, toda em aço inox, adapta-se em qualquer marca de aparelho de pressão.		00001	Glicomed-accume	Premium mod. valves	5,69000	284,50
688	60	UN	Vaselina sólida 90gr	RDC 199/2006	00012	Vic pharma	Vic pharma 100gr	10,79000	647,40

Total por Extenso: (cento e trinta e três mil, setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos *****)

Total Geral (R\$):

133.764,75

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

 /Altermed

Nr.: 26201
Pág.: 00003







ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

004875

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A
Consorcio Interm Saude Pato Branco-CONIMS - 664
Rua Afonso Pena
Cep: 85501-530 - PATO BRANCO - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...
Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr.: 013/2019
Data Entrega..... : 15/04/2019
Horário Entrega... : 09:00
Rio do Sul (SC), 18 de Abril de 2019

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Registro ANVISA	Embalagem (Qtde CX)	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
------	------	------	------------------------	-----------------	---------------------	-----------------------	--	--------------	-----------

Condições de Fornecimento:

Condições de Pagamento..... : 30DD
Frete..... : Incluso
Prazo de Entrega..... : 5 dias
Validade da Proposta..... : 60 dias

Aceitamos o fornecimento dos materiais acima relacionados com os preços e condições propostas, sendo que os preços constantes na proposta compreendem todas as despesas (fretes, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final.

(Handwritten signature and stamp)
Macon Cordova Pereira
Procurador
015.886.939-70

ALTERMED MAT. MED. HOSP. LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas - SC
Cep: 89163-554

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

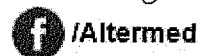
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Nr.: 26201
Pág.: 00004

(Handwritten initials)

(Handwritten mark)



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

004876
le

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A
Consortio Interm Saude Pato Branco-CONIMS
Rua Afonso Pena, 1902 - Anchieta
Cep: 85501-530 - PATO BRANCO - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Licitação: 26201
Documento: 20

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 013/2019
Data: 15/04/2019
Horário: 09:00

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e quem interessar possa que o preço proposto no presente processo licitatório compreende todas as despesas (frete, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final, e que os produtos a serem entregues ficará(ão) sob a nossa inteira responsabilidade até sua entrega definitiva. Declaramos também que a Altermed Material Medico Hospitalar Ltda, possui conta corrente no Banco Itaú (341), na cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, Agência número 8483, Conta Corrente número 06341-1, onde é cliente desde 01/1996, e que Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Casado, Gerente Administrativo, portador do CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Henrique Munzfeld, 130, Bairro Fundo Canoas, Cep: 89.163-554, Rio do Sul, SC, é representante legal da empresa de acordo com procuração pública registrada no Livro 179, folhas 94 e 95, no 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos, da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina. E por ser expressão de verdade firmo à presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador

RG: 3.242.195

CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 18 de Abril de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

 /Altermed



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

004877
lo.

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A
Consortio Interm Saude Pato Branco-CONIMS
Rua Afonso Pena, 1902 - Anchieta
Cep: 85501-530 - PATO BRANCO - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Licitação: 26201
Documento: 148

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 013/2019
Data: 15/04/2019
Horário: 09:00

DECLARAÇÃO

Razão Social: Altermed Material Médico Hospitalar LTDA. CNPJ: 00.802.002/0001-02 - IE: 25.314.899-5, I.M: 19313 Endereço: Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas. Cidade: Rio do Sul - CEP.: 89.163-554 - Estado: SC - Telefone: (47) 3520-9000 Fax: (47) 3520-9004 - E-mail: altermed@altermed.com.br / licitacoes@altermed.com.br. Banco: Banco Itaú - Agência: 8483 - Conta Corrente: 06341-1. Nome completo da pessoa que assinará o contrato: Maicon Cordova Pereira. Nacionalidade: Brasileiro. Estado Civil: Casado. Nascimento: 01/10/1978. Cargo que ocupa: Procurador. RG: 3.242.195 - CPF: 015.886.939-70. Endereço: Estrada Henrique Munzfeld - Fundo Canoas. Cidade: Rio do Sul - CEP: 89.163-554. Deseja receber o contrato através de: (X) E-mail () Correio - contratos@altermed.com.br

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 18 de Abril de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

 /Altermed





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

004878
Jo.

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A
Consortio Interm Saude Pato Branco-CONIMS
Rua Afonso Pena, 1902 - Anchieta
Cep: 85501-530 - PATO BRANCO - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Licitação: 26201
Documento: 89

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 013/2019
Data: 15/04/2019
Horário: 09:00

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e quem interessar possa que os objetos ofertados atendem todas as especificações descritas no presente processo licitatório, bem como atendem a todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos, formas e locais de entrega, quantidades, forma de pagamento, validade da proposta e que nos submetemos ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, e que, se vencedor desta licitação, forneceremos o objeto da mesma pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 18 de Abril de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

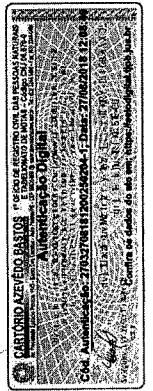
 /Altermed

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante vim, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregoão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o qual e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE).** Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer erro ou rasura, sem ressalva, será considerado nulo de validade e o usuário se responsabilizará.



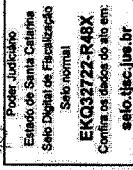
Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016

da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assinou. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei, Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$ 46,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.** - Outorgante representada por **ANACLETO FERRARI, MARIA ZELIA DELLA GIUSTINA TABELIA, NADA MAIS, TRASLADADA EM SEGUIDA.** Eu, **ISABEL SANE KUHNEN**, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabeliã, digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.

Em test. da verdade,

[Handwritten Signature]
ISABEL SANE KUHNEN
Escrevente Notarial



* * * * *

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer erro ou rasura, sem ressalva, será considerado nulo de validade e o usuário se responsabilizará.



004873
b.

Ao(a):

Consortorio Interim Saude Pato Branco-CONIMS

Rua Afonso Pena

Nr.: 1902

Bairro: Anchieta

CEP: 85501-530

PATO BRANCO

U.F.: PR

CNPJ: 00.136.855/0001-88

Dados do Processo:

Modalidade: Pregao Eletronico (Registro Precos)

Número: 013/2019

Data da Entrega: 15/04/2019 - 09:00:00 HS

Data Abertura: 15/04/2019 - 09:00:00 HS

Conteúdo: C1 - PROPOSTA DE PREÇOS



ALTERMED

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas

Rio do Sul / SC | CEP: 89.163-554

CNPJ: 00.802.002/0001-02 | I.E: 25.314.899-5

Fax: (47) 3520.9004

Fone: (47) 3520.9000

004883

6



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

004831
b.

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Consortio Interm Saude Pato Branco-CONIMS - 664

Rua Afonso Pena

Cep: 85501-530 - PATO BRANCO - PR

Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr.: 013/2019

Data Entrega..... : 15/04/2019

Horário Entrega... : 09:00

Rio do Sul (SC), 18 de Abril de 2019

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Registro ANVISA	Embalagem (Qtde CX)	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
12	24.000	UN	Aguilha desc. 20 mm x 5,5 cm, com bisel trifacetado, cânula siliconizada	80026180031	00100	Sr	Sr mod. 20x5,5	0,05290	1.269,60
Total por Extenso: (um mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos *****)								Total Geral (R\$):	1.269,60

Condições de Fornecimento:

Condições de Pagamento..... : 30DD
Frete..... : Incluso
Prazo de Entrega..... : 5 dias
Validade da Proposta..... : 60 dias

Aceitamos o fornecimento dos materiais acima relacionados com os preços e condições que propomos, sendo que os preços constantes na proposta compreendem todas as despesas (fretes, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final.

Maicon Cordova Pereira
Maicon Cordova Pereira
Procurador
015.886.939-70

ALTERMED MAT. MED. HOSP. LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02
Maicon Cordova Pereira
Gerente Administrativo
TE: 015 886 939-70 - CRC/SC 028137/O-4

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

/Altermed

Nr.: 26201

Pág.: 00001

Handwritten signatures and initials.

Handwritten mark.



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

004882
lo.

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Consortio Interm Saude Pato Branco-CONIMS - 664

Rua Afonso Pena

Cep: 85501-530 - PATO BRANCO - PR

Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr.: 013/2019

Data Entrega..... : 15/04/2019

Horário Entrega... : 09:00

Rio do Sul (SC), 18 de Abril de 2019

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Registro ANVISA	Embalagem (Qtde CX)	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
76	2.000	CX	Bandagem anti-séptica para estancamento de sangue após a coleta, composição tecido não tecido, de poliéster com algodão natural de 80 grs., papel siliconado de 60 grs., não estéril, uso único. caixa c/ 200 unidades	10379860125	00001	Cral	Cral-copertina	11,14000	22.280,00
Total por Extenso: (vinte e dois mil, duzentos e oitenta reais									
*****)								Total Geral (R\$):	22.280,00

Condições de Fornecimento:

Condições de Pagamento..... : 30DD
Frete..... : Incluso
Prazo de Entrega..... : 5 dias
Validade da Proposta..... : 60 dias

Aceitamos o fornecimento dos materiais acima relacionados com os preços e condições que propomos, sendo que os preços constantes na proposta compreendem todas as despesas (fretes, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final.

ALTERMED MAT MED HOSP LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02
Thayse Ferrari
Departamento Licitações/Contratos
CPF: 052.935.389-02

Maicon Cordova Pereira

Procurador

015.886.939-70

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

/Altermed

Nr.: 26201

Pág.: 00001

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

[Handwritten mark]



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

004883

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Consorcio Interam Saude Pato Branco-CONIMS - 664

Rua Afonso Pena

Cep: 85501-530 - PATO BRANCO - PR

Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr.: 013/2019

Data Entrega..... : 15/04/2019

Horário Entrega... : 09:00

Rio do Sul (SC), 18 de Abril de 2019

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Registro ANVISA	Embalagem (Qtde CX)	Margem e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
100	30	UN	Caixa termica 8 litros, resistência e alta durabilidade, com nserva quente e frio, termico corpo e interna plástica, alça retrátil.	ISENTO	00001	Mor	Mor mod. 12 lts	139,91000	4.197,30
Total por Extenso: (quatro mil, cento e noventa e sete reais e trinta centavos ***** *****)								Total Geral (R\$):	4.197,30

Condições de Fornecimento:

Condições de Pagamento..... : 30DD
Frete..... : Incluso
Prazo de Entrega..... : 5 dias
Validade da Proposta..... : 60 dias

Aceitamos o fornecimento dos materiais acima relacionados com os preços e condições que propomos, sendo que os preços constantes na proposta compreendem todas as despesas (fretes, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final.

Maicon Cordova Pereira

Procurador

015.886.939-70

ALTERMED MAT. MED. HOSP. LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02
Maicon Cordova Pereira
Gerente Administrativo
CPF: 015.886.939-70 - CRC/ISC 02813710-4

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

f /Altermed

Nr.: 26201
Pág.: 00001



Handwritten signature

Handwritten mark



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

004881
b

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Consorcio Interm Saude Pato Branco-CONIMS - 664

Rua Afonso Pena

Cep: 85501-530 - PATO BRANCO - PR

Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr.: 013/2019

Data Entrega..... : 15/04/2019

Horário Entrega... : 09:00

Rio do Sul (SC), 18 de Abril de 2019

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Registro ANVISA	Embalagem (Qtde CX)	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
336	330	UN	Gelo cap. 1000 ml reciclável	ISENTO	00016	Gelotech	Gelotech	3,30400	1.090,32
Total por Extenso: (um mil e noventa reais e trinta e dois centavos ***** *****)								Total Geral (R\$):	1.090,32

Condições de Fornecimento:

Condições de Pagamento..... : 30DD
Fr..... : Incluso
Prazo de Entrega..... : 5 dias
Validade da Proposta..... : 60 dias

Aceitamos o fornecimento dos materiais acima relacionados com os preços e condições que propomos, sendo que os preços constantes na proposta compreendem todas as despesas (fretes, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final.

Maicon Cordova Pereira
Maicon Cordova Pereira
Procurador
015.886.939-70

ALTERMED MAT. MED. HOSP. 013/19
CNPJ: 00.802.002/0001-02
Maicon Cordova Pereira
Gerente Administrativo
CPF: 015.886.939-70 - CRC/SC 028137/O-4

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

/Altermed

Nr.: 26201
Pág.: 00001

Handwritten initials and marks.

Handwritten mark.

Handwritten mark.



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

004885

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Consortio Interm Saude Pato Branco-CONIMS - 664

Rua Afonso Pena

Cep: 85501-530 - PATO BRANCO - PR

Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr.: 013/2019

Data Entrega..... : 15/04/2019

Horário Entrega... : 09:00

Rio do Sul (SC), 18 de Abril de 2019

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Registro ANVISA	Embalagem (Qtde CX)	Marca/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
339	550	UN	Gelo cap. 550 ml reciclável	ISENTO	00032	Gelotech	Gelotech	3,23000	1.776,50
Total Geral (R\$):									1.776,50

Total por Extenso: (um mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos *****)

Condições de Fornecimento:

Condições de Pagamento..... : 30DD
 F..... : Incluso
 Prazo de Entrega..... : 5 dias
 Validade da Proposta..... : 60 dias

Aceitamos o fornecimento dos materiais acima relacionados com os preços e condições que propomos, sendo que os preços constantes na proposta compreendem todas as despesas (fretes, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final.

Handwritten signature: Maicon Cordova Pereira

Maicon Cordova Pereira

Procurador
015.886.939-70

ALTERMED MAT. MED. HOSP. L.TDA
 CNPJ: 00.802.002/0001-02
Maicon Cordova Pereira
 Gerente Administrativo
 CPF: 015.886.939-70 - CRC/SC 028137/O-4

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

/Altermed

Handwritten initials: M, J, J

Nr.: 26201
Pág.: 00001

Handwritten mark



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

004886

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Consortio Interm Saude Pato Branco-CONIMS - 664

Rua Afonso Pena

Cep: 85501-530 - PATO BRANCO - PR

Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr.: 013/2019

Data Entrega..... : 15/04/2019

Horário Entrega... : 09:00

Rio do Sul (SC), 18 de Abril de 2019

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Registro ANVISA	Embalagem (Qtde CX)	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
416	50	UN	Máscara para reanimador/ambú em silicone neonatal n.º 1	80435140026	00001	Md	Md i00559 azul claro	14,42000	721,00
417	50	UN	Máscara para reanimador/ambú em silicone neonatal n.º 2	80070210038	00001	Md	Md i00558 branco	14,99000	749,50
418	50	UN	Máscara para reanimador/ambú em silicone neonatal n.º 3	80070210038	00001	Md	Md i00557 verde	19,99000	999,50
419	50	UN	Máscara para reanimador/ambú em silicone neonatal n.º 4	80070210038	00001	Md	Md hp: 8404 vermelho	19,99000	999,50
420	50	UN	Máscara para reanimador/ambú em silicone neonatal n.º 5	80070210020	00001	Md	Md i00555 azul	14,99000	749,50

Total por Extenso: (quatro mil, duzentos e dezenove reais *****

*****)

Total Geral (R\$):

4.219,00

Condições de Fornecimento:

Condições de Pagamento..... : 30DD

Frete..... : Incluso

Prazo de Entrega..... : 5 dias

Validade da Proposta..... : 60 dias

Aceitamos o fornecimento dos materiais acima relacionados com os preços e condições que propomos, sendo que os preços constantes na proposta compreendem todas as despesas (fretes, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final.

ALTERMED MAT MED HOSPLTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02

Thayse Ferrari
Departamento Licitações/Contratos
CPF: 052.915.389-02

Maicon Cordova Pereira

Procurador

015.886.939-70

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

f /Altermed

Nr.: 26201
Pág.: 00001



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

004887

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Consortio Interm Saude Pato Branco-CONIMS - 664

Rua Afonso Pena

Cep: 85501-530 - PATO BRANCO - PR

Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr.: 013/2019

Data Entrega..... : 15/04/2019

Horário Entrega... : 09:00

Rio do Sul (SC), 18 de Abril de 2019

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Registro ANVISA	Embalagem (Qtde CX)	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
480	10	UN	Pinça faure p/ biópsia uterina 24 cm.	10304850053	00001	Abc	0215	343,70000	3.437,00
Total por Extenso: (três mil, quatrocentos e trinta e sete reais *****)								Total Geral (R\$):	3.437,00

Condições de Fornecimento:

Condições de Pagamento..... : 30DD
Fr..... : Incluso
Prazo de Entrega..... : 5 dias
Validade da Proposta..... : 60 dias

Aceitamos o fornecimento dos materiais acima relacionados com os preços e condições que propomos, sendo que os preços constantes na proposta compreendem todas as despesas (frete, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final.

ALTERMED MAT MED HOSP LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02

Thayse Ferrari

Departamento Licitações/Contratos
CPF: 052.915.389-02

Maicon Cordova Pereira

Procurador

015.886.939-70

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

/Altermed

Nr.: 26201
Pág.: 00001

Handwritten signatures and initials.

Handwritten mark.



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

004888

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Consortio Interm Saude Pato Branco-CONIMS - 664

Rua Afonso Pena

Cep: 85501-530 - PATO BRANCO - PR

Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr.: 013/2019

Data Entrega..... : 15/04/2019

Horário Entrega... : 09:00

Rio do Sul (SC), 18 de Abril de 2019

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Registro ANVISA	Embalagem (Qtde CX)	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
479	10	UN	Pinça faure 22 cm.		00001	Abc	Abc 0214	60,09000	600,90
482	100	UN	Pinça kelly curva 16 cm	10304850055	00001	Abc	Abc 0234	22,29000	2.229,00
<i>Total por Extenso: (dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e noventa centavos *****)</i>								Total Geral (R\$):	2.829,90

Condições de Fornecimento:

Condições de Pagamento..... : 30DD
Frete..... : Incluso
Prazo de Entrega..... : 5 dias
Validade da Proposta..... : 60 dias

Aceitamos o fornecimento dos materiais acima relacionados com os preços e condições que propomos, sendo que os preços constantes na proposta compreendem todas as despesas (fretes, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final.

00.802.002/0001-02

Maicon Cordova Pereira
ALTERMED MATERIAL MEDICO
HOSPITALAR LTDA
015.886.939-70
ESTRADA BOA ESPERANÇA, N° 2320
FUNDO CANOAS - CEP 89163-554
RIO DO SUL-SC

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

f /Altermed

Nr.: 26201
Pág.: 00001

(Handwritten signatures and initials)

(Handwritten mark)



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

004839

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Consortio Interm Saude Pato Branco-CONIMS - 664

Rua Afonso Pena

Cep: 85501-530 - PATO BRANCO - PR

Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr.: 013/2019

Data Entrega..... : 15/04/2019

Horário Entrega... : 09:00

Rio do Sul (SC), 18 de Abril de 2019

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Registro ANVISA	Embalagem (Qtde CX)	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
588	1.050	FRBL	Solução de ringer com lactato onde possua espaço para diluição de medicamentos no frasco/bolsa, volume 250 ml.	1049100610127	00035	Jp	Spgv.jp	2,76500	2.903,25
Total por Extenso: (dois mil, novecentos e três reais e vinte e cinco centavos								Total Geral (R\$):	2.903,25

Condições de Fornecimento:

Condições de Pagamento..... : 30DD
Frete..... : Incluso
Prazo de Entrega..... : 5 dias
Validade da Proposta..... : 60 dias

Aceitamos o fornecimento dos materiais acima relacionados com os preços e condições que propomos, sendo que os preços constantes na proposta compreendem todas as despesas (fretes, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final.

Maicon Cordova Pereira
Maicon Cordova Pereira
Procurador
15.886.939-70

ALTERMED MAT. MED. HOSP. LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02
Maicon Cordova Pereira
Gerente Administrativo
CPF: 015.886.939-70 - CRC/SC 028137/O-4

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

f /Altermed

Nr.: 26201
Pág.: 00001

(Handwritten signatures)

(Handwritten mark)

0048900

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA
ALAMEDA ANTONIO DE FARIAS, 70 - CENTRO - FONE: 41 - 3311-6500
E-MAIL: tab2@taboariosdosul.com.br

Livro: 179
Folha: 084
1º TRASLADO

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016
da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este
instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme,
aceitou, outorgou e assinou, Eu, Isabel Sane Kuhnem, Escrevente Notarial, que digitei.
Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M.
21514. Emolumentos: R\$ 46,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de
Setembro de 2016. (a) ~~ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.~~ -
Outorgante representada por ~~ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA~~
~~TABELIA NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu,~~
Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional
da Tabeliã digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.
Em testº [assinatura] da verdade.

ISABEL SANE KUHNEM
Escrevente Notarial



Documento impresso por meio mecânico. Qualquer erro de transcrição, sem ressalva, será considerado índice de autenticidade ou validade de fraude.

* * * * *

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA
ALAMEDA ANTONIO DE FARIAS, 70 - CENTRO - FONE: 41 - 3311-6500
E-MAIL: tab2@taboariosdosul.com.br

Livro: 179
Folha: 084
1º TRASLADO

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: --- SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas, dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE)**. Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer erro de transcrição, sem ressalva, será considerado índice de autenticidade ou validade de fraude. Continua na próxima folha.

[Handwritten marks]



[Handwritten mark]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE RIO DO SUL

BEL. MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA

TABELIÃ DO 2º OFÍCIO DE NOTAS

CPF(MF) Nº 004.487.889-34

Alameda Aristiliano Ramos, 70, Centro, Rio do Sul - CEP 89.160-000, CP 97
Fone/Fax: (47) 3531-6500/3531-6508

004831

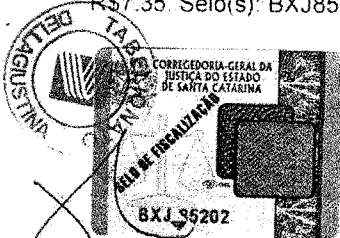
CERTIDÃO

MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA, TABELIÃ DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DA CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI, ETC. CERTIFICO A PEDIDO VERBAL DA PARTE INTERESSADA QUE, REVENDO NESTE TABELIONATO OS LIVROS DE REGISTRO DE PROCURAÇÕES E DEMAIS PAPÉIS DO ARQUIVO, PELOS MESMOS VERIFIQUEI QUE ÀS FLS. 152/152, DO LIVRO 139, SE ENCONTRA LAVRADA A PROCURAÇÃO DO SEGUINTE TEOR: **PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTRDA. A MARCOS DANIEL DA SILVA E THAYSE FERRARI, NA FORMA ABAIXO:** S A I B A M quantos este, público instrumento de procuração bastante virem, que aos vinte (20) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dez (2010), nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e Contrato da 3ª Alteração Contratual, datado de 10.09.2004, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20042423228, em 17.09.2004, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, com 44 (quarenta e quatro) anos de idade, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento disse que nomeava e constituía seus bastantes procuradores, **MARCOS DANIEL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, assistente de vendas, portador da Carteira Nacional de Habilitação número 03261696326-DETRAN-SC, da Carteira de Identidade número 4088847-SSP-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 051.539.339-89, domiciliado e residente à Rua Augusto Perfoli, número 327, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **THAYSE FERRARI**, brasileira, solteira, maior assistente de vendas, portadora da Carteira de Identidade número 4.403.474-SESPDC-SC e inscrita no CPF(MF) sob número 052.915.389-02, domiciliada e residente na Estrada Boa Esperança, número 1730, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial de onde com esta se apresentar participarem de concorrências e ou licitações em nome da empresa outorgante, podendo para tanto, concordar, discordar, apresentar propostas, assistir aberturas de propostas, assinar contratos, estipulando e aceitando cláusulas e condições, pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos, representá - la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibos e dar quitações, bem como nomear representantes para representá - los nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato pra o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA)**. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceita, outorga e assina. As testemunhas são dispensadas neste ato conforme art. 884, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, do Estado de Santa Catarina. Eu, **Suyan Carla da Silva**, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, **Maria Zélia Della Giustina**, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 9966. Emolumentos: R\$31,95 + Selo: R\$1,00 = R\$32,95. Selo(s): BXE96512. (a) **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.** - Outorgante representada por **ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ**. Era o que se continha. O referido é verdade do que dou fé. Eu, **Suyan Carla da Silva**, Escrevente Notarial, que digitei, subscrevo dou fé e assino. Emolumentos: R\$6.35 + Selo: R\$1,00 = R\$7.35. Selo(s): BXJ85202.

Rio do Sul, 25 de agosto de 2010.

Em testº. _____ da verdade.

SUYAN CARLA DA SILVA - Escrevente Notarial







Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.



Detalhes do Produto

Nome da Empresa	SALDANHA RODRIGUES LTDA		
CNPJ	03.426.484/0001-23	Autorização	8.00.261-8
Produto	AGULHA HIPODERMICA DE USO UNICO SR - DIVERSOS CALIBRES		
Modelo Produto Médico			
10 x 0,45			
12,7 x 0,30			
12,7 x 0,33			
13 x 0,30			
13 x 0,33			
13 x 0,36			
13 x 0,38			
13 x 0,4			
13 x 0,45			
15 x 0,50			
20 x 0,50			
20 x 0,55			
25 x 0,50			
25 x 0,6			
25 x 0,7			
25 x 0,8			
25 x 0,9			
25 x 1,0			
25 x 1,2			
30 X 0,6			
30 x 0,7			
30 x 0,8			
30 x 0,9			
30 x 1,0			
30 x 1,2			
40 X 1,5			
40 x 0,7			
40 x 0,8			

Handwritten signatures and initials:    

40 x 0,9

804993

40 x 1,2

6.

40 x 1,6

40 x 2,0

5 x 0,25

5 x 0,30

6 x 0,30

8 x 0,25

8 x 0,30

8 x 0,33

Nome Técnico	Agulhas Descartáveis
Registro	80026180031
Processo	25351.039531/2010-11
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: SR PRODUCTOS PARA LA SALUD SOCIEDAD ANONIMA - PARAGUAI
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351039531201011/?numeroRegistro=80026180031>

[Handwritten signatures and marks]

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA		
CNPJ	48.740.849/0001-28	Autorização	1.03.798-6
Produto	CURATIVO ADESIVO SENSÍVEL		
Modelo Produto Médico			
9 x 38mm - caixa com 15 / 20 e 40 curativos; 25 x 25mm caracteres - caixa com 15 / 20 / 100 e 500 curativos; 25 x 55mm caracteres - caixa com 15 / 20 / 100 e 500 curativos.			
Cores: Branco / Bege; Dimensões / Quantidades: Diâmetro 25mm – Caixa com 15 / 20 / 100 e 500 curativos.; 19 x 76mm – Caixa com 10 / 20 e 40 curativos.; 25 x 25mm – Caixa com 15 / 20 / 100 e 500 curativos.; 25 x 76mm – Caixa com 10 / 20 e 40 curativos.; 50 x 72mm – Caixa com 10 e 15 curativos.; 50 x 76 mm – Caixa com 20 curativos.; 50 x 62mm (Curativo ocular infantil) – Caixa com 10 e 20 curativos.; 58 x 82mm (Curativo ocular adulto) – Caixa com 10 e 20 curativos.; 19 x 63mm (Curativo para calos) – Caixa com 10 / 20 e 40 curativos.; 19 x 72mm (Curativo para calos) – Caixa com 10 / 20 e 40 curativos.; 14 x 15,5cm (Curativo para calcanhar) – Caixa com 10 e 15 curativos.; 20 x 120mm (Curativo para dedo) – Caixa com 10 e 20 curativos.; 40 curativos sortidos: Combinações entre as dimensões acima			
Nome Técnico	Curativo		
Registro	10379860125		
Processo	25351.187277/2012-87		
Origem do Produto	• FABRICANTE: CHANGZHOU HUALIAN HEALTH DRESSING CO. LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR		
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro	VIGENTE		

[Voltar](#)<https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351187277201287?numeroRegistro=10379860125>

100, 336 /
339

ACESSIBILIDADE (ACCESSIBILIDADE) ALTO CONTRASTE
MAPA DO SITE (MAPA-DO-SITE)

ANVISA

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA



(login)

Buscar no portal



(https://correio.anvisa.gov.br/owa)

Perguntas (perguntas-frequentes) | Legislação (legislacao) | Contato (contato) | Serviços (servicos) | Imprensa (area-de-imprensa)

MENU

Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde

Produtos Não Regulados pela Anvisa

Atualizado em 11/09/2018

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

- 1. Amalgamador odontológico
- 2. Equipamento para confecção de próteses

004895
b.

24. Centrifuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
- 24.1 Centrifuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue
25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico

004897

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - 1.1 Condicionadores de ar
 - 1.2 Purificador de ar
 - 1.3 Esterilizador de ar
 - 1.4 Umidificador de ar
2. Banheira
3. Bandeja, exceto para esterilização
4. Barreira para separação de ambientes
 - 4.1 Biombo
5. Bomba a vácuo
6. Caldeira
7. Central de ar comprimido
8. Central de gases medicinais
9. Central de vácuo
10. Compressor de ar
11. Concentrador de O₂, exceto de uso pessoal
12. Cortador de isopor para confecção de moldes
13. Dispositivo para abertura de produtos médicos
14. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
 - 14.1 Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15. Equipamentos para Lavanderia
16. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17. Escova para limpeza de produtos em geral
18. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20. Fogão para preparação de alimentos
21. Gel para absorção de resíduos orgânicos
22. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
23. Gerador de vapor
24. Incinerador de resíduos hospitalares
25. Indicador físico, químico ou biológico
26. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.

004837

6.

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro
- 4.1 Relógio para treinamento
5. Dardo
6. Dilatador nasal adesivo
7. Disco
8. Equipamentos passivos para condicionamento físico
- 8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
- 8.2 Halteres
- 8.3 Estações de Musculação
- 8.4 Remadores
- 8.5 Aparelho para abdominais
- 8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
9. Mesa ou cadeira para massagem
10. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
11. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
12. Protetor não ortopédico de partes do corpo
13. Tablado (exceto para fisioterapia)
14. Vara para salto

CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicates para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou condicionamento ambiental
- 3.1 Condicionadores de ar

004398
b.

4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, pontetas, provetas, tubos de ensaio, laminulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).

004399

6.

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		
CNPJ	58.268.152/0001-50	Autorização	1.03.048-5
Produto	Familia de Instrumental Cirurgico Articulado não Cortante		

Modelo Produto Médico

ABRIDOR DE BOCA DENHARDT, ABRIDOR DE BOCA HEISTER 13CM CURVO, ABRIDOR DE BOCA HEISTER 13CM RETO, ABRIDOR DE BOCA JENNINGS 11CM, ABRIDOR DE BOCA JENNINGS 13CM, ABRIDOR DE BOCA JENNINGS 15CM, ABRIDOR DE BOCA MC.IVOR SEM SUCÇÃO 3 LÂMINAS, ABRIDOR DE BOCA MOLT 10CM INFANTIL, ABRIDOR DE BOCA MOLT 14CM ADULTO, ABRIDOR DE BOCA WHITEHEAD COM TRAVA 11CM, ABRIDOR DE BOCA WHITEHEAD COM TRAVA 13CM, ABRIDOR DE BOCA WHITEHEAD COM TRAVA 15CM; AFASTADOR ADSON 32CM, AFASTADOR ADSON AGUDO 32CM, AFASTADOR ADSON ROMBO 32CM, AFASTADOR ADSON AGUDO 20CM, AFASTADOR ADSON ROMBO 20CM, AFASTADOR ADSON BABY AGUDO 16CM, AFASTADOR ADSON BABY ROMBO 16CM, AFASTADOR ADSON BABY ARTICULADO 16CM, AFASTADOR ADSON BABY ARTICULADO 17CM, AFASTADOR ALM BAIONETA, AFASTADOR ALM 4X4 AGUDO, AFASTADOR ANDERSON-ADSON CURVO 19CM; AFASTADOR ANKENY INFANTIL, AFASTADOR ANKENY ADULTO PEQUENO, AFASTADOR ANKENY ADULTO MÉDIO. AFASTADOR ANKENY ADULTO GRANDE, AFASTADOR ATM, AFASTADOR APFELBAUM, AFASTADOR BAUFOR ABDOMINAL COM VÁLVULA RETA 70X100, AFASTADOR BAUFOR ABDOMINAL COM VÁLVULA CURVA 45X80, AFASTADOR BAUFOR BABY ABDOMINAL COM VÁLVULA CURVA 20X25, AFASTADOR BECKMAN 30CM COLUNA/PULMAO/TORAX, AFASTADOR BECKMAN EATON 32CM, AFASTADOR BECKMAN-ADSON 4X4 31CM, AFASTADOR BECKMAN-ADSON 32CM AGUDO, AFASTADOR BECKMAN-ADSON 32CM ROMBO, AFASTADOR BENSAUDE ADULTO 22X70MM, AFASTADOR BENSAUDE INFANTIL 16X70MM, AFASTADOR A PITANGA N.º 1, AFASTADOR A PITANGA N.º 2, AFASTADOR A PITANGA N.º 3, AFASTADOR R PITANGA N.º 1, AFASTADOR R PITANGA N.º 2, AFASTADOR R PITANGA N.º 3, AFASTADOR BURFORD ESPATULAS MOVEIS, AFASTADOR CASPAR, AFASTADOR CASPAR DE CORPO VERTEBRAL, AFASTADOR CASPAR CERVICAL LONGITUDINAL, AFASTADOR CASPAR CERVICAL TRANSVERSAL, AFASTADOR CASPAR LOMBAR UNIVERSAL, AFASTADOR CASPAR LOMBAR 45MM, AFASTADOR CASPAR LOMBAR 50MM, AFASTADOR CASPAR LOMBAR 55MM, AFASTADOR CASPAR LOMBAR 60MM, AFASTADOR CASPAR LOMBAR 65MM, AFASTADOR CASTROVIEJO 8CM, AFASTADOR CERVICAL LONGITUDINAL COM 1 LÂMINAS, AFASTADOR CERVICAL TRANSVERSAL COM LÂMINAS. AFASTADOR CLOWARD 23CM LÂMINAS COM DENTE 40,45,50,55 E 60MM, AFASTADOR CLOWARD 23CM LÂMINAS SEM DENTE 40,45,50,55 E 60MM, AFASTADOR CLOWARD 25CM LÂMINAS COM DENTE 40,45,50,55 E 60MM, AFASTADOR CLOWARD 25CM LÂMINAS SEM DENTE 40,45,50,55 E 60MM, AFASTADOR CLOWARD INTERVERTEBRAL, AFASTADOR CLOWARD LOMBAR 23CM LÂMINAS COM DENTE 40,45,50,55 E 60MM, AFASTADOR CLOWARD LOMBAR 23CM LÂMINAS SEM DENTE 40,45,50,55 E 60MM, AFASTADOR CLOWARD LOMBAR 25CM LÂMINAS COM DENTE 40,45,50,55 E 60MM, AFASTADOR CLOWARD LOMBAR 25CM LÂMINAS SEM DENTE 40,45,50,55 E 60MM, AFASTADOR CLOWARD P/ VERTEBRA C/ CREMALHEIRA, AFASTADOR COLLIN 3 VALVULAS 22CM, AFASTADOR COLLIN 3 VALVULAS N.º1, AFASTADOR COLLIN 3 VALVULAS N.º2, AFASTADOR CONTRATOR BAILEY, AFASTADOR CUSHING LANDOLT 110MM/ 70MM/ 90MM; AFASTADOR CONTRATOR BAILEY BABY, AFASTADOR CONTOUR 4X3 DENTES ROMBOS CURVO 14CM, AFASTADOR P/ ESTERNO 51X76MM, AFASTADOR P/ ESTERNO 76X76MM, AFASTADOR P/ MAMÁRIA E ESTERNO COMPLETO, AFASTADOR FINOCHIETTO BABY 18X22 C/ 8CM, AFASTADOR FINOCHIETTO 40X65 C/ 18CM, AFASTADOR FINOCHIETTO INFANTIL 12CM, AFASTADOR FINOCHIETTO MÉDIO ESPECIAL, AFASTADOR FINOCHIETTO 25X40 C/ 13CM, AFASTADOR FINOCHIETTO 38X45 C/ 16CM, AFASTADOR FINOCHIETTO PEQUENO ESPECIAL, AFASTADOR FINOCHIETTO CURVO, AFASTADOR FINOCHIETTO BURFORD, AFASTADOR GELPI INFANTIL 10CM, AFASTADOR GELPI INFANTIL 12CM, AFASTADOR GELPI 17CM, AFASTADOR GELPI 14CM, AFASTADOR GELPI 18CM, AFASTADOR GELPI 29CM, AFASTADOR GELPI STOP, AFASTADOR GOSSET COM DUPLO BARRAMENTO 12CM, AFASTADOR GOSSET COM DUPLO BARRAMENTO 14CM, AFASTADOR GOSSET COM DUPLO BARRAMENTO 16CM, AFASTADOR GOSSET COM DUPLO BARRAMENTO 24CM, AFASTADOR GOSSET COM DUPLO BARRAMENTO 30CM, AFASTADOR GOSSET BABY COM DUPLO BARRAMENTO 12CM, AFASTADOR HENNING 27CM, AFASTADOR HENLEY 16,5CM 3X4 DENTES, AFASTADOR HRYNTSCHAK LÂMINAS LATERAL 40X85MM E CENTRAL 35X100MM,

18CM 3MM; PIN  A CLOWARD HAPPER ANGULADA 40 GRAUS BOCA P/ CIMA 18CM 3MM; PIN  A CLOWARD HAPPER RETA 90 GRAUS BOCA P/ CIMA 18CM 3MM; PIN  A CLOWARD HAPPER RETA 90 GRAUS BOCA P/ CIMA 18CM 5MM; PIN  A FARABEU F LAMBOTTE COM CREMALHEIRA; PIN  A FARABEU F LAMBOTTE SEM CREMALHEIRA, PIN  A FARABEU F VAN-BUREN; PIN  A FAURE; PIN  A FAURE 21CM; PIN  A FAURE 24CM; PIN  A FERGUSSON; PIN  A FERRIS SMITH KERRISON 3MM BOCA P/ CIMA, PIN  A FERRIS SMITH KERRISON 3MM BOCA P/ BAIXO, PIN  A FERRIS SMITH KERRISON 3MM BOCA 40 , PIN  A FERRIS SMITH KERRISON 5MM BOCA P/ CIMA, PIN  A FERRIS SMITH KERRISON 5MM BOCA P/ BAIXO, PIN  A FERRIS SMITH KERRISON 5MM BOCA 40 , PIN  A BIOPSIA GAYLOR 24CM; PIN  A BIOPSIA GELLHORN 24CM; PIN  A P/ BIOPSIA CONCHA REDONDA DE 1,0MM RETA 250MM; PIN  A P/ BIOPSIA CONCHA REDONDA DE 1MM CURVA PARA ESQUERDA 250MM; PIN  A P/ BIOPSIA CONCHA REDONDA DE 1MM CURVA PARA DIREITA 250MM; PIN  A P/ BIOPSIA CONCHA REDONDA DE 1MM CURVA PARA CIMA 250MM; PIN  A P/ BIOPSIA CONCHA REDONDA DE 2MM RETA 250MM; PIN  A P/ BIOPSIA CONCHA REDONDA DE 2MM CURVA PARA ESQUERDA 250MM; PIN  A P/ BIOPSIA CONCHA REDONDA DE 2MM CURVA PARA DIREITA 250MM; PIN  A P/ BIOPSIA CONCHA REDONDA DE 2MM CURVA PARA CIMA 250MM; PIN  A P/ BIOPSIA CONCHA REDONDA DE 4MM RETA 250MM; PIN  A P/ BIOPSIA CONCHA REDONDA DE 4MM CURVA PARA ESQUERDA 250MM; PIN  A P/ BIOPSIA CONCHA REDONDA DE 4MM CURVA PARA DIREITA 250MM; PIN  A P/ BIOPSIA CONCHA REDONDA DE 4MM CURVA PARA CIMA 250MM; PIN  A P/ BIOPSIA CONCHA REDONDA ANGULADA DUPLA ARTICULA     O, GIRAT     RIA 360   250MM; PIN  A P/ BIOPSIA CONCHA REDONDA CURVA PARA ESQUERDA, GIRAT     RIA 360   250MM; PIN  A P/ BIOPSIA CONCHA REDONDA ANGULADA 45 , GIRAT    RIA 360   250MM; PIN  A P/ BIOPSIA CONCHA REDONDA RETA, GIRAT    RIA 360   250MM; PIN  A P/ BIOPSIA CONCHA RETANGULAR DE 7MM X 2MM, ABERTURA PARA CIMA, COMPRIMENTO 250MM; PIN  A P/ BIOPSIA INDIRETA CONCHA RETANGULAR DE 5MM CURVA PARA BAIXO 250MM; PIN  A P/ BIOPSIA CONCHA RETANGULAR DE 5MM X 2MM, RETA 250MM; PIN  A P/ BIOPSIA CONCHA RETANGULAR DE 5MM X 2MM, CURVA PARA ESQUERDA 250MM; PIN  A P/ BIOPSIA CONCHA RETANGULAR DE 5MM X 2MM, CURVA PARA DIREITA 250MM; PIN A P/ BIOPSIA CONCHA RETANGULAR DE 5MM X 2MM, CURVA PARA CIMA 250MM; PIN A P/ BIOPSIA CONCHA RETANGULAR DE 4MM X 2MM RETA 250MM; PIN A P/ BIOPSIA CONCHA RETANGULAR DE 4MM X 2MM, CURVA PARA BAIXO 250MM; PIN A P/ BIOPSIA CONCHA RETANGULAR DE 4MM X 2MM, CURVA PARA DIREITA 250MM; PIN A P/ BIOPSIA CONCHA RETANGULAR DE 4MM X 2MM CURVA PARA CIMA 250MM; PIN A P/ BIOPSIA CONCHA TRIANGULAR 5MM X 1MM ABERTURA PARA ESQUERDA 25CM; PIN A P/ BIOPSIA CONCHA TRIANGULAR 5MM X 1MM ABERTURA DIREITA 25CM; PIN A P/ BIOPSIA CONCHA TRIANGULAR 5MM X 1MM ABERTURA PARA CIMA 25CM; PIN A P/ BIOPSIA CONCHA TRIANGULAR GIRAT RIA 360 5MM X 1MM DE 25CM; PIN A CORTANTE ENDONASAL RETA, CONCHA OVAL CURTA DE 2,8MM 10CM; PIN A CORTANTE ENDONASAL RETA, CONCHA OVAL CURTA DE 3,6MM 10CM; PIN A CORTANTE ENDONASAL RETA, CONCHA OVAL CURTA DE 4,8MM. 10CM; PIN A CORTANTE ENDONASAL RETA, CONCHA OVAL LONGA DE 2,5MM 10CM; PIN A CORTANTE ENDONASAL RETA, CONCHA OVAL LONGA 3MM 11CM; PIN A CORTANTE ENDONASAL RETA, CONCHA OVAL LONGA DE 3,5MM 11CM; PIN A CORTANTE ENDONASAL RETA, CONCHA OVAL LONGA DE 3,6MM 10CM; PIN A CORTANTE ENDONASAL RETA, CONCHA OVAL LONGA DE 4MM 11CM; PIN A CORTANTE ENDONASAL RETA, CONCHA OVAL LONGA DE 4,2MM 10CM; PIN A CORTANTE ENDONASAL RETA, CONCHA OVAL LONGA DE 5MM 11CM; PIN A CORTANTE ENDONASAL RETA, CONCHA OVAL LONGA DE 2,5MM COM ASPIRA O 11CM; PIN A CORTANTE ENDONASAL RETA, CONCHA OVAL LONGA DE 3,5MM COM ASPIRA O 11CM; PIN A CORTANTE ENDONASAL RETA, CONCHA OVAL LONGA DE 4MM COM ASPIRA O 11CM; PIN A CORTANTE ENDONASAL RETA, CONCHA OVAL LONGA DE 2MM, DELICADA 11CM; PIN A CORTANTE ENDONASAL RETA, CONCHA OVAL LONGA DE 2,5MM COM ASPIRA O DELICADA 10CM; PIN A CORTANTE ENDONASAL ANGULADA 45 , CONCHA OVAL CURTA DE 2,8MM 10CM; PIN A CORTANTE ENDONASAL ANGULADA 45 , CONCHA OVAL CURTA DE 3,6MM 10CM; PIN A CORTANTE ENDONASAL ANGULADA 45 , CONCHA OVAL CURTA DE 4,8MM 10CM; PIN A CORTANTE ENDONASAL ANGULADA 45 , CONCHA OVAL LONGA DE 2,5MM 10CM; PIN A CORTANTE ENDONASAL ANGULADA 45 , CONCHA OVAL LONGA DE 3,6MM 10CM; PIN A CORTANTE ENDONASAL ANGULADA 45 , CONCHA OVAL LONGA DE 4,2MM 10CM; PIN A CORTANTE ENDONASAL ANGULADA 45 , CONCHA OVAL LONGA DE 3MM 11CM; PIN A CORTANTE ENDONASAL ANGULADA 45 , CONCHA OVAL LONGA DE 3,5MM 11CM; PIN A CORTANTE ENDONASAL ANGULADA 45 , CONCHA OVAL LONGA DE 4MM 11CM; PIN A CORTANTE ENDONASAL ANGULADA 45 , CONCHA OVAL LONGA DE 5MM 11CM; PIN A CORTANTE ENDONASAL ANGULADA 45 , CONCHA OVAL LONGA, EXTRA DELICADA 11CM; PIN A CORTANTE ENDONASAL ANGULADA 45 , CONCHA OVAL LONGA DE 2,5MM COM ASPIRA O 11CM; PIN A CORTANTE

004982

W. 0010

①

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

004903

GEMINI 20CM CURVA, PINÇA GEMINI 20CM RETA, PINÇA GEMINI 22CM RETA, PINÇA GEMINI 22CM CURVA, PINÇA GEMINI 23CM RETA, PINÇA GEMINI 23CM CURVA, PINÇA GEMINI 25CM RETA, PINÇA GEMINI 25CM CURVA, PINÇA GEMINI 28CM RETA, PINÇA GEMINI 28CM CURVA, PINÇA GLOVER 6CM RETA, PINÇA GLOVER 6CM CURVA, PINÇA GLOVER 7CM RETA, PINÇA GLOVER 7CM CURVA, PINÇA GLOVER 9CM RETA, PINÇA GLOVER 9CM CURVA, PINÇA GLOVER 11CM RETA, PINÇA GLOVER 11CM CURVA, PINÇA GLOVER BULLDOG 10CM CURVA, PINÇA GLOVER BULLDOG 10CM RETA, PINÇA GLOVER BULLDOG 12CM CURVA, PINÇA GLOVER BULLDOG 12CM RETA, PINÇA GLOVER BULLDOG 7CM CURVA, PINÇA GLOVER BULLDOG 7CM RETA, PINÇA GLOVER BULLDOG 8CM CURVA, PINÇA GLOVER BULLDOG 8CM RETA, PINÇA GLOVER DE BAKEY 17CM CURVA, PINÇA GLOVER DE BAKEY 17CM CURVA BOCA 5CM, PINÇA GRAY 22CM PEDICULO, PINÇA GRAY 24CM PEDICULO, PINÇA GRAY 26CM PEDICULO, PINÇA GUYON 16CM, PINÇA GUYON 22CM, PINÇA GUYON 24CM, PINÇA GUYON 26CM, PINÇA HALSTEAD MOSQ.12CM C/DENTE CURVA, PINÇA HALSTEAD MOSQ.12CM C/DENTE RETA, PINÇA HALSTEAD MOSQ.MICRO 12CM CURVA, PINÇA HALSTEAD MOSQ.MICRO 12CM RETA, PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 10CM CURVA, PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 10CM RETA, PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12CM CURVA, PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12CM RETA, PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 18CM CURVA, PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 18CM RETA, PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 21CM CURVA, PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 21CM RETA, PINÇA HALSTEAD MOSQUITO PARA ELASTIC, PINÇA HENNING, PINÇA HARTMANN PARA CORPO ESTRANHO 09CM COM DENTE, PINÇA HARTMANN PARA CORPO ESTRANHO COM DENTE 20CM, PINÇA HARTMANN PARA CORPO ESTRANHO COM C/DENTE 25CM, PINÇA HARTMANN CLAMP INTESTINAL 20CM RETA, PINÇA HARTMANN CLAMP INTESTINAL 20CM CURVA, PINÇA HARTMANN PARA CURATIVO AURICULAR 15CM, PINÇA HARTMANN PARA CURATIVO AURICULAR 19CM, PINÇA HARTMANN PARA CORPO ESTRANHO COM SERRILHA 09CM, PINÇA HARTMANN PARA CORPO ESTRANHO COM SERRILHA 14CM, PINÇA HARTMANN PARA CORPO ESTRANHO COM SERRILHA 15CM, PINÇA HARTMANN PARA CORPO ESTRANHO COM SERRILHA 16,5CM, PINÇA HARTMANN PARA CORPO ESTRANHO COM SERRILHA 20CM, PINÇA HARTMANN PARA CORPO ESTRANHO COM SERRILHA 25CM, PINÇA HARTMANN PARA CORPO ESTRANHO COM SERRILHA 28CM, PINÇA HARTMANN MICRO AURICULAR 8CM RETA, PINÇA HARTMANN MICRO AURICULAR 8CM CURVA PARA CIMA, PINÇA HARTMANN MICRO AURICULAR 8CM CURVA PARA DIREITA, PINÇA HARTMANN MICRO AURICULAR 8CM CURVA PARA ESQUERDA, PINÇA HEANEY 20CM, PINÇA HEANEY 20CM CURVA 1 DENTE, PINÇA HEANEY 20CM CURVA 2 DENTES, PINÇA HEANEY 20CM RETA 1 DENTE, PINÇA HEANEY 24CM CURVA 1 DENTE, PINÇA HEANEY 24CM CURVA 2 DENTES, PINÇA HEANEY 24CM RETA 1 DENTE, PINÇA HEANEY 35CM CURVA 1 DENTE, PINÇA HEANEY 35CM CURVA 2 DENTES, PINÇA HEANEY 35CM RETA 1 DENTE, PINÇA HEANEY 26CM, PINÇA HEANEY-BALLANTINE 21CM, PINÇA HEANEY-GLASSMAN 20CM ANGULADA, PINÇA HEANEY-GLASSMAN 20CM CURVA FORTE, PINÇA HEANEY-GLASSMAN 20CM CURVA LEVE, PINÇA HEANEY-GLASSMAN 20CM RETA, PINÇA HEANEY-GLASSMAN 22CM ANGULADA, PINÇA HEANEY-GLASSMAN 22CM CURVA FORTE, PINÇA HEANEY-GLASSMAN 22CM CURVA LEVE, PINÇA HEANEY-GLASSMAN 22CM RETA, PINÇA HEISS 20CM RETA, PINÇA HEISS 20CM CURVA, PINÇA HEISS 20CM C/DENTE CURVA, PINÇA HEISS 20CM C/DENTE RETA, PINÇA HEMOSTATICA PEAN CURVA 28CM, PINÇA HEMOSTATICA PEAN RETA 28CM, PINÇA JACARE ()CADA P/TIMPANO, PINÇA JACOBS 24CM CURVA COLO-UTERINO, PINÇA JACOBS 24CM RETA COLO-UTERINO, PINÇA JAVID 18CM P/ CARÓTIDA RETA, PINÇA JAVID 18CM P/ CAROTIDA CURVA, PINÇA JAVID 19CM P/ CARÓTIDA RETA, PINÇA JAVID 19CM P/ CAROTIDA CURVA, PINÇA JOHNS-HOPKINS 20CM, PINÇA JOHNS-HOPKINS 23CM, PINÇA JOHNS-HOPKINS 25CM, PINÇA JONES 9CM, PINÇA JONES (SPENCER-WELLS) 12,5CM CURVA, PINÇA JONES (SPENCER-WELLS) 12,5CM RETA, PINÇA JONES (SPENCER-WELLS) 15CM CURVA, PINÇA JONES (SPENCER-WELLS) 15CM RETA, PINÇA KAPP BECK RETA/ANGULADA/CURVA, PINÇA KELLY 12CM CURVA, PINÇA KELLY 12CM RETA, PINÇA KELLY 14CM CURVA, PINÇA KELLY 14CM CURVA DELICADA, PINÇA KELLY 14CM RETA, PINÇA KELLY 14CM RETA DELICADA, PINÇA KELLY 16CM CURVA, PINÇA KELLY 16CM RETA, PINÇA KELLY 18CM CURVA, PINÇA KELLY 18CM RETA, PINÇA KELLY 20CM CURVA, PINÇA KELLY 20CM RETA, PINÇA KELLY 32CM CURVA, PINÇA KELLY 32CM RETA, PINÇA KELLY-RANKIN 16CM CURVA, PINÇA KELLY-RANKIN 16CM RETA, PINÇA KELLY UTERINA, PINÇA KERR MINI, PINÇA KOCHER 14CM CURVA, PINÇA KOCHER 14CM RETA, PINÇA KOCHER 16CM CURVA, PINÇA KOCHER 16CM RETA, PINÇA KOCHER 18CM CURVA, PINÇA KOCHER 18CM RETA, PINÇA KOCHER 20CM CURVA, PINÇA KOCHER 20CM RETA, PINÇA KOCHER 22CM CURVA, PINÇA KOCHER 22CM RETA, PINÇA KOCHER 24CM CURVA, PINÇA KOCHER 24CM RETA, PINÇA KOCHER 25CM CURVA, PINÇA KOCHER 25CM RETA, PINÇA KOCHER 26CM CURVA, PINÇA KOCHER 26CM RETA, PINÇA KOCHER 30CM CURVA, PINÇA KOCHER 30CM RETA, PINÇA KOCHER ATRAUMA 25CM CURVA, PINÇA KOCHER ATRAUMA 25CM RETA, PINÇA KOCHER ATRAUMA 28CM CURVA, PINÇA KOCHER ATRAUMA 28CM RETA, PINÇA KOCHER INTESTINAL 25CM CURVA, PINÇA KOCHER INTESTINAL 25CM RETA, PINÇA KOGAN 26CM, PINÇA KOGAN 24CM PONTA 3MM, PINÇA KOGAN 24CM PONTA 4MM, PINÇA KOGAN 24CM PONTA 5MM, PINÇA KOGAN 26CM PONTA 3MM, PINÇA KOGAN 26CM PONTA 4MM, PINÇA KOGAN 26CM PONTA 5MM, PINÇA CLAMP DE LAHEY 24CM 2X2, PINÇA LAHEY 16CM RETA 2X2 P/BOCIO, PINÇA LAHEY 24CM RETA 2X2 P/BOCIO, PINÇA LAHEY 18CM RETA 2X2 P/BOCIO, PINÇA LAHEY 23CM RETA 2X2 P/BOCIO, PINÇA LAHEY

0049
00504

AGULHA YASARGIL (JACOBSON) 18CM CURVO S/ TRAVA, PORTA AGULHA YASARGIL (JACOBSON) 18CM RETO C/ TRAVA, PORTA AGULHA YASARGIL (JACOBSON) 18CM RETO S/ TRAVA, PORTA AGULHA YASARGIL (JACOBSON) 20CM CURVO C/ TRAVA, PORTA AGULHA YASARGIL (JACOBSON) 20CM CURVO S/ TRAVA, PORTA AGULHA YASARGIL (JACOBSON) 20CM RETO C/ TRAVA, PORTA AGULHA YASARGIL (JACOBSON) 20CM RETO S/ TRAVA, PORTA AGULHA YASARGIL (JACOBSON) 22,5CM CURVO C/ TRAVA, PORTA AGULHA YASARGIL (JACOBSON) 22,5CM CURVO S/ TRAVA, PORTA AGULHA YASARGIL (JACOBSON) 22,5CM RETO C/ TRAVA, PORTA AGULHA YASARGIL (JACOBSON) 22,5CM RETO S/ TRAVA, PORTA AGULHA P/ CORONÁRIA 17CM T/C, PORTA AGULHA P/ CORONÁRIA 20CM T/C, PORTA AGULHA MICRO VASCULAR DELICADO 18CM T/C, PORTA AGULHA MICRO VASCULAR DELICADO 20CM T/C, PORTA AGULHA MICRO VASCULAR DELICADO 23CM T/C, PORTA AGULHA WEBSTER, PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE ADULTO, PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE INFANTIL; PAQUÍMETRO TIPO RÉGUA, SACA PRÓTESES COM 5 PONTAS 19CM; SEPARADOR DE PALATO TURVEY; SUPORTE MAYFIELD; VÁLVULA GINECOLÓGICA AUVARD COM PESO.;

Nome Técnico	Instrumentos cirúrgicos
Registro	10304850055
Processo	25351.471805/2006-89
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351471805200689/?numeroRegistro=10304850055>

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	06.207.441/0001-45	Autorização	8.04.351-4
Produto	REANIMADOR MANUAL PVC PROTEC		

Modelo Produto Médico

Acessórios: Máscara de PVC nº00; Máscara de PVC nº0; Máscara de PVC nº1; Máscara de PVC nº2; Máscara de PVC nº3; Máscara de PVC nº4; Máscara de PVC nº5; Extensão Plástica 2,0m; Reservatório 900ml; Reservatório 2700ml; Conjunto Válvula PEEP

NEONATAL, INFANTIL, ADULTO.

Nome Técnico	Ressuscitador Cardio-Pulmonar
Registro	80435140026
Processo	25351.133892/2009-70
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
<input type="button" value="Voltar"/>	

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA		
CNPJ	95.433.397/0001-11	Autorização	8.00.702-1
Produto	MÁSCARA FACIAL COM COXIM INFLÁVEL - MD		

Modelo Produto Médico

HP-8405 HP-8404 HP-8403 HP-8402 HP-8401 HP-8400

Nome Técnico	Mascaras
Registro	80070210038
Processo	25351.144849/2012-75
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: HEADSTAR MEDICAL PRODUCTS CO.,LTD. - TAIWAN
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
<input type="button" value="Voltar"/>	

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA		
CNPJ	95.433.397/0001-11	Autorização	8.00.702-1
Produto	REANIMADOR MANUAL AID		

Modelo Produto Médico

REANIMADOR MANUAL NEONATAL MD

REANIMADOR MANUAL ADULTO MD

REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO MD

Nome Técnico	Ventilador Manual
Registro	80070210020
Processo	25351.708502/2010-80
Origem do Produto	• FABRICANTE: HEADSTAR MEDICAL PRODUCTS CO.,LTD. - TAIWAN
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
<input type="button" value="Voltar"/>	

Detalhe do Produto: SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO

Nome da Empresa Detentora do Registro	JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	CNPJ	55.972.087/0001-50	Autorização	1.00.491-5
Processo	25001.006192/81	Categoria Regulatória		Data do registro	12/07/1999
Nome do Produto	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO	Registro	104910061	Vencimento do registro	06/2021
Princípio Ativo	CLORETO DE CÁLCIO 2H2O, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE SÓDIO, LACTATO DE SÓDIO, cloreto de cálcio diidratado			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	REPOSICAO HIDROELETROLITICA E ALIMENTACAO PARENTERAL			ATC	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	SOL INFUS IV CX 35 BOLS PVC SIST FECH X 250 ML ATIVA	1049100610127	SOLUÇÃO INJETAVEL	12/07/1999	24 meses

Princípio Ativo	CLORETO DE POTÁSSIO CLORETO DE SÓDIO cloreto de cálcio diidratado LACTATO DE SÓDIO
Complemento	-
Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - BOLSA PVC • Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A - 55.972.087/0001-50 - RIBEIRÃO PRETO - SP - BRASIL
Via de Administração	INTRAVENOSA
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	-
Destinação	
Apresentação fracionada	Não

Voltar

Handwritten signatures and initials:

- MC
- Handwritten initials
- Handwritten initials
- Handwritten initials

Ao(a):

Consortio Interm Saude Pato Branco-CONIMS

CNPJ: 00.136.858/0001-88

Rua Afonso Pena

Bairro: Anchieta

PATO BRANCO

CEP: 85501-530

Nr.: 1902

UF: PR

4403

eXX 441485

NOTA FISCAL

LINHA ESCORIMENTO

2

AG REMETENTE

RIO DO SUL

REMETENTE

ALTERMED MATERIAL

DESTINATARIO

CONSORCIO INTERMUN

CIDADE DESTINO

PATO BRANCO

AGENCIA DESTINO



PREV ENTREGA

ROTA ENTREGA

54

DATA IMPRESSAO

30/04/19

VOLUMES

1

CONTROLE

PATO BRANCO



ALTERMED

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo.Canoas

Rio do Sul / SC | CEP: 89.163-554

CNPJ: 00.802.002/0001-02 | I.E: 25.314.899-5

Fax: (47) 3520.9004

Fone: (47) 3520.9000

004909

6.

Handwritten signatures and initials: MD, Z, 1, X, B



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

004910

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Consortio Interm Saude Pato Branco-CONIMS - 664

Rua Afonso Pena

Cep: 85501-530 - PATO BRANCO - PR

Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr.: 013/2019

Data Entrega..... : 15/04/2019

Horário Entrega... : 09:00

Rio do Sul (SC), 18 de Abril de 2019

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Registro ANVISA	Embalagem (Qtde CX)	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
152	100	CX	Catgut simples, n.º 5-0, de 70 cm, com agulha 1/2 circulo cilíndrica de 1,5 cm.caixa c/24 envelope	10378330016	00001	Technofio-ace	Technofio mod. cs57mr15	84,99000	8.499,00
<i>Total por Extenso: (oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais</i>								Total Geral (R\$):	8.499,00

Condições de Fornecimento:

Condições de Pagamento..... : 30DD
 Forma de Pagamento..... : Incluso
 Prazo de Entrega..... : 5 dias
 Validade da Proposta..... : 60 dias

Aceitamos o fornecimento dos materiais acima relacionados com os preços e condições que propomos, sendo que os preços constantes na proposta compreendem todas as despesas (frete, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final.

Maicon Cordova Pereira
Maicon Cordova Pereira
 Procurador
 015.886.939-70
ALTERMED MAT. MED. HOSP. LTDA
 CNPJ: 00.802.002/0001-02
Maicon Cordova Pereira
 Gerente Administrativo
 CPF: 015.886.939-70 - CRC/SC 028137/O-4

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Nr.: 26201
Pág.: 00001

004911
6

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA
ALAMEDA, AVENIDA: 70 - CENTRO - FONE: 47 - 331-6500
EMAIL: tab2@tblcat.org.br

Livro: 179
Folha: 094
1º TRASLADO

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezessais (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão eletrônico e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar, apresentar propostas, dar lances, assinar aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representará em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE)**. Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude. Colada na primeira folha.



2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA
ALAMEDA, AVENIDA: 70 - CENTRO - FONE: 47 - 331-6500
EMAIL: tab2@tblcat.org.br

Livro: 179
Folha: 095
1º TRASLADO

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016

da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnhen, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscreevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$ 46,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.** - Outorgante representada por **ANACLETO FERRARI, MARIA ZELIA DELLA GIUSTINA, TABELIÃ, NADA MAIS, TRASLADADA EM SEGUIDA.** Eu, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabeliã digitei, subscreevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.

Em test. da verdade.

[Handwritten signature]

ISABEL SANE KUHNHEN
Escrevente Notarial



* * * * *

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

004912
b

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

REGISTROS

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5
Fax: +55 (47) 3520 9004
altermed@altermed.com.br

 www.altermed.com.br

  /Altermed



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
CNPJ	02.400.787/0001-04	Autorização	1.03.783-3
Produto	CATEGUTE SIMPLES TECHNOFIO - FIO DE SUTURA		

Modelo Produto Médico

CÓDIGOS CS110000 / CS010000 / CS210000 / CS310000 / CS410000 / CS07MR35 / CS27MR35 / CS17MR40 / CS07MR40 / CS27MR40 / CS19MR50 / CS09MR50 / CS17CR30 / CS07CR30 / CS27CR30 / CS37CR30 / CS37MR20 / CS47MR20 / CS07MR25 / CS27MR25 / CS37MR25 / CS07MR30 / CS27MR30 / CS37MR30 / CS57MR20 / CS27MR20 / CS37MR35 / CS29MR50 / CS57MR15 / CS47MR15 / CS37CR20 / CS27CR20 / CS54MT15 / CS44MT15 / CS07CT30 / CS27CT30

Nome Técnico	Fio de Sutura
Registro	10378330016
Processo	25351.030220/2004-41
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	IV - MÁXIMO RISCO
Vencimento do Registro	18/07/2025

At(a):

Consortio Interim Saude Pato Branco-CONIMS

CNPJ: 00.136.858/0001-88

Rua Afonso Pena

Bairro: Anchieta

PATO BRANCO

CEP: 85501-630

Nr.: 1902

UF: PR

CITE

eXX

439267

NOTA FISCAL

LINHA ESCORIMENTO

2

RG REMETENTE

RIO DO SUL

REMETENTE

ALTERMED MATERIAL

DESTINATARIO

CONSORCIO INTERMUN

CLORDE DESTINO

PATO BRANCO

AGENCIA DESTINO

PREV ENTREGA

54

ROTA ENTREGA



DATA IMPRESSAO

22/04/19

VOLUMES

1

CONTROLE

PATO BRANCO

004914

6



ALTERMED

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas

Rio do Sul / SC | CEP: 89.163-554

CNPJ: 00.802.002/0001-02 | I.E: 25.314.899-5

Fax: (47) 3520.9004

Fone: (47) 3520.9000



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

004915
to

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Consortio Interm Saude Pato Branco-CONIMS - 664

Rua Afonso Pena

Cep: 85501-530 - PATO BRANCO - PR

Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr.: 013/2019

Data Entrega..... : 15/04/2019

Horário Entrega... : 09:00

Rio do Sul (SC), 18 de Abril de 2019

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Registro ANVISA	Embalagem (Qtde CX)	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
26	15.000	FR	Álcool etílico 70% . frasco de 1.000 ml.	3264800080020	00012	Vic pharma	Vic pharma	4,16000	62.400,00
Total por Extenso: (sessenta e dois mil e quatrocentos reais *****								Total Geral (R\$):	62.400,00

Condições de Fornecimento:

Condições de Pagamento..... : 30DD

Frete..... : Incluso

Prazo de Entrega..... : 5 dias

Vigência da Proposta..... : 60 dias

Aceitamos o fornecimento dos materiais acima relacionados com os preços e condições que propomos, sendo que os preços constantes na proposta compreendem todas as despesas (fretes, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final.

Maicon Cordova Pereira
Maicon Cordova Pereira
Procurador
015.886.939-70

ALTERMED MAT. MED. HOSP. LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02
Maicon Cordova Pereira
Gerente Administrativo
CPF: 015.886.939-70 - CRC/SC 028137/0-4

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

f /Altermed

Nr.: 26201
Pág.: 00001



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

004916

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Consortio Interm Saude Pato Branco-CONIMS - 664

Rua Afonso Pena

Cep: 85501-530 - PATO BRANCO - PR

Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr.: 013/2019

Data Entrega..... : 15/04/2019

Horário Entrega... : 09:00

Rio do Sul (SC), 18 de Abril de 2019

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Registro ANVISA	Embalagem (Qtde CX)	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
355	100	CX	"Integrador químico para vapor - indicador químico do tipo integrador, classe 5 conforme norma ansi/aami/iso 11140-1, que permite efetuar o monitoramento de todos os parâmetros críticos do processo de esterilização a vapor, com performance equivalente ou superior à curva de morte microbiana do geobacillus stearothermophilus. possui certificado bsi. a embalagem deverá contemplar 3 valores declarados: 121°C, 135°C e uma temperatura intermediária, correlacionadas com o tempo de morte microbiana, e na temperatura de 121°C deverá reagir a partir de 16,5 minutos. composto de uma mecha de papel e de uma pílula química sensível à temperatura, tempo e vapor, acondicionadas em uma embalagem composta por papel/filme e alumínio laminado. integrador de mudança de limite/movimento frontal (não exige interpretação de cor), onde durante a esterilização a vapor, a substância química funde e migra como um líquido de coloração escura através da mecha de papel. a migração é visível através da janela identificada por ""reject"" (rejeitado), e deverá atingir a área denominada ""accept"" (aceito) se todas as condições necessárias para a eliminação de microorganismos no interior da embalagem forem alcançadas. a extensão da migração é proporcional ao tempo de exposição ao vapor e a temperatura. indicado para ser colocado nos pacotes críticos e como liberador de carga sem material implantável. caixa com mínimo de 100 unidades"		00000	Clean test	Classe5	45,84000	4.584,00
Total por Extenso: (quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais *****)								Total Geral (R\$):	4.584,00

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

/Altermed

Nr.: 26201

Pág.: 00001



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

004917
b.

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Consortio Interm Saude Pato Branco-CONIMS - 664

Rua Afonso Pena

Cep: 85501-530 - PATO BRANCO - PR

Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr.: 013/2019

Data Entrega..... : 15/04/2019

Horário Entrega... : 09:00

Rio do Sul (SC), 18 de Abril de 2019

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Registro ANVISA	Embalagem (Qtde CX)	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
------	------	------	------------------------	-----------------	---------------------	-----------------------	--	--------------	-----------

Condições de Fornecimento:

Condições de Pagamento..... : 30DD
Frete..... : Incluso
Prazo de Entrega..... : 5 dias
Validade da Proposta..... : 60 dias

Aceitamos o fornecimento dos materiais acima relacionados com os preços e condições que propomos, sendo que os preços constantes na proposta compreendem todas as despesas (fretes, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final.

ALTERMED MAT MED HOSP LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02
Thayse Ferrari
Departamento Licitações/Contratos
CPF: 052.815.388-02
Macon Cordova Pereira
Procurador
015.886.939-70

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Nr.: 26201
Pág.: 00002



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

004918

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Consortio Interm Saude Pato Branco-CONIMS - 664

Rua Afonso Pena

Cep: 85501-530 - PATO BRANCO - PR

Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr.: 013/2019

Data Entrega..... : 15/04/2019

Horário Entrega... : 09:00

Rio do Sul (SC), 18 de Abril de 2019

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Registro ANVISA	Embalagem (Qtde CX)	Marca/eou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
438	30	CX	Nylon monofilamento, n.º 4-0, de 45 cm, com agulha 1/2 círculo triângulo 1,5 cm. caixa c/ 24 envelopes	10378330013	00024	Technofio lace	Technofio mod_rly44mt15	29,43000	882,90
Total por Extenso: (oitocentos e oitenta e dois reais e noventa centavos)								Total Geral (R\$): 882,90	

Condições de Fornecimento:

Condições de Pagamento..... : 30DD
 Forma de Pagamento..... : Incluso
 Prazo de Entrega..... : 5 dias
 Validade da Proposta..... : 60 dias

Aceitamos o fornecimento dos materiais acima relacionados com os preços e condições que propomos, sendo que os preços constantes na proposta compreendem todas as despesas (frete, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final.

(Handwritten signature)
Maicon Cordova Pereira
 Procurador
 015.886.939-70

ALTERMED MAT. MED. HOSP. LTDA.
 CNPJ: 00.802.002/0001-02
Maicon Cordova Pereira
 Gerente Administrativo
 CPF: 015.886.939-70 - CRC/SC 02813710-4

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc. Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Nr.: 26201
 Pág.: 00001

(Handwritten signatures)



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

004919

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Consortio Interam Saude Pato Branco-CONIMS - 664

Rua Afonso Pena

Cep: 85501-530 - PATO BRANCO - PR

Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr.: 013/2019

Data Entrega..... : 15/04/2019

Horário Entrega... : 09:00

Rio do Sul (SC), 18 de Abril de 2019

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Registro ANVISA	Embalagem (Qtde CX)	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
535	300	PCTE	"saco plástico branco leitoso para lixo hospitalar, resiste nte a ruptura e vazamento, impermeável, baseado na nbr 9191/2000 da abnt. deve conter no saco o símbolo de substância de risco associado, para substâncias químicas (tóxico) de acordo com a nbr 7500 da abnt de março de 2000, com rótulo de fundo branco, desenho e contornos pretos, data e nome da unidade geradora e inscrição ""resíduos de serviços de saúde"", capacidade de 50 litros. pacote c/100 unidades"	80056810004	00010	Rava	Rava mod. 050lts	26,02000	7.806,00
<i>Total por Extenso: (sete mil, oitocentos e seis reais *****)</i>								Total Geral (R\$):	7.806,00

Condições de Fornecimento:

Condições de Pagamento..... : 30DD
Frete..... : Incluso
Prazo de Entrega..... : 5 dias
Validade da Proposta..... : 60 dias

Aceitamos o fornecimento dos materiais acima relacionados com os preços e condições que propomos, sendo que os preços constantes na proposta compreendem todas as despesas (fretes, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final.

(Handwritten signature and circular stamp)

Maicon Cordova Pereira

Procurador
15.886.939-70

ALTERMED MAT. MED. HOSPITALAR
CNPJ: 00.802.002/0001-02
Maicon Cordova Pereira
Gerente Administrativo
CPF: 015.886.939-70 - CRC/SC 02813710-4

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Nr.: 26201
Pág.: 00001

(Handwritten initials)

(Handwritten mark)



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

004920

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Consortio Interm Saude Pato Branco-CONIMS - 664

Rua Afonso Pena

Cep: 85501-530 - PATO BRANCO - PR

Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr.: 013/2019

Data Entrega..... : 15/04/2019

Horário Entrega... : 09:00

Rio do Sul (SC), 18 de Abril de 2019

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Registro ANVISA	Embalagem (Qtde CX)	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
668	10.000	PCTE	Toalha de papel interfolha, na cor branca, emfibras 100% celulos e virgem. medindoaproximadamente 23cm x 21cm com duasdobras, pacote com c/ 1.000 folhas.	ISENTO	00006	Qualitux	100% celulose virgem	9,41500	94.150,00
Total por Extenso: (noventa e quatro mil, cento e cinquenta reais ***** *****)								Total Geral (R\$):	94.150,00

Condições de Fornecimento:

Condições de Pagamento..... : 30DD
Frete..... : Incluso
Prazo de Entrega..... : 5 dias
Validade da Proposta..... : 60 dias

Aceitamos o fornecimento dos materiais acima relacionados com os preços e condições que propomos, sendo que os preços constantes na proposta compreendem todas as despesas (fretes, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final.

Macon Cordova Pereira
ALTERMED MAT. MED. HOSP. LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02
Macon Cordova Pereira
Gerente Administrativo
CPF: 015.886.939-70 - CRC/SC 0281370-4
Macon Cordova Pereira
Procurador
015.886.939-70

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

f /Altermed

Nr.: 26201

Pág.: 00001

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO:

SABAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assinar aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representará em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o qual e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA), (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE)**. Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
Continua na próxima folha.



Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016

da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitei, outorgou e assinou. Eu, Isabel Sane Kuhnhen, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabellã de Notas, subscreevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$ 46,00 + Seló: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.** - **TABELIA: NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA.** Eu, **ISABEL SANE KUHNHEN**, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabellã digitei, subscreevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.
Em test. da verdade.

[Handwritten signature]
ISABEL SANE KUHNHEN
Escrevente Notarial



* * * * *

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE RIO DO SUL

BEL. MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA

TABELIÃ DO 2º OFÍCIO DE NOTAS

CPF(MF) Nº 004.487.889-34

Alameda Aristiliano Ramos, 70, Centro, Rio do Sul - CEP 89.160-000, CP 97
Fone/Fax: (47) 3531-6500/3531-6508

004922

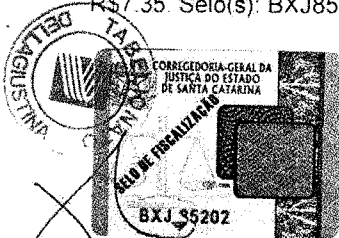
CERTIDÃO

MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA, TABELIÃ DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DA CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI. ETC. CERTIFICO A PEDIDO VERBAL DA PARTE INTERESSADA QUE, REVENDO NESTE TABELIONATO OS LIVROS DE REGISTRO DE PROCURAÇÕES E DEMAIS PAPÉIS DO ARQUIVO, PELOS MESMOS VERIFIQUEI QUE ÀS FLS. 152/152, DO LIVRO 139, SE ENCONTRA LAVRADA A PROCURAÇÃO DO SEGUINTE TEOR: **PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTRDA. A MARCOS DANIEL DA SILVA E THAYSE FERRARI, NA FORMA ABAIXO:** *S A I B A M* quantos este, público instrumento de procuração bastante virem, que aos vinte (20) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dez (2010), nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e Contrato da 3ª Alteração Contratual, datado de 10.09.2004, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20042423228, em 17.09.2004, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, com 44 (quarenta e quatro) anos de idade, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento disse que nomeava e constituía seus bastantes procuradores, **MARCOS DANIEL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, assistente de vendas, portador da Carteira Nacional de Habilitação número 03261696326-DETRAN-SC, da Carteira de Identidade número 4088847-SSP-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 051.539.339-89, domiciliado e residente à Rua Augusto Perfoli, número 327, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **THAYSE FERRARI**, brasileira, solteira, maior, assistente de vendas, portadora da Carteira de Identidade número 4.403.474-SESPDC-SC e inscrita no CPF(MF) sob número 052.915.389-02, domiciliada e residente na Estrada Boa Esperança, número 1730, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial de onde com esta se apresentar participarem de concorrências e ou licitações em nome da empresa outorgante, podendo para tanto, concordar, discordar, apresentar propostas, assistir aberturas de propostas, assinar contratos, estipulando e aceitando cláusulas e condições, pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos, representá - la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibos e dar quitações, bem como nomear representantes para representá - los nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato pra o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA)**: Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceita, outorga e assina. As testemunhas são dispensadas neste ato conforme art. 884, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, do Estado de Santa Catarina. Eu, **Suyan Carla da Silva**, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, **Maria Zélia Della Giustina**, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 9966. Emolumentos: R\$31,95 + Selo: R\$1,00 = R\$32,95. Selo(s): BXE96512. (a) **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.** - Outorgante representada por **ANACLETO FERRARI**, **MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA** - TABELIÃ. Era o que se continha. O referido é verdade do que dou fé. Eu, **Suyan Carla da Silva**, Escrevente Notarial, que digitei, subscrevo dou fé e assino. Emolumentos: R\$6,35 + Selo: R\$1,00 = R\$7,35. Selo(s): BXJ85202.

Rio do Sul, 25 de agosto de 2010.

Em testº. _____ da verdade.

SUYAN CARLA DA SILVA - Escrevente Notarial



Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

004923
10

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

REGISTROS

Handwritten initials

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5
Fax: +55 (47) 3520 9004
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

 /Altermed



Handwritten mark

Handwritten mark

Detalhe do Produto: ALCOOL 70 QUALITY VIC PHARMA

Nome da Empresa	VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
CNPJ	39.032.974/0001-92	Autorização	3.02.648-8
Nome Comercial	ALCOOL 70 QUALITY VIC PHARMA		
Classe Terapêutica	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS		
Registro	326480008		
Processo	25351.643653/2013-88		
Vencimento do Registro	03/2019		03/2019

Apresentação <input type="checkbox"/> ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE	LIQUIDO	2	05/03/2014
Validade	24 meses	Registro	3264800080020
Princípio Ativo			
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> Primária - FRASCO DE PLASTICO TRANSPARENTE 		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - TAQUARITINGA - BRASIL Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i>		
Via de Administração	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Restrição de uso	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Destinação	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	<i>[sem dados cadastrados]</i>		
Medicamento de referência	Não		
Apresentação fracionada	Não		

Detalhes do Produto

Nome da Empresa

CNPJ

Autorização

Produto

Modelo Produto Médico

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

Carregando...

Nome Técnico

Registro

Processo

Origem do Produto

Voltar

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351030204200458/?numeroRegistro=10378330013>

[Handwritten signatures and initials]

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	RAVA EMBALAGENS INDUSTRIA ECOMERCIO LTDA		
CNPJ	41.150.160/0001-02	Autorização	8.00.568-1
Produto	SACO PARA LIXO HOSPITALAR		

Modelo Produto Médico

100L nas medidas 75x105cm

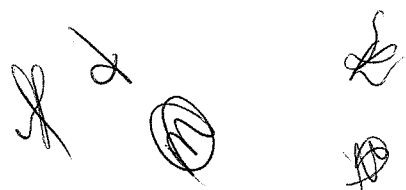
15L nas medidas 39x58cm

30L nas medidas 59x62cm

50L nas medidas 63x80cm

90L nas medidas 92x90cm

Nome Técnico	Sacos Plast./Caixas P/Descarte de Mat.Hospitalar
Registro	80056810004
Processo	25351.014187/2006-73
Origem do Produto	• FABRICANTE: RAVA EMBALAGENS INDUSTRIA ECOMERCIO LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)<https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351014187200673/?numeroRegistro=80056810004>

355 | 668

BRASIL Serviços Barra GovBr
(HTTP://BRASIL.GOV.BR)

ACESSIBILIDADE (ACESSIBILIDADE) ALTO CONTRASTE

MAPA DO SITE (MAPA-DO-SITE)

ANVISA

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



(/login)

Buscar no portal

(https://correio.anvisa.gov.br/owa)

Perguntas (perguntas-frequentes) | Legislação (legislacao) | Contato (contato) | Serviços (servicos) | Imprensa (area-de-imprensa)

MENU

Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde

Produtos Não Regulados pela Anvisa

Atualizado em 11/09/2018

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses

Handwritten signatures and initials

004927

23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos

24. Centrifuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
- 24.1 Centrifuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue
25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico

004928

b.

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 1. 1 Condicionadores de ar
 1. 2 Purificador de ar
 1. 3 Esterilizador de ar
 1. 4 Umidificador de ar
2. Balde
3. Bandeja, exceto para esterilização
4. Barreira para separação de ambientes
 - 4.1 Biombo
5. Bomba a vácuo
6. Caldeira
7. Central de ar comprimido
8. Central de gases medicinais
9. Central de vácuo
10. Compressor de ar
11. Concentrador de O₂, exceto de uso pessoal
12. Cortador de isopor para confecção de moldes
13. Dispositivo para abertura de produtos médicos
14. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
 14. 1 Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15. Equipamentos para Lavanderia
16. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17. Escova para limpeza de produtos em geral
18. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20. Fogão para preparação de alimentos
21. Gel para absorção de resíduos orgânicos
22. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
23. Gerador de vapor
24. Incinerador de resíduos hospitalares
25. Indicador físico, químico ou biológico
26. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.

004929

b.

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro
- 4.1 Relógio para treinamento
5. Dardo
6. Dilatador nasal adesivo
7. Disco
8. Equipamentos passivos para condicionamento físico
- 8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
- 8.2 Halteres
- 8.3 Estações de Musculação
- 8.4 Remadores
- 8.5 Aparelho para abdominais
- 8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
9. Mesa ou cadeira para massagem
10. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzearmento)
11. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
12. Protetor não ortopédico de partes do corpo
13. Tablado (exceto para fisioterapia)
14. Vara para salto

CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicates para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou condicionamento ambiental
- 3.1 Condicionadores de ar

04930

4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, laminulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).

004951

At(a):

Consortio Interim Saude Pato Branco-CONIMS

CNPJ: 00.136.858/0001-88

Rua Afonso Pena

Bairro: Anchieta

PATO BRANCO

CEP: 85501-530

Nr.: 1902

UF: PR



CTE

443251

NOTA FISCAL

LINHA ESCORRENTE

2

RG REMETENTE

RIO DO SUL

REMETENTE

ALTERMED MATERIAL

DESTINATARIO

CONSORCIO INTERMUN

CIDADE DESTINO

PATO BRANCO

AGENCIA DESTINO



PREV ENTREGA

ROTA ENTREGA

54

DATA IMPRESSAO

07/05/19

VOLUNES

1

CONTROLE

PATO BRANCO

004932



ALTERMED

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas

Rio do Sul / SC | CEP: 89.163-554

CNPJ: 00.802.002/0001-02 | I.E: 25.314.899-5

Fax: (47) 3520.9004

Fone: (47) 3520.9000

www.altermed.com.br



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

004933
b

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

REGISTROS

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5
Fax: +55 (47) 3520 9004
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

 /Altermed



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA		
CNPJ	48.740.849/0001-28	Autorização	1.03.798-6
Produto	ADAPTADOR DE AGULHA PARA COLETA DE SANGUE		

Modelo Produto Médico

MODELO PADRÃO, MODELO COM DESCARTADOR, MODELO COM PROTETOR

Nome Técnico	Adaptador de Agulha
Registro	10379860084
Processo	25351.407825/2010-89
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA		
CNPJ	59.309.302/0001-99	Autorização	1.01.606-1
Produto	CADASTRO AGULHA DE COLETA MÚTIPLA		
Modelo Produto Médico			
Agulha coleta Múltipla 20G			
Agulha coleta Múltipla 21G			
Agulha coleta Múltipla 22G			
Nome Técnico	Agulhas Descartáveis		
Registro	10160610029		
Processo	25351.656853/2010-01		
Origem do Produto	• FABRICANTE: INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA - BRASIL		
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO		
Vencimento do Registro	VIGENTE		
<input type="button" value="Voltar"/>			

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351656853201001/?numeroRegistro=10160610029>

RESOLUÇÃO RDC N.º 199, DE 26 DE OUTUBRO DE 2006
DOU 02/04/07

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, e tendo em vista o disposto no inciso II e nos §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, em reunião realizada em 23 de outubro de 2006, e,

Considerando o disposto no Art. 41 §2º da Lei nº 9782 de 1999, alterada pela Medida Provisória 2190-34 de 2001,

Considerando a definição de medicamento presente no Art. 4º inciso II da Lei 5991 de 1973; considerando o art. 2º inciso III da Lei nº 9279/96, que regula os direitos e obrigações relativos à propriedade industrial; adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Para efeito desta Resolução consideram-se as seguintes definições:

MEDICAMENTO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA - produto farmacêutico, tecnicamente obtido ou elaborado, com finalidade profilática, curativa ou paliativa na qual existe baixo risco de que seu uso ou exposição possa causar conseqüências e ou agravos à saúde quando observadas todas as características de uso e de qualidade descritas no Anexo I desta Resolução. **NOTIFICAÇÃO** - comunicação à autoridade sanitária federal (ANVISA) referente à fabricação, importação e comercialização dos medicamentos de notificação simplificada relacionados no Anexo I deste regulamento. **AFE - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA**-Ato privativo do órgão ou da entidade competente do Ministério da Saúde, incumbido da vigilância sanitária dos produtos de que trata este Regulamento, contendo permissão para que as empresas exerçam as atividades sob regime de vigilância sanitária, instituído pela Lei no 6.360, de 1976, mediante comprovação de requisitos técnicos e administrativos específicos.

Art. 2º Fica instituída a notificação simplificada de medicamentos por meio eletrônico disponível no site da ANVISA.

§1º Para efeito deste regulamento são considerados medicamentos de notificação simplificada aqueles constantes no Anexo I.

Art 3º A notificação não exige as empresas das obrigações do cumprimento das Boas Práticas de Fabricação e Controle e das demais regulamentações sanitárias.

§1º os medicamentos sujeitos à notificação simplificada devem adotar, integralmente, as informações padronizadas no Anexo I deste regulamento.

§2º Os produtos no Anexo I são de venda isenta de prescrição médica.

§3º É vedada a comercialização dos produtos do Anexo I na forma farmacêutica injetável.

§4º Todos os produtos que contém cânfora como princípio ativo são passíveis de registro devendo seguir os mesmos critérios adotados para registro de Medicamentos Específicos. Excetuam-se os casos de associações com princípios ativos enquadrados em outras categorias existentes.

§ 5º As inclusões, alterações e exclusões do Anexo I serão publicadas periodicamente pela ANVISA, em resolução específica, após avaliação das informações apresentadas pelas empresas através do requerimento presente no anexo III deste regulamento. A ANVISA poderá solicitar bibliografia complementar, a seu critério, para auxiliar na decisão de inclusão, alteração ou exclusão da formulação solicitada.

Art. 4º Apenas as empresas fabricantes, que cumprem as Boas Práticas de Fabricação e Controle, de acordo com a legislação vigente, e que estão devidamente autorizadas/licenciadas pela Autoridade Sanitária competente, podem notificar e fabricar os produtos abrangidos por esta Resolução, mediante o Certificado de Boas Práticas de

caso de petições de renovação de cadastro de medicamentos, protocoladas antes da publicação deste regulamento, a adequação deve ocorrer em até 180 dias.

§2º Caso haja produtos registrados ou cadastrados com indicações diferentes, a empresa deverá adequar-se as informações existentes no Anexo I e posteriormente, providenciar protocolo do requerimento de inclusão, alteração ou exclusão presente no Anexo III deste regulamento e aguardar a publicação.

§3º O cadastro de medicamentos, cujo princípio ativo, concentração e/ou forma farmacêutica não estão relacionados no Anexo I deste regulamento, são válidos até o término de sua vigência, devendo posteriormente enquadrar-se a essa Resolução ou aos regulamentos para registro de medicamentos junto a Anvisa.

Art.10 As informações apresentadas na Notificação são de responsabilidade da empresa e serão objeto de controle sanitário pela ANVISA.

Art. 11 Ficam revogados art. 3º e art. 8º da Resolução RDC nº 132, de 29 de maio de 2003, e os itens 2.1.1.12.1 ; 3.7 e 7.1 do anexo da Resolução RDC nº 333, de 19 de novembro de 2003.

Art 12 Esta Resolução entrará em vigor 15 dias da publicação

DIRCEU RAPOSO DE MELLO



3



004938
b.

ácido salicílico	20 % de ácido salicílico	Pomada de Ácido salicílico 20%. Vase- lina salicilada 20%	Pomada	Queratolítica - nas hiperqueratoses como cravos nos pés, rachaduras nos pés, calos secos e verrugas.	Formulário Nacional 1ª Ed. - DDU15/08/05.	Em aplicações locais, no caso rachaduras de pés, hipersensibilidade ao dia, no caso de calos secos e verrugas, aplicar a noite, cobrindo com esparadrapo, e retirando-o no dia seguinte.	Contra- indicação: pacientes com ácido salicílico, durante a gravidez e lactação. Diabéticos devem usar com cautela. Evitar contato com os olhos, a face, órgãos genitais e mucosas. Lavar as mãos após a aplicação. Interações com medicamento s: usado com sabões abrasivos, preparações para acne, preparações contendo álcool, cosméticos ou sabões com forte efeito secante podem causar efeitos irritantes ou secante cumulativa, resultando em irritação excessiva da pele. Reações adversas:	CARACTERES: massa branca praticamente inodora, untuosa ao tato, homogênea. DOSE/AME NTO: deve conter 18,0 a 22,0% de ácido salicílico.	Semi-sólido
------------------	--------------------------	---	--------	--	---	--	--	--	-------------

004939

b.

endotoxinas.

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten marks

azul de metileno	1% de azul de metileno	Solução de azul de metileno.	Solução	Antisséptico	Farmacopéia Brasileira 2ª Ed. 1959 - pág. 119. Martindale, 32ª Ed. 1999 pág. 985.	Aplicar sobre o local, com o auxílio de gaze, algodão ou espá-tula. Uso tópico.	Qualquer acidente lavar com bastante água. Não usar na pele sem antes fazer o teste de sensibilidade. Não reaquecer a embalagem-gem. O produto pode manchar a pele, nesse caso pode ser utilizada uma solução de hipoclorito de sódio para clarear.	CARACTERES: Solução azul, odor característico, sem presença de substâncias em depósito ou suspensão. PROVA DE IDENTIFICAÇÃO. DOSEAMENTO: Mínimo de 0,950% a máximo de 1,050% C16H18ClN3S.	Líquido
benjoim	20% benjoim Sumatra Benzoin	Tintura de benjoim	Solução	Antisséptico	Farmacopéia Brasileira 2ª Ed., pág 813. Martindale, 1ª Ed. Espanhola - 2003 pág. 1757. Martindale, 28ª Ed - 1982 pág. 314-315.	Aplicar sobre o local, com o auxílio de gaze, algodão ou espátula.	Uso externo. Proteger da luz. Informações de segurança: podem ocorrer reações de hipersensibilidade e dermatite de contato.	CARACTERES: Líquido de cor castanha de cheiro aromático, suave e sabor acre; adicionando água, dá mistura leitosa e fortemente ácida. PROVA DE IDENTIFICAÇÃO:	Líquido

(M)

2

3

4

carbonato de cálcio	mínimo de 98% de carbonato de cálcio	carbonato de cálcio	pó	Antiácido	Farmacopéia Brasileira 3ª Ed., 1976 - pág. 185, 186, 187. Martindale, 32ª Ed. - 1999 pág. 1182.	1 a 2 g ao dia.	Reações adversas: pode ocorrer efeito rebote ácido, devido à estimulação da gastrina.	<p>CARACTERES: Pó fino, branco, inodoro e insípido. SOLUBILIDADE : Praticamente insolúvel em água e álcool, levemente solúvel em água.</p> <p>PROVA DE IDENTIFICAÇÃO: METAIS PESADOS: Máximo 20 ppm.</p> <p>PERDA POR DESSECAÇÃO: Máximo 2%. SUBSTÂNCIAS INSOLÚVEIS EM ÁCIDO CLORÍDRICO: Máximo 0,2%. AMÔNIO: Não desprender vapores de amônia. FERRO: Máximo 200 ppm.</p> <p>CLORETO: Máximo 350 ppm.</p> <p>BARIO, ESTRÔNCIO: Não deve turvar, nem precipitar. SULFATO: Máximo 100 ppm.</p> <p>FOSFATO DE CÁLCIO, SAIS DE ALUMÍNIO: Não deve haver turvação, nem precipitação. MAGNÉSIO: Não deve formar precipitado. DOSEAMENTO: Deve conter no mínimo 98% e no máximo 100,5% de carbonato de cálcio</p>	Sólido
---------------------	--------------------------------------	---------------------	----	-----------	---	-----------------	---	---	--------

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

colóidio lacto salicilado	20,0% (g/ml) de ácido salicílico equivalente a 16,5% (p/p). 15,0 % ácido láctico	calicida	Solução	Verrugas comuns, plantar e calosidades	Farmacopéia Brasileira 1ª Ed., pág. 256-257. Formulário Nacional 1ª Ed. - DOU 15/08/05. Martindale 34ª Ed., 2005 pág. 1157.	Uso externo. Proteger as áreas ao redor da lesão com vaselina sólida. Aplicar uma vez ao dia, até eliminação da verruga ou calosidade, quatro camadas de colóidio, esperando cada camada secar antes da reaplicação.	Não usar próximo aos olhos. Evitar o contato com as mucosas e a pele íntegra. O uso é contra-indicado em diabéticos e em pacientes com déficits circulatórios em membros.	CARACTERES: solução densa, viscosa, límpida, transparente, móvel, odor etéreo-alcoólico, cor incolor a amarelada. TESTE DE PELÍCULA: Película esbranquiçada, homogênea, elástica, flexível, aderente. DOSEAMENTO: Deve conter no mínimo 18,0% a 22,0% de ácido salicílico.	Líquido
---------------------------	--	----------	---------	--	---	--	---	--	---------

colóidio salicilado	12,0% (g/ml) ácido salicílico	calicida	Solução	Verrugas comuns, plantar e calosidades. queratoplástico.	Farmacopéia Britânica 2003 (Salicylic Acid Collodion). Martindale 34ª Ed. - 2005 - pág. 1157.	Uso externo. Proteger as áreas ao redor da lesão com vaselina sólida. Aplicar uma vez ao dia, até eliminação da verruga ou alosidade, quatro camadas de colóidio, esperando cada camada secar antes da reaplicação.	Não usar próximo aos olhos. Evitar o contato com as mucosas e a pele íntegra. O uso é contra-indicado em diabéticos e em pacientes com déficits circulatórios em membros.	CARACTERES: solução densa, viscosa, límpida, transparente, móvel, odor etéreo-alcoólico, cor incolor a amarelada. TESTE DE PELÍCULA: Película esbranquiçada, homogênea, elástica, flexível, aderente. DOSEAMENTO: Deve conter no mínimo 13,00% a 15,80% de ácido salicílico	Líquido
---------------------	-------------------------------	----------	---------	--	---	---	---	---	---------

éter alcooolizado	35% de éter etílico (v/v). Alcool etílico 96% (v/v).	Licor de hoffman	Solução	Utilizado para desengor- durar a pele e como veiculo em formulações para acne, alopecia e antimicóticos tópicos, bem como, para remoção de fitas adesivas.	Farmacopéia Brasileira 1ª Ed., 1926 -pág. 342/343. Formulário Nacional 1ª Ed. - DOU 15/08/05.	Uso externo. Aplicar nas áreas afetadas, com auxílio de algodão.	Pode ocorrer irritação local e Fotosensibilid ade.	CARACTERES: Líquido limpido, incolor, de odor etéreo, inteiramente volátil e neutro ao papel de tornassol. DENSIDADE: Em torno de 0,770 - 0,800 (25°C). ACIDEZ: E ALCALINIDADE: Neutro ao papel de tornassol. RESÍDUO POR EVAPORAÇÃO: deixe evaporar 50 ml de éter alcooolizado: o resíduo, dessecado a 100°, não deve pesar mais de 0,006 g.	Líquido
extrato fluido de	10% extrato de ro- sas rubras em mel.	mel rosado	Solução sapiinho	Adstringente nas esto- matites, principalmente infantil	Farmacopéia Brasileira 1ª Ed. - 1929. pág.579. The Complete German Commission E Monographs - pag 196/197; PDR FOR Herbal Medicines pag 644	Aplicar puro ou diluído em água, na boca ou garganta com cotonete, chupeta ou gargarejo.		CARACTERES: Líquido limpido, xaroposo, cor pardovermelhada, cheiro de rosa e sabor aromático, fracoamente adstringente. PROVA DE IDENTIFICAÇÃO: DENSIDADE: Entre 1,200 a 1,300 (25°C). DOSEAMENTO% Taninos - Deve estar entre 1,50 a 3,00%, ou outra metodologia que quantifique o ativo (10% extrato de rosas rubras). BACTÉRIAS TOTAIS: Máximo 500 UFC/g.FUNGOS/LEVED URAS TOTAIS: Máximo 100 UFC/g. AUSÊNCIA DE PATÓGENOS: P. Aeruginosa; E. Coli;taphilococcus	Líquido

		<p>A diferença da titulação não deve ser maior que 1,6ml. SACAROSE: Não deve produzir precipitado vermelho-tijolo. RESÍDUO POR IGNIÇÃO: Máximo 0,05%. DOSEAMENTO: Deve conter no mínimo 95% e no máximo 101% de glicerina.</p>							<p>Hidróxido de alumínio e magnésio 4% e de alumínio 6%.</p>	<p>hidróxido de alumínio e magnésio</p>
					<p>Formulário Nacional 1ª Ed. - DOU 15/08/05. Martindale 1ª Ed. Espanha 2003 -pág. 1355.</p>	<p>Antiácido, coadjuvante no tratamento de úlceras gástricas e duodenais e esofagite de refluxo.</p>	<p>Suspensão</p>	<p>Suspensão de hidróxido de alumínio e magnésio</p>	<p>Uso interno. To-mar de 5 a 10 ml, quatro vezes ao dia, 15 minutos antes das refeições e antes de deitar, ou a critério médico.</p>	<p>Agitar antes de usar.</p>
										<p>Líquido</p>
		<p>CARACTERES (Conforme especificação interna da empresa). PROVA DE IDENTIFICAÇÃO: VISCOSIDA-DE (Conforme especificação interna da empresa). PH (Conforme especificação interna da empresa). D O S E A M E N T O : Hidróxido de magnésio 4% e de alumínio 6%. BACTÉRIAS TOTAIS: Máximo 500 UFC/g. FUNGOS/LEVEDURAS TOTAIS: Máximo 100 UFC/g. AUSÊNCIA DE PATOGENOS: P. Aeruginosa; E. Coli; Staphi-lococcus aureus; Salmonella sp.</p>								

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

hipossulfito de sódio	hipossulfito de sódio a 40%	Solução de hipossulfito de sódio. Tiosulfato de sódio.	Solução	Tratamento da ptíriase versicolor	Formulário Nacional 1ª Ed. - DOU 15/08/05. Farmacopéia Brasileira 1ª Ed., 1926 - pág. 889/890. Martindale, 32ª Ed. - 1999 pág. 996.	Uso externo. Apli-car na área afetada: pediátrico e adul-to.	Não ingerir. Restrição: uso em gestantes, crianças, portadores de distúrbios da tireóide. Não administrar em	CARACTERES: A Solução de Hipossulfito de Sódio deve ser um líquido límpido, incolor, sem odor característico. PH: Não menos que 9.0. DOSEAMENTO: 38 a 42% portadores de diabetes mellitus. Se houver	Líquido
iodeto de potássio	iodeto de potássio a 2%	Xarope de iodeto de potássio	Xarope	Mucolítico e Expecto-rante.	Formulário Nacional 1ª Ed. - DOU 15/08/05. Farmacopéia Brasileira 1ª Ed., págs. 525-526.	Uso interno. 15 ml (1 colher de sopa), duas vezes ao dia, ou a critério médico.	descoloração do produto, este deverá ser descartado.	CARACTERES (Conforme especificação interna da empresa). PROVA DE IDENTIFICAÇÃO: VISCOSIDADE (Conforme especificação interna da empresa). PH (Conforme especificação interna da empresa). DOSEAMENTO 2% iodeto de potássio. BAC-TÉRIAS TOTAIS: Máximo 500 UFC/g. FUNGOS/LEVEDURAS TOTAIS: Máximo 100 UFC/g. AUSÊNCIA DE PATOGENOS: P.	Líquido

PD

4

8

8

8

iodo	iodo 2%	Tintura de iodo fraca	Solução	Antisséptico	Farmacopéia Brasileira 2ª Ed. pág. 712. Formulário Nacional 1ª Ed. - DOU 15/08/05.	Uso externo. Aplicar topicamente em curativos no tratamento de feridas.	<p>Contra indicações: para pessoas com histórias de hipersensibilidade a compostos de iodo. Precauções e advertências: ao aplicar a tintura de iodo na pele não cobrir o local com tecido oclusivo. O produto não deve ser usado em casos de feridas abertas (pode resultar em absorção do iodo) e em curativos oclusivos. Restrição de uso: neonatais e gestantes pode causar intoxicação pelo iodo. Evitar uso prolongado.</p>	<p>CARACTERES: Líquido límpido, castanho-avermelhado, odor característico de iodo. PROVA DE IDENTIFICAÇÃO: DOSEAMENTO IODO: Mínimo 1,800 a máximo 2,250 g de iodo. DOSEAMENTO DE IODETO: Deve conter no mínimo 1,300 a 1,700 g de iodeto. DENSIDADE: Deve estar entre 0,955 a 0,980.</p>	Líquido
------	---------	-----------------------	---------	--------------	--	---	--	--	---------

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

iodopoli- vidona	10% iodopolividona que equivale a 1% iodo ativo	iodopolividona	Solução aquosa	Antisséptico para uso tópico	USP XXIII pág. 1268- 1269. Formulário Nacio- nal 1ª Ed. U- DO 15/08/05. Martindale 32 ed pág. 1123-4.	Uso externo. Apli- car topicamente, nas áreas afetadas ou a critério médico. Ação: é um produto a base de polivinil pirrolidona iodo em solução aquosa, um complexo estável e ativo que libera o iodo progressiva mente. É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus, sem irritar nem sensibilizar a pele, sendo facilmente removível em água.	O produto não deve ser usado em casos de alergia ao iodo, feridas abertas (pode resultar em absorção do iodo) e em curativos oclusivos. Restrição de uso: neonatais e gestantes pode causar intoxicação pelo iodo. Evitar uso prolongado. Em caso de ingestão acidental tomar bastante leite ou clara de ovos batidas em água.	CARACTERES: Líquido límpido, castanho avermelhado, odor característico de iodo, sem presença de partículas em suspensão. PH: Entre 2,5 a 6,5. DOSEAMENTO: Mínimo 0,800% a 1,200% de iodo: disponível. PROVA DE IDENTIFICAÇÃO:		Líquido
iodopoli- vidona	10% iodopolividona que equivale a 1% iodo ativo	iodopolividona	Solução hidro- alcoólica	Demarcação do campo operatório e preparação pre-operatória (anti-sep- sia da pele).	USP XXIII pág. 1269. Formulário Nacional 1ª Ed. DOU 15/08/05. Martinda- le 32ª Ed. pág. 1123-4.	Uso externo. É indicado na demarcação do campo operatório e na preparação preoperatória da pele do paciente e da equipe cirúrgica. Aconselha- se espalhar na	O produto não deve ser usado em casos de alergia ao iodo, feridas abertas (pode resultar em absorção do iodo) e em curativos oclusivos. Restrição de uso: neonatais e gestantes pode	CARACTERES: Líquido límpido, castanho- avermelhado, odor característico de iodo, sem presença de partículas em suspensão. PH: Entre 2,5 a 6,5. DO- SEAMENTO: Mínimo 0,800% a 1,200%		Líquido

iodopoli-vidona	10% iodopolividona que equivale a 1% iodo ativo	iodopolividona	Solução com tensoativos	Anti-sepsia da pele, mãos e antebraços.	USP - XXIII pág. 1269. Formulário Nacional 1ª Ed. - DOU 15/08/05	<p>Uso externo. É indicado na degermação das mãos e braços da equipe cirúrgica e na preparação préoperatória da pele de pacientes. Aconselha-se espalhar na pele e massagear por 2 minutos. Enxaguar com água corrente e repetir a aplicação se necessário, secando a pele com gaze ou toalha esterilizada. Ação: é um protido a base de polivinil pirrolidona iodo em solução degermante, um complexo estável e ativo que libera o iodo progressivamente. É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus. O emprego do produto para preven</p>	<p>O produto não deve ser usado em casos de alergia ao iodo, feridas abertas (pode resultar em absorção do iodo) e em curativos oclusivos. Restrição de uso: neonatais e gestantes pode causar intoxicação pelo iodo. Evitar uso prolongado. Se ingerido, beber grande quantidade de leite ou claras de ovos batidas em água. Em contato com os olhos, lavá-los com água corrente. Em qualquer um dos casos procure orientação médica.</p>	<p>CARACTERES: Líquido límpido, castanho-avermelhado, odor característico de iodo, sem presença de partículas em suspensão. PH: Entre 2,5 a 6,5. DOSEAMENTO: Mínimo 0,800% a 1,200% de iodo disponível. PROVA DE IDENTIFICAÇÃO:</p>		Líquido
-----------------	---	----------------	-------------------------	---	--	---	---	---	--	---------

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

nitrito de prata	nitrito de prata	nitrito de prata lápis	Bastão	Ceratolíticos e cerato-plásticos. cáustico para verrugas ou outros pequenos crescimentos da pele.	Farmacopéia Brasileira 1ª Ed. pág. 601. Martindale 1ª Ed. Espanhol 2003- pág. 1833.	Uso externo. Aplicar uma vez ao dia.	Não usar nos olhos. Evitar atingir pele sadia. Uso não aconselhável em pacientes diabéticos ou com	DE SAPONIFICAÇÃO (Conforme especificação interna da empresa). BACTÉRIAS TOTAIS: Máximo 500 UFC/g. FUNGOS/LEVEDURAS TOTAIS: Máximo 100 UFC/g. AUSÊNCIA DE PATOGENOS: P. Aeruginosa; E. Coli; Staphilococcus aureus; Salmonella sp.	Sólido
óleo de amêndoas	100% óleo de amêndoas	óleo de amêndoas puro	Óleo	Emoliente	Farmacopéia Brasileira 1ª Ed., 1926 - pág. 610. Martindale 1ª Ed. Espanhola, 2003 pág. 1749.	Aplicar o óleo sobre a pele seca ou molhada após o banho.	Contra indicações: pessoas alérgicas ao produto. Precauções e advertências: não é o caso.	CARACTERES: Líquido límpido, incolor ou levemente amarelado, quase inodoro. SOLUBILIDADE: Praticamente insolúvel em etanol 96, miscível em éter, clorofórmio e vaselina. PROVA DE IDENTIFICAÇÃO: DENSIDADE: Cerca de 0,910 a 0,920	Líquido

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

óleo de ricino	100% óleo de ricino	óleo de mamona	Óleo	Laxante. Emoliente para a pele	Farmacopéia Brasileira 2ª Ed., 1959 - pág. 613/614. Martindale 1ª Ed. (espanhol) - pág. 1839.	Doses de 15 ml (1 colher de sopa) promove a evacuação aquosa entre 1 a 3 horas, ação rápida.	Precauções e advertências: em grandes doses pode causar náusea, vômitos, cólica e severo efeito purgativo. Contra indicações: nos casos de obstrução intestinal crônica, doença de crohn, colite ulcerativa e qualquer outro episódio de inflamação no intestino.	<p>INDICE DE INSAPONIFICACAO. INDICE DE ACIDEZ.</p> <p>CARACTERES: Óleo viscoso, quase incolor ou amarelo pálido, odor e sabor característico. SOLUBILIDADE: Solúvel a 20°, em 2 volumes de álcool, ácido acético, éter, clorofórmio e éter de petróleo. PROVA DE IDENTIFICACAO: DENSIDADE: Cerca de 0,945 a 0,965 (25°C). INDICE DE ACIDEZ: Máximo 4,0%. INDICE DE IODO: Entre 83 a 88. INDICE DE SAPONIFICACAO: Entre 177 a 187. VISCOSIDADE: (Conforme especificação interna da empresa). BACTÉRIAS TOTAIS: Máximo 500 UFC/g. FUNGOS/LEVEDURAS TOTAIS: Máximo 100 UFC/g. AUSÊNCIA</p>	Líquido
----------------	---------------------	----------------	------	--------------------------------	---	--	---	--	---------

<p>óleo mineral Z</p>	<p>100% óleo mineral</p>	<p>petrolato líquido</p>	<p>óleo</p>	<p>Laxante e terapia em uso tópico para pele ressecada e áspera</p>	<p>Farmacopéia Brasileira 3ª Ed. - 1977 - pág. 640-642. Martindale 1ª Ed. Espanha 2003- pág. 1602 (6403-I).</p>	<p>No tratamento da prisão de ventre, 15 ml (1 colher de sopa) à noite e outra dosagem no dia seguinte ao despertar Caso não obtenha êxito, aumente a dosagem para 30 ml (2 colheres de sopa) à noite e 15 ml pela manhã. crianças maiores de 6 anos: (1-2ml) por kg de peso a noite ou pela manhã). Administração a crianças menores de 6 anos, consulte o seu médico.</p>	<p>Contra-indicações: deve-se evitar o uso na presença de náuseas, vômitos, dor abdominal, gravidez, dificuldade de deglutição, refluxo gastroesofágico e em pacientes acamados. Esse medicamento é contra indicado para crianças menores de 6 anos. Precauções: laxantes não devem ser utilizados por mais de 1 semana a menos que indicado por um médico. Não administrar junto com alimentos ou quando houver presença de hemorragia retal. Se notar alteração repentina dos hábitos intestinais durante duas semanas, consulte um médico antes de fazer uso de laxantes. Desaconselhável após cirurgia anorectal, pois poderá causar prurido anal. A exposição ao sol após aplicação</p>	<p>CARACTERES: Líquido oleaginoso, transparente, límpido, incolor, não fluorescente, inodoro quando frio. SOLUBILIDADE: Insolúvel em água e no álcool, solúvel nos óleos voláteis. PROVA DE IDENTIFICAÇÃO: DENSIDADE: Entre 0,845 a 0,905 (25o C). VISCOSIDADE: NEUTRALIDADE: Permanece neutro ao papel de tornassol. LIMITES DE COMPOSTOS POLINUCLEARES: Máximo 1/3 da absorbância do padrão. Ab Padrão=PARAFINA SOLIDA. Óleo é suficientemente límpido sobre fundo branco. COMPOSTOS SULFUROSOS: Mistura não deve escurecer, após aquecido a 70o C, durante 10 min, e resfriamento. PRESENCIA DE ACIDO SULFURICO: filtrado não deve modificar-se pelo soluto pelo nitrato de prata. PRESENCIA DE ACIDO CLORIDRICO filtrado não deve mo-</p>	<p>Líquido</p>
---------------------------	--------------------------	--------------------------	-------------	---	---	--	--	---	----------------

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

6.

óxido de zinco	10% óxido de zinco	pomada de óxido de zinco	Pomada	secativo e anti-eczematoso	Farmacopéia Brasileira 1ª Ed., 1926 - pág. 752. Martindale, 31ª Ed., pág. 1099	Uso externo. Aplicar no local duas ou mais vezes ao dia.	CARACTERES: Pomada branca, praticamente inodora. DOSEAMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO: Entre 9 a 11%.	Semi-sólido
----------------	--------------------	--------------------------	--------	----------------------------	--	--	---	-------------

efeitos metabólicos, redução do nível sérico de beta-caroteno, efeito gastrintestinais, dosagem oral excessiva pode resultar em incontinência e prurido anal. Efeitos respiratórios: o óleo mineral deprime o reflexo da tosse facilitando a aspiração podendo ocorrer pneumonia lipídica, mesmo em indivíduos normais. Os pacientes menores de 6 anos, idosos debilitados e com disfalgia estão mais sujeitos a aspiração de gotículas de óleo que pode levar a pneumonia lipídica.

pedra hume	mínimo 99,5% de pedra hume	alúmen de potássio	pó	Adstringente e hemostático tópico.	Farmacopeia Brasileira 2ª Ed. pág. 97. USP 23ª Ed. 1995 - pág. 53. Martindale, 32ª Ed. - 1999 pág. 1547.	Aplicar sobre os ferimentos ou fissuras. Uso limitado a pequenos cortes na pele. Utilizar na forma sólida ou em solução a 1% de pedra hume em 100ml de água filtrada ou fervida.	Soluções acima da concentração indicada podem causar efeito irritante, ou ser corrosivo. A ingestão acidental po-de causar hemorragia gastrointestinal. Neste caso procurar imediatamente auxílio médico.	<p>CARACTERES: Pó cristalino ou cristais, branco, inodoro.</p> <p>SOLUÇÃO AQUOSA: Ácida ao papel de tornassol.</p> <p>SOLUBILIDADE: 1g dissolve-se 7,5ml de água, 0,3ml de água fervente e 2,5ml de glicerina, insolúvel em álcool. PONTO DE FUSÃO: Cerca de 92º funde em sua água de cristalização. PROVA DE IDENTIFICAÇÃO: AMÔNIO: Os vapores que se desprenderem não devem azulecer o papel de tornassol. CÁLCIO: Não deve haver turvação, nem precipitação. FERRO: No máximo 20 ppm. CLORETO: No máximo 10 ppm. SUBSTÂNCIAS INSOLUVEIS NA ÁGUA: Máximo 0,005g. DOSEAMENTO: No mínimo 99,5% de KAl(SO₄)₂.</p>	Sólido
Permanato de potássio	100 mg de perman-ganat o de potássio	permanganato de potássio	comprimido	Dermatites e exsudati-vas, como adstringente bactericida.	Farmacopéia Brasileira 3ª Ed. 1976 - página 662/663. Formulário Nacional 1ª Ed. DOU 15/08/05, Martindale 32ª	Diluir o comprimido no momento do uso, em um a quatro litros de água e usar na forma de compressas ou	O permanganato de potássio é um potente oxidante que se de-compõe em contato com a matéria orgânica, pela	<p>CARACTERES: Pó ou Comprimido de coloração preto-arroxeadado, brilho metálico, septado.</p> <p>SOLUBILIDADE: 1 g dissolve-se em 14 ml de água fria, em 3,5 ml</p>	Sólido

<p>perman ganato de potássio peróxido de benzofila</p>	<p>mínimo 97% de permanganato de potássio. OBS: en-velope contendo 100mg de permanganato de potássio em pó. 2,5 % a 5% de pe-róxido de benzofila</p>	<p>perman ganato de potássio Gel de peróxido de benzofila</p>	<p>pó gel</p>	<p>Dermatites e exsudati-vas, como Tratamento tópico da acne.</p>	<p>Farmacopéia Brasileira 3ª Ed. - 1976 - página 662/663. Formulário Nacional 1ª Ed. - DOU 15/08/05. Martindale 32ª Ed., 1999, pág. 1123. Formulário Nacional 1ª Ed. - DOU 15/08/05. Martindale 1ª Ed. Espanhol 2003 -pág. 1317</p>	<p>Diluir o pó no momento do uso, em um a quatro litros de água e usar na Uso externo. Apli-car fina camada de gel nas áreas afetadas, uma a duas vezes ao dia. Recomendáv el uso de bloqueador solar não alcobólico durante o dia.</p>	<p>O permanganato de potássio é um potente oxidante que se de-compõe em contato com a matéria orgânica, pela liberação do oxigênio. Exerce função anti-séptica. "Não deve ser ingerido" - o uso de pós-concentra-dos e soluções concentradas pode ser cáustico e em al-gumas vezes o uso de soluções fre-quentemente podem ser irritantes Contra-indicado para menores de 12 anos. O peróxido de benzofila pode descolorir os cabelos mação. Em uso prolongado ocasiona dermatite.</p>	<p>ruentas.</p>	<p>CARACTERES: Pó ou Comprimido de colo-ração preto-arroxead, brilho metálico, septado. SOLUBILIDADE: 1 g dissolve-se em 14 ml de água fria, em 3,5 ml de água fervente. DO-SEAMENTO PERMANGANATO DE CARACTERES (Conforme especificação inter-na da empresa). VISCOSIDADE (Conforme especificação interna da empresa). DOSEA-MENTO PERÓXIDO DE BENZOILA (Dosea-mento conforme concentração). BACTÉRIAS TOTAIS: Máximo 500 UFC/g. FUNGOS/LEVEDURAS TOTAIS: Máximo 100 UFC/g. AUSÊNCIA DE PATOGENOS: P. Ae-ruginosa; E. Coli; Staphilococcus aureus; Sal-monella sp.</p>	<p>Sólido</p>
--	--	---	---------------	---	---	---	--	-----------------	--	---------------

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

peróxido de benzolila	5% de peróxido de benzolila	loção de peróxido de benzolila	emulsão	Tratamento tópico da acne.	Formulário Nacional 1ª Ed. - DOU 15/08/05. Martindale 1ª Ed. Espanhol 2003 - pag. 1317.	Uso externo. Apli-car fina camada da loção nas áreas afetadas, uma a duas vezes ao dia. Recomenda-se o uso de bloqueador solar não alcoólico durante o dia.	Contra-indicado para menores de 12 anos. O peróxido de benzolila pode desco-lorir os cabelos e manchar roupas. Pode ocorrer sensibilização de alguns pacientes, além de vermelhidão e desca-mação. Em uso prolongado ocasiona dermatite.	CARACTERES (Conforme especificação interna da empresa). VISCOSIDADE (Conforme especificação interna da empresa). DOSEAMENTO PERÓXIDO DE BENZOILA. 5%de peróxido de benzolila. BACTERIAS TO-TAIS: Máximo 500 UFC/g. FUNGOS/LEVEDURAS TOTAIS: Máximo 100 UFC/g. AUSÊNCIA DE PATÓGENOS: P. Aeruginosa; E. Coli; Staphilococcus aureus; Sal-monella sp.	Líquido
peróxido de hidrogênio	3% de peróxido de hidrogênio	água oxigenada 10 volumes	solução	Antisséptico	USP XXIII - 1995 - pag. 767. Farmacopéia Brasileira 2ª Ed., pag. 718 e 719. Martindale, 32ª Ed. - 1999 pag. 1116. Formulário Nacional 1ª Ed. - DOU 15/08/05; USP 27 2004 - pag. 935.	Uso tópico: aplicar sobre o local, previamente limpo para a assepsia. Gar-garejos ou boche-chos: diluir 1 colher de sopa do produto em 1/2 copo de água filtrada ou fervida.	Cuidado com os olhos e mucosas, produto fortemente oxidante. Em regiões pilosas do corpo ou couro cabeludo pode clarear os pelos ou cabelos. O uso prolongado deve ser evitado. O uso desta solução como enxaguante bucal pode causar ulcerações ou inchaço na boca.	CARACTERES: Líquido incolor, inodoro ou fraco odor que lembra ozona. PROVA DE IDENTIFICAÇÃO: DOSEAMENTO: Mínimo 2,500 e máximo 3,500 g H2O2. DETERMINAÇÃO DE PH: (Conforme especificação interna da empresa).	Líquido

<p>pomada para fissuras de perineo</p>	<p>acetato de hidrocortisona 0,5% ; lido caína base 2,0%; subgalato de bismuto 2,0%; óxido de zinco 10,0%</p>	<p>pomada para fissuras de perineo</p>	<p>Dor e sangramento de hemorroidas internas ou externas, pruridos anais,eczema perianal, proctite branda, fissuras, pró e pós-operatório em cirurgias ano-retais.</p>	<p>Formulário Nacional 1ª Ed. - DOU 15/08/05</p>	<p>Uso externo. Apli car na área afetada, duas a três vezes ao dia. Com a diminuição dos sintomas, uma aplicação ao dia por dois a três dias ou a critério médico.</p>	<p>Não utilizar no caso de hipersensibilidade aos componentes da fórmula. Não foram estabelecidas a segurança e eficácia deste produto em crianças, gestantes e mulheres no período da amamentação.</p>	<p>CARACTERES (Conforme especificação interna da empresa). VISCOSIDADE, (Conforme especificação interna da empresa) DOSEAMENTO: acetato de hidrocortisona 0,5%, lidocaina base 2,0%, subgalato de bismuto 2,0%; óxido de zinco 10,0%. BACTÉRIAS TOTAIS: Máximo 100 UFC/g. FUNGOS/LEVEDURAS TOTAIS: Máximo 100 UFC/g. AUSÊNCIA DE PATÓGENOS: P. Aeruginosa; E. Coli; Staphi lococcus aureus; Salmonella sp.</p>	<p>Semi-sólido</p>
<p>sais para reidratação oral</p>	<p>cloreto sódio 3,5g; cloreto de potássio 1,5g; citrato de sódio diidratado 2,9g; glicose 20g. OBS: fórmula por envelope, conforme Portaria 108/91: sódio 90 mEq/L + potássio 20 a 25mEq/L + cloreto 80 mEq/L + citrato 30 a 35 mEq/L</p>	<p>sais para reidratação oral</p>	<p>Indicado para reposição das perdas acumuladas de água e eletrólitos (reidratação), ou para manutenção da hidratação (após a fase de reidratação), em caso de diarreia aguda.</p>	<p>Formulário Nacional 1ª Ed. - DOU 15/08/05</p>	<p>Uso interno. Dissolver o envelope em um litro de água filtrada ou fervida. Administrar 100 a 150 mL/kg de peso corporal em período de 4 a 6 horas. Se nas primeiras duas horas de tratamento os vômitos continuarem impedindo que o paciente administre a solução.</p>	<p>Contra-indicadas em ileo paralítico, em obstrução ou perfuração intestinal e nos vômitos incoercíveis (não contidos). Não interagem com alimentos e nem com outros fármacos. Não se observa reação adversa com a posologia recomendada. Precauções: usar com cautela</p>	<p>CARACTERES: (Conforme especificação interna da empresa). PERDA POR DESSECAÇÃO: (Conforme especificação interna da empresa). DOSEAMENTO: cloreto sódio 3,5g; cloreto de potássio 1,5g; citrato de sódio diidratado 2,9g; glicose 20g. (variação aceitável 90 a 110%) BACTÉRIAS TOTAIS: Máximo 100 UFC/g. FUNGOS/LEVEDURAS TOTAIS: Máximo 100 UFC/g. AUSÊNCIA DE PATÓGENOS: P. Aeruginosa; E.</p>	<p>sólido</p>

<p>supositório de glicerina</p>	<p>OBS: quantidade de glicerina é dependente da faixa etária: Supositório para lactentes: 1g de glicerina; Supositório para crianças: 1,5 a 2,0g de</p>	<p>supositório de glicerina</p>	<p>supositório</p>	<p>laxante</p>	<p>Farmacopéia Brasileira 1ª Ed., 874. Formulário Nacional 1ª Ed. - DOJ 15/08/05. Farmacopéia Brasileira IV Edição - Fascículo 4 - 95.1.</p>	<p>Brasilero Virgilio Luca - 1953 - pág. 159/160.</p>	<p>bem fechado em geladeiraira.</p>	<p>advertências: após uma evacuação completa do cólon (parte do intestino), pelo uso de um catártico, pode haver um intervalo de alguns dias até a recuperação do movimento normal do intestino, o que não deve ser confundido com constipação intestinal. O uso excessivo de catárticos e laxante pode trazer efeitos indesejáveis como desidratação, perda de eletrólitos e ulcerações no intestino.</p>	<p>De 17,5 % de sulfato de sódio (16,0% -18,0%). BACTÉRIAS 17,5 % de sulfato de sódio (16,0% -18,0%). BACTÉRIAS TOTALS: Máximo 500 UFC/g. FUNGOS/LEVEDURAS TOTALS: Máximo 100 UFC/g. AUSÊNCIA DE PATÓGENOS: P. Aeruginosa; E. Coli; Staphilococcus aureus; Salmonella sp.</p>	<p>Semi-sólido</p>	<p>CHARACTERES: Massa branca amarelada praticamente inodoro, untuosa ao tato. DOSEAMENTO: Deve conter no mínimo 95% e no máximo 101% de Glicerina. BACTÉRIAS TOTALS: Máximo 500 UFC/g. FUNGOS/LEVEDURAS TOTALS: Máximo 100 UFC/g. AUSÊNCIA DE PATÓGENOS: P. Aeruginosa; E. Coli; Staphilococcus</p>
---------------------------------	---	---------------------------------	--------------------	----------------	--	---	-------------------------------------	--	---	--------------------	---

talco mentolado	1% de mentol	talco mentolado	pó	dermatoses pruriginosas.	Formulário Nacional 1ª Ed. - DOU 15/08/05. Martindale 32ª Ed., 1999, pág. 1600.	Uso externo. Aplicar nas áreas afetadas, duas a três vezes ao dia.	Cuidado no manuseio, evitar inalação, pode desencadear desde quadros de irritação até lesões mais graves pulmonares.	CARACTERES: Pó branco-acinzentado, fino, homogêneo, untuoso ao tato, odor característico de mentol, agradável. PROVA DE IDENTIFICAÇÃO: PERDA POR CALCINAÇÃO: Máximo 5,0% de seu peso. BACTÉRIAS TOTAIS: Máximo 500 UFC/g. FUNGOS/LEVEDURAS TOTAIS: Máximo 100 UFC/g. AUSÊNCIA DE PATÓGENOS: P. Aeruginosa; E. Coli; Staphylococcus aureus; Salmonella sp.	sólido
vaselina líquida (grau farmacêutico)	100% de vaselina líquida	parafina líquida (grau farmacêutico).	líquido	Emoliente para a pele, remoção de crostas e de pomadas, pastas e outros produtos previamente utilizados na pele (limpeza da pele), lubrificante, puro ou como base (veículo) de preparações farmacêuticas e cosméticas.	Farmacopéia Brasileira 3ª Ed. - 1977 - pág. 640-642. Martindale 1ª Ed. Espanhol 2003 - pág. 1602 (6402-e)	Uso externo: aplicar produto sobre a pele seca ou molhada com as mãos com o auxílio de gaze ou algodão.	Contra indicações e precauções: não há relatos de efeitos adversos ou contra indicações. Não ingerir.	CARACTERES: Líquido oleaginoso, transparente, límpido, incolor, não fluorescente, inodoro quando frio. SOLUBILIDADE: Insolúvel em água e no álcool, solúvel nos óleos voláteis. PROVA DE IDENTIFICAÇÃO: DENSIDADE: Entre 0,832 a 0,905 (25o C). NEUTRALIDADE: Permanece neutro ao papel de tornassol. LIMITES DE COMPOSTOS POLINUCLEARES: Máximo 1/3 da absorbância do	Líquido

(Handwritten initials)

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)

vaselina sólida (grau farmacêutico)	100% de vaselina sólida.	vaselina branca; petrolato sólido (grau farmacêutico).	pomada	uso como emoliente	Farmacopéia Brasileira 1ª Ed. - 1926 - pág. 966. Martindale 32 (4604-y) Ed. pág. 1382 USP 29 pág. 2443.	uso tópico. Aplicar com gaze ou algodão sobre a pele ressecada.	Contra indicações: irritação. Caso ocorra com peles sensíveis suspender o uso.	CARACTERES: Massa branca esverdeada por transparência, homogênea, ou amorfa, inodora. SOLUBILIDADE: Insolúvel em água, glicerina, quase insolúvel em álcool, solúvel em cloroformio. LIMITES DE COMPOSTOS POLI-NUCLEARES: Máximo 1/3 da absorbância do padrão. AbP a-drao=PARAFINA SOLIDA: Oleo é suficientemente límpido sobre fundo branco. SUBSTÂNCIAS FIXAS: Máximo 0,0001 g. ALCALIS E ACIDOSA mistura deve tomar coloração vermelha intensa e persistente. SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, RESINAS: Conserva-se límpido. CLORETOS E SULFATOS: Não deve modificar-se. SUBSTÂNCIAS REDUTORAS: deve conservar a cor. SUBSTÂNCIAS ORGÂNICAS NÃO colorir.	Semi-sólido
violeta genciana	1% violeta genciana	Solução de violeta genciana; solução de cloroto de hexametil p-rosa-nilina	solução	Antisséptico tópico	Farmacopéia Brasileira 2ª Ed., 1959 -pág. 244/245. Martindale 32ª Ed., 1999, pág. 1111.	Aplicar sobre o local, previamente limpa. A violeta genciana é um corante com atividade antisséptica. É bacteriostática.	Precauções e advertências: Não usar em lesões ulcerativas da face, pode resultar em	CARACTERES: Solução límpida, de coloração violeta, odor característico, sem presença de partículas em suspensão. PROVA DE IDENTIFICAÇÃO:	Líquido

<p>violeta genciana</p>	<p>2% violeta genciana</p>	<p>Solução de violeta genciana; solução de cloro de hexametil posanilina</p>	<p>solução</p>	<p>Antisséptico tópico</p>	<p>Farmacopéia Brasileira 2ª Ed., 1959 -pág. 244/245. Martindale 32ª Ed., 1999, pág. 1111.</p>	<p>atividade antisséptica. É bacteriostática (inibe o crescimento) e bactericida (destrói a bactéria) contra muitos microorganismos, inclusive alguns fungos, que causam doenças na pele e mucosas. Seu uso é tradicional nos casos de candidíase (sapinho), impetigo, infecções superficiais, lesões crônicas e irritativas e dermatites. Também empregado em alguns tipos de micoses, como nos casos de frieiras e pé-de-atleta. O uso continuado é irritante, devendo ser empregado em períodos curtos de 3-4 dias e não deve ser empregado em lesões no rosto, pois podem causar manchas permanentes.</p>	<p>em pigmentação permanente da pele. Não ingerir.</p>	<p>e 1,96 a 2,04% de cloro de hexametil posanilina. DETERMINAÇÃO DE PH. (Conforme especificação interna da empresa).</p>	<p>Líquido</p>
-------------------------	----------------------------	--	----------------	----------------------------	--	---	--	--	----------------

(Handwritten mark)

(Handwritten marks)

Dados do solicitante:
 Nome do solicitante (jurídica ou física):
 Endereço:
 FAX:
 e-mail:
 Telefone:
 Dados do produto:
 Princípio Ativo:
 Concentração:
 Forma farmacêutica:
 INCLUSÃO
 produto
 Preencher todos os campos:

Sinônimo	Referência bibliográfica
Indicação	Referência bibliográfica
Modo de Usar	Referência bibliográfica
Advertência	Referência bibliográfica
Especificações analíticas mínimas	Referência bibliográfica

informações sobre produto já existente no Anexo I Preencher somente o campo pertinente:

Sinônimo	Referência bibliográfica
Indicação	Referência bibliográfica
Modo de Usar	Referência bibliográfica
Advertência	Referência bibliográfica
Especificações analítica mínimas	Referência bibliográfica

- EXCLUSÃO
 produto
 informações sobre produto já existente no Anexo I
 sinônimo
 Indicação
 modo de usar
 advertência
 especificações analíticas mínimas

Justificativa

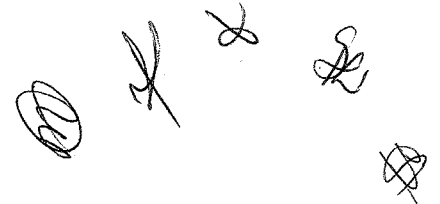
Referência Bibliográfica

- ALTERAÇÃO
 nome do produto
 princípio ativo
 concentração
 forma farmacêutica
 sinônimo

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	02.881.877/0001-64	Autorização	8.00.340
Produto	Artigo Ortopédico Moldável Polar Fix		
Modelo Produto Médico			
APARELHO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL POLAR FIX 6cm x 2m; APARELHO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL POLAR FIX 6cm x 3m ; APARELHO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL POLAR FIX 6cm x 4m ; APARELHO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL POLAR FIX 8cm x 2m; APARELHO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL POLAR FIX 8cm x 3m; APARELHO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL POLAR FIX 8cm x 4m; APARELHO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL POLAR FIX 10cm x 3m; APARELHO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL POLAR FIX 10cm x 4m; APARELHO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL POLAR FIX 10cm x 4.5m; APARELHO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL POLAR FIX 10cm x 5m; APARELHO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL POLAR FIX 12cm x 3m; APARELHO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL POLAR FIX 12cm X 4.5m; APARELHO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL POLAR FIX 12cm x 5m; APARELHO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL POLAR FIX 15cm x 3m; APARELHO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL POLAR FIX 15cm x 4m; APARELHO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL POLAR FIX 15cm x 4.5m; APARELHO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL POLAR FIX 15cm x 5m; APARELHO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL POLAR FIX 20cm x 3m; APARELHO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL POLAR FIX 20cm x 4m; APARELHO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL POLAR FIX 20cm x 4.5m; APARELHO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL POLAR FIX 20cm x 5m.			
Nome Técnico	Ataduras		
Registro	8003400035		
Processo	25351.634481/2011-47		
Origem do Produto	• FABRICANTE: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL		
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO		
Atualização do Registro	VIGENTE		
<input type="button" value="Voltar"/>			

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351634481201147/?numeroRegistro=8003400035>



Detalhes do Produto

Nome da Empresa	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	02.881.877/0001-64	Autorização	8.00.340
Produto	Artigo Ortopédico Moldável Polar Fix		

Modelo Produto Médico

APARELHO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL POLAR FIX 6cm x 2m; APARELHO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL POLAR FIX 6cm x 3m ; APARELHO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL POLAR FIX 6cm x 4m ; APARELHO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL POLAR FIX 8cm x 2m; APARELHO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL POLAR FIX 8cm x 3m; APARELHO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL POLAR FIX 8cm x 4m; APARELHO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL POLAR FIX 10cm x 3m; APARELHO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL POLAR FIX 10cm x 4m; APARELHO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL POLAR FIX 10cm x 4.5m; APARELHO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL POLAR FIX 10cm x 5m; APARELHO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL POLAR FIX 12cm x 3m; APARELHO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL POLAR FIX 12cm X 4.5m; APARELHO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL POLAR FIX 12cm x 5m; APARELHO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL POLAR FIX 15cm x 3m; APARELHO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL POLAR FIX 15cm x 4m; APARELHO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL POLAR FIX 15cm x 4.5m; APARELHO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL POLAR FIX 15cm x 5m; APARELHO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL POLAR FIX 20cm x 3m; APARELHO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL POLAR FIX 20cm x 4m; APARELHO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL POLAR FIX 20cm x 4.5m; APARELHO ORTOPÉDICO MOLDÁVEL POLAR FIX 20cm x 5m.

Nome Técnico	Ataduras
Registro	8003400035
Processo	25351.634481/2011-47
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vigência do Registro	VIGENTE

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351634481201147/?numeroRegistro=8003400035>

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA		
CNPJ	48.740.849/0001-28	Autorização	1.03.798-6
Produto	COLETOR RIGIDO PARA PERFUROCORTANTES		

Modelo Produto Médico

1L; 3L; 5L; 7L; 10L; 13L; 20L.

Nome Técnico	Recipiente para Perfurocortantes/Infectante
Registro	10379860044
Processo	25351.601001/2007-00
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: ZHEJIANG GONGDONG MEDICAL TECHNOLOGY CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
<input type="button" value="Voltar"/>	

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		
CNPJ	58.268.152/0001-50	Autorização	1.03.048-5
Produto	INSTRUMENTAL CIRURGICO NAO ARTICULADO NAO CORTANTE		

Modelo Produto Médico

ABAIXA-LÍNGUA ANDREW 12CM
ABAIXA-LÍNGUA TOBOLD 15CM
ABAIXA-LÍNGUA WIEDER
ABRE BOCA BRANEMARK
ABRE BOCA STERNBERG
ASTADOR ABAIXA LINGUA BRUENINGS
AFASTADOR ALLISON TÓRAX GRANDE 55MMX32MM
AFASTADOR ALLISON TÓRAX PEQUENO 40MMX26CM
AFASTADOR ANTERIOR
AFASTADOR ATRIAL DIREITO
AFASTADOR ATRIAL ESQUERDO
AFASTADOR ATRIAL INFANTIL DIREITO
AFASTADOR ATRIAL INFANTIL ESQUERDO
AFASTADOR AUFRICHT 16CM
AFASTADOR BARSKY
AFASTADOR BAUER DIREITO
AFASTADOR BAUER ESQUERDO
AFASTADOR BENNETT 24CM
AFASTADOR BERZAGHI DIREITO 10CM ROMBO
AFASTADOR BERZAGHI ESQUERDO 10CM ROMBO
AFASTADOR BLAIR ROLLET
AFASTADOR BOSE
AFASTADOR BREISKY 100X35MM
AFASTADOR BREISKY 140X35MM
AFASTADOR BRISTOW 28CM
AFASTADOR BRUNNER 25CM (80X20MM, 100X25MM, 120X25MM, 130X30MM, 140X30MM, 160X30MM,180X30MM)
AFASTADOR COLLIN



AFASTADOR CORYLLOS (38X115MM, 64X115MM, 80X20MM)

AFASTADOR COTTLE 14CM

AFASTADOR CUHSING 08MM

AFASTADOR CUHSING 10MM

AFASTADOR CUHSING 12MM

AFASTADOR CUHSING 14MM

AFASTADOR CUHSING 16MM

AFASTADOR CUHSING 18MM

AFASTADOR DAVIDSON

AFASTADOR DE BASE MANDIBULAR (LARGO)

AFASTADOR DE ENCAIXE KIRSCHENER

AFASTADOR DE ÓRBITA

AFASTADOR DEEVER 18CM/19MM

AFASTADOR DEEVER 21CM/22MM

AFASTADOR DEEVER 23CM/25MM

AFASTADOR DEEVER 30CM/25MM

AFASTADOR DEEVER 30CM/38MM

AFASTADOR DEEVER 30CM/50MM

AFASTADOR DEEVER 30CM/75MM

AFASTADOR DEEVER 33CM/25MM

AFASTADOR DEEVER 36CM/25MM

AFASTADOR DEEVER GRIP 30CMX25MM

AFASTADOR DENIS BROWN ARCO OVAL 175X150MM, 2 LÂMINAS 40X30MM E 2 LÂMINAS 40X40MM

AFASTADOR DESMARRES (12MM N.1, 14MM N.2, 16MM N.3, 18MM N.4)

AFASTADOR DESMARRES 10MM

AFASTADOR DESMARRES 8MM

AFASTADOR DINKHUYSEN P/AORTA N. 1

AFASTADOR DINKHUYSEN P/AORTA N. 2

AFASTADOR DINKHUYSEN P/AORTA N. 3

AFASTADOR FARABEU (BABY 7X100MM, INFANTIL 10X120MM, ADULTO 13X125MM, EXTRA 15X150MM, EXTRA GRANDE 20X180MM)

AFASTADOR FARABEU MODIFICADO 13MM/15CM (PAR)

AFASTADOR FARABEU P/ ATM

AFASTADOR FINSEN

AFASTADOR FOMON 16CM

AFASTADOR FRAZIER

(Handwritten marks and signatures)



AFASTADOR FRITSCH (45X40MM, 45X50MM, 45X60MM, 45X75MM, 65X85MM)

AFASTADOR GIL-VERNET (4MM, 9MM, 11MM, 13MM, 15MM, 18MM, 20MM, 23MM)

004959

b

AFASTADOR GILLIES Nº 1

AFASTADOR GILLIES Nº 2

AFASTADOR GRAEFE ADULTO 7CM

AFASTADOR GRAEFE INFANTIL 9CM

AFASTADOR GREEN

AFASTADOR GREEN GOITER 21CM

AFASTADOR GUTHRIE DELICADO 16CM

AFASTADOR GUTHRIE EXTRA-DELICADO 16CM

AFASTADOR HAJEK BALLENGER

AFASTADOR HARDY

AFASTADOR HARRINGTON 32CM (127X40MM, 127X62MM)

AFASTADOR HEANEY (25X45MM, 25X65MM, 25X85MM)

AFASTADOR HEANEY HISTERECTOMIA (25X45MM, 25X65MM, 25X85MM)

AFASTADOR HEANEY-SIMON

AFASTADOR HENAHAN

AFASTADOR HIBBS (13X25MM, 20X50MM, 25X70MM, 25X80MM)

AFASTADOR HOHMANN Nº 1

AFASTADOR HOHMANN Nº 2

AFASTADOR HOHMANN Nº 3

AFASTADOR HOHMANN Nº 4

AFASTADOR HOHMANN Nº 5

AFASTADOR HOHMANN Nº 6

AFASTADOR HOHMANN Nº 7

AFASTADOR HOHMANN Nº 8

AFASTADOR HOHMANN Nº 9

AFASTADOR HOHMANN PONTA FINA (6MM, 8MM, 18MM, 43MM, 70MM)

AFASTADOR HOHMANN PONTA LARGA 15MM AFASTADOR IRIS

AFASTADOR ISRAEL (C/4 DENTES, C/5 DENTES, C/6 DENTES)

AFASTADOR KELLY 26CM (50X40MM, 65X50MM, 75X65MM, 90X75MM)

AFASTADOR KIRKLIN 4MM

AFASTADOR KIRKLIN 5MM

AFASTADOR KIRKLIN 7MM

AFASTADOR KOCHER (C/2, C/3, C/4 E C/6 DENTES ROMBOS)

AFASTADOR KOCHER Nº 1 (40X12MM)

Ⓜ ✂ ✂ ✂

AFASTADOR LOCALIZADOR DE NERVOS
AFASTADOR LOCALIZADOR DE NERVOS MILIMETRADO
AFASTADOR LOVE (RETO, 45° ANGULADO, 60° ACOTOVELADO, 90°)
AFASTADOR MEAD
AFASTADOR MIDDELDORF 18X 17MM
AFASTADOR MIDDELDORF 25X22MM
AFASTADOR MIDDELDORF 30X31MM
AFASTADOR MINESSOTA
AFASTADOR MINESSOTA CAWOOD
AFASTADOR MINESSOTA SVERZUT
AFASTADOR MINI LANGENBECK 10MM
AFASTADOR MINI LANGENBECK 17CM
AFASTADOR MINI LANGENBECK 20MM
AFASTADOR MINI LANGENBECK 22MM
AFASTADOR MINNESOTA C/ASPIRADOR
AFASTADOR MNI DEAVER 25X235MM
AFASTADOR OBWEGESER 30MM
AFASTADOR OBWEGESER P/BAIXO 42MM
AFASTADOR OBWEGESER P/BAIXO 62MM
AFASTADOR OBWEGESER P/CIMA 42MM
AFASTADOR OBWEGESER P/CIMA 62MM
AFASTADOR OBWEGESER P/MENTO
AFASTADOR OBWEGESER P/PROGENISMO
AFASTADOR OBWEGESER P/PROGENISMO MODIFICADO
AFASTADOR OBWEGESER P/RAMO 65MM
AFASTADOR OBWEGESER P/RAMO 80MM
AFASTADOR OLLIER (C/2, C/4 DENTES)
AFASTADOR P/ ATM Nº1
AFASTADOR P/ ATM Nº2
AFASTADOR P/ ATM Nº3
AFASTADOR POSTERIOR
AFASTADOR RICHARDSON (28X20MM, 36X28MM, 44X38MM, 52X22MM)

004970

6.

①

✶

✶

✶

✶

AFASTADOR KOCHER N° 2 (55X12MM)

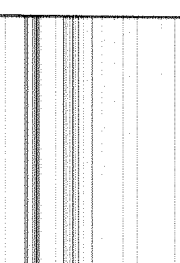
AFASTADOR LANGENBECK (35X7MM, 35X10MM, 35X15MM)

AFASTADOR LANGENBECK 20CM (40X12MM, 50X15MM)

004971

10.

① 2 2



AFASTADOR KOCHER Nº 2 (55X12MM)

AFASTADOR LANGENBECK (35X7MM, 35X10MM, 35X15MM)

004972
le.

AFASTADOR LANGENBECK 20CM (40X12MM, 50X15MM)

AFASTADOR LAVASSIER

AFASTADOR LOCALIZADOR DE NERVOS

AFASTADOR LOCALIZADOR DE NERVOS MILIMETRADO

AFASTADOR LOVE (RETO, 45° ANGULADO, 60° ACOTOVELADO, 90°)

AFASTADOR MEAD

AFASTADOR MIDDELDORF 18X 17MM

AFASTADOR MIDDELDORF 25X22MM

AFASTADOR MIDDELDORF 30X31MM

AFASTADOR MINESSOTA

AFASTADOR MINESSOTA CAWOOD

AFASTADOR MINESSOTA SVERZUT

AFASTADOR MINI LANGENBECK 10MM

AFASTADOR MINI LANGENBECK 17CM

AFASTADOR MINI LANGENBECK 20MM

AFASTADOR MINI LANGENBECK 22MM

AFASTADOR MINNESOTA C/ASPIRADOR

AFASTADOR MNI DEAVER 25X235MM

AFASTADOR OBWEGESER 30MM

AFASTADOR OBWEGESER P/BAIXO 42MM

AFASTADOR OBWEGESER P/BAIXO 62MM

AFASTADOR OBWEGESER P/CIMA 42MM

AFASTADOR OBWEGESER P/CIMA 62MM

AFASTADOR OBWEGESER P/MENTO

AFASTADOR OBWEGESER P/PROGENISMO

AFASTADOR OBWEGESER P/PROGENISMO MODIFICADO

AFASTADOR OBWEGESER P/RAMO 65MM

AFASTADOR OBWEGESER P/RAMO 80MM

AFASTADOR OLLIER (C/2, C/4 DENTES)

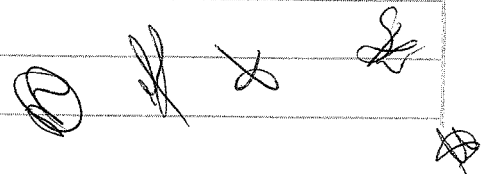
AFASTADOR P/ ATM Nº1

AFASTADOR P/ ATM Nº2

AFASTADOR P/ ATM Nº3

AFASTADOR POSTERIOR

AFASTADOR RICHARDSON (28X20MM, 36X28MM, 44X38MM, 52X22MM)



AFASTADOR RICHARDSON 25CM (24X20MM, 33X29MM, 40X38MM, 50X22MM)

004973

AFASTADOR RICHARDSON-EASTMAN

AFASTADOR ROLLET 2 GANCHOS

AFASTADOR ROLLET 4 GANCHOS

AFASTADOR SAGITAL DIREITO

AFASTADOR SAGITAL ESQUERDO

AFASTADOR SAUERBRUCH 22CM (45X15MM, 55X22MM, 72X20MM)

AFASTADOR SEN-MULLER DUPLO 17CM

AFASTADOR SENN MULLER AGUDO

AFASTADOR SENN MULLER ROMBO

AFASTADOR SHUMAN

AFASTADOR SIMON

AFASTADOR SIMPLES PARA TUNEL DISSECÇÃO

AFASTADOR STERNBERG 14CM

AFASTADOR TAYLOR ORTOPEDIA 18CM

AFASTADOR TUNEL DISSECÇÃO

AFASTADOR VENTRÍCULO GRANDE

AFASTADOR VENTRÍCULO MÉDIO

AFASTADOR VENTRÍCULO PEQUENO

AFASTADOR VOLKMANN (C/1, C/2, C/3, C/4, C/6, C/8) DENTES FINOS

AFASTADOR VOLKMANN (C/1, C/2, C/3, C/4, C/6, C/8) DENTES ROMBOS

AFASTADOR VOLKMANN ODONTOLÓGICO (C/2, C/3, C/4 DENTES FINOS)

AFASTADOR VÁLVULA MITRAL EM S

AGULHA OBWEGESER 15CM P/ PASSAR FIO

AGULHA OBWEGESER 23CM P/ PASSAR FIO

ALAVANCA APEXO 301

ALAVANCA APEXO 302

ALAVANCA APEXO 303

ALAVANCA APICAL (301, 303 ESQUERDA PARA RAÍZES, 302 DIREITA PARA RAÍZES, 304 RETA, 305)

ALAVANCA FORCÉPS AUXILIAR PARA PARTO 36CM

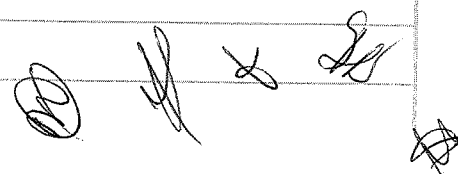
ALAVANCA HEIDBRINK PARA RAÍZES (Nº 1 RETA, Nº 2 ESQUERDA, Nº 3 DIREITA)

ALAVANCA POSICIONADOR CONDILAR

ALAVANCA POTTS DIREITA

ALAVANCA POTTS ESQUERDA

ALAVANCA SELDIN INFANTIL 1-L



ALAVANCA SELDIN INFANTIL 1-R

ALAVANCA SELDIN INFANTIL 2

004974

10

ALAVANCA SELDIN PARA RAÍZES (1L ESQUERDA, 1R DIREITA, Nº 2 RETA)

ALAVANCA TESSIER BILATERAL

ANUSCÓPIO KELLY RETAL 16CM 20MM

ANUSCÓPIO KELLY RETAL 16CM 25MM

APLICADOR DE DICAL DUPLO (ANGULAR, RETO, INFANTIL E SIMPLES)

APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO ANGULADO

APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RETO

APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO SIMPLES

ASPIRADOR DR. JATENE

BLEFAROSTATO BOWMAN

BLEFAROSTATO DE BARRAQUER (COLIBRI) 3CM E 4CM

BLEFAROSTATO GRAEFE

BRUNIDOR "Z" DUPLO (Nº 1, Nº 1 INFANTIL, Nº 2, Nº 3, Nº 4)

BRUNIDOR BENNETT (QUADRUPLO)

BRUNIDOR SIMPLES (Nº 28, Nº 29, Nº 31, Nº 33)

BRUNIDOR WADSWORTH-TODD BICO PASSARINHO

CABO INTERMEDIÁRIO COM REGULAGEM PARA SONDA DE ITARD

CABO PARA BISTURI (Nº 3, Nº 4, Nº 7)

CABO PARA BISTURI DUPLO 3 E 4 P/ LAMINA 10 A 36

CABO PARA BISTURI LONGO

CABO PARA BISTURI Nº 3L

CABO PARA BISTURI Nº 4L

CABO PARA BISTURI Nº 5A

CABO PARA ESPELHO (BUCAL ADULTO, BUCAL INFANTIL, DE LARINGE)

CABO PARA SERRA DE GIGLI

CALCADOR "6332" (Nº 1, Nº 2, Nº 3, Nº 4)

CALCADOR "6335" WHITE (PARA SILICATO Nº 1 E Nº 1 INFANTIL, Nº 2, Nº 3)

CALCADOR CLASSE "V" (LATERAL, RETO)

CALCADOR CLEVDENT (Nº 21, Nº 21 INFANTIL, Nº 21-B)

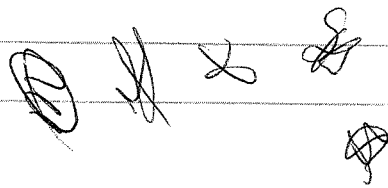
CALCADOR DUPLO - PONTA CÔNICA

CALCADOR EAMES

CALCADOR HOLLENBACK (Nº 1, Nº 1 INFANTIL, Nº 2, Nº 3, Nº 4, Nº 5, Nº 6, Nº 7)

CALCADOR LADMORE (Nº 1, Nº 2, Nº 3, Nº 4, Nº 5, Nº 6, Nº 7)

CALCADOR PAIVA DUPLO (Nº 1 E 2, Nº 3 E 4)



CALCADOR PAIVA SIMPLES (Nº 1, Nº 2, Nº 3, Nº 4)

004975

CALCADOR RABO DE PEIXE, "6331" (Nº 1, Nº 2, Nº 5, Nº 5-A)

lo.

CALCADOR WOODSON "6337" (Nº 1, Nº 2, Nº 2 INFANTIL, Nº 3, Nº 3 INFANTIL)

CLAMP BULLDOG PARA GANCHO

CLAMP PENIANO

CLIPS DE MAYO 14CM

COLOCADOR ELASTIK

CONDENSADOR WARD (Nº 1, Nº 1 INFANTIL, Nº 2, Nº 3, Nº 4, Nº 5, Nº 6)

DESCOLADOR AURICULAR COLVER

DESCOLADOR COTTLE P/SEPTO 20CM

DESCOLADOR DE HURD 23CM

DESCOLADOR EM J

DESCOLADOR FREE DUPLO ODONTO 22CM

DESCOLADOR HOURIGAN

DESCOLADOR MOLT

DESCOLADOR MOLT Nº 9

DESCOLADOR OLIVECRONA 20CM

DESCOLADOR OLIVECRONA 23CM

DESCOLADOR PARA RAMO

DESTACA PERIÓSTEO DE MEAD

DILATADOR BAKES (Nº1, Nº2, Nº3, Nº4, Nº5, Nº6, Nº7, Nº8, Nº9, Nº10, Nº11, Nº12, Nº13)

DILATADOR DE CORONÁRIA 1,00MM

DILATADOR DE CORONÁRIA 1,25MM

DILATADOR DE CORONÁRIA 1,50MM

DILATADOR DE CORONÁRIA 1,75MM

DILATADOR DE CORONÁRIA 2,00MM

DILATADOR DE CORONÁRIA 2,50MM

DILATADOR DE CORONÁRIA 3,00MM

DILATADOR DE CORONÁRIA 3,50MM

DILATADOR DE CORONÁRIA 4,00MM

DILATADOR DE CORONÁRIA 4,50MM

DILATADOR DE CORONÁRIA 5,00MM

DILATADOR DESJARDIM DUCTO BILIAR JG. 3PCS

DILATADOR VELA DE HEGAR UTERINO (Nº 1, Nº 2, Nº 3, Nº 4, Nº 5, Nº 6, Nº 7, Nº 8, Nº 9, Nº 10, Nº 11, Nº12, Nº13, Nº 14, Nº 15, Nº 16, Nº 17, Nº 18, Nº 19, Nº 20, Nº 21, Nº 22, Nº 23, Nº 24, Nº 25, Nº26, Nº27, Nº28, Nº29, Nº30)

DOBRADOR DE AMARRILHO (Nº 1, Nº 2)



ELEVADOR BLOUNT 18CM

004976

b.

ELEVADOR BLOUNT OSSO DUPLO 26CM

ELEVADOR BLOUNT OSSO SIMPLES 26CM

ELEVADOR SELDIN Nº 23

ELEVADOR WILLIGER

ESPATULA HABERER 30CM 30X40MM

ESPATULA HABERER 30CM 40X50MM

ESPATULA RIBBON 300X20MM

ESPATULA RIBBON 300X25MM

ESPATULA RIBBON 300X30MM

ESPATULA RIBBON 300X35MM

ESPATULA RIBBON 300X40MM

ESPATULA RIBBON 300X45MM

ESPATULA RIBBON 300X50MM

ESPATULA RIBBON 300X65MM

ESPAÇADOR PARA CANAL (Nº 21, Nº 25, Nº 30)

ESPÁTULA DE FREER

ESPÁTULA DE SILICATO (Nº 1, Nº 1 INFANTIL)

ESPÁTULA DR. RUBEN CURVA

ESPÁTULA DR. RUBEN RETA

ESPÁTULA DUPLA (Nº 7, Nº 31, Nº 50, Nº 60, Nº 62, Nº 70, Nº 72, Nº 74)

ESPÁTULA FLEXIVEL (300X20MM, 300X25MM, 300X30MM, 300X35MM, 300X40MM, 300X45MM, 300X50MM)

ESPÁTULA FLEXÍVEL (20X6,5CM, 20X10CM, 20X16CM)

ESPÁTULA FLEXÍVEL ESTREITA

ESPÁTULA FLEXÍVEL LARGA

ESPÁTULA HABERER 20CM

ESPÁTULA HABERER 28CM

ESPÁTULA HABERER 30CM

ESPÁTULA LECRON

ESPÁTULA LOESCHE

ESPÁTULA MALEÁVEL 25MM

ESPÁTULA MALEÁVEL 30MM

ESPÁTULA MALEÁVEL 38MM

ESPÁTULA MALEÁVEL 45MM

ESPÁTULA MALEÁVEL 50MM

ESPÁTULA MALEÁVEL 65MM

(M)

X

AB

AB

ESPÁTULA MALEÁVEL 75MM

004977

6

ESPÁTULA PONTA EM V

ESPÁTULA REVERDIN (RETA E BAIONETA)

ESPÁTULA SIMPLES (Nº 13, Nº 22, Nº 24, Nº 30, Nº 36, Nº40)

ESPÁTULA TUFFIER 200X18X24

ESPÉCULO AURICULAR HARTMANN (3MM-4,5MM-5, 5MM-6, 5MM)

ESPÉCULO AURICULAR POLITZER (3MM-4, 5MM-5,5MM-6, 5MM)

ESPÉCULO GOLDSMITH 1 NASAL/OTORRINO

ESPÉCULO GOLDSMITH 2 NASAL/ OTORRINO

ESPÉCULO GOLDSMITH 3 NASAL/ OTORRINO

ESPÉCULO KELLY RETAL 16CM 20MM

ESPÉCULO KELLY RETAL 16CM 25MM

ESTICADOR PARA FECHAMENTO DE CINTA DO ESTERNO

EXTRATOR DE EXCESSO (ORTODONTIA)

EXTRATOR DE EXCESSO P/ INTERPROXIMAL

FÓRCEPS MARELLI 27CM PARTO

FÓRCEPS SIMPSON BRAUN 35CM

GANCHO BARROS

GANCHO DE JOSEPH DELICADO Nº1

GANCHO GINESTET

GANCHO JOSEPH DUPLO

GANCHO JOSEPH SIMPLES

GANCHO MIOMECTOMIA

GANCHO PARA PASSAR CINTA DO ESTERNO

GANCHO PARA SIMPATECTOMIA

HISTEROMETRO COLLIN

HISTEROMETRO COLLIN 28CM

HISTEROMETRO SIMS 27CM

MARTELO HAJEK (150GR, 250GR)

MARTELO LUCAE

MARTELO MEAD (16CM, 20CM)

MARTELO NEUFIELD

MARTELO UNIVERSAL (500GR, 750GR)

MARTELO WILLIGER (250GR, 350GR)

PARAFUSO BIRDY MODIFICADO

PARAFUSO BIRDY P/ TRAÇÃO

(M)

✍

✍

✍

✍

PASSA FIO/ ESTILETE RUMMEL

004978

6.

PASSADOR SERRA GIGLI

PINÇA ADSON ATRAUMA 12CM

PINÇA ADSON BROWN 12CM 9X9 DENTES

PINÇA ADSON COM DENTE 12CM T/C

PINÇA ADSON COM DENTE 1X2 (12CM, 15CM, 18CM)

PINÇA ADSON COM DENTE DELICADA 12CM T/C

PINÇA ADSON COM SERRILHA (12CM, 15CM, 18CM)

PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO (10CM, 12CM, 14CM, 16CM, 18CM, 20CM, 25CM, 30CM, 35CM)

PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO DELICADA (10CM, 12CM, 14CM, 16CM, 18CM, 20CM, 25CM, 30CM)

PINÇA ANATOMICA DISSECCAO (10CM, 12CM, 14CM, 16CM, 18CM, 20CM, 25CM, 30CM, 35CM)

PINÇA ANATOMICA DISSECCAO DELICADA (10CM, 12CM, 14CM, 16CM, 18CM, 20CM, 25CM, 30CM)

PINÇA ANATOMICA PONTA FINA (10CM, 12CM, 14CM, 16CM)

PINÇA ANATÔMICA ADSON C/ATRAUMA 12 CM

PINÇA ANATÔMICA ADSON T/C

PINÇA ANATÔMICA P/ IMPLANTE

PINÇA AUXILIAR DE SUTURA

PINÇA BISHOP COM SERRILHA RETA 8CM

PINÇA BULLDOG ATRAUMA CURVA 10,5CM

PINÇA BULLDOG ATRAUMA CURVA 11,5CM

PINÇA BULLDOG ATRAUMA CURVA 5,5CM

PINÇA BULLDOG ATRAUMA CURVA 6,5CM

PINÇA BULLDOG ATRAUMA CURVA 7,5CM

PINÇA BULLDOG ATRAUMA CURVA 8,5CM

PINÇA BULLDOG ATRAUMA CURVA 9,5CM

PINÇA BULLDOG ATRAUMA RETA 10CM

PINÇA BULLDOG ATRAUMA RETA 11CM

PINÇA BULLDOG ATRAUMA RETA 12CM

PINÇA BULLDOG ATRAUMA RETA 6,0CM

PINÇA BULLDOG ATRAUMA RETA 7,0CM

PINÇA BULLDOG ATRAUMA RETA 8,0CM

PINÇA BULLDOG ATRAUMA RETA 9,0CM

PINÇA BULLDOG CLAMP ANGULADA PONTA 12MM

PINÇA BULLDOG CLAMP ANGULADA PONTA 8MM

PINÇA BULLDOG CLAMP RETA C/PONTA 12MM

PINÇA BULLDOG CLAMP RETA C/PONTA 8MM

Ⓟ

X

X

JK

JK

004979

PINÇA BULLDOG DIEFFENBACH CURVA 4,0CM

PINÇA BULLDOG DIEFFENBACH CURVA 5,0CM

PINÇA BULLDOG DIEFFENBACH CURVA 5,5CM

PINÇA BULLDOG DIEFFENBACH CURVA 6,0CM

PINÇA BULLDOG DIEFFENBACH CURVA 6,5CM

PINÇA BULLDOG DIEFFENBACH RETA 4,0CM

PINÇA BULLDOG DIEFFENBACH RETA 5,0CM

PINÇA BULLDOG DIEFFENBACH RETA 5,5CM

PINÇA BULLDOG DIEFFENBACH RETA 6,0CM

PINÇA BULLDOG DIEFFENBACH RETA 6,5CM

PINÇA CLEANER DINKHUYSEN ATRAUMA

PINÇA CLEANER DINKHUYSEN T/C

PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO N° 17

PINÇA COLIBRI BARRAQUER COM PLATAFORMA

PINÇA CUSHING COM DENTE 2X1 18CM

PINÇA CUSHING COM SERRILHA 18CM

PINÇA CUSHING CURVA C/DENTE 17CM

PINÇA CUSHING CURVA C/SER. 17CM

PINÇA CUSHING RETA C/DENTE 17CM

PINÇA CUSHING RETA C/SER. 17CM

PINÇA CUSHING T/C

PINÇA DENNIS 20CM

PINÇA DIETRICH 14CM

PINÇA DIETRICH 14CM PONTA 1,3MM

PINÇA DIETRICH 16CM

PINÇA DIETRICH 16CM PONTA 1,3MM

PINÇA DIETRICH 18CM

PINÇA DIETRICH 18CM CABO REDONDO

PINÇA DIETRICH 18CM CABO REDONDO PONTA 1,3MM

PINÇA DIETRICH 18CM PONTA 1,3MM

PINÇA DIETRICH 20CM

PINÇA DIETRICH 20CM CABO REDONDO

PINÇA DIETRICH 20CM CABO REDONDO PONTA 1,3MM

PINÇA DIETRICH 20CM PONTA 1,3MM

PINÇA DIETRICH 22CM

PINÇA DIETRICH 22CM CABO REDONDO

PINÇA DIETRICH 22CM CABO REDONDO PONTA 1,3MM

004980

PINÇA DIETRICH 22CM PONTA 1,3MM

PINÇA DIETRICH 24CM

PINÇA DIETRICH 24CM PONTA 1,3MM

PINÇA DIETRICH 30CM

PINÇA DIETRICH 30CM PONTA 1,3MM

PINÇA DIETRICH MICRO BULLDOG ANGULADA PONTA 12MM

PINÇA DIETRICH MICRO BULLDOG ANGULADA PONTA 8MM

PINÇA DIETRICH MICRO BULLDOG C/PTA CURVA

PINÇA DIETRICH MICRO BULLDOG C/PTA RETA

PINÇA DINKHUYSEN PARA DISSECAR MAMÁRIA

PINÇA DISSECÇÃO ADLERKREUTZ 16CM

PINÇA DISSECÇÃO ADLERKREUTZ 18CM

PINÇA DISSECÇÃO ADLERKREUTZ 20CM

PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 16CM - PONTA 2,0MM

PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 16CM - PONTA 2,7MM

PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 16CM - PONTA 3,0MM

PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 16CM - PONTA 3,5MM

PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 16CM T/C

PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 16CM - PONTA 1,5MM

PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 18CM T/C

PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 20CM

PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 20CM - PONTA 1,5MM

PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 20CM - PONTA 2,0MM

PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 20CM - PONTA 2,7MM

PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 20CM - PONTA 3,0MM

PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 20CM - PONTA 3,5MM

PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 20CM T/C

PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 24CM

PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 24CM - PONTA 1,5MM

PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 24CM - PONTA 2,0MM

PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 24CM - PONTA 2,7MM

PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 24CM - PONTA 3,0MM

PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 24CM - PONTA 3,5MM

PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 24CM T/C



PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 30CM

004981

PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 30CM - PONTA 1,5MM

PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 30CM - PONTA 2,0MM

PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 30CM - PONTA 2,7MM

PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 30CM - PONTA 3,0MM

PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 30CM - PONTA 3,5MM

PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY 30CM T/C

PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY ANGULADA 20CM

PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY ANGULADA 24CM

PINÇA DISSECÇÃO DE BAKEY ANGULADA 30CM

PINÇA DOYEN P/CAMPO 18CM

PINÇA GERALD C/DENTE CURVA 18CM

PINÇA GERALD C/DENTE RETA 18CM

PINÇA GERALD C/SERRILHA CURVA 18CM

PINÇA GERALD C/SERRILHA RETA 18CM

PINÇA GILLIES

PINÇA GUIA P/ FIO DE SUTURA (12CM, 16CM)

PINÇA IRIS 10CM CURVA LEVE

PINÇA IRIS GRAEFE CURVA 10CM FORTE C/ DENTE

PINÇA IRIS GRAEFE CURVA 10CM FORTE SERRILHADA

PINÇA IRIS GRAEFE CURVA 10CM LEVE C/ DENTE

PINÇA IRIS GRAEFE CURVA 10CM LEVE SERRILHADA

PINÇA IRIS GRAEFE CURVA 7CM FORTE C/ DENTE

PINÇA IRIS GRAEFE CURVA 7CM FORTE SERRILHADA

PINÇA IRIS GRAEFE CURVA 7CM LEVE C/ DENTE

PINÇA IRIS GRAEFE CURVA 7CM LEVE SERRILHADA

PINÇA IRIS GRAEFE RETA 10CM C/ DENTE

PINÇA IRIS GRAEFE RETA 10CM SERRILHADA

PINÇA IRIS GRAEFE RETA 7CM C/ DENTE

PINÇA IRIS GRAEFE RETA 7CM SERRILHADA

PINÇA JABOMA T/C

PINÇA JANSEN BAIONETA 16CM

PINÇA JONES

PINÇA LUCAE BAIONETA 14CM

PINÇA LUCAE BAIONETA P/CURATIVO (14,5CM, 16,5CM)

PINÇA MICRO ADSON C/DENTE (12CM, 15CM)

(M) K S R

004982

b.

- PINÇA MICRO ADSON C/DENTE CURVA (12CM, 15CM)
- PINÇA MICRO ADSON C/SERRILHA (12CM, 15CM)
- PINÇA MILLER 15,5CM
- PINÇA NELSON (16CM, 18CM, 20CM, 24CM)
- PINÇA P/COLAGEM DE BRAQUETS
- PINÇA PARA CARBONO MILLER
- PINÇA PARA CONE OU PIVO COM TRAVA
- PINÇA PARA DISSECÇÃO INTRATUNEL P/ RADIAL (TIPO DIETRICH)
- PINÇA PARA DISSECÇÃO INTRATUNEL P/ SAFENA (TIPO DEBAKEY)
- PINÇA PARA ODONTOPIEDIATRIA 13CM
- PINÇA PATA DE GATO RUSSA (15CM, 16CM, 20CM E 25CM)
- PINÇA PERRY 13CM
- PINÇA POTTS SMITH C/DENTE 18CM
- PINÇA POTTS SMITH C/DENTE 20CM
- PINÇA POTTS SMITH C/DENTE 22CM
- PINÇA POTTS SMITH C/DENTE 25CM
- PINÇA POTTS SMITH C/SERRILHA 18CM
- PINÇA POTTS SMITH C/SERRILHA 20CM
- PINÇA POTTS SMITH C/SERRILHA 22CM
- PINÇA POTTS SMITH C/SERRILHA 25CM
- PINÇA POTTS SMITH T/C 18CM
- PINÇA POTTS SMITH T/C 20CM
- PINÇA POTTS SMITH T/C 22CM
- PINÇA POTTS SMITH T/C 25CM
- PINÇA RELOJOEIRO 11CM CURVA
- PINÇA RELOJOEIRO 11CM RETA
- PINÇA SEMKEN C/DENTE 12CM
- PINÇA SEMKEN C/DENTE 12CM T/C
- PINÇA SEMKEN C/DENTE 14CM
- PINÇA SEMKEN C/DENTE 14CM T/C
- PINÇA SEMKEN C/DENTE 16CM
- PINÇA SEMKEN C/DENTE 16CM T/C
- PINÇA SEMKEN C/SERRILHA 12CM
- PINÇA SEMKEN C/SERRILHA 12CM T/C
- PINÇA SEMKEN C/SERRILHA 14CM
- PINÇA SEMKEN C/SERRILHA 14CM T/C

(M)

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

004983

6

PINÇA SEMKEN C/SERRILHA 16CM

PINÇA SEMKEN C/SERRILHA 16CM T/C

PINÇA TROELTSCH (16CM, 18CM)

PINÇA ÍRIS 10CM CURVA FORTE DISSECÇÃO C/ DENTE

PINÇA ÍRIS 10CM CURVA FORTE DISSECÇÃO SERRILHA

PINÇA ÍRIS 10CM CURVA LEVE DISSECÇÃO C/ DENTE

PINÇA ÍRIS 10CM RETA DISSECÇÃO C/ DENTE

PINÇA ÍRIS 10CM RETA DISSECÇÃO SERRILHA

PORTA AMALGAMA DOUBLE END 1,4X2,0MM

PORTA AMALGAMA DOUBLE END 2,5X2,0MM

PORTA AMALGAMA Nº 10

PORTA AMALGAMA Nº 12

PORTA AMÁLGAMA ADULTO E INFANTIL

TRATOR DE FIO DENTAL (REDONDO E RETO)

RÉGUA MILIMETRADA

SINDESMÓTOMO

SONDA EXPLORADORA (Nº 1, Nº 3, Nº 5, Nº 5 INFANTIL, Nº 6, Nº 23, Nº 47 PARA ENDODONTIA)

SONDA GOLDMAN FOX MILIMETRADA

SONDA NABERS Nº 2

SONDA RHEIN (Nº 1, Nº 2, Nº 3)

SONDA UNIVERSAL CAROLINA DO NORTE

SONDA WHO (OMS)

SONDA WILLIAMS

TACANULA (SONDA ACANELADA)

VÁLVULA DOYEN (SUB-PUBIANA, 45X60MM, 45X90MM, 45X120MM, 60X60MM, 60X90MM, 60X120MM)

VÁLVULA DOYEN SUB-PUBIANA Nº1.

VÁLVULA DOYEN VAGINAL 25CM

VÁLVULA PARA AFASTADOR BALFOUR 50/60MM

VÁLVULA PARA AFASTADOR BALFOUR 65/80MM

VÁLVULA PARA AFASTADOR BAUFOR ABDOMINAL (CURVA 45X80, RETA 70X100)

Nome Técnico	Instrumentos cirúrgicos
Registro	10304850059
Processo	25351.516376/2006-86
Origem do Produto	• FABRICANTE: ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO

Vencimento do Registro

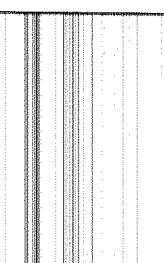
VIGENTE

004984

Voltar

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351516376200686/?numeroRegistro=10304850059>

(Handwritten marks)



ACESSIBILIDADE (ACESSIBILIDADE) ALTO CONTRASTE
MAPA DO SITE (MAPA-DO-SITE)

ANVISA

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA



(login)

Buscar no portal



(https://correio.anvisa.gov.br/owa)

Perguntas (perguntas-frequentes) |

Legislação (legislacao) |

Contato (contato) |

Serviços (servicos) |

Imprensa (area-de-imprensa)

MENU

Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde

Produtos Não Regulados pela Anvisa

Atualizado em 11/09/2018

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

- 1. Amalgamador odontológico
- 2. Equipamento para confecção de próteses

3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).

- 23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrifuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
- 24.1 Centrifuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue
25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico

56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
 - 56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O2 dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - 1.1 Condicionadores de ar
 - 1.2 Purificador de ar
 - 1.3 Esterilizador de ar
 - 1.4 Umidificador de ar
2. Balde
3. Bandeja, exceto para esterilização
4. Barreira para separação de ambientes
 - 4.1 Biombo
5. Bomba a vácuo
6. Caldeira
7. Central de ar comprimido
8. Central de gases medicinais
9. Central de vácuo
10. Compressor de ar
11. Concentrador de O₂, exceto de uso pessoal
12. Cortador de isopor para confecção de moldes
13. Dispositivo para abertura de produtos médicos
14. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
 - 14.1 Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15. Equipamentos para Lavanderia
16. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17. Escova para limpeza de produtos em geral
18. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20. Fogão para preparação de alimentos
21. Gel para absorção de resíduos orgânicos
22. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
23. Gerador de vapor
24. Incinerador de resíduos hospitalares
25. Indicador físico, químico ou biológico
26. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.



26. 1 Mocho Odontológico ou cirúrgico.
26. 2 Cadeiras de espera
26. 3 Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
26. 4 Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
26. 5 Mesa de cabeceira Mesa para
26. 6 Necrópsia
27. Negatoscópio
28. Papel higiênico
29. Pia hospitalar
30. Protetor auricular de ruídos
31. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
32. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35. Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36. Secador de ar medicinal
37. Seladora de embalagens de produtos médicos
38. Sistema de comunicação hospitalar
39. Sistema de sinalização hospitalar

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro
- 4.1 Relógio para treinamento
5. Dardo
6. Dilatador nasal adesivo
7. Disco
8. Equipamentos passivos para condicionamento físico
- 8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
- 8.2 Halteres
- 8.3 Estações de Musculação
- 8.4 Remadores
- 8.5 Aparelho para abdominais
- 8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
9. Mesa ou cadeira para massagem
10. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzamento)
11. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
12. Protetor não ortopédico de partes do corpo
13. Tablado (exceto para fisioterapia)
14. Vara para salto

CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicates para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou condicionamento ambiental
- 3.1 Condicionadores de ar

0049

- 3.2 Purificador de ar
- 3.3 Esterilizador de ar
- 3.4 Umidificador de ar
- 4. Balanças
- 5. Barbeador
- 6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
- 7. Chupeta
- 8. Escova odontológica
- 9. Escova para cabelos
- 10. Esponja para limpeza de pele
- 11. Fio dental
- 12. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
- 13. Lente para ampliar escalas
- 14. Limpador de língua
- 15. Mamadeira e bico
- 16. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
- 17. Massageador de gengiva
- 18. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
- 19. Mordedor para lactentes
- 20. Óculos para presbiopia
- 21. Passador de fio dental
- 22. Produto para estimulação sexual
- 23. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
- 24. Purificador de água
- 25. Sauna
- 26. Secador e escova de cabelos

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

- 1. Câmera fotográfica de uso geral
- 2. Equipamento de informática de uso geral
- 3. Filme fotográfico comum de uso geral

4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiros, provetas, tubos de ensaio, lâminulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcálinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).



14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares

[Voltar para o topo!](#)

Barra GovBr (<http://www.acessoainformacao.gov.br/>)

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA.		
CNPJ	03.033.589/0001-12	Autorização	8.02.734-5
Produto	Equipo Descartável - GLOMED		
Modelo Produto Médico			
MODELOS: Glomed GL-S/S; Glomed GL-S/L; Glomed GL-I/S; Glomed GL-I/L; Glomed GL-C/S; Glomed GL-C/L.			
Nome Técnico	Equipos		
Registro	80273450018		
Processo	25351.345462/2017-61		
Origem do Produto	• FABRICANTE: ANHUI EASYWAY MEDICAL SUPPLIES CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR		
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO		
Vencimento do Registro	VIGENTE		
<input type="button" value="Voltar"/>			

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351345462201761/?numeroRegistro=80273450018>

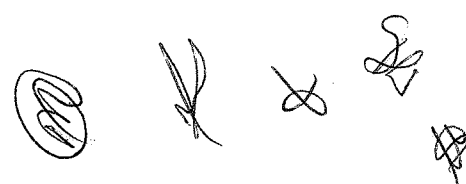
② H x S



Detalhes do Produto

Nome da Empresa	RAQUEL NOGUEIRA SOROCABA - ME.		
CNPJ	03.431.790/0001-58	Autorização	8.04.739-6
Produto	Fita Adesiva Crepe Hospitalar HOSPFLEX		
Modelo Produto Médico			
14mmx50m			
16mmx50m			
19mmx30m			
19mmx50m			
20mmx30m			
20mmx50m			
23mmx30m			
23mmx50m			
25mmx30m			
25mmx50m			
Nome Técnico	Esparradrapos e Fitas Adesivas		
Registro	80473960008		
Processo	25351.098548/2012-99		
Origem do Produto	• FABRICANTE: RAQUEL NOGUEIRA SOROCABA - ME. - BRASIL		
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro	VIGENTE		
<input type="button" value="Voltar"/>			

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351098548201299/?numeroRegistro=80473960008>



2020-2021

10

11

Detalhes do Produto

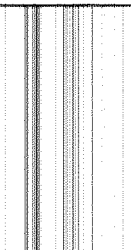
Nome da Empresa	TECNOPRINT IMPRESSOS TÉCNICOS LTDA		
CNPJ	04.516.470/0001-63	Autorização	8.12.520-2
Produto	PAPEL TERMO-SENSÍVEL PARA ECG TECNOPRINT		

Modelo Produto Médico

TITB 62 mm X 20 m; TITB 62 mm X 30 m; TITB 63 mm X 20 m; TITB 63 mm X 30 m; TITB 63 mm X 40 m; TITB 63 mm X 45 m; TITB 70 mm X 20 m; TITB 79,5 mm X 20 m; TITB 79,5 mm X 30 m; TITB 80 mm X 20 m; TITB 80 mm X 30 m; TITB 80 mm X 40 m; TITB 88 mm X 25 m; TITB 88 mm X 35 m; TITB 90 mm X 30 m; TITB 90 mm X 35 m; TITB 93 mm X 30 m; TITB 100 mm X 22m; TITB 100 mm X 30 m; TITB 107 mm X 20 m; TITB 108 mm X 26 m; TITB 108 mm X 30 m; TITB 110 mm X 10 m; TITB 110 mm X 20 m; TITB 110 mm X 30 m; TITB 111 mm X 47m; TITB 112 mm X 20 m; TITB 112 mm X 30 m; TITB 114 mm X 20 m; TITB 118 mm X 30 m; TITB 120 mm X 15 m; TITB 120 mm X 20 m; TITB 125 mm X 30 m; TITB 129 mm X 25 m; TITB 130 mm X 20 m; TITB 130 mm X 25 m; TITB 130 mm X 30 m; TITB 130 mm X 40 m; TITB 140mm X 30 m; TITB 145 mm X 30 m; TITB 152 mm X 30 m; TITB 153 mm X 30 m; TITB 180 mm X 30 m; TITB 183 mm X 30 m; TITB 210 mm X 30 m; TITB 215 mm X 30 m; TITB 216 mm X 30m; TITB 230 mm X 30 m; TITB 238 mm X 30 m

TITS 50 mm X 70 mm X 260 folhas; TITS 50 mm X 100 mm X 200 folhas; TITS 63 mm X 73mm X 200 folhas; TITS 63 mm X 75 mm X 250 folhas; TITS 69 mm X 100 mm X 200 folhas; TITS 70 mm X 89 mm X 300 folhas; TITS 80 mm X 70 mm X 100 folhas; TITS 80 mm X 70 mm X 200 folhas; TITS 80 mm X 70 mm X 300 folhas; TITS 80 mm X 90 mm X 280 folhas; TITS 89mm X 89 mm X 200 folhas; TITS 89mm X 89 mm X 334 folhas; TITS 89 mm X 89 mm X 400 folhas; TITS 90 mm X 70 mm X 200 folhas; TITS 90 mm X 70 mm X 300 folhas; TITS 90 mm X 70 mm X 360 folhas; TITS 90 mm X 90 mm X 200 folhas; TITS 90 mm X 90 mm X 360 folhas; TITS 90 mm X 90 mm X 400 folhas; TITS 90 mm X 150 mm X 160 folhas; TITS 90 mm X 152mm X 50 folhas; TITS 90 mm X 152 mm X 100 folhas; TITS 90 mm X 152 mm X 160 folhas; TITS 100 mm X 120 mm X 200 folhas; TITS 100 mm X 150 mm X 100 folhas; TITS 100 mm X 150 mm X 150 folhas; TITS 100 mm X 150 mm X 200 folhas; TITS 100 mm X 150 mm X 500 folhas; TITS 104 mm X 100 mm X 300 folhas; TITS 104 mm X 100 mm X 200 folhas; TITS 107mm X 140 mm X 200 folhas; TITS 108 mm X 120 mm X 30 folhas; TITS 108 mm X 120 mm X 300 folhas; TITS 108 mm X 140 mm X 200 folhas; TITS 110 mm X 100 mm X 200 folhas; TITS 110 mm X 100 mm X 400 folhas; TITS 110 mm X 100 mm X 500 folhas; TITS 110 mm X 140 mm X 400 folhas; TITS 110 mm X 140 mm X 200 folhas; TITS 110 mm X 150 mm X 150 folhas; TITS 110 mm X 150 mm X 200 folhas; TITS 112 mm X 120 mm X 200 folhas; TITS 114 mm X 70 mm X 100 folhas; TITS 114 mm X 70 mm X 200 folhas; TITS 114 mm X 70 mm X 250 mm X 70 mm X 100 folhas; TITS 114 mm X 70 mm X 200 folhas; TITS 114 mm X 70 mm X 250 mm X 120 mm X 375 folhas; TITS 120 mm X 120 mm X 200 folhas; TITS 120 mm X 130 mm X 100 folhas; TITS 120 mm X 130 mm X 200 folhas; TITS 130 mm X 120 mm X 100 folhas; TITS 130 mm X 120 mm X 200 folhas; TITS 130 mm X 120 mm X 250 folhas; TITS 140 mm X 110 mm X 100 folhas; TITS 140 mm X 110 mm X 200 folhas; TITS 140 mm X 210 mm X 142 folhas; TITS 140 mm X 210 mm X 200 folhas; TITS 143 mm X 150 mm X 300 folhas; TITS 143 mm X 150 mm X 200 folhas; TITS 145 mm X 300 mm X 250 folhas; TITS 150 mm X 100 mm X 100 folhas; TITS 150 mm X 100 mm X 150 folhas; TITS 150 mm X 100 mm X 200 folhas; TITS 150 mm X 150 mm X 100 folhas; TITS 150 mm X 150 mm X 100 folhas; TITS 150 mm X 150 mm X 200 folhas; TITS 150 mm X 152 mm X 100 folhas; TITS 150 mm X 152 mm X 200 folhas; TITS 150 mm X 300 mm X 200 folhas; TITS 151 mm X 100 mm X 150 folhas; TITS 152 mm X 90 mm X 100 folhas; TITS 152 mm X 90 mm X 50 folhas; TITS 152 mm X 90 mm X 150 folhas; TITS 152 mm X 90 mm X 250 folhas; TITS 210 mm X 140 mm X 200 folhas; TITS 210 mm X 150 mm X 200 folhas; TITS 210 mm X 297 mm X 150 folhas; TITS 210 mm X 297 mm X 200 folhas; TITS 210 mm X 300 mm X 100 folhas; TITS 210 mm X 300 mm X 150 folhas; TITS 210 mm X 300 mm X 200 folhas; TITS 210 mm X 300 mm X 250 folhas; TITS 215 mm X 140 mm X 100 folhas; TITS 215 mm X 140 mm X 200 folhas; TITS 215 mm X 140 mm X 1000 folhas; TITS 215 mm X 280 mm X 100 folhas; TITS 215 mm X 280 mm X 200 folhas; TITS 215 mm X 280 mm X 1000 folhas; TITS 216 mm X 140 mm X 100 folhas; TITS 216 mm X 140 mm X 200 folhas; TITS 216 mm X 140 mm X 1000 folhas; TITS 216 mm X 280 mm X 100 folhas; TITS 216 mm X 280 mm X 200 folhas; TITS 216 mm X 280 mm X 1000 folhas; TITB 37 mm X 10 m; TITB 45 mm X 30 m; TITS 47 mm X 20 m; TITS

(Handwritten marks and signatures)



47 mm X 30 m; TITB 48 mm X 20 m; TITB 48 mm X 30 m; TITB 48 mm X 50 m; TITB 49,5 mm X 20 m; TITB 49,5 mm X 30 m; TITB 50 mm X 15 m; TITB 50 mm X 20 m; TITB 50 mm X 30 m; TITB 50 mm X 50 m; TITB 54 mm X 20 m; TITB 54 mm X 30 m; TITB 55 mm X 15 m; TITB 55 mm X 20 m; TITB 55 mm X 27 m; TITB 55 mm X 30 m; TITB 55 mm X 40 m; TITB 56 mm X 20 m; TITB 56 mm X 25 m; TITB 56 mm X 30 m; TITB 57 mm X 25 m; TITB 57 mm X 30 m; TITB 57 mm X 49 m; TITB 58 mm X 15 m; TITB 58 mm X 20 m; TITB 58 mm X 30 m; TITB 58 mm X 40 m; TITB 58 mm X 45 m; TITB 60 mm X 15 m; TITB 60 mm X 20 m; TITB 60 mm X 30 m; TITB 60 mm X 48 m;

Nome Técnico	Papel para ECG
Registro	81252020001
Processo	25351.757826/2015-27
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: TECNOPRINT IMPRESSOS TÉCNICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351757826201527/?numeroRegistro=81252020001>

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		
CNPJ	58.268.152/0001-50	Autorização	1.03.048-5
Produto	Familia de Instrumental Cirurgico Articulado não Cortante		

Modelo Produto Médico

ABRIDOR DE BOCA DENHARDT,ABRIDOR DE BOCA HEISTER 13CM CURVO, ABRIDOR DE BOCA HEISTER 13CM RETO, ABRIDOR DE BOCA JENNINGS 11CM, ABRIDOR DE BOCA JENNINGS 13CM, ABRIDOR DE BOCA JENNINGS 15CM, ABRIDOR DE BOCA MC.IVOR SEM SUCCÃO 3 LÂMINAS, ABRIDOR DE BOCA MOLT 10CM INFANTIL, ABRIDOR DE BOCA MOLT 14CM ADULTO, ABRIDOR DE BOCA WHITEHEAD COM TRAVA 11CM, ABRIDOR DE BOCA WHITEHEAD COM TRAVA 13CM, ABRIDOR DE BOCA WHITEHEAD COM TRAVA 15CM; AFASTADOR ADSON 32CM, AFASTADOR ADSON AGUDO 32CM, AFASTADOR ADSON ROMBO 32CM, AFASTADOR ADSON AGUDO 20CM, AFASTADOR ADSON ROMBO 20CM, AFASTADOR ADSON BABY AGUDO 16CM, AFASTADOR ADSONBABY ROMBO 16CM, AFASTADOR ADSON BABY ARTICULADO 16CM , AFASTADOR ADSON BABY ARTICULADO 17CM, AFASTADOR ALM BAIONETA,AFASTADOR ALM 4X4 AGUDO, AFASTADOR ANDERSON-ADSON CURVO 19CM; AFASTADOR ANKENY INFANTIL, AFASTADOR ANKENY ADULTO PEQUENO, AFASTADOR ANKENY ADULTO MÉDIO. AFASTADOR ANKENY ADULTO GRANDE, AFASTADOR ATM, AFASTADOR APFELBAUM, AFASTADOR BAUFOR ABDOMINAL COM VÁLVULA RETA 70X100, AFASTADOR BAUFOR ABDOMINAL COM VÁLVULA CURVA 45X80, AFASTADOR BAUFOR BABY ABDOMINAL COM VÁLVULA CURVA 20X25, AFASTADOR BECKMAN 30CM COLUNA/PULMAO/TORAX, AFASTADOR BECKMAN EATON 32CM, AFASTADOR BECKMAN-ADSON 4X4 31CM, AFASTADOR BECKMAN-ADSON 32CM AGUDO, AFASTADOR BECKMAN-ADSON 32CM ROMBO, AFASTADOR BENSAUDE ADULTO 22X70MM, AFASTADOR BENSAUDE INFANTIL 16X70MM, AFASTADOR A PITANGA Nº. 1, AFASTADOR A PITANGA Nº. 2, AFASTADOR A PITANGA Nº. 3, AFASTADOR R PITANGA Nº. 1, AFASTADOR R PITANGA Nº. 2, AFASTADOR R PITANGA Nº. 3, AFASTADOR BURFORD ESPATULAS MOVEIS, AFASTADOR CASPAR, AFASTADOR CASPAR DE CORPO VERTEBRAL, AFASTADOR CASPAR CERVICAL LONGITUDINAL, AFASTADOR CASPAR CERVICAL TRANSVERSAL, AFASTADOR CASPAR LOMBAR UNIVERSAL, AFASTADOR CASPAR LOMBAR 45MM, AFASTADOR CASPAR LOMBAR 50MM, AFASTADOR CASPAR LOMBAR 55MM, AFASTADOR CASPAR LOMBAR 60MM, AFASTADOR CASPAR LOMBAR 65MM, AFASTADOR CASTROVIEJO 8CM, AFASTADOR CERVICAL LONGITUDINAL COM LÂMINAS,AFASTADOR CERVICAL TRANSVERSAL COM LÂMINAS.AFASTADOR CLOWARD 23CM LÂMINAS COM DENTE 40,45,50,55 E 60MM, AFASTADOR CLOWARD 23CM LÂMINAS SEM DENTE 40,45,50,55 E 60MM, AFASTADOR CLOWARD 25CM LÂMINAS COM DENTE 40,45,50,55 E 60MM, AFASTADOR CLOWARD 25CM LÂMINAS SEM DENTE 40,45,50,55 E 60MM AFASTADOR CLOWARD INTERVERTEBRAL, AFASTADOR CLOWARD LOMBAR 23CM LÂMINAS COM DENTE 40,45,50,55 E 60MM, AFASTADOR CLOWARD LOMBAR 23CM LÂMINAS SEM DENTE 40,45,50,55 E 60MM, AFASTADOR CLOWARD LOMBAR 25CM LÂMINAS COM DENTE 40,45,50,55 E 60MM, AFASTADOR CLOWARD LOMBAR 25CM LÂMINAS SEM DENTE 40,45,50,55 E 60MM, AFASTADOR CLOWARD P/ VERTEBRA C/ CREMALHEIRA, AFASTADOR COLLIN 3 VALVULAS 22CM, AFASTADOR COLLIN 3 VALVULAS Nº1, AFASTADOR COLLIN 3 VALVULAS Nº2, AFASTADOR CONTRATOR BAILEY, AFASTADOR CUSHING LANDOLT 110MM/ 70MM/ 90MM; AFASTADOR CONTRATOR BAILEY BABY, AFASTADOR CONTOUR 4X3 DENTES ROMBOS CURVO 14CM, AFASTADOR P/ ESTERNO 51X76MM, AFASTADOR P/ ESTERNO 76X76MM, AFASTADOR P/ MAMÁRIA E ESTERNO COMPLETO, AFASTADOR FINOCHIETTO BABY 18X22 C/ 8CM, AFASTADOR FINOCHIETTO 40X65 C/ 18CM, AFASTADOR FINOCHIETTO INFANTIL 12CM, AFASTADOR FINOCHIETTO MÉDIO ESPECIAL, AFASTADOR FINOCHIETTO 25X40 C/ 13CM , AFASTADOR FINOCHIETTO 38X45 C/ 16CM, AFASTADOR FINOCHIETTO PEQUENO ESPECIAL, AFASTADOR FINOCHIETTO CURVO, AFASTADOR FINOCHIETTO BURFORD, AFASTADOR GELPI INFANTIL 10CM, AFASTADOR GELPI INFANTIL 12CM, AFASTADOR GELPI 17CM, AFASTADOR GELPI 14CM, AFASTADOR GELPI 18CM, AFASTADOR GELPI 29CM, AFASTADOR GELPI STOP, AFASTADOR GOSSET COM DUPLO BARRAMENTO 12CM, AFASTADOR GOSSET COM DUPLO BARRAMENTO 14CM, AFASTADOR GOSSET COM DUPLO BARRAMENTO 16CM, AFASTADOR GOSSET COM DUPLO BARRAMENTO 24CM, AFASTADOR GOSSET COM DUPLO BARRAMENTO 30CM, AFASTADOR GOSSET BABY COM DUPLO BARRAMENTO 12CM, AFASTADOR HENNING 27CM, AFASTADOR HENLEY 16,5CM 3X4 DENTES, AFASTADOR HRYNTSCHAK LÂMINAS LATERAL 40X85MM E CENTRAL 35X100MM,



AFASTADOR INGE 26CM, AFASTADOR INGE 16CM PONTA 6MM, AFASTADOR INGE 24CM PONTA 12MM, AFASTADOR JANSEN AGUDO 11CM, AFASTADOR JANSEN ROMBO 11CM, AFASTADOR LOMBAR, AFASTADOR LOMBAR TRANSVERSAL COM LÂMINAS 50,55 E 60MM, AFASTADOR LEYLA DUPLO C/ 02 BRACOS E 04 ESPÁTULAS, AFASTADOR LEYLA SIMPLES C/ 2 ESPÁTULAS, AFASTADOR DINKHUYSEN, AFASTADOR DINKHUYSEN P/ MAMÁRIA E MITRAL, AFASTADOR DINKHUYSEN MITRAL, AFASTADOR MARKAN MEYERDING DIREITO, AFASTADOR MARKAN MEYERDING ESQUERDO, AFASTADOR MARKAN MEYERDING, AFASTADOR MEYERDING 19CM LÂMINA 44X25MM, AFASTADOR MEYERDING 19CM LÂMINA 54X25MM AFASTADOR MEYERDING 19CM LÂMINA 60X19MM, AFASTADOR MEYERDING 19CM LÂMINA 60X25MM, AFASTADOR MEYERDING N°1, AFASTADOR MEYERDING N°2, AFASTADOR MEYERDING N°3, AFASTADOR MEYERDING N°4, AFASTADOR MILLIN C/ 5 LÂMINAS ABDOMINAL E VESICAL, AFASTADOR MILLIN-BACON 24CM P/ PROSTATA, AFASTADOR MINITORACTOMIA, AFASTADOR MISKIMON AGUDO 35X32MM 18CM, AFASTADOR MISKIMON ROMBO 18CM, AFASTADOR MISKIMON 22CM AGUDO, AFASTADOR MISKIMON 22CM ROMBO, AFASTADOR MISKIMON 26CM AGUDO, AFASTADOR MISKIMON 26CM ROMBO, AFASTADOR MISKIMON 28CM AGUDO, AFASTADOR MISKIMON 28CM ROMBO, AFASTADOR MOLLISON, AFASTADOR OLSEN, AFASTADOR O''SULLIVAN O''CONOR, AFASTADOR PARA TUNEL, AFASTADOR RIGBY 18CM AGUDO, AFASTADOR RIGBY 18CM ROMBO, AFASTADOR SMITH-BUIE 15CM 23X75MM, AFASTADOR SCOVILLE COM ABERTURA 15CM C/ LÂMINAS 41X38MM E 67X44MM, AFASTADOR SCOVILLE HAVERFIELD COM ABERTURA 15CM LÂMINAS 64X25MM, 64X51MM, 67X32MM E 89X25MM, AFASTADOR SELETZ GELPI ANG. RETO, AFASTADOR VALIN, AFASTADOR WEITLANER 5X6 DENTES 14CM, , AFASTADOR WEITLANER 5X6 DENTES 17CM, AFASTADOR WEITLANER 5X6 DENTES 21CM, AFASTADOR WEITLANER 5X6 DENTES 24CM, AFASTADOR WEITLANER 2X3 DENTES 10,5CM, AFASTADOR WEITLANER 2X3 DENTES 14CM, AFASTADOR WEITLANER 3X4 DENTES 13CM, AFASTADOR WEITLANER 3X4 DENTES 16,5CM, AFASTADOR WEITLANER 3X4 DENTES 18CM, AFASTADOR WEITLANER 3X4 DENTES 20CM, AFASTADOR WILLIANS 50X20MM, AFASTADOR WILLIANS 70X20MM, , AFASTADOR WILLIANS 50X20MM DIREITO, AFASTADOR WILLIANS 70X20MM DIREITO, AFASTADOR WILLIANS 50X20MM ESQUERDO, AFASTADOR WILLIANS 70X20MM ESQUERDO, AFASTADOR WOLFF 23CM, AFASTADOR WULLSTEIN, AFASTADOR WULLSTEIN AGUDO, AFASTADOR WULLSTEIN ROMBO, AFASTADOR BLEFAROSTATO DE COOK 4CM, AFASTADOR BLEFAROSTATO DE COOK 5CM, AFASTADOR BLEFAROSTATO GUYTON PARK, AFASTADOR BLEFAROSTATO LANCASTER, AFASTADOR BLEFAROSTATO MELLINGER, BLEFAROSTATO MELLINGER 5CM INFANTIL, BLEFAROSTATO MELLINGER 7CM ADULTO; AFASTADOR BLEFAROSTATO MURDOCK, AFASTADOR BLEFAROSTATO DE PARK 8CM; ALICATE BOCA SERRILHADA 17CM, ALICATE BOCA SERRILHADA 19CM, ALICATE BOCA SERRILHADA PONTA FINA 2MM 19CM , ALICATE DUPLA FORÇA BOCA SERRILHADA 17CM, ALICATE DUPLA FORÇA P/ PUXAR FIOS T/C 18CM C/ PONTA 2MM, ALICATE DUPLA FORÇA P/ PUXAR FIOS T/C 18CM C/ PONTA 3MM, ALICATE DUPLA FORÇA P/ PUXAR FIOS T/C 18CM C/ PONTA 5MM, ALICATE DE PRESSAO AÇO INOX 18CM, ALICATE DE PRESSAO AÇO INOX 20CM, ALICATE DE PRESSÃO BICO LONGO 22CM, ALICATE DE PRESSÃO BICO LONGO 25CM, ALICATE DE PRESSÃO BICO LONGO 30CM, ALICATE DE PRESSÃO MÃO DE NOIVA, ALICATE DOBRA EM Z, ALICATE FORMADOR DE AMARRILHO, ALICATE NANCE N.1, ALICATE ORTODONTIA N.03 PEAK, ALICATE ORTODONTIA N.04 PEAK, ALICATE ORTODONTIA N.104, ALICATE ORTODONTIA N.107, ALICATE ORTODONTIA N.109 DE LA ROSA, ALICATE HOW N.110, ALICATE HOW N.111, ALICATE JONHSON N.114, ALICATE N.1001, ALICATE ORTODONTIA N.115 REYNOLD BICO DE PAPAGAIO, ALICATE ORTODONTIA N.118, ALICATE ORTODONTIA N.120, ALICATE GOSLEE N.121, ALICATE MC KELLOPS N.128, ALICATE ORTODONTIA N.137, ALICATE ANGLE N.139, ALICATE ORTODONTIA N.155, ALICATE ORTODONTIA N.156, ALICATE ORTODONTIA N.157, ALICATE ADERER TRIDENT N.200, ALICATE N.201 TRIDENT LONGO, ALICATE N.210 WEINGART, ALICATE UNIVERSAL N.325, ALICATE ORTODONTIA N.345, ALICATE ORTODONTIA N.347, ALICATE ORTODONTIA N.350 TWEED, ALICATE ORTODONTIA N.351, ALICATE N.346 REMOVEDOR DE BRACKETS RETO, ALICATE N.346 REMOVEDOR DE BRACKETS CURVO, ALICATE ORTODONTIA N.442 ANGLE, ALICATE N.442 PONTA CURVA, ALICATE N.442 PONTA LONGA, ALICATE SCHWARZ N.53, ALICATE YONG N.74, ALICATE ORTODONTIA N.94 ADAMS, ALICATE PLANO PARALELO 18CM, ALICATE PARA REBITAR MATRIZ N.141, ALICATE PARA PUXAR FIO PONTA FINA 14CM, ALICATE PARA PUXAR FIOS BICO CHATO 17CM, ALICATE PARA PUXAR FIOS 17CM , ALICATE UNIVERSAL ORTOPEDIA; APROXIMADOR CONTRATOR BAILEY, APROXIMADOR CONTRATOR BAILEY-BABY, APROXIMADOR GERSTER, APROXIMADOR LEMMON, APROXIMADOR SELLORS 20CM P/ COSTELA; BLEFAROSTATO MELLINGER 5CM INFANTIL, BLEFAROSTATO MELLINGER 7CM ADULTO; BOTICÃO FÓRCEPS ADULTO 1, BOTICÃO FÓRCEPS ADULTO 10H, BOTICÃO FÓRCEPS ADULTO 10S, BOTICÃO FÓRCEPS ADULTO 15, BOTICÃO FÓRCEPS ADULTO 16, BOTICÃO FÓRCEPS ADULTO 17, BOTICÃO FÓRCEPS ADULTO 18L, BOTICÃO FÓRCEPS ADULTO 18R, BOTICÃO FÓRCEPS ADULTO 22, BOTICÃO FÓRCEPS ADULTO 23, BOTICÃO FÓRCEPS ADULTO 24, BOTICÃO FÓRCEPS ADULTO 27, BOTICÃO FÓRCEPS ADULTO 32, BOTICÃO FÓRCEPS ADULTO 32A, BOTICÃO FÓRCEPS ADULTO 33, BOTICÃO FÓRCEPS ADULTO 44, BOTICÃO FÓRCEPS ADULTO 53L, BOTICÃO FÓRCEPS ADULTO 53R, BOTICÃO FÓRCEPS ADULTO 62, BOTICÃO FÓRCEPS ADULTO 65, BOTICÃO FÓRCEPS ADULTO 68, BOTICÃO FÓRCEPS ADULTO 69,

00498/10
BOTICÃO FÓRCEPS ADULTO 76 BOTICÃO FÓRCEPS ADULTO 88L, BOTICÃO FÓRCEPS ADULTO 88F, BOTICÃO FÓRCEPS ADULTO 99A, BOTICÃO FÓRCEPS ADULTO 99C, BOTICÃO FÓRCEPS ADULTO 101, BOTICÃO FÓRCEPS ADULTO 103, BOTICÃO FÓRCEPS ADULTO 121, BOTICÃO FÓRCEPS ADULTO 150, BOTICÃO FÓRCEPS ADULTO 151, BOTICÃO FÓRCEPS ADULTO 203, BOTICÃO FÓRCEPS ADULTO 210, BOTICÃO FÓRCEPS ADULTO 210S, BOTICÃO FÓRCEPS ADULTO 210H, BOTICÃO FÓRCEPS ADULTO 213, BOTICÃO FÓRCEPS ADULTO 222, BOTICÃO FÓRCEPS ADULTO 286, BOTICÃO FÓRCEPS MODELO INGLÊS INFANTIL 01, BOTICÃO FÓRCEPS INFANTIL MODELO INGLÊS 02, BOTICÃO FÓRCEPS INFANTIL MODELO INGLÊS 03, BOTICÃO FÓRCEPS INFANTIL MODELO INGLÊS 04, BOTICÃO FÓRCEPS INFANTIL MODELO INGLÊS 05, BOTICÃO FÓRCEPS INFANTIL MODELO INGLÊS 06, BOTICÃO FÓRCEPS INFANTIL 1, BOTICÃO FÓRCEPS INFANTIL 16-S, BOTICÃO FÓRCEPS INFANTIL 17, BOTICÃO FÓRCEPS INFANTIL 18L, BOTICÃO FÓRCEPS INFANTIL 16, BOTICÃO FÓRCEPS INFANTIL 18D, BOTICÃO FÓRCEPS INFANTIL 18R, BOTICÃO FÓRCEPS INFANTIL 21, BOTICÃO FÓRCEPS INFANTIL 23-S, BOTICÃO FÓRCEPS INFANTIL 27, BOTICÃO FÓRCEPS INFANTIL 44, BOTICÃO FÓRCEPS INFANTIL 46, BOTICÃO FÓRCEPS INFANTIL 65, BOTICÃO FÓRCEPS INFANTIL 68, BOTICÃO FÓRCEPS INFANTIL 69, BOTICÃO FÓRCEPS INFANTIL 101, BOTICÃO FÓRCEPS INFANTIL 106, BOTICÃO FÓRCEPS INFANTIL 150-S, BOTICÃO FÓRCEPS INFANTIL 151-S, BOTICÃO FÓRCEPS INFANTIL 201, BOTICÃO FÓRCEPS 22 PAPAGAIO, BOTICÃO FÓRCEPS 33 PAPAGAIO, BOTICÃO FÓRCEPS WITZEL SUPERIOR, BOTICÃO FÓRCEPS WITZEL INFERIOR; CLAMP DE LAHEY LONGA 25CM, CLAMP NEONATAL ANGULADO 13,5CM, CLAMP NEONATAL RETO 13,5CM, CLAMP VASCULAR COLVER, COMPASSO 100MM/ 220MM; COMPASSO DE WILLIS; DILATADOR LA-BORDE COM 3 RAMOS, DILATADOR SIMS COM 3 RAMOS, DILATADOR TROUSSEAU COM 2 RAMOS, DILATADOR WYLIE COM 2 RAMOS UTERINO. ESMAGADOR DE CARTILAGEM, ESPÉCIMETRO CIRÚRGICO PARA IMPLANTE, ESPÉCULO BENSUADE ADULTO 22X70MM, ESPÉCULO BENSUADE INFANTIL 16X70MM, ESPÉCULO BARR RETAL 13,5CM C/ 2 PARES DE LAMINA, ESPÉCULO BIVALVE 8,5CM RETAL, ESPÉCULO ANAL DE PITANGA Nº. 1, ; - ESPÉCULO ANAL DE PITANGA Nº. 2, ESPÉCULO ANAL DE PITANGA Nº. 3, ESPÉCULO RETAL DE PITANGA Nº. 1, ESPÉCULO RETAL DE PITANGA Nº. 2, ESPÉCULO RETAL DE PITANGA Nº. 3, ESPÉCULO COLLIN 01 C/ASPIRACAO S/CAPA, ESPÉCULO COLLIN 02 C/ASPIRACAO S/CAPA, ESPÉCULO COLLIN 03 C/ASPIRACAO S/CAPA, ESPÉCULO COLLIN VAGINAL N.3 GRANDE, ESPÉCULO COLLIN VAGINAL N.2 MEDIO, ESPÉCULO COLLIN VAGINAL N.1 PEQUENO, ESPÉCULO COLLIN VIRGEM C/ASPIRACAO S/CAPA, ESPÉCULO COLLIN PARA VIRGEM, ESPÉCULO CUSCO "MODELO SUÍÇO" 1 75X32MM, ESPÉCULO CUSCO "MODELO SUÍÇO" 2 85X35MM, ESPÉCULO CUSCO "MODELO SUÍÇO" 3 100X35MM, ESPÉCULO CUSCO "MODELO SUÍÇO" P/ VIRGEM 75X17MM, ESPÉCULO CUSHING CERVICAL, ESPÉCULO GRAVES, ESPÉCULO HARDY HIPÓFISE, ESPÉCULO HARTMANN-HALLE 15CM Nº1, Nº2 E Nº3, ESPÉCULO KELLY RETAL, ESPÉCULO KILLIAN NASAL N.1 35MM, ESPÉCULO KILLIAN NASAL N.2 50MM, ESPÉCULO KILLIAN NASAL N.3 75MM, ESPÉCULO KILLIAN NASAL N.4 90MM, ESPÉCULO KILLIAN NASAL C/ FIBRA OPTICA Nº. 1 35MM, ESPÉCULO KILLIAN NASAL C/ FIBRA OPTICA Nº. 2 50MM, ESPÉCULO KILLIAN NASAL C/ FIBRA OPTICA Nº. 3 75MM, ESPÉCULO KILLIAN NASAL C/ FIBRA OPTICA Nº. 4 90MM, ESPÉCULO KIRSCHNER, ESPÉCULO MATHIEU RETAL TRIVALVE, ESPÉCULO PITANGA SANTOS RETAL, ESPÉCULO PRATT, ESPÉCULO RICORD RETAL 14CM, ESPÉCULO SIMS RETAL, ESPÉCULO HARTMANN NASAL ADULTO Nº.0, ESPÉCULO HARTMANN NASAL ADULTO Nº.1, ESPÉCULO HARTMANN NASAL ADULTO Nº.2, ESPÉCULO HARTMANN NASAL ADULTO Nº. 3, ESPÉCULO HARTMANN NASAL INFANTIL Nº.0, ESPÉCULO HARTMANN NASAL INFANTIL Nº.1, ESPÉCULO HARTMANN NASAL INFANTIL Nº.2, ESPÉCULO HARTMANN NASAL INFANTIL Nº.3, ESPÉCULO IVES-FRANSLER RETAL 14,5CM; ESTRIBO KIRSCHNER, ESTRIBO KIRSCHNER PEQUENO, ESTRIBO KIRSCHNER MÉDIO, ESTRIBO KIRSCHNER GRANDE; FÓRCEPS LEE, FÓRCEPS KIELAND, FÓRCEPS PIPER, FÓRCEPS SIMPSON 30CM, FÓRCEPS SIMPSON 35CM; FÓRCEPS MARELLI; MANIPULADOR UTERINO, MICRO PORTA AGULHA BARRAQUER C/ TRAVA RETO 12CM, MICRO PORTA AGULHA BARRAQUER S/ TRAVA RETO 12CM, MICRO PORTA AGULHA BARRAQUER C/ TRAVA CURVO 12CM, MICRO PORTA AGULHA BARRAQUER S/ TRAVA CURVO 12CM, MICRO PORTA AGULHA YASARGIL CURVO BAIONETA 18CM, MICRO PORTA AGULHA YASARGIL RETO BAIONETA 18CM, MICRO PORTA AGULHA YASARGIL CURVO BAIONETA 20CM, MICRO PORTA AGULHA YASARGIL RETO BAIONETA 20CM, MICRO PORTA AGULHA YASARGYL CURVO BAIONETA 16CM, MICRO PORTA AGULHA YASARGYL RETO BAIONETA 16CM; PELVÍMETRO COLLIN 35CM COM ABERTURA 50CM, PELVÍMETRO MARTIN 35CM COM ABERTURA 50CM; PINÇA ABADIE 22CM, PINÇA ABADIE 27CM, PINÇA ABADIE/LANE 27CM, PINÇA ABADIE/LANE 30CM, PINÇA ADSON (PROTETORA DE DURA), PINÇA ALLIS BABY 12CM, PINÇA ALLIS 15CM, PINÇA ALLIS 16CM, PINÇA ALLIS 18CM, PINÇA ALLIS 20CM, PINÇA ALLIS 22CM, PINÇA ALLIS 25CM, PINÇA ALLIS ADAIR 15CM 10X12 DENTES, PINÇA AORTA CURVA 32CM, PINÇA ATRAUMA GRADUADA 15CM N.1, PINÇA ATRAUMA GRADUADA 15CM N.2, PINÇA ATRAUMA GRADUADA 15CM N.3, PINÇA ATRAUMA GRADUADA 15CM N.4, PINÇA APLICADOR TIPO SUGITA, PINÇA APLICADOR YASARGIL 18CM, PINÇA APLICADOR YASARGIL 21CM, PINÇA APLICADORA P/RETIRAR AGRAFES, PINÇA APLICADORA P/CLIPS DE RANEY, PINÇA APROXIMACAO P/SUTURA, PINÇA ASCH 23CM, PINÇA AUTO-CENTRANTE 150MM, PINÇA AUTO-CENTRANTE 160MM, PINÇA AUTO-CENTRANTE 190MM, PINÇA AUTO-CENTRANTE 240MM, PINÇA AUTO-CENTRANTE 260MM, PINÇA AUTO-CENTRANTE 280MM, PINÇA BABCOCK 16CM, PINÇA BABCOCK 16CM T/C, PINÇA BABCOCK 20CM,

Handwritten initials and marks at the bottom right of the page.

PINÇA BABCOCK 20CM T/C, PINÇA BABCOCK 22CM, PINÇA BABCOCK 22CM T/C, PINÇA BABCOCK 23CM, PINÇA BABCOCK 23CM T/C, PINÇA BABCOCK 24CM, PINÇA BABCOCK 24CM T/C, PINÇA BABCOCK 26CM, PINÇA BABCOCK 26CM T/C, PINÇA BABCOCK 30CM, PINÇA BABCOCK 30CM T/C, PINÇA BABCOCK 35CM, PINÇA BABCOCK 35CM T/C, PINÇA BABY-OVERHOLT 13,5CM, PINÇA OVERHOLT 18,5CM, PINÇA BACKHAUS 08CM, PINÇA BACKHAUS 09CM, PINÇA BACKHAUS 10CM, PINÇA BACKHAUS 11CM, PINÇA BACKHAUS 13CM, PINÇA BACKHAUS 15CM, PINÇA BACKHAUS NAO PERFURANTE 8CM, PINÇA BACKHAUS NAO PERFURANTE 9CM, PINÇA BACKHAUS NAO PERFURANTE 10CM, PINÇA BACKHAUS NAO PERFURANTE 13CM, PINÇA BACKHAUS PEERS BERTRAM 10CM, PINÇA BACKHAUS PEERS BERTRAM 13CM, PINÇA BALLENGER, PINÇA BACKHAUS PEERS BERTRAM 15CM, PINÇA BAKEY BECK 20CM PONTA 65X30MM, PINÇA BAKEY BECK 21CM PONTA 80X45MM, PINÇA BAINBRIDGE 15CM CURVA, PINÇA BAINBRIDGE 15CM RETA PINÇA BAINBRIDGE 18CM CURVA, PINÇA BAINBRIDGE 18CM RETA, PINÇA BALLANTINE 21CM, PINÇA BARRETT 16CM, PINÇA BARRETT 18CM, PINÇA BRAGA FARABEU, PINÇA BECK 17CM, PINÇA BECK DE BAKEY 17CM CURVA, PINÇA BENGOLEA 22CM CURVA C/ DENTES, PINÇA BENGOLEA 22CM CURVA S/ DENTE, PINÇA BENGOLEA 22CM RETA C/ DENTES, PINÇA BENGOLEA 22CM RETA S/ DENTES, PINÇA BENGOLEA 24CM CURVA C/ DENTES, PINÇA BENGOLEA 24CM CURVA S/ DENTE, PINÇA BENGOLEA 24CM RETA C/ DENTES, PINÇA BENGOLEA 24CM RETA S/ DENTES, PINÇA BERNHARD, PINÇA BIRKETT 19CM CURVA, PINÇA BIRKETT 19CM RETA, PINÇA BIRKETT 20CM CURVA, PINÇA BIRKETT 20CM RETA, PINÇA HEMOSTÁTICA ATRAUMÁTICA BLALOCK 15CM 14MM P/ CARDIO, PINÇA HEMOSTÁTICA ATRAUMÁTICA BLALOCK 20CM 18MM P/ CARDIO, PINÇA HEMOSTÁTICA ATRAUMÁTICA BLALOCK 20CM 23MM P/ CARDIO, PINÇA BLUMENTHAL 29CM, PINÇA BLOHMKE, PINÇA BOZEMANN 26CM, PINÇA BREWER 17CM, PINÇA BRUNSCHWIG 22CM CURVA, PINÇA BRUNSCHWIG 22CM RETA, PINÇA CARANGUEJO, PINÇA CARREL (REINOLDS) 11CM CURVA, PINÇA CARREL (REINOLDS) 11CM RETA, PINÇA CASTANEDA 12,5CM RETA, PINÇA CASTANEDA 12CM ANGULADA 30 GRAUS, PINÇA CASTANEDA 12CM ANGULADA 45 GRAUS, PINÇA CASTANEDA 12CM ANGULADA 90 GRAUS, PINÇA ATRAUMA CASTANEDA GRADUADA 15CM N°. 1, PINÇA ATRAUMA CASTANEDA GRADUADA 15CM N°. 02, PINÇA ATRAUMA CASTANEDA GRADUADA 15CM N°. 03, PINÇA ATRAUMA CASTANEDA GRADUADA 15CM N°. 04, PINÇA CHAPUT 14CM 2X3 DENTES, PINÇA CHEATLE, PINÇA CHERON 24CM, PINÇA CHERON 30CM, PINÇA CLAMP JOHNS HOPKINS 24,5CM, PINÇA CLAMP MIXTER 13CM, PINÇA CLAMP MULTIPURPOSE 13CM 30 GRAUS, PINÇA CLAMP MULTIPURPOSE 13CM 50 GRAUS, PINÇA CLAMP P/VEIA CAVA DE BAKEY-BECK, PINÇA CLAMP PARA ANASTOMOSE 15CM 15MM, PINÇA CLAMP PARA ANASTOMOSE 15CM 18MM, PINÇA CLAMP PARA ANASTOMOSE 15CM 22MM, PINÇA CLAMP TIPO COLHER 13CM, PINÇA CLAMP VASCULAR 35MM CURVO, PINÇA CLAMP VASCULAR 35MM RETO, PINÇA COLLER-CRILE 14CM CURVA, PINÇA CLEVELAND-GARDNER, PINÇA COLLER-CRILE 14CM RETA, PINÇA COLLER-CRILE 14CM ANGULADA, PINÇA COLLER-CRILE 16CM ANGULADA, PINÇA COLLER-CRILE 16CM CURVA, PINÇA COLLER-CRILE 16CM RETA, PINÇA COOLEY 16CM, PINÇA COLLIN 20CM PARA INSTRUMENTOS, PINÇA COLLIN 25CM PARA INSTRUMENTOS, PINÇA COLLIN 27CM P/INSTRUMENTO, PINÇA COLLIN ANEL 17CM, PINÇA COLLIN LOSANGO 17CM, PINÇA COLLIN EM T 17CM, PINÇA COLLIN ANEL 19CM, PINÇA COLLIN ANEL 22CM, PINÇA COLLIN CORAÇÃO, PINÇA COLLIN CORACAO 16CM, PINÇA COLLIN CORACAO 18CM, PINÇA COLLIN PARA CURATIVO 25CM, PINÇA COLLIN OVAL, PINÇA COLLIN OVAL 16CM, PINÇA COLLIN OVAL 19CM, PINÇA COLLIN OVAL 22CM, PINÇA COLLIN EM T, PINÇA COLLIN TIRA BALA 22CM, PINÇA COLVER 19CM CURVA, PINÇA COLVER 19CM RETA, PINÇA COOLEY CABO RETO PONTA RETA, PINÇA COOLEY CABO RETO PONTA 15 GRAUS, PINÇA COOLEY CABO RETO PONTA 30 GRAUS, PINÇA COOLEY CABO RETO PONTA 45 GRAUS, PINÇA COOLEY CABO RETO PONTA CURVA, PINÇA COOLEY CABO RETO PEDÍCULO CURTO, PINÇA COOLEY CABO RETO PONTA PEDÍCULO LONGO, PINÇA COOLEY CABO RETO PONTA 180 GRAUS LONGA, PINÇA COOLEY CABO RETO PONTA 180 GRAUS CURTA, PINÇA COOLEY CABO ANGULADO PONTA RETA, PINÇA COOLEY CABO ANGULADO PONTA 15 GRAUS, PINÇA COOLEY CABO ANGULADO PONTA 30 GRAUS, PINÇA COOLEY CABO ANGULADO PONTA 45 GRAUS, PINÇA COOLEY CABO ANGULADO PONTA CURVA, PINÇA COOLEY CABO ANGULADO PEDÍCULO CURTO, PINÇA COOLEY CABO ANGULADO PONTA PEDÍCULO LONGO, PINÇA COOLEY CABO ANGULADO PONTA 180 GRAUS LONGA, PINÇA COOLEY CABO ANGULADO PONTA 180 GRAUS CURTA, PINÇA COOLEY CABO CURVO PONTA RETA, PINÇA COOLEY CABO CURVO PONTA 15 GRAUS, PINÇA COOLEY CURVO PONTA 30 GRAUS, PINÇA COOLEY CABO CURVO PONTA 45 GRAUS, PINÇA COOLEY CABO CURVO PONTA CURVA, PINÇA COOLEY CABO CURVO PEDÍCULO CURTO, PINÇA COOLEY CABO CURVO PONTA PEDÍCULO LONGO, PINÇA COOLEY CABO CURVO PONTA 180 GRAUS LONGA, PINÇA COOLEY CABO CURVO PONTA 180 GRAUS CURTA, PINÇA CRAFOORD 24CM CURVA, PINÇA CRAFOORD 24CM RETA, PINÇA CRILE 14CM CURVA, PINÇA CRILE 14CM CURVA DELICADA, PINÇA CRILE 14CM RETA, PINÇA CRILE 14CM RETA DELICADA, PINÇA CRILE 16CM CURVA, PINÇA CRILE 16CM CURVA DELICADA, PINÇA CRILE 16CM RETA, PINÇA CRILE 16CM RETA DELICADA, PINÇA CRILE 18CM CURVA, PINÇA CRILE 18CM CURVA DELICADA, PINÇA CRILE 18CM RETA, PINÇA CRILE 18CM RETA DELICADA, PINÇA CRILE 20CM CURVA, PINÇA CRILE 20CM CURVA DELICADA, PINÇA CRILE 20CM RETA, PINÇA CRILE 20CM RETA DELICADA, PINÇA CRILE-RANKIN 16CM CURVA, PINÇA CRILE-RANKIN 16CM RETA, PINÇA CRILE-RANKIN 16CM CURVA 1X2 DENTES, PINÇA CRILE-

004995

004995

RANKIN 16CM RETA 1X2 DENTES, PINÇA DANDY, PINÇA DANDY C/ DENTE, PINÇA DARTIGUES, PINÇA GELLHORN, PINÇA PARA AGARRE MILLIN 235MM, PINÇA PARA AGARRE MILLIN 245MM, PINÇA DE BAKEY ATRAUMA 10CM CURVA 90GRAUS, PINÇA DE BAKEY ATRAUMA 11CM CURVA "S", PINÇA DE BAKEY 11CM CURVA, PINÇA DE BAKEY ATRAUMA 12CM CURVA "S", PINÇA DE BAKEY 12CM CURVA "S" PONTA ATIVA 4,5CM, PINÇA DE BAKEY ATRAUMA 12CM RETA, PINÇA DE BAKEY 12CM RETA PONTA ATIVA 4,5CM, PINÇA DE BAKEY ATRAUMA 12CM CURVA, PINÇA DE BAKEY 12CM ANGULADA, PINÇA DE BAKEY ATRAUMA 13CM CURVA "S", PINÇA DE BAKEY 13CM ANGULADA 45°, PINÇA DE BAKEY 17CM ANGULADA NO CABO, PINÇA DE BAKEY 90 GRAUS 18CM, PINÇA DE BAKEY 18CM ANGULADA 60°, PINÇA DE BAKEY 18CM ANGULADA 90° PONTA ATIVA 5CM, PINÇA DE BAKEY 18CM ANGULADA 90° PONTA ATIVA 6,5CM, PINÇA DE BAKEY 18CM EM FORMA "S", PINÇA DE BAKEY 90 GRAUS 19CM, PINÇA DE BAKEY 19CM, PINÇA DE BAKEY 45 GRAUS 20CM, PINÇA DE BAKEY 20CM EM FORMA "S", PINÇA DE BAKEY 20CM ANGULADA 45° PONTA ATIVA 5,5CM, PINÇA DE BAKEY 45 GRAUS 21CM, PINÇA DE BAKEY 21CM CURVA P/COARTACAO, PINÇA DE BAKEY 21CM RETA P/COARTACAO, PINÇA DE BAKEY 21CM ANGULADA 45° PONTA ATIVA 7,0CM, PINÇA DE BAKEY 23CM CURVA P/COARTACAO, PINÇA DE BAKEY 23CM, PINÇA DE BAKEY 23CM RETA P/COARTACAO, PINÇA DE BAKEY 90 GRAUS 23CM, PINÇA DE BAKEY 23CM ANGULADA 90° PONTA ATIVA 8CM, PINÇA DE BAKEY 45 GRAUS 25CM, PINÇA DE BAKEY 25CM ANGULADA 45° PONTA ATIVA 9CM, PINÇA DE BAKEY 45 GRAUS 27CM, PINÇA DE BAKEY 27CM CURVA P/COARTACAO, PINÇA DE BAKEY 27CM RETA P/COARTACAO, PINÇA DE BAKEY 27CM, PINÇA DE BAKEY 45 GRAUS 29CM, PINÇA DE BAKEY 31CM RETA. PINÇA DE BAKEY 31CM CURVA, PINÇA DE BAKEY CLAMP DE AORTA 25CM, PINÇA DE BAKEY CLAMP DE AORTA 29CM, PINÇA DE BAKEY CLAMP DE AORTA 32CM, PINÇA DE BAKEY 26CM P/ ANEURISMA, PINÇA DE BAKEY 31CM P/ ANEURISMA, PINÇA DE BAKEY 33CM P/ ANEURISMA, PINÇA DE BAKEY 25CM 60° P/ AORTA, PINÇA DE BAKEY .CM 60° P/ AORTA. PINÇA DE DISSEC.E LIGADURA LAHEY (SWEET) 19CM, PINÇA DE DISSEC.E LIGADURA LAHEY (SWEET) 23CM, PINÇA DE DISSECCAO E LIGADURA ZENKER 30CM, PINÇA DERRA ATRAUMA 16CM ARCO 1,5CM, PINÇA DERRA ATRAUMA 17CM ARCO 2,0CM, PINÇA DERRA ATRAUMA 18CM ARCO 2,5CM, PINÇA DERRA COOLEY GRADUADA 17CM N°. 1, PINÇA DERRA COOLEY GRADUADA 17CM N°. 2, PINÇA DERRA COOLEY GRADUADA 17CM N°. 3, PINÇA DERRA COOLEY GRADUADA 18CM N°. 1, PINÇA DERRA COOLEY GRADUADA 18CM N°. 2, PINÇA DERRA COOLEY GRADUADA 18CM N°. 3, PINÇA DERRA COOLEY GRADUADA 19CM N°. 1, PINÇA DERRA COOLEY GRADUADA 19CM N°. 2, PINÇA DERRA COOLEY GRADUADA 19CM N°. 3 PINÇA DESJARDIN 23CM N°. 1, PINÇA DESJARDIN 23CM N°. 2, PINÇA DILATADORA AORTICA COOLEY 4 A 10MM INFANTIL, PINÇA DILATADORA AORTICA COOLEY 8 A 15MM ADULTO, PINÇA DILATADORA VALVULA MITRAL 8 A 42MM, PINÇA DINGMAN, ; - PINÇA DIXON-LOVELACE 16CM 1X2 DENTES, PINÇA DIXON-LOVELACE 16CM SERRILHA, PINÇA DOYEN 25CM CURVA, PINÇA DOYEN 25CM RETA, PINÇA DOYEN 25CM INTESTINAL CURVA, PINÇA DOYEN 25CM INTESTINAL RETA, PINÇA DOYEN ATRAUMA 13CM CURVA, PINÇA DOYEN ATRAUMA 16CM CURVA, PINÇA DOYEN ATRAUMA 18CM CURVA, PINÇA DOYEN ATRAUMA 20CM CURVA, PINÇA DOYEN ATRAUMA 21CM CURVA, PINÇA DOYEN ATRAUMA 23CM CURVA, PINÇA DOYEN ATRAUMA 13CM RETA, PINÇA DOYEN ATRAUMA 16CM RETA. PINÇA DOYEN ATRAUMA 18CM RETA, PINÇA DOYEN ATRAUMA 20 RETA, PINÇA DOYEN ATRAUMA 21CM RETA, PINÇA DOYEN ATRAUMA 23CM RETA, PINÇA DOYEN-BABY 17CM CURVA, PINÇA DOYEN-BABY 17CM RETA, , PINÇA DOYEN-BABY 18CM CURVA, PINÇA DOYEN-BABY 18CM RETA, PINÇA DOYEN-BABY CURVA, PINÇA DOYEN-BABY RETA, PINÇA DUPLAY 25,5CM, PINÇA DUVAL COLLIN, PINÇA DUVAL COLLIN 22 CM T/C, PINÇA DUVAL COLLIN N°. 1 1,2MM 22CM, PINÇA DUVAL COLLIN N°. 2 1,8MM 22CM, PINÇA ESPANHOLA 16CM, PINÇA ESPANHOLA 18CM, PINÇA ESPANHOLA 20CM, PINÇA ESPANHOLA 22CM, PINÇA ESPANHOLA 24CM, PINÇA FARABEUFF ROTULA/OSSOS, PINÇA FARABEUFF LAMBOTTE 18CM C/CREMALHEIRA, PINÇA FARABEUFF LAMBOTTE 18CM S/CREMALHEIRA, PINÇA FARABEUFF LAMBOTTE 22CM C/CREMALHEIRA, PINÇA FARABEUFF LAMBOTTE 22CM S/CREMALHEIRA, PINÇA FARABEUFF LAMBOTTE 26CM C/CREMALHEIRA, PINÇA FARABEUFF LAMBOTTE 26CM S/CREMALHEIRA, PINÇA FARABEUFF LAMBOTTE 28CM C/CREMALHEIRA, PINÇA FARABEUFF LAMBOTTE 28CM S/CREMALHEIRA, PINÇA FARABEUFF VAN BUREN 23CM, PINÇA FAURE, PINÇA FAURE 22CM CURVA ART.UTER., PINÇA FAURE 22CM RETA ART.UTER. , PINÇA FAURE 21CM CURVA ART.UTER., PINÇA FAURE 21CM RETA ART.UTER, PINÇA FAUWEL P/LARINGE, PINÇA FINOCCHIETTO 24CM PARA VESICULA, PINÇA FOERSTER 16CM CURVA, PINÇA FOERSTER 16CM CURVA LISA, PINÇA FOERSTER 16CM RETA, PINÇA FOERSTER 16CM RETA LISA, PINÇA FOERSTER 18CM CURVA, PINÇA FOERSTER 18CM CURVA LISA, PINÇA FOERSTER 18CM RETA, PINÇA FOERSTER 18CM RETA LISA, PINÇA FOERSTER 20CM CURVA, PINÇA FOERSTER 20CM CURVA LISA, PINÇA FOERSTER 20CM RETA, PINÇA FOERSTER 20CM RETA LISA, PINÇA FOERSTER 24CM CURVA, PINÇA FOERSTER 24CM CURVA LISA, PINÇA FOERSTER 24CM RETA, PINÇA FOERSTER 24CM RETA LISA, PINÇA FOERSTER 35CM RETA, PINÇA FOERSTER 35CM RETA LISA, PINÇA FOERSTER 35CM CURVA , PINÇA FOERSTER 35CM CURVA LISA, PINÇA FOERSTER BALLENGER 18CM RETA, PINÇA FOERSTER BALLENGER 24CM RETA, PINÇA FOERSTER BALLENGER 18CM CURVA, PINÇA FOERSTER BALLENGER 24CM CURVA, PINÇA FRAENKEL, PINÇA FRYKHOLM 23CM, PINÇA GEMINI 13CM CURVA, PINÇA GEMINI 13CM RETA, PINÇA GEMINI 16CM CURVA, PINÇA GEMINI 16CM RETA, PINÇA GEMINI 18CM CURVA, PINÇA GEMINI 18CM RETA, PINÇA

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

GEMINI 20CM CURVA, PINÇA GEMINI 20CM RETA, PINÇA GEMINI 22CM RETA, PINÇA GEMINI 22CM CURVA, PINÇA GEMINI 23CM RETA, PINÇA GEMINI 23CM CURVA, PINÇA GEMINI 25CM RETA, PINÇA GEMINI 25CM CURVA, PINÇA GEMINI 28CM RETA, PINÇA GEMINI 28CM CURVA, PINÇA GLOVER 6CM RETA, PINÇA GLOVER 6CM CURVA, PINÇA GLOVER 7CM RETA, PINÇA GLOVER 7CM CURVA, PINÇA GLOVER 9CM RETA, PINÇA GLOVER 9CM CURVA, PINÇA GLOVER 11CM RETA, PINÇA GLOVER 11CM CURVA, PINÇA GLOVER BULLDOG 10CM CURVA, PINÇA GLOVER BULLDOG 10CM RETA, PINÇA GLOVER BULLDOG 12CM CURVA, PINÇA GLOVER BULLDOG 12CM RETA, PINÇA GLOVER BULLDOG 7CM CURVA, PINÇA GLOVER BULLDOG 7CM RETA, PINÇA GLOVER BULLDOG 8CM CURVA, PINÇA GLOVER BULLDOG 8CM RETA, PINÇA GLOVER DE BAKEY 17CM CURVA, PINÇA GLOVER DE BAKEY 17CM CURVA BOCA 5CM, PINÇA GRAY 22CM PEDICULO, PINÇA GRAY 24CM PEDICULO, PINÇA GRAY 26CM PEDICULO, PINÇA GUYON 16CM, PINÇA GUYON 22CM, PINÇA GUYON 24CM, PINÇA GUYON 26CM, PINÇA HALSTEAD MOSQ.12CM C/DENTE CURVA, PINÇA HALSTEAD MOSQ.12CM C/DENTE RETA, PINÇA HALSTEAD MOSQ.MICRO 12CM CURVA, PINÇA HALSTEAD MOSQ.MICRO 12CM RETA, PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 10CM CURVA, PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 10CM RETA, PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12CM CURVA, PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12CM RETA, PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 18CM CURVA, PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 18CM RETA, PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 21CM CURVA, PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 21CM RETA, PINÇA HALSTEAD MOSQUITO PARA ELASTIC, PINÇA HENNING, PINÇA HARTMANN PARA CORPO ESTRANHO 09CM COM DENTE, PINÇA HARTMANN PARA CORPO ESTRANHO COM DENTE 20CM, PINÇA HARTMANN PARA CORPO ESTRANHO COM C/DENTE 25CM, PINÇA HARTMANN CLAMP INTESTINAL 20CM RETA, PINÇA HARTMANN CLAMP INTESTINAL 20CM CURVA, PINÇA HARTMANN PARA CURATIVO AURICULAR 15CM, PINÇA HARTMANN PARA CURATIVO AURICULAR 19CM, PINÇA HARTMANN PARA CORPO ESTRANHO COM SERRILHA 09CM, PINÇA HARTMANN PARA CORPO ESTRANHO COM SERRILHA 14CM, PINÇA HARTMANN PARA CORPO ESTRANHO COM SERRILHA 15CM, PINÇA HARTMANN PARA CORPO ESTRANHO COM SERRILHA 16,5CM, PINÇA HARTMANN PARA CORPO ESTRANHO COM SERRILHA 20CM, PINÇA HARTMANN PARA CORPO ESTRANHO COM SERRILHA 25CM, PINÇA HARTMANN PARA CORPO ESTRANHO COM SERRILHA 28CM, PINÇA HARTMANN MICRO AURICULAR 8CM RETA, PINÇA HARTMANN MICRO AURICULAR 8CM CURVA PARA CIMA, PINÇA HARTMANN MICRO AURICULAR 8CM CURVA PARA DIREITA, PINÇA HARTMANN MICRO AURICULAR 8CM CURVA PARA ESQUERDA, PINÇA HEANEY 20CM, PINÇA HEANEY 20CM CURVA 1 DENTE, PINÇA HEANEY 20CM CURVA 2 DENTES, PINÇA HEANEY 20CM RETA 1 DENTE, PINÇA HEANEY 24CM CURVA 1 DENTE, PINÇA HEANEY 24CM CURVA 2 DENTES, PINÇA HEANEY 24CM RETA 1 DENTE, PINÇA HEANEY 35CM CURVA 1 DENTE, PINÇA HEANEY 35CM CURVA 2 DENTES, PINÇA HEANEY 35CM RETA 1 DENTE, PINÇA HEANEY 26CM, PINÇA HEANEY-BALLANTINE 21CM, PINÇA HEANEY-GLASSMAN 20CM ANGULADA, PINÇA HEANEY-GLASSMAN 20CM CURVA FORTE, PINÇA HEANEY-GLASSMAN 20CM CURVA LEVE, PINÇA HEANEY-GLASSMAN 20CM RETA, PINÇA HEANEY-GLASSMAN 22CM ANGULADA, PINÇA HEANEY-GLASSMAN 22CM CURVA FORTE, PINÇA HEANEY-GLASSMAN 22CM CURVA LEVE, PINÇA HEANEY-GLASSMAN 22CM RETA, PINÇA HEISS 20CM RETA, PINÇA HEISS 20CM CURVA, PINÇA HEISS 20CM C/DENTE CURVA, PINÇA HEISS 20CM C/DENTE RETA, PINÇA HEMOSTATICA PEAN CURVA 28CM, PINÇA HEMOSTATICA PEAN RETA 28CM, PINÇA JACARE DELICADA P/TIMPANO, PINÇA JACOBS 24CM CURVA COLO-UTERINO, PINÇA JACOBS 24CM RETA COLO-UTERINO, PINÇA JAVID 18CM P/ CARÓTIDA RETA, PINÇA JAVID 18CM P/ CARÓTIDA CURVA, PINÇA JAVID 19CM P/ CARÓTIDA RETA, PINÇA JAVID 19CM P/ CARÓTIDA CURVA, PINÇA JOHNS-HOPKINS 20CM, PINÇA JOHNS-HOPKINS 23CM, PINÇA JOHNS-HOPKINS 25CM, PINÇA JONES 9CM, PINÇA JONES (SPENCER-WELLS) 12,5CM CURVA, PINÇA JONES (SPENCER-WELLS) 12,5CM RETA, PINÇA JONES (SPENCER-WELLS) 15CM CURVA, PINÇA JONES (SPENCER-WELLS) 15CM RETA, PINÇA KAPP BECK RETA/ANGULADA/CURVA, PINÇA KELLY 12CM CURVA, PINÇA KELLY 12CM RETA, PINÇA KELLY 14CM CURVA, PINÇA KELLY 14CM CURVA DELICADA, PINÇA KELLY 14CM RETA, PINÇA KELLY 14CM RETA DELICADA, PINÇA KELLY 16CM CURVA, PINÇA KELLY 16CM RETA, PINÇA KELLY 18CM CURVA, PINÇA KELLY 18CM RETA, PINÇA KELLY 20CM CURVA, PINÇA KELLY 20CM RETA, PINÇA KELLY 32CM CURVA, PINÇA KELLY 32CM RETA, PINÇA KELLY-RANKIN 16CM CURVA, PINÇA KELLY-RANKIN 16CM RETA, PINÇA KELLY UTERINA, PINÇA KERR MINI, PINÇA KOCHER 14CM CURVA, PINÇA KOCHER 14CM RETA, PINÇA KOCHER 16CM CURVA, PINÇA KOCHER 16CM RETA, PINÇA KOCHER 18CM CURVA, PINÇA KOCHER 18CM RETA, PINÇA KOCHER 20CM CURVA, PINÇA KOCHER 20CM RETA, PINÇA KOCHER 22CM CURVA, PINÇA KOCHER 22CM RETA, PINÇA KOCHER 24CM CURVA, PINÇA KOCHER 24CM RETA, PINÇA KOCHER 25CM CURVA, PINÇA KOCHER 25CM RETA, PINÇA KOCHER 26CM CURVA, PINÇA KOCHER 26CM RETA, PINÇA KOCHER 30CM CURVA, PINÇA KOCHER 30CM RETA, PINÇA KOCHER ATRAUMA 25CM CURVA, PINÇA KOCHER ATRAUMA 25CM RETA, PINÇA KOCHER ATRAUMA 28CM CURVA, PINÇA KOCHER ATRAUMA 28CM RETA, PINÇA KOCHER INTESTINAL 25CM CURVA, PINÇA KOCHER INTESTINAL 25CM RETA, PINÇA KOGAN 26CM, PINÇA KOGAN 24CM PONTA 3MM, PINÇA KOGAN 24CM PONTA 4MM, PINÇA KOGAN 24CM PONTA 5MM, PINÇA KOGAN 26CM PONTA 3MM, PINÇA KOGAN 26CM PONTA 4MM, PINÇA KOGAN 26CM PONTA 5MM, PINÇA CLAMP DE LAHEY 24CM 2X2, PINÇA LAHEY 16CM RETA 2X2 P/BOCIO, PINÇA LAHEY 24CM RETA 2X2 P/BOCIO, PINÇA LAHEY 18CM RETA 2X2 P/BOCIO, PINÇA LAHEY 23CM RETA 2X2 P/BOCIO, PINÇA LAHEY

004995

16CM RETA 3X3 P/BOCIO, PINÇA LAHEY 24CM RETA 3X3 P/BOCIO, PINÇA LAHEY 19CM P/ DUCTO BILIAR, PINÇA LAHEY 24CM P/ DUCTO BILIAR, PINÇA LAMBERT-KAY 21CM CORPO EM "S", PINÇA LANE P/CAMPO 20CM, PINÇA LANE PORTA-PARAFUSOS, PINÇA LANE PORTA-PLACAS, PINÇA APREENSÃO LARINGE TIPO JACARÉ 25CM CURVA P/ CIMA PONTA 5MM/ 8MM, PINÇA APREENSÃO LARINGE TIPO JACARÉ 25CM CURVA P/DIREITA PONTA 5MM/ 8MM, PINÇA APREENSÃO LARINGE TIPO JACARÉ 25CM CURVA P/ ESQUERDA PONTA 4MM/5MM/8MM, PINÇA APREENSÃO LARINGE TIPO JACARÉ 25CM RETA FORTE COM CREMALHEIRA PONTA 8MM; PINÇA APREENSÃO LARINGE TIPO JACARÉ 25CM RETA PONTA 5MM/8MM, PINÇA APREENSÃO LARINGE TIPO JACARÉ 25CM DUPLA ARTICULAÇÃO GIRATÓRIA 360°, PINÇA APREENSÃO LARINGE TIPO JACARÉ 25CM CURVA P/ DIREITA GIRATÓRIA 360°, PINÇA APREENSÃO LARINGE TIPO JACARÉ, 25CM CURVA P/ ESQUERDA GIRATÓRIA 360°, PINÇA APREENSÃO LARINGE TIPO JACARÉ 25CM RETA GIRATÓRIA 360°, PINÇA INDIRETA LARINGE APREENSÃO TIPO JACARÉ 25CM CURVA P/ BAIXO PONTA 18MM, PINÇA APREENSÃO /AFASTADOR 25CM LARINGE ARTICULAÇÃO DUPLA GIRATÓRIA 360° PONTA 1,6MM, PINÇA APREENSÃO LARINGE TIPO TRIÂNGULO FENESTRADA 25CM ARTICULAÇÃO DUPLA, GIRATÓRIA 360° PONTA DE 5,0MM X 2,8MM, PINÇA APREENSÃO LARINGE TIPO TRIÂNGULO FENESTRADA 25CM CURVA P/ CIMA GIRATÓRIA 360° PONTA DE 5,0MM X 2,8MM, PINÇA APREENSÃO LARINGE TIPO TRIÂNGULO FENESTRADA 25CM CURVA P/ CIMA GIRATÓRIA 360° PONTA DE 3,5MM X 1,8MM, PINÇA APREENSÃO LARINGE TIPO TRIÂNGULO FENESTRADA 25CM CURVA P/ CIMA PONTA DE 5,0MM X 2,8MM, PINÇA APREENSÃO LARINGE TIPO TRIÂNGULO FENESTRADA 25CM CURVA P/ CIMA PONTA DE 3,5MM X 1,8MM, PINÇA APREENSÃO LARINGE TIPO TRIÂNGULO FENESTRADA 25 CM CURVA P/ DIREITA PONTA DE 5,0MM X 2,8MM, PINÇA APREENSÃO LARINGE TIPO TRIÂNGULO FENESTRADA 25CM CURVA P/ ESQUERDA PONTA DE 5,0MM X 2,8MM, PINÇA APREENSÃO LARINGE TIPO TRIÂNGULO FENESTRADA 25CM RETA PONTA DE 5,0MM X 3MM, PINÇA APREENSÃO LARINGE TIPO TRIÂNGULO FENESTRADA 25CM CURVA P/ DIREITA PONTA DE 3,5MM X 1,8MM, PINÇA APREENSÃO LARINGE TIPO TRIÂNGULO FENESTRADA 25CM CURVA P/ ESQUERDA PONTA DE 3,5MM X 1,8MM, PINÇA APREENSÃO LARINGE TIPO TRIÂNGULO FENESTRADA 25CM RETA PONTA DE 3,5MM X 1,8MM,, PINÇA LAWRENCE 27,5CM, PINÇA LELAND JONES ANGULADA 19CM, PINÇA LERICHE 15CM CURVA, PINÇA LERICHE 15CM CURVA C/DENTE, PINÇA LERICHE 15CM RETA, PINÇA LERICHE 15CM RETA C/DENTE, PINÇA LORNA 10CM P/CAMPO, PINÇA LORNA 13CM P/CAMPO, PINÇA LOVELACE 20CM, PINÇA LOWER 18CM, PINÇA LOWMANN 12CM, PINÇA LOWMANN 13CM, PINÇA LOWMANN 15CM, PINÇA LOWMANN 17CM, PINÇA LOWMANN 18,5CM, PINÇA LOWMANN 20CM, PINÇA LOWMANN HOGLUND, PINÇA LUC, PINÇA MACKENZIE 15CM CURVA P/CLIPS, PINÇA MACKENZIE 18CM CURVA P/CLIPS, PINÇA MAGILL 15CM, PINÇA MAGILL 16CM, PINÇA MAGILL 18CM, PINÇA MAGILL 20CM, PINÇA MAGILL 25CM, PINÇA MAIER 26CM C/CREMALHEIRA, PINÇA MAINGOT 20CM 1X2 DENTES, PINÇA MAINGOT 25CM 1X2 DENTES, PINÇA MCGEE 0,8X3,5MM, PINÇA MCGEE 0,8X0,6MM, PINÇA MARTEL, PINÇA MARTIN 19CM, PINÇA MARTIN 21CM, PINÇA MATHIEU P/ CORPO ESTRANHO 20CM, PINÇA MATHIEU P/ CORPO ESTRANHO 25CM, PINÇA MATHIEU P/ CORPO ESTRANHO 28CM, PINÇA MAYO ROBSON 25CM CURVA, PINÇA MAYO ROBSON 25CM RETA, PINÇA MAYO-BLAKE 20CM, PINÇA MCKENZIE CURVA PARA CLIPS 18CM, PINÇA MENKEN OU KOGAN, PINÇA MENKEN 24CM C/CREMALHEIRA, PINÇA MENKEN 24CM S/CREMALHEIRA, PINÇA MENKEN 27CM C/ CREMALHEIRA, PINÇA MENKEN 27CM S/CREMALHEIRA, PINÇA MICHEL PARA COLOCAR/RETIRAR AGRAFES, PINÇA MIKULICZ 20CM 1X2 DENTES, PINÇA MINI FRIEDMAN ANGULADA, ; - PINÇA MINI FRIEDMAN DELICADA RETA, PINÇA MINI FRIEDMAN RETA, PINÇA MINI GEMINI 18CM PINÇA MINI GEMINI 18CM, PINÇA MINI GEMINI 22CM; PINÇA MINI GEMINI 25CM, PINÇA MINI GEMINI 28CM, PINÇA MIXTER 17CM, PINÇA MIXTER 17CM DELICADA, PINÇA MIXTER 18CM DELICADA, PINÇA MIXTER 18CM, PINÇA MIXTER 20CM, PINÇA MIXTER 20CM DELICADA, PINÇA MIXTER 22CM, PINÇA MIXTER 22CM DELICADA, PINÇA MIXTER 24CM, PINÇA MIXTER 24CM DELICADA, PINÇA MIXTER 30CM, PINÇA MIXTER 30CM DELICADA, PINÇA MIXTER 35CM, PINÇA MIXTER BABY 14CM, PINÇA MIXTER BABY 16CM, PINÇA MIXTER O`SHAUGNESSY 19CM, PINÇA MOSQUITO ATRAUMA 10CM CURVA, PINÇA MOSQUITO ATRAUMA 10CM RETA, PINÇA MOSQUITO ATRAUMA 12CM CURVA, PINÇA MOSQUITO ATRAUMA 12CM RETA, PINÇA MOSQUITO ATRAUMA 13CM CURVA, PINÇA MOSQUITO ATRAUMA 13CM RETA, PINÇA MOSQUITO ATRAUMA 16CM CURVA, PINÇA MOSQUITO ATRAUMA 16CM RETA, PINÇA MOSQUITO ATRAUMA 18CM CURVA, PINÇA MOSQUITO ATRAUMA 18CM RETA, PINÇA MOSQUITO ATRAUMA 21CM CURVA, PINÇA MOSQUITO ATRAUMA 21CM RETA, PINÇA MOSQUITO ATRAUMA 23CM CURVA, PINÇA MOSQUITO ATRAUMA 23CM RETA, PINÇA MOYNIHAM 21CM, PINÇA MOYNIHAM 23CM, PINÇA MOYNIHAM 24CM, PINÇA MUSEAX CURVA, PINÇA MUSEAUX RETA, PINÇA NEGUS 20CM, PINÇA OSSEA AUTO RETENTOR 16CM, PINÇA OSSEA LEWIN 18CM, PINÇA OSSEA STEINHAUSER CURVA 13CM, PINÇA OSSEA STEINHAUSER RETA 13CM, PINÇA OSSEA ULRICH 22CM, PINÇA OSSEA ULRICH 23CM, PINÇA OSSEA ULRICH 25CM, PINÇA OSSEA ULRICH 27CM, PINÇA OSSEA VERBRUGE 12MM 25CM, PINÇA OSSEA VERBRUGE 12MM 26CM, PINÇA OSSEA VERBRUGE 12MM 27CM, PINÇA OSSEA VERBRUGE 11MM 25CM, PINÇA OSSEA VERBRUGE 11MM 26CM, PINÇA OSSEA VERBRUGE 11MM 27CM, PINÇA OSSEA VERBRUGE 10MM 25CM, PINÇA OSSEA VERBRUGE 10MM 26CM, PINÇA OSSEA VERBRUGE 10MM 27CM, PINÇA OVERHOLT-GEISSENDOERFER 21CM CURVA, PINÇA OVERHOLT-

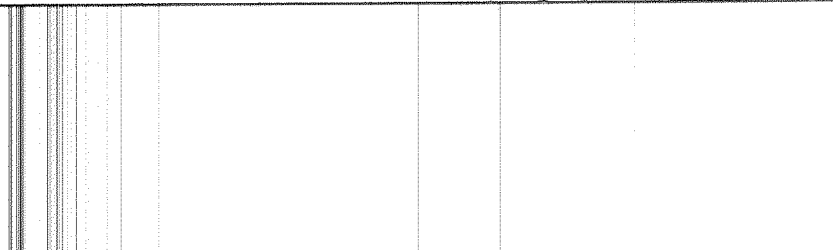
Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page, including a large stylized signature and several smaller marks.

GEISSENDOERFER 27CM CURVA, PINÇA PALMER, PINÇA PAYR 20CM, PINÇA PAYR 29CM, PINÇA PAYR 35CM, PINÇA P/ EXTRAÇÃO DE PREGO, PINÇA PEET, PINÇA DE REMOÇÃO PLATÔ TIBIAL, PINÇA DE INSERÇÃO PLATÔ TIBIAL, PINÇA PATELAR, PINÇA CLAMP PAPELAR, PINÇA P/ANASTOMOSE COOLEY PEDIATRICA 24X160MM, PINÇA P/COARTACAO DE DUTOS PEDIATRICA 52X67X170MM, PINÇA P/ ORDENHA SECREÇÃO TUBO 25CM, PINÇA P/TRANSPLANTE DE FIGADO 27CM, PINÇA P/TRANSPLANTE DE FIGADO 30CM PINÇA MOSQUITO P/VASECTOMIA LISA CURVA 12CM, PINÇA DE APREENSÃO P/ VASECTOMIA PONTA CRUZADA, PINÇA DE APREENSÃO P/ VASECTOMIA PONTA ENCAIXE, PINÇA PARA ANASTOMOSE COOLEY 44X260MM, PINÇA PARA ANASTOMOSE COOLEY 50X265MM, PINÇA PARA AORTA ANEURISMA DE BAKEY 110X300MM, PINÇA PARA AORTA ANEURISMA DE BAKEY 60X111X270MM, PINÇA PARA AORTA ANEURISMA DE BAKEY 93X240MM, PINÇA PARA AORTA ANEURISMA DE BAKEY 130X315MM, PINÇA PARA COARTACAO DE BAKEY ANG.15GRAUS 50X165MM, PINÇA PARA COARTACAO DE BAKEY ANGULADA 17CM, PINÇA PARAMETRIAL CLAMP 14CM ANGULADA, PINÇA PARAMETRIAL CLAMP 14CM CURVA, PINÇA PARAMETRIAL CLAMP 14CM RETA, PINÇA PARAMETRIAL CLAMP 14CM SEMICURVA, PINÇA PARAMETRIAL CLAMP 16CM ANGULADA, PINÇA PARAMETRIAL CLAMP 16CM CURVA, PINÇA PARAMETRIAL CLAMP 16CM RETA, PINÇA PARAMETRIAL CLAMP 16CM SEMICURVA, PINÇA PARAMETRIAL CLAMP 21CM ANGULADA, PINÇA PARAMETRIAL CLAMP 21CM CURVA, PINÇA PARAMETRIAL CLAMP 21CM RETA, PINÇA PARAMETRIAL CLAMP 21CM SEMICURVA, PINÇA PARAMETRIAL CLAMP 24CM ANGULADA, PINÇA PARAMETRIAL CLAMP 24CM CURVA, PINÇA PARAMETRIAL CLAMP 24CM RETA, PINÇA PARAMETRIAL CLAMP 24CM SEMICURVA, PINÇA PARAMETRIAL CLAMP 30CM ANGULADA, PINÇA PARAMETRIAL CLAMP 30CM RETA, PARAMETRIAL CLAMP 30CM SEMICURVA, PINÇA PARAMETRIAL CLAMP 30CM CURVA ,PINÇA PARAMETRIAL CLAMP 35CM ANGULADA, PINÇA PARAMETRIAL CLAMP 35CM RETA, PARAMETRIAL CLAMP 35CM SEMICURVA, PINÇA PARAMETRIAL CLAMP 35CM CURVA, PINÇA PEAN 14CM, PINÇA PEAN 16CM, PINÇA PEAN 20CM, PINÇA PEAN 28CM, PINÇA PEAN MURPHY 14CM, PINÇA PEAN MURPHY 16CM, PINÇA PEAN MURPHY 20CM, PINÇA PELKMANN 24CM, PINÇA PENNINGTON RETA TRIANGULAR 15CM, PINÇA PENNINGTON RETA TRIANGULAR 19CM, PINÇA PENNINGTON RETA TRIANGULAR 20CM, PINÇA PHANEUF 21CM UTERINA RETA, PINÇA PHANEUF 21CM UTERINA CURVA, PINÇA PORTA CLIP DE YASARGIL, PINÇA POTTS ATRAUMA RETA 21CM, PINÇA POTTS ATRAUMA CURVA P/CIMA 21CM, PINÇA POTTS ATRAUMA CURVA P/BAIXO 21CM, PINÇA POTTS ATRAUMA CURVA 21CM, PINÇA POTTS ATRAUMA ONDULADA 21CM, PINÇA POTTS ATRAUMA RETA 22CM, PINÇA POTTS ATRAUMA CURVA P/CIMA 22CM, PINÇA POTTS ATRAUMA CURVA P/BAIXO 22CM, PINÇA POTTS ATRAUMA CURVA 22CM, PINÇA POTTS ATRAUMA ONDULADA 22CM, PINÇA POTTS DE BAKEY 21CM CABO ANGULADO PONTA RETA, PINÇA POTTS DE BAKEY 21CM CABO RETO PONTA ANGULADA, PINÇA POTTS DE BAKEY 22CM CABO ANGULADO PONTA RETA, PINÇA POTTS DE BAKEY 22CM CABO RETO PONTA ANGULADA, PINÇA POTTS DE BAKEY 22CM CURVA, PINÇA POTTS DE BAKEY 22CM CURVA GUYON, PINÇA POTTS SATINSKY 22CM, PINÇA POZZI 18CM, PINÇA POZZI 24CM, PINÇA PRICE THOMAS 23CM, PINÇA PROVIDENCE-HOSPITAL 13CM CURVA, PINÇA PROVIDENCE-HOSPITAL 13CM RETA, PINÇA RAMPLEY 18CM, PINÇA RAMPLEY 25CM, PINÇA RANDALL N°.1 , PINÇA RANDALL N°.2, PINÇA RANDALL N°.3, PINÇA RANDALL N°.4, PINÇA REDUCAO 13CM, PINÇA REDUCAO 20CM, PINÇA REDUTORA 16CM, PINÇA REINOLD 18CM, PINÇA REINOLD 20CM (TUBOS), PINÇA ROCHESTER CARMALT 16CM CURVA, PINÇA ROCHESTER CARMALT 16CM RETA, PINÇA ROCHESTER CARMALT 18CM CURVA, PINÇA ROCHESTER CARMALT 18CM RETA, PINÇA ROCHESTER CARMALT 20CM CURVA, PINÇA ROCHESTER CARMALT 20CM RETA, PINÇA ROCHESTER CARMALT 22CM CURVA, PINÇA ROCHESTER CARMALT 22CM RETA, PINÇA ROCHESTER CARMALT 24CM CURVA, PINÇA ROCHESTER CARMALT 24CM RETA, PINÇA ROCHESTER PEAN 16CM CURVA, PINÇA ROCHESTER PEAN 16CM RETA, PINÇA ROCHESTER PEAN 18CM CURVA, PINÇA ROCHESTER PEAN 18CM RETA, PINÇA ROCHESTER PEAN 20CM CURVA, PINÇA ROCHESTER PEAN 20CM RETA, PINÇA ROCHESTER PEAN 22CM CURVA, PINÇA ROCHESTER PEAN 22CM RETA, PINÇA ROCHESTER PEAN 24CM CURVA, PINÇA ROCHESTER PEAN 24CM RETA, PINÇA ROCHESTER PEAN 30CM CURVA, PINÇA ROCHESTER PEAN 30CM RETA, PINÇA ROCHESTER PEAN 26CM CURVA, PINÇA ROCHESTER PEAN 26CM RETA, PINÇA ROGGE 25CM, PINÇA ROWE DIREITA 23CM, PINÇA ROWE ESQUERDA 23CM, PINÇA RUDERT NASAL, PINÇA SACA PROVISÓRIO, PINÇA SACA TROMBO 28CM, PINÇA SATINSKY BABY SERRA CRUZADA 12CM, PINÇA SATINSKY BABY SERRA CRUZADA 15CM, PINÇA SATINSKY SERRA CRUZADA 18CM, PINÇA SATINSKY SERRA CRUZADA 20CM, PINÇA SATINSKY SERRA CRUZADA 22CM, PINÇA SATINSKY SERRA CRUZADA 24CM, PINÇA SATINSKY SERRA CRUZADA 26CM PINÇA ATRAUMATICA SATINSKY 12CM, PINÇA ATRAUMATICA SATINSKY 16CM, PINÇA SATINSKY ATRAUMATICA 20CM, PINÇA SATINSKY ATRAUMATICA 24CM, PINÇA ATRAUMATICA SATINSKY 26CM, PINÇA SATINSKY DE BAKEY 16CM, PINÇA SATINSKY DE BAKEY 20CM, PINÇA SATINSKY DE BAKEY 24CM, PINÇA SATINSKY DE BAKEY 27CM, PINÇA SCHNIDT 18CM RETA, PINÇA SCHNIDT 18CM CURVA, PINÇA SCHNIDT 18CM CURVA FORTE, PINÇA SCHNIDT CURVA P/ DUCTO BILIAR, PINÇA SCHLESINGER 15,2CM PONTA 2X10MM, PINÇA SCHLESINGER 15,2CM PONTA 3X10MM, PINÇA SCHLESINGER 15,2CM PONTA 4X10MM, PINÇA SCHIMIDT 18CM CURVA, PINÇA SCHIMIDT 18CM RETA, PINÇA SCHROEDER RETA 2X2 25CM, PINÇA SCOOB-ALLIS 20CM, PINÇA SEMB CARDIO 23CM N°1 E N°2, PINÇA SNELLEN 9CM DIREITA,

004331

PINÇA SNELLEN 9CM ESQUERDA, PINÇA SKILLMAN 12CM CURVA, PINÇA SKILLMAN 12CM RETA, PINÇA SPENCER-WELLS 13CM RETA, PINÇA SPENCER-WELLS 17CM RETA, PINÇA SPENCER-WELLS 13CM CURVA, PINÇA SPENCER-WELLS 17CM CURVA, PINÇA STIEGLITZ 15CM RETA, PINÇA STIEGLITZ 15CM 45 GRAUS, PINÇA STIEGLITZ 15CM 90 GRAUS, PINÇA STIEGLITZ 20CM RETA, PINÇA STIEGLITZ 20CM 45 GRAUS, PINÇA STIEGLITZ 20CM 90 GRAUS, PINÇA STIEGLITZ 23CM RETA, PINÇA STIEGLITZ 23CM 45 GRAUS, PINÇA STIEGLITZ 23CM 90 GRAUS, PINÇA SUBRAMANIAN-MINIATURA "S" 15CM, PINÇA SUBRAMANIAN-MINIATURA DIREITA 16CM, PINÇA SUBRAMANIAN-MINIATURA ESQUERDA 16CM, PINÇA THOMS-ALLIS 20CM 6X7 DENTES, PINÇA TIPO LAÇO 23CM, PINÇA TUBO (REINOLD) 18CM, PINÇA TUMOR NICOLA, PINÇA TYDING 20CM 2X2 DENTES AMIGDALAS, PINÇA TYDING 20CM 3X3 DENTES AMIGDALAS, PINÇA VALVULA MITRAL 34CM, PINÇA COTTLE WALSHAM DIREITA 23CM, PINÇA COTTLE WALSHAM ESQUERDA 23CM, PINÇA COTTLE WALSHAM RETA 23CM, PINÇA ATRAUMA WEBER 26CM CURVA P/ DIREITA, PINÇA ATRAUMA WEBER 26CM CURVA P/ ESQUERDA, PINÇA WERTHEIM CULLEN CLAMP 22CM, PINÇA WERTHEIM CULLEN 22CM, PINÇA WERTHEIM ESTOMAGO 23CM, PINÇA WHITE 20CM, PINÇA WIKSTROEM 22CM, PINÇA WINTER 27CM N°1 CURVA, PINÇA WINTER 27CM N°1 RETA, PINÇA WINTER 27CM N°2 CURVA, PINÇA WINTER 27CM N°2 RETA, PINÇA WINTER 27CM N°3 CURVA, PINÇA WINTER 27CM N°3 RETA, PINÇA WOLFF 23CM, PINÇA Z CLAMP PARAMETRIAL 14CM ANGULADA, PINÇA Z CLAMP PARAMETRIAL 14CM CURVA, PINÇA Z CLAMP PARAMETRIAL 14CM RETA, PINÇA Z CLAMP PARAMETRIAL 14CM SEMICURVA, PINÇA Z CLAMP PARAMETRIAL 16CM ANGULADA, PINÇA Z CLAMP PARAMETRIAL 16CM CURVA, PINÇA Z CLAMP PARAMETRIAL 16CM RETA, PINÇA Z CLAMP PARAMETRIAL 16CM SEMICURVA, PINÇA Z CLAMP PARAMETRIAL 21CM ANGULADA, PINÇA Z CLAMP PARAMETRIAL 21CM CURVA, PINÇA Z CLAMP PARAMETRIAL 21CM RETA, PINÇA Z CLAMP PARAMETRIAL 21CM SEMICURVA, PINÇA Z CLAMP PARAMETRIAL 24CM ANGULADA, PINÇA Z CLAMP PARAMETRIAL 24CM CURVA, PINÇA Z CLAMP PARAMETRIAL 24CM RETA, PINÇA Z CLAMP PARAMETRIAL 24CM SEMICURVA, PINÇA Z CLAMP PARAMETRIAL 30CM ANGULADA, PINÇA Z CLAMP PARAMETRIAL 30CM CURVA, PINÇA Z CLAMP PARAMETRIAL 30CM RETA, PINÇA Z CLAMP PARAMETRIAL 30CM SEMICURVA, PINÇA Z CLAMP PARAMETRIAL 35CM ANGULADA, PINÇA Z CLAMP PARAMETRIAL 35CM CURVA, PINÇA Z CLAMP PARAMETRIAL 35CM RETA, PINÇA Z CLAMP PARAMETRIAL 35CM SEMICURVA, PINÇA ZENKER 29,5CM SEMI CURVA, PINÇA ZENKER 29,5CM CURVA, PINÇA ZENKER 29,5CM RETA; PORTA AGULHA ADSON 17CM, PORTA AGULHA ADSON 24CM, PORTA AGULHA ADSON 17CM T/C, PORTA AGULHA ADSON 24CM T/C, PORTA AGULHA ARRUGA 16CM RETO T/C, PORTA AGULHA ARRUGA 16CM CURVO T/C, PORTA AGULHA BARRAQUER 12CM C/ TRAVA RETO, PORTA AGULHA BARRAQUER 14CM C/ TRAVA RETO, PORTA AGULHA BARRAQUER 18CM C/ TRAVA RETO, PORTA AGULHA BARRAQUER 12CM C/ TRAVA CURVO, PORTA AGULHA BARRAQUER 14CM C/ TRAVA CURVO, PORTA AGULHA BARRAQUER 18CM C/ TRAVA CURVO, PORTA AGULHA BARRAQUER 12CM S/ TRAVA RETO, PORTA AGULHA BARRAQUER 14CM S/ TRAVA RETO, PORTA AGULHA BARRAQUER 18CM S/ TRAVA RETO, PORTA AGULHA BARRAQUER 12CM S/ TRAVA CURVO, PORTA AGULHA BARRAQUER 14CM S/ TRAVA CURVO, PORTA AGULHA BARRAQUER 18CM S/ TRAVA CURVO, PORTA AGULHA BARRAQUER 12CM C/ TRAVA RETO T/C, PORTA AGULHA BARRAQUER 14CM C/ TRAVA RETO T/C, PORTA AGULHA BARRAQUER 18CM C/ TRAVA RETO T/C, PORTA AGULHA BARRAQUER 12CM C/ TRAVA CURVO T/C, PORTA AGULHA BARRAQUER 14CM C/ TRAVA CURVO T/C, PORTA AGULHA BARRAQUER 18CM C/ TRAVA CURVO T/C, PORTA AGULHA BARRAQUER 12CM S/ TRAVA RETO T/C, PORTA AGULHA BARRAQUER 14CM S/ TRAVA RETO T/C, PORTA AGULHA BARRAQUER 18CM S/ TRAVA RETO T/C, PORTA AGULHA BARRAQUER 12CM S/ TRAVA CURVO T/C, PORTA AGULHA BARRAQUER 14CM S/ TRAVA CURVO T/C, PORTA AGULHA BARRAQUER 18CM S/ TRAVA CURVO T/C, PORTA AGULHA BAUMGARTENER 14CM T/C, PORTA AGULHA BAUMGARTENER 20CM T/C, PORTA AGULHA BAUMGARTENER 14CM, PORTA AGULHA BAUMGARTENER 20CM, PORTA AGULHA CARDIO DE BAKEY 35CM, PORTA AGULHA CARDIO DE BAKEY T/C 15CM, PORTA AGULHA CARDIO DE BAKEY T/C 18CM, PORTA AGULHA CARDIO DE BAKEY T/C 20CM, PORTA AGULHA CARDIO DE BAKEY T/C 23CM, PORTA AGULHA CARDIO DE BAKEY T/C 26CM, PORTA AGULHA CARDIO DE BAKEY T/C 30CM, PORTA AGULHA CARDIO DE BAKEY T/C 35CM, PORTA AGULHA CARDIO HEGAR T/C 14CM DELICADO, PORTA AGULHA CARDIO HEGAR T/C 18CM DELICADO, PORTA AGULHA CARDIO HEGAR T/C 20CM DELICADO, ; - PORTA AGULHA CARDIO HEGAR T/C 23CM DELICADO, PORTA AGULHA CARDIO RYDER T/C 18CM PONTA 1MM, PORTA AGULHA CARDIO RYDER T/C 18CM PONTA 2MM, PORTA AGULHA CARDIO RYDER T/C 20CM PONTA 1MM, PORTA AGULHA CARDIO RYDER T/C 20CM PONTA 2MM, PORTA AGULHA CARDIO RYDER T/C 23CM PONTA 1MM, PORTA AGULHA CARDIO RYDER T/C 23CM PONTA 2MM, PORTA AGULHA CARDIO RYDER T/C 26CM PONTA 1MM, PORTA AGULHA CARDIO RYDER T/C 26CM PONTA 2MM, PORTA AGULHA CASTROVIEJO RETO MOLA INVERTIDA, PORTA AGULHA CASTROVIEJO 12CM RETO COM TRAVA, PORTA AGULHA CASTROVIEJO 12CM RETO SEM TRAVA, PORTA AGULHA CASTROVIEJO 12CM CURVO COM TRAVA, PORTA AGULHA CASTROVIEJO 12CM CURVO SEM TRAVA, PORTA AGULHA CASTROVIEJO 14CM RETO COM TRAVA, PORTA AGULHA CASTROVIEJO 14CM RETO SEM TRAVA, PORTA AGULHA CASTROVIEJO 14CM CURVO COM TRAVA, PORTA AGULHA CASTROVIEJO 14CM CURVO SEM TRAVA, PORTA AGULHA CASTROVIEJO 15CM RETO COM TRAVA, PORTA AGULHA CASTROVIEJO 15CM RETO SEM TRAVA, PORTA AGULHA CASTROVIEJO 15CM CURVO COM TRAVA, PORTA

(Handwritten marks and signatures)



AGULHA CASTROVIEJO 15CM CURVO SEM TRAVA, PORTA AGULHA CASTROVIEJO 18CM RETO COM TRAVA, PORTA AGULHA CASTROVIEJO 18CM RETO SEM TRAVA, PORTA AGULHA CASTROVIEJO 18CM CURVO COM TRAVA, PORTA AGULHA CASTROVIEJO 18CM CURVO SEM TRAVA, PORTA AGULHA CASTROVIEJO 12CM RETO COM TRAVA T/C, PORTA AGULHA CASTROVIEJO 12CM RETO SEM TRAVA T/C, PORTA AGULHA CASTROVIEJO 12CM CURVO COM TRAVA T/C, PORTA AGULHA CASTROVIEJO 12CM CURVO SEM TRAVA T/C, PORTA AGULHA CASTROVIEJO 14CM RETO COM TRAVA T/C, PORTA AGULHA CASTROVIEJO 14CM RETO SEM TRAVA T/C, PORTA AGULHA CASTROVIEJO 14CM CURVO COM TRAVA T/C, PORTA AGULHA CASTROVIEJO 14CM CURVO SEM TRAVA T/C, PORTA AGULHA CASTROVIEJO 15CM RETO COM TRAVA T/C, PORTA AGULHA CASTROVIEJO 15CM RETO SEM TRAVA T/C, PORTA AGULHA CASTROVIEJO 15CM CURVO COM TRAVA T/C, PORTA AGULHA CASTROVIEJO 15CM CURVO SEM TRAVA T/C, PORTA AGULHA CASTROVIEJO 18CM RETO COM TRAVA T/C, PORTA AGULHA CASTROVIEJO 18CM RETO SEM TRAVA T/C, PORTA AGULHA CASTROVIEJO 18CM CURVO COM TRAVA T/C, PORTA AGULHA CASTROVIEJO 18CM CURVO SEM TRAVA T/C, PORTA AGULHA CASTROVIEJO BIARTICULADO CABO REDONDO COM TRAVA 22CM, PORTA AGULHA CASTROVIEJO BIARTICULADO CABO REDONDO SEM TRAVA 22CM, PORTA AGULHA CASTROVIEJO CABO REDONDO 14CM, PORTA AGULHA CASTROVIEJO CABO REDONDO 14CM T/C, PORTA AGULHA CASTROVIEJO CABO REDONDO 18CM, PORTA AGULHA CASTROVIEJO CABO REDONDO 18CM T/C, PORTA AGULHA CASTROVIEJO CABO REDONDO 21CM, PORTA AGULHA CASTROVIEJO CABO REDONDO 21CM T/C, PORTA AGULHA COLLIER 12,5CM, PORTA AGULHA CONVERSE 15CM, PORTA AGULHA CONVERSE 16CM, PORTA AGULHA CRILE MURRAY 15CM, PORTA AGULHA CRILE WOOD 15CM, PORTA AGULHA CRILE WOOD 15CM T/C, PORTA AGULHA CRILE WOOD 16CM, PORTA AGULHA CRILE WOOD 16CM T/C, PORTA AGULHA CRILE WOOD 18CM, PORTA AGULHA CRILE WOOD 18CM T/C, PORTA AGULHA DERF 12CM, PORTA AGULHA DERF 12CM T/C, PORTA AGULHA ERMOLD 18CM, PORTA AGULHA ERMOLD 20CM, PORTA AGULHA FINOCHIETTO 22CM CURVO T/C, PORTA AGULHA GILLETTE CASTROVIEJO FINO, PORTA AGULHA GILLETTE CASTROVIEJO GROSSO, PORTA AGULHA GILLIES T/C, PORTA AGULHA HALSEY 13CM, PORTA AGULHA HEANEY 20CM CURVO, PORTA AGULHA HEANEY 23CM CURVO, PORTA AGULHA HEANEY 24CM CURVO, PORTA AGULHA HEANEY 25CM CURVO, PORTA AGULHA HEANEY 26CM CURVO, PORTA AGULHA HEANEY 20CM CURVO T/C, PORTA AGULHA HEANEY 23CM CURVO T/C, PORTA AGULHA HEANEY 24CM CURVO T/C, PORTA AGULHA HEANEY 25CM CURVO T/C, PORTA AGULHA HEANEY 26CM CURVO T/C, PORTA AGULHA HEGAR-VASCULAR 14CM T/C, PORTA AGULHA HEGAR-VASCULAR 18CM T/C, PORTA AGULHA HEGAR-VASCULAR 20 CM T/C, PORTA AGULHA HEGAR-VASCULAR 23CM T/C, PORTA AGULHA HELLBERG T/C, PORTA AGULHA HODLICK 18CM, PORTA AGULHA KILNER 13CM, PORTA AGULHA KILNER 13CM T/C, PORTA AGULHA KILNER 15CM, PORTA AGULHA KILNER 15CM T/C, PORTA AGULHA KILNER 18CM, PORTA AGULHA KILNER 18CM T/C, PORTA AGULHA MC PHERSON CURVO, PORTA AGULHA MC PHERSON RETO, PORTA AGULHA MASSON 26CM, PORTA AGULHA MASSON 26CM T/C, PORTA AGULHA MASSON 28CM, PORTA AGULHA MASSON 28CM T/C, PORTA AGULHA MATHIEU 11CM, PORTA AGULHA MATHIEU 11CM T/C, PORTA AGULHA MATHIEU 14CM, PORTA AGULHA MATHIEU 14CM T/C, PORTA AGULHA MATHIEU 15CM, PORTA AGULHA MATHIEU 15CM T/C, PORTA AGULHA MATHIEU 16CM, PORTA AGULHA MATHIEU 16CM T/C, PORTA AGULHA MATHIEU 17CM, PORTA AGULHA MATHIEU 17CM T/C, PORTA AGULHA MATHIEU 18CM, PORTA AGULHA MATHIEU 18CM T/C, PORTA AGULHA MATHIEU 20CM, PORTA AGULHA MATHIEU 20CM T/C, PORTA AGULHA MATHIEU 25CM, PORTA AGULHA MATHIEU 25CM T/C, PORTA AGULHA MATHIEU 30CM, PORTA AGULHA MATHIEU 30CM T/C, PORTA AGULHA MAYO HEGAR 12CM, PORTA AGULHA MAYO HEGAR 12CM T/C, PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM, PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM T/C, PORTA AGULHA MAYO HEGAR 15CM, PORTA AGULHA MAYO HEGAR 15CM T/C, PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM, PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM T/C, PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM, PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM T/C, PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM, PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM T/C, PORTA AGULHA MAYO HEGAR 25CM, PORTA AGULHA MAYO HEGAR 25CM T/C, PORTA AGULHA MAYO HEGAR 30CM, PORTA AGULHA MAYO HEGAR 30CM T/C, PORTA AGULHA MAYO HEGAR 35CM, PORTA AGULHA MAYO HEGAR 35CM T/C, PORTA AGULHA NEIVERT 13CM, PORTA AGULHA OLSEN HEGAR T/C 14CM, PORTA AGULHA OLSEN HEGAR T/C 16CM, PORTA AGULHA OLSEN HEGAR T/C 18CM, PORTA AGULHA OLSEN HEGAR 14CM, PORTA AGULHA OLSEN HEGAR 16CM, PORTA AGULHA OLSEN HEGAR 18CM, PORTA AGULHA PARA FIO DE AÇO 16CM, PORTA AGULHA PARA FIO DE AÇO 19CM, PORTA AGULHA PARA FIO DE AÇO 20CM, PORTA AGULHA PARA FIO DE AÇO BERRY 20CM, PORTA AGULHA PARA FIO DE AÇO 16CM T/C, PORTA AGULHA PARA FIO DE AÇO 19CM T/C, PORTA AGULHA PARA FIO DE AÇO 20CM T/C, PORTA AGULHA REHBEIN-BABY 11,5CM, PORTA AGULHA REHBEIN-BABY 14CM, PORTA AGULHA SAROT 17CM T/C, PORTA AGULHA SAROT 20CM T/C, PORTA AGULHA STERNAL PARA FIO DE AÇO 18CM, PORTA AGULHA STRATTE 23CM T/C, PORTA AGULHA VASCULAR 18CM CURVO, PORTA AGULHA VASCULAR 18CM RETO, PORTA AGULHA WANGENSTEEN 27CM, PORTA AGULHA WEBSTER WRIGHT 12,5CM, PORTA AGULHA YASARGIL (JACOBSON) 16CM CURVO C/ TRAVA, PORTA AGULHA YASARGIL (JACOBSON) 16CM CURVO S/ TRAVA, PORTA AGULHA YASARGIL (JACOBSON) 16CM RETO C/ TRAVA, PORTA AGULHA YASARGIL (JACOBSON) 16CM RETO S/ TRAVA, PORTA AGULHA YASARGIL (JACOBSON) 18CM CURVO C/ TRAVA, PORTA

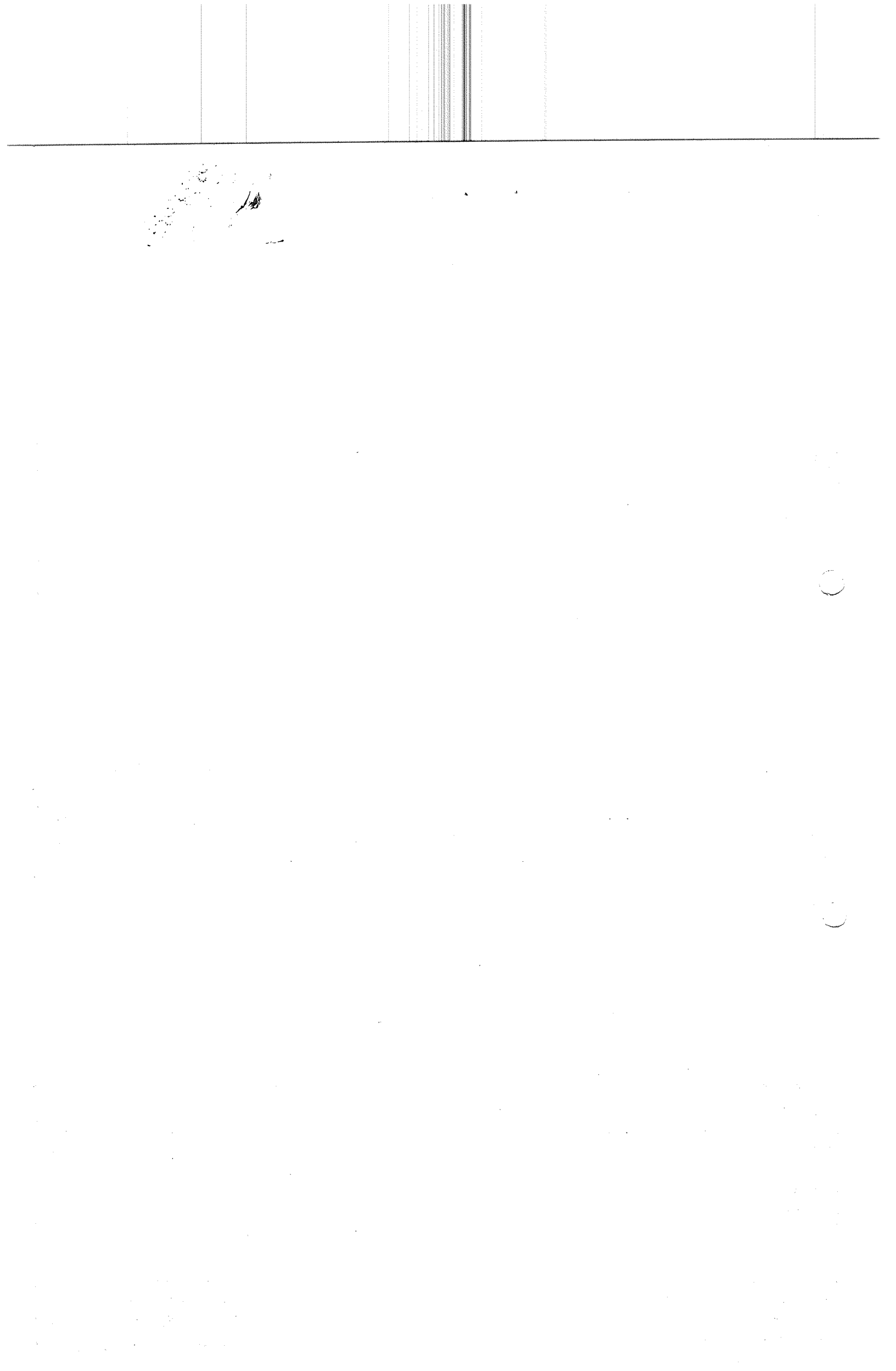
004993
AGULHA YASARGIL (JACOBSON) 18CM CURVO S/ TRAVA, PORTA AGULHA YASARGIL JACOBSON 18CM RETO C/ TRAVA, PORTA AGULHA YASARGIL JACOBSON) 18CM RETO S/ TRAVA, PORTA AGULHA YASARGIL (JACOBSON) 20CM CURVO C/ TRAVA, PORTA AGULHA YASARGIL (JACOBSON) 20CM CURVO S/ TRAVA, PORTA AGULHA YASARGIL (JACOBSON) 20CM RETO C/ TRAVA, PORTA AGULHA YASARGIL (JACOBSON) 20CM RETO S/ TRAVA, PORTA AGULHA YASARGIL (JACOBSON) 22,5CM CURVO C/ TRAVA, PORTA AGULHA YASARGIL (JACOBSON) 22,5CM CURVO S/ TRAVA, PORTA AGULHA YASARGIL JACOBSON) 22,5CM RETO C/ TRAVA, PORTA AGULHA YASARGIL JACOBSON) 22,5CM RETO S/ TRAVA, PORTA AGULHA P/ CORONÁRIA 17CM T/C, PORTA AGULHA P/ CORONÁRIA 20CM T/C, PORTA AGULHA MICRO VASCULAR DELICADO 18CM T/C, PORTA AGULHA MICRO VASCULAR DELICADO 20CM T/C, PORTA AGULHA MICRO VASCULAR DELICADO 23CM T/C, PORTA AGULHA WEBSTER, PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE ADULTO, PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE INFANTIL; PAQUÍMETRO TIPO RÉGUA, SACA PRÓTESES COM 5 PONTAS 19CM; SEPARADOR DE PALATO TURVEY; SUPORTE MAYFIELD; VÁLVULA GINECOLÓGICA AUVARD COM PESO.;

Nome Técnico	Instrumentos cirúrgicos
Registro	10304850055
Processo	25351.471805/2006-89
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351471805200689/?numeroRegistro=10304850055>

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 7, 10 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre os requisitos técnicos para a regularização de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes e dá outras providências.

A **Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso V, e §§ 1º e 3º do art. 5 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 650 da ANVISA, de 29 de maio de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, no art. 35 do Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 2009, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria n.º 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 09 de outubro de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece a definição, a classificação, os requisitos técnicos, de rotulagem e procedimento eletrônico para regularização de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes nos termos desta Resolução.

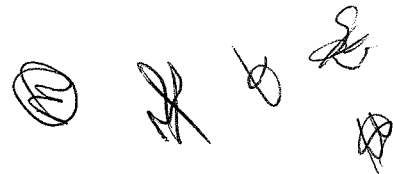
Art. 2º Este Regulamento incorpora ao ordenamento jurídico nacional as Resoluções GMC MERCOSUL N.º 110/94 “Definição de Produto Cosméticos”, 07/05 “Classificação de Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes”, 26/04 “Requisitos Técnicos Específicos para Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes”, 36/04 “Rotulagem Obrigatória Geral para Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes”, 36/99 “Rotulagem Específica para Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes” e 24/95 “Requisitos para o Registro de Produtos Cosméticos Mercosul e Extra-Zona e para Habilitação de Empresas Representantes Titulares do Registro no Estado Parte Receptor e Importadores”.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I

Objetivo

Art. 3º Este Regulamento tem como objetivo atualizar os procedimentos necessários para a regularização de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes por meio da simplificação de processos que visa a melhoria da qualidade da informação e agilidade na análise.



III- Lista de substâncias que os produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes não devem conter exceto nas condições e com as restrições estabelecidas - Resolução - RDC nº 03, de 18 de janeiro de 2012 e suas atualizações;

IV- Lista de filtros ultravioletas permitidos para produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes - Resolução - RDC nº 47, de 16 de março de 2006 e suas atualizações;

V- Lista de substâncias que não podem ser utilizadas em produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes - Resolução - RDC nº 48, de 16 de março de 2006 e suas atualizações.

Art. 12. Os produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, classificados como Grau 1, devem obedecer ao disposto na regulamentação vigente e também aos seguintes critérios:

I- Não conter substâncias da Lista Restritiva, constante da Resolução - RDC nº 03, de 18 de janeiro de 2012 e suas atualizações, que são específicas para produtos classificados como de Grau 2, excetuando-se os casos em que a presença da substância na formulação não altera a finalidade do produto e não descaracteriza sua classificação como de Grau 1;

II- Não conter substâncias da Lista de Filtros Ultravioletas para a proteção da pele contra os efeitos danosos dos raios solares, constantes da Resolução - RDC nº 47, de 16 de março de 2006 e suas atualizações, uma vez que a presença dessas substâncias caracteriza produto de Grau 2;

Art. 13. Não será permitida a embalagem sob a forma de aerossóis para os talcos.

Art. 14. Os vasilhames dos produtos apresentados sob a forma de aerossol, sendo de vidro envolvido por material plástico, deverão conter pequenos orifícios para a saída do conteúdo, se quebrar.

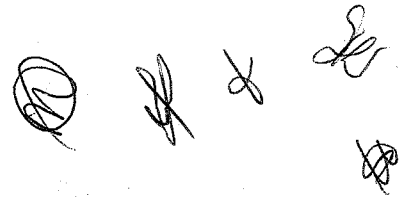
Art. 15. Os vasilhames dos produtos sob a forma de premidos em aerossóis não poderão ter a capacidade superior a 500 (quinhentos) mililitros.

Art. 16. O disposto nesta Resolução não exclui a observância de outros regulamentos previstos na legislação sanitária, pertinentes aos produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes.

Art. 17. A rotulagem dos produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes não deve conter indicações e menções terapêuticas, nem denominações e indicações que induzam a erro, engano ou confusão quanto à sua procedência, origem, composição, finalidade ou segurança.

Art. 18. A rotulagem dos produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes de Grau 1 e Grau 2 deve conter o número de Autorização de Funcionamento da empresa – AFE e o número do processo na rotulagem do produto, gerado no sistema da Anvisa, que corresponderá ao número de registro.

§ 1º Para produtos Grau 1 e Grau 2, isentos de registro, a comercialização poderá ocorrer após a publicidade no portal da Anvisa.



§ 2º Para produtos Grau 2 sujeitos a Registro, a comercialização somente poderá ocorrer a partir da concessão do registro publicado em Diário Oficial da União.

CAPÍTULO II

OUTRAS OBRIGATORIEDADES SOBRE ROTULAGEM

Art. 19. Além das advertências dispostas no Anexo VI desta Resolução, deverão ser acrescidos, em caráter obrigatório, na embalagem primária e secundária, os dizeres específicos destacados abaixo:

I- AEROSSÓIS: "Evite a inalação deste produto".

II- NEUTRALIZANTES, PRODUTOS PARA ONDULAR E ALISAR OS CABELOS: "Este preparado somente deve ser usado para o fim a que se destina, sendo PERIGOSO para qualquer outro uso".

III- AGENTES CLAREADORES DE CABELOS E TINTURAS CAPILARES: Os rótulos das tinturas e dos agentes clareadores de cabelos que contenham substâncias capazes de produzir intoxicações agudas ou crônicas deverão conter as advertências: "CUIDADO. Contém substâncias passíveis de causar irritação na pele de determinadas pessoas. Antes de usar, faça a prova de toque".

IV- BRONZEADORES SIMULATÓRIOS: Os rótulos dos produtos destinados a simular o bronzeamento da pele deverão conter a advertência "Atenção: não protege contra a ação solar".

CAPÍTULO III

DOS PROCEDIMENTOS PARA REGULARIZAÇÃO

Seção I

Sistema de Automação eletrônico

Art. 20. Fica instituído procedimento eletrônico para a regularização de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, Grau 1 e Grau 2, junto à Anvisa.

§1º As regularizações sanitárias para os produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes passam a ser realizadas na forma eletrônica, por meio do portal da Anvisa.

§2º A publicidade da regularização de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes Grau 1 e Grau 2 isentos de registro fica assegurada por meio de divulgação no portal da Anvisa.

§3º A publicidade da regularização de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes Grau 2 sujeitos a Registro fica assegurada por meio de publicação no Diário Oficial da União.

§4º As orientações necessárias ao procedimento eletrônico para a regularização dos produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes estão disponíveis no portal eletrônico da Anvisa.

Art. 21. Os documentos gerados ao final do procedimento eletrônico devem ser mantidos na empresa.

Parágrafo único. O termo de responsabilidade deve ser assinado pelo Responsável Técnico e pelo Representante Legal da empresa, complementando toda a documentação relativa ao produto.

Art. 22. A regularização de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes Grau 1 e Grau 2 tem validade de 5 (cinco) anos e poderá ser revalidado por períodos iguais e sucessivos.

§1º A revalidação do processo de regularização do produto deverá ser requerida no primeiro semestre do último ano do quinquênio de validade.

§2º Será declarada a caducidade do processo cuja revalidação não tenha sido solicitada no prazo referido neste artigo.

Art. 23. Para fabricar ou importar os produtos de que trata esta Resolução, as empresas devem possuir Autorização de Funcionamento na Anvisa para as atividades e classes de produtos que deseja comercializar (produto de higiene pessoal, cosmético e/ou perfume) e devem possuir Licença junto à Autoridade Sanitária competente.

Art. 24. O cumprimento das Boas Práticas de Fabricação será verificado no estabelecimento produtor e/ou importador mediante inspeção realizada pela Autoridade Sanitária competente.

Seção II

Mecanismos de Regularização de Produtos

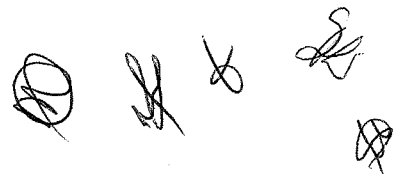
Art. 25. Os produtos constantes do Anexo VIII estão sujeitos ao procedimento de Registro.

§ 1º Os demais produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes são isentos de registro e estão sujeitos ao procedimento de comunicação prévia à Anvisa.

§ 2º Comunicação prévia é o procedimento administrativo a ser aplicado para informar a Anvisa a intenção de comercialização de um produto isento de registro por meio de notificação.

§ 3º A necessidade de submeter produtos inovadores, ainda não regulamentados, ao procedimento de registro será estabelecida em regulamento próprio.

CAPÍTULO IV



DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 26. As petições de registro já protocoladas na Anvisa que não tiveram sua análise concluída e cujas categorias não estão contempladas no Anexo VIII desta Resolução estarão isentas de registro e sua regularização será divulgada conforme o previsto no parágrafo 2º do Art. 20.

Art. 27. Os produtos Grau 1 que se encontram notificados conforme Resolução RDC nº 343 de 13 de dezembro de 2005 e produtos Grau 2 registrados conforme a Resolução RDC nº 211 de 14 de julho de 2005 deverão ser recadastrados no sistema de automação, no momento em que ocorrer qualquer alteração ou revalidação e deverão atender a todos os requisitos estabelecidos nesta resolução.

Art. 28. Os produtos regularizados de acordo com as Resoluções RDC nº 211 de 14 de julho de 2005, Resolução RDC nº 343 de 13 de dezembro de 2005 e Resolução RDC nº 04 de 30 de janeiro de 2014, poderão ser comercializados até a validade do produto, desde que devidamente revalidados.

Art. 29. A Anvisa poderá estabelecer outras formas de peticionamento, inclusive em formato não eletrônico, segundo interesse da administração.

Art. 30. O não cumprimento do disposto nesta Resolução ou nos demais regulamentos relacionados a produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes acarretará o cancelamento da regularização e sua divulgação no sítio da Anvisa, sem prejuízo de outras ações ou medidas previstas na legislação em vigor.

Art. 31. A autenticidade e veracidade das informações prestadas à Anvisa são de responsabilidade do detentor do registro, sendo que qualquer irregularidade detectada pela ANVISA, em contrariedade ao disposto na legislação sanitária pertinente, constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis, e resultará no cancelamento do registro ou regularização do produto isento de registro nos termos desta Resolução.

Art. 32. Ficam revogadas a Resolução da Diretoria Colegiada da Anvisa RDC nº 211, de 14 de julho de 2005 e Resolução da Diretoria Colegiada da Anvisa RDC nº 343, de 13 de dezembro de 2005 e Resolução da Diretoria Colegiada da Anvisa RDC nº 04, de 30 de janeiro de 2014.

Art. 33. Esta Resolução entra em vigor 15 dias a partir da data de sua publicação.

JAIME CESAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO I**Definições**

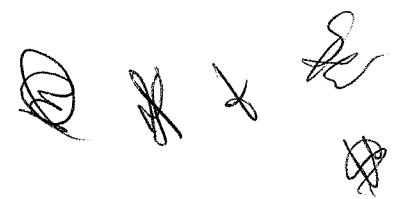
I – Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes: são preparações constituídas por substâncias naturais ou sintéticas, de uso externo nas diversas partes do corpo humano, pele, sistema capilar, unhas, lábios, órgãos genitais externos, dentes e membranas mucosas da cavidade oral, com o objetivo exclusivo ou principal de limpá-los, perfumá-los, alterar sua aparência e ou corrigir odores corporais e ou protegê-los ou mantê-los em bom estado.

ANEXO II**Classificação de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes**

1. Definição Produtos Grau 1: são produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes cuja formulação cumpre com a definição adotada no item I do Anexo I desta Resolução e que se caracterizam por possuírem propriedades básicas ou elementares, cuja comprovação não seja inicialmente necessária e não requeiram informações detalhadas quanto ao seu modo de usar e suas restrições de uso, devido às características intrínsecas do produto, conforme mencionado na lista indicativa "LISTA DE TIPOS DE PRODUTOS DE GRAU 1" estabelecida no item "I", desta seção.
2. Definição Produtos Grau 2: são produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes cuja formulação cumpre com a definição adotada no item I do Anexo I desta Resolução e que possuem indicações específicas, cujas características exigem comprovação de segurança e/ou eficácia, bem como informações e cuidados, modo e restrições de uso, conforme mencionado na lista indicativa "LISTA DE TIPOS DE PRODUTOS DE GRAU 2" estabelecida no item "II", desta seção.
3. Os critérios para esta classificação foram definidos em função da probabilidade de ocorrência de efeitos não desejados devido ao uso inadequado do produto, sua formulação, finalidade de uso, áreas do corpo a que se destinam e cuidados a serem observados quando de sua utilização.

D) LISTA DE TIPOS DE PRODUTOS DE GRAU 1

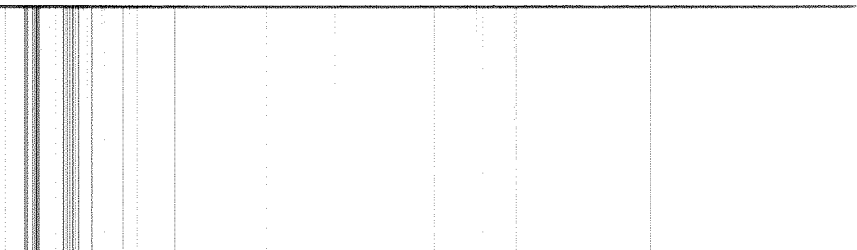
1. Água de colônia, Água Perfumada, Perfume e Extrato Aromático.
2. Amolecedor de cutícula (não cáustico).
3. Aromatizante bucal.
4. Base facial/corporal (sem finalidade fotoprotetora).
5. Batom labial e brilho labial (sem finalidade fotoprotetora).
6. Blush/Rouge (sem finalidade fotoprotetora).
7. Condicionador/Creme rinse/Enxaguatório capilar (exceto os com ação antiageda, anticaspas e/ou outros benefícios específicos que justifiquem comprovação prévia).



8. Corretivo facial (sem finalidade fotoprotetora).
9. Creme, loção e gel para o rosto (sem ação fotoprotetora da pele e com finalidade exclusiva de hidratação).
10. Creme, loção, gel e óleo esfoliante ("peeling") mecânico, corporal e/ou facial.
11. Creme, loção, gel e óleo para as mãos (sem ação fotoprotetora, sem indicação de ação protetora individual para o trabalho, como equipamento de proteção individual - EPI - e com finalidade exclusiva de hidratação e/ou refrescância).
12. Creme, loção, gel e óleos para as pernas (com finalidade exclusiva de hidratação e/ou refrescância).
13. Creme, loção, gel e óleo para limpeza facial (exceto para pele acnéica).
14. Creme, loção, gel e óleo para o corpo (exceto os com finalidade específica de ação antiestrias, ou anticelulite, sem ação fotoprotetora da pele e com finalidade exclusiva de hidratação e/ou refrescância).
15. Creme, loção, gel e óleo para os pés (com finalidade exclusiva de hidratação e/ou refrescância).
16. Delineador para lábios, olhos e sobrancelhas.
17. Demaquilante.
18. Dentífrício (exceto os com flúor, os com ação antiplaca, anticárie, antitártaro, com indicação para dentes sensíveis e os clareadores químicos).
19. Depilatório mecânico/epilatório.
20. Desodorante axilar (exceto os com ação antitranspirante).
21. Desodorante colônia.
22. Desodorante corporal (exceto desodorante íntimo).
23. Desodorante pédico (exceto os com ação antitranspirante).
24. Enxaguatório bucal aromatizante (exceto os com flúor, ação anti-séptica e antiplaca).
25. Esmalte, verniz, brilho para unhas.
26. Fitas para remoção mecânica de impureza da pele.
27. Fortalecedor de unhas.
28. Kajal.
29. Lápis para lábios, olhos e sobrancelhas.

30. Lenço umedecido (exceto os com ação anti-séptica e/ou outros benefícios específicos que justifiquem a comprovação prévia).
31. Loção tônica facial (exceto para pele acneica).
32. Máscara para cílios.
33. Máscara corporal (com finalidade exclusiva de limpeza e/ou hidratação).
34. Máscara facial (exceto para pele acneica, peeling químico e/ou outros benefícios específicos que justifiquem a comprovação prévia).
35. Modelador/fixador para sombrancelhas.
36. Neutralizante para permanente e alisante.
37. Pó facial (sem finalidade fotoprotetora).
38. Produtos para banho/imersão: sais, óleos, cápsulas gelatinosas e banho de espuma.
39. Produtos para barbear (exceto os com ação anti-séptica).
40. Produtos para fixar, modelar e/ou embelezar os cabelos: fixadores, laquê, reparadores de pontas, óleo capilar, brilhantinas, mousses, cremes e géis para modelar e assentar os cabelos, restaurador capilar, máscara capilar e umidificador capilar.
41. Produtos para pré-barbear (exceto os com ação anti-séptica).
42. Produtos pós-barbear (exceto os com ação anti-séptica).
43. Protetor labial sem fotoprotetor.
44. Removedor de esmalte.
45. Sabonete abrasivo/esfoliante mecânico (exceto os com ação anti-séptica ou esfoliante químico).
46. Sabonete facial e/ou corporal (exceto os com ação anti-séptica ou esfoliante químico).
47. Sabonete desodorante (exceto os com ação anti-séptica).
48. Secante de esmalte.
49. Sombra para as pálpebras.
50. 50 Talco/pó (exceto os com ação anti-séptica).
51. Xampu (exceto os com ação anti-queda, anticasca e/ou outros benefícios específicos que justifiquem a comprovação prévia).
52. Xampu condicionador (exceto os com ação anti-queda, anticasca e/ou outros benefícios específicos que justifiquem a comprovação prévia).

(M) K & S




3. Observação: As exceções mencionadas no item "I) LISTA DE TIPOS DE PRODUTOS DE GRAU 1" caracterizam os produtos de Grau 2.

II) LISTA DE TIPOS DE PRODUTOS DE GRAU 2

1. Água oxigenada 10 a 40 volumes (incluídas as cremosas exceto os produtos de uso medicinal).
2. Antitranspirante axilar.
3. Antitranspirante pédico.
4. Ativador/ acelerador de bronzeado.
5. Batom labial e brilho labial infantil.
6. Bloqueador Solar/anti-solar.
7. Blush/ rouge infantil.
8. Bronzeador.
9. Bronzeador simulatório.
10. Clareador da pele.
11. Clareador para as unhas químico.
12. Clareador para cabelos e pêlos do corpo.
13. Colônia infantil.
14. Condicionador anticaspa/antiqueda.
15. Condicionador infantil.
16. Dentífrício anticárie.
17. Dentífrício antiplaca.
18. Dentífrício antitártaro.
19. Dentífrício clareador/ clareador dental químico.
20. Dentífrício para dentes sensíveis.
21. Dentífrício infantil.
22. Depilatório químico.
23. Descolorante capilar.

24. Desodorante antitranspirante axilar.
25. Desodorante antitranspirante pédico.
26. Desodorante de uso íntimo.
27. Enxaguatório bucal antiplaca.
28. Enxaguatório bucal anti-séptico.
29. Enxaguatório bucal infantil.
30. Enxaguatório capilar anticasca/antiqueda.
31. Enxaguatório capilar infantil.
32. Enxaguatório capilar colorante / tonalizante.
33. Esfoliante "peeling" químico.
34. Esmalte para unhas infantil.
35. Fixador de cabelo infantil.
36. Lenços Umedecidos para Higiene infantil.
37. Maquiagem com fotoprotetor.
38. Produto de limpeza/ higienização infantil.
39. Produto para alisar e/ ou tingir os cabelos.
40. Produto para área dos olhos (exceto os de maquiagem e/ou ação hidratante e/ou demaquilante).
41. Produto para evitar roer unhas.
42. Produto para ondular os cabelos.
43. Produto para pele acneica.
44. Produto para rugas.
45. Produto protetor da pele infantil.
46. Protetor labial com fotoprotetor.
47. Protetor solar.
48. Protetor solar infantil.
49. Removedor de cutícula.
50. Removedor de mancha de nicotina químico.



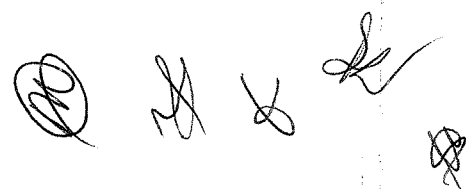
- 51. Repelente de insetos.
- 52. Sabonete anti-séptico.
- 53. Sabonete infantil.
- 54. Sabonete de uso íntimo.
- 55. Talco/amido infantil.
- 56. Talco/pó anti-séptico.
- 57. Tintura capilar temporária/progressiva/permanente.
- 58. Tônico/loção Capilar.
- 59. Xampu anticaspa/antiqueda.
- 60. Xampu colorante.
- 61. Xampu condicionador anticaspa/antiqueda.
- 62. Xampu condicionador infantil.
- 63. Xampu infantil.

ANEXO III

Requisitos Técnicos específicos para produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes

Requisitos Obrigatórios	Na empresa à disposição da autoridade competente	Apresentar para a autorização de comercialização do produto	Observações
1 Fórmula quali-quantitativa	X	X	Com todos seus componentes especificados por suas denominações INCI e as quantidades de cada um expressas percentualmente (p/p) através do sistema métrico decimal.
2 Função dos ingredientes da fórmula	X	X	Citar a função de cada componente na fórmula.

3 Bibliografia e/ou referência dos ingredientes	X	X	Somente quando o componente não figura na nomenclatura INCI ou não se enquadra nas listas de substâncias aprovadas, incluir bibliografia sobre o mesmo e literatura pertinentes, inclusive com relação a eficácia e a segurança.
4 Especificações Técnicas organolépticas e físico-químicas de matérias primas	X		
5 Especificações microbiológicas de matérias-primas	X		Quando aplicável.
6 Especificações técnicas organolépticas e físico-químicas do produto acabado.	X	X	
7 Especificações microbiológicas do produto acabado	X	X	Quando aplicável, conforme legislação vigente
8 Processo de Fabricação	X		Segundo as Normas de Boas Práticas de Fabricação e Controle previstas na legislação.
9 Especificações técnicas do material de embalagem	X		
10 Dados de estabilidade	X (completo)	X (resumo)	Metodologia e conclusões que garantem o prazo de validade declarado.
11 Sistema de codificação de lote	X		Informação para interpretar o sistema de codificação.
12 Projeto de Arte de Etiqueta ou	X	X	Informações de dados e advertências referentes ao produto



rotulagem			conforme legislação vigente.
13 Dados comprobatórios dos benefícios atribuídos ao produto (comprovação de eficácia)	X		Sempre que a natureza do benefício do produto justifique e sempre que conste da rotulagem.
14 Dados de segurança de uso (comprovação de segurança)	X		
15 Finalidade do produto	X	X	A finalidade a que se destina o produto quando não estiver implícito no nome do mesmo.
16 Certificado de Venda Livre consularizado (1)	X (original)	X (cópia autenticada)	Conforme legislação vigente
17 Registro/Autorização de empresa/Certificado de Inscrição do Estabelecimento	X		Conforme legislação vigente.
18 Fórmula do produto importado consularizada	X (original)	X (cópia autenticada)	Caso esta não esteja anexa ao Certificado de Venda Livre, conforme legislação vigente.

(1) Certificado de Venda Livre: corresponde ao Certificado de Livre Comercialização outorgado pela Autoridade Sanitária competente ou por Organismos Oficialmente Reconhecidos no país de origem.

ANEXO IV

REQUISITOS ADICIONAIS PARA PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMES IMPORTADOS MERCOSUL E EXTRA-ZONA

1. Regularização de Produtos

1.1. As Empresas Responsáveis pela Titularidade dos Registros de Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes importados (doravante Empresa Responsável) deverão apresentar à Autoridade Sanitária uma solicitação de Registro de Produto firmada pelo Representante Legal e pelo Responsável Técnico, acompanhada, dentre outras, da seguinte documentação:

a) Certificado de Livre Comercialização no país de origem, emitido pela Autoridade Sanitária competente e devidamente consularizado;

005306
6

b) Caso o Certificado de Livre Comercialização não contenha a fórmula quali-quantitativa esta deve ser juntada, firmada pelo Representante Legal e pelo Responsável Técnico da empresa fabricante e devidamente consularizada.

c) Comprovante do pagamento das taxas estabelecidas pela Autoridade Sanitária;

1.2. As Empresas Responsáveis e as Empresas Importadoras deverão possuir informação adicional a nível analítico sobre uso e segurança do produto para fornecer à Autoridade Sanitária se assim for requerido.

1.3. Rótulos, prospectos e embalagem. A documentação será acompanhada do rótulo. Serão anexados prospecto e embalagem do produto em questão quando estes forem utilizados. Essa documentação pode ser apresentada mediante fotocópias dos mesmos ou indicação dos textos correspondentes. Se o rótulo original não contiver a informação requerida, será aceita adequação mediante um sobre-rótulo ou etiqueta que contenha a informação faltante.

1.4. Será declarado que os ingredientes da formulação cumprem com a regulamentação sanitária nacional.

1.5. O prazo máximo para a Autoridade Sanitária manifestar-se sobre a regularização dos Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes apresentadas será de 60 dias.

ANEXO V

Requisitos para rotulagem para Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes

REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ROTULAGEM OBRIGATÓRIA GERAL PARA PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMES

A) OBJETIVO

Estabelecer as informações indispensáveis que devem figurar nos rótulos dos Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes, concernentes a sua utilização, assim como toda a indicação necessária referente ao produto.

B) DEFINIÇÕES

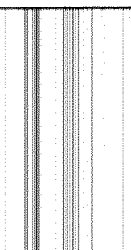
1 Embalagem Primária: envoltório ou recipiente que se encontra em contato direto com os produtos.

2 Embalagem Secundária: é a embalagem destinada a conter a embalagem primária ou as embalagens primárias.

3 Rótulo: identificação impressa ou litografada, bem como dizeres pintados ou gravados, decalco sob pressão ou outros, aplicados diretamente sobre recipientes, embalagens, invólucros, envoltórios ou qualquer outro protetor de embalagens.

4 Folheto de Instruções: texto impresso que acompanha o produto, contendo informações complementares.

(Handwritten signatures and initials)



5 Nome/Grupo/Tipo: designação do produto para distinguí-lo de outros, ainda que da mesma empresa ou fabricante, da mesma espécie, qualidade ou natureza.

6 Marca: elemento que identifica um ou vários produtos da mesma empresa ou fabricante e que os distingue de produtos de outras empresas ou fabricantes, segundo a legislação de propriedade industrial.

7 Origem: lugar de produção ou industrialização do produto.

8 Lote ou Partida: Quantidade de um produto em um ciclo de fabricação, devidamente identificado, cuja principal característica é a homogeneidade.

9 Prazo de Validade: tempo em que o produto mantém suas propriedades, quando conservado na embalagem original e sem avarias, em condições adequadas de armazenamento e utilização.

10 Titular de registro: pessoa jurídica ou denominação equivalente definida no ordenamento jurídico nacional que possui registro de Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes.

11 Elaborador/Fabricante: empresa que possui as instalações necessárias para a fabricação/elaboração de Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes.

12 Importador: pessoa jurídica ou denominação equivalente definida no ordenamento jurídico nacional responsável pela introdução em um país, de Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes estrangeiros.

13 Número de Registro do Produto: corresponde ao número de identificação de empresa e o número de Resolução ou Autorização de comercialização do produto.

14 Ingredientes/Composição: descrição qualitativa dos componentes da fórmula através de sua designação genérica, utilizando a codificação de substâncias estabelecida pela Nomenclatura Internacional de Ingredientes Cosméticos (INCI).

15 Advertências e Restrições de Uso: são as estabelecidas nas listas de substâncias quando exigem a obrigatoriedade de informar a presença das mesmas no rótulo e aquelas estabelecidas no Anexo V desta Resolução "Regulamento Técnico sobre Rotulagem Específica para Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes".

C) ROTULAGEM OBRIGATÓRIA GERAL

REF.	ÍTEM	EMBALAGEM
1	Nome do produto e grupo/tipo a que pertence no caso de não estar implícito no nome.	Primária e Secundária

005007
6

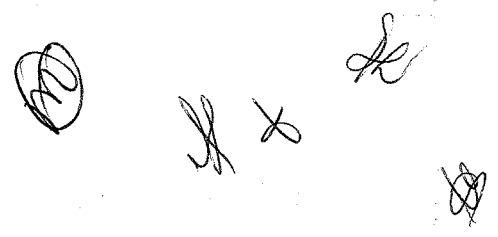
2	Marca	Primária e Secundária
3	Número de registro do produto	Secundária
4	Lote ou Partida	Primária
5	Prazo de Validade	Secundária
6	Conteúdo	Secundária
7	País de origem	Secundária
8	Fabricante/Importador/Titular	Secundária
9	Domicílio do Fabricante/Importador/Titular	Secundária
10	Modo de Uso (se for o caso)	Primária ou Secundária
11	Advertências e Restrições de uso (se for o caso)	Primária e Secundária
12	Rotulagem Específica	Primária e Secundária
13	Ingredientes/Composição	Secundária

D) OBSERVAÇÕES

1 - Quando não existir embalagem secundária toda a informação requerida deve figurar na Embalagem Primária.

2 - O Modo de Uso poderá figurar em folheto anexo. Neste caso deverá indicar-se na embalagem primária: - "Ver folheto anexo".

3 - Quando a embalagem for pequena e não permitir a inclusão de advertências e restrições de uso, as mesmas poderão figurar em folheto anexo. Deverá estar indicado na embalagem primária: - "Ver folheto anexo".



ANEXO VI

REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE ROTULAGEM ESPECÍFICA PARA PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS E PERFUMES

a) AEROSSÓIS

- 1 Inflamável. Não pulverizar perto do fogo;
- 2 Não perfurar, nem incinerar;
- 3 Não expor ao sol nem à temperaturas superiores a 50° C;
- 4 Proteger os olhos durante a aplicação;
- 5 Manter fora do alcance de crianças.

b) NEUTRALIZANTES, PRODUTOS PARA ONDULAR E ALISAR OS CABELOS:

- 1 Não aplicar se o couro cabeludo estiver irritado ou lesionado;
- 2 Manter fora do alcance das crianças.

c) AGENTES CLAREADORES DE CABELOS E TINTURAS CAPILARES:

- 1 Pode causar reação alérgica. Fazer a Prova de Toque (descrever);
- 2 Não usar nos cílios e sobrancelhas;
- 3 Não aplicar se o couro cabeludo estiver irritado ou lesionado;
- 4 Em caso de contato com os olhos, lavar com água em abundância;
- 5 Manter fora do alcance das crianças.

d) TINTURAS CAPILARES COM ACETATO DE CHUMBO:

- 1 Não aplicar se o couro cabeludo estiver irritado ou lesionado;
- 2 O uso inadequado pode provocar intoxicação por absorção de chumbo;
- 3 Aplicar somente no couro cabeludo (cabelos);
- 4 Depois do uso, lavar as mãos com água em abundância para evitar a ingestão acidental;
- 5 Manter fora do alcance das crianças.

e) DEPILATÓRIOS E EPILATÓRIOS:

- 1 Não aplicar em áreas irritadas ou lesionadas;
- 2 Não deixar aplicado por tempo superior ao indicado nas instruções de uso;
- 3 Não usar com a finalidade de se barbear;

005003
b,

4 Em caso de contato com os olhos, lavar com água em abundância;

5 Manter fora do alcance das crianças.

f) DENTIFRÍCIOS E ENXAGUATÓRIOS BUCAIS COM FLÚOR:

1 Indicar o nome do composto de flúor utilizado e sua concentração em ppm (parte por milhão);

2 Indicar o modo de uso, quando necessário;

3 Não usar em crianças menores de 06 anos. (Somente para enxaguatórios bucais).

g) PRODUTOS ANTIPERSPIRANTES/ ANTITRANSPIRANTES:

1 Usar somente nas áreas indicadas;

2 Não usar se a pele estiver irritada ou lesionada;

3 Caso ocorra irritação e/ou prurido no local da aplicação, suspender o uso imediatamente.

h) TÔNICOS CAPILARES:

1 Em caso de eventual irritação do couro cabeludo, suspender o uso.

ANEXO VII

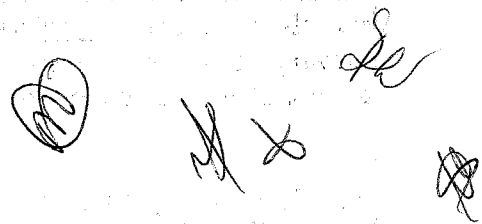
Termo de Responsabilidade

A empresa, (descrever a razão social da empresa), devidamente autorizada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária-Anvisa sob número (descrever o número de autorização de funcionamento), neste ato representado pelo seu Responsável Técnico e pelo seu Representante Legal, declara que o produto (descrever a denominação do produto e marca) atende aos regulamentos e outros dispositivos legais referentes ao controle de processo e de produto acabado e demais parâmetros técnicos relativos às Boas Práticas de Fabricação pertinentes à categoria do produto.

A empresa declara que possui dados comprobatórios que atestam a segurança e eficácia da finalidade proposta do produto, e que este não constitui risco à saúde quando utilizado em conformidade com as instruções de uso e demais medidas constantes da embalagem de venda do produto durante o seu período de validade.

A empresa assume perante a Anvisa que o produto atende aos requisitos técnicos específicos estabelecidos na legislação vigente, bem como às listas de substâncias, às normas de rotulagem e à classificação correta do produto.

Declara que a rotulagem não contém indicações e menções terapêuticas, nem denominações e indicações que induzam a erro, engano ou confusão quanto à sua procedência.



origem, composição, finalidade ou segurança. *T₁*

Declara estar ciente que o produto regularizado está sujeito à Auditoria, Monitoramento de mercado e Inspeção do registro pela autoridade sanitária competente e sendo constatada irregularidade, o produto será cancelado, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Os abaixo-assinados assumem perante esse órgão, que a inobservância ao estabelecido na regulamentação vigente e suas atualizações, constitui infração sanitária, ficando os infratores sujeitos às penalidades previstas em Lei.

Data	Representante Legal	Responsável Técnico

ANEXO VIII

Produtos Grau 2 sujeitos a Registro

1. Batom labial e brilho labial infantil.
2. Bloqueador Solar/anti-solar.
3. Blush/ rouge infantil.
4. Bronzeador.
5. Colônia infantil.
6. Condicionador infantil.
7. Dentifrício infantil.
8. Enxaguatório bucal infantil.
9. Enxaguatório capilar infantil.
10. Esmalte para unhas infantil.
11. Fixador de cabelo infantil.
12. Lenços umedecidos para higiene infantil.
13. Produto de limpeza/ higienização infantil.
14. Produto para alisar e/ ou tingir os cabelos.

005009

b

15. Produto protetor da pele infantil.
16. Protetor solar infantil.
17. Protetor solar.
18. Repelente de insetos.
19. Sabonete infantil.
20. Talco/amido infantil.
21. Xampu condicionador infantil.
22. Xampu infantil.
23. Gel antisséptico para as mãos

(M)

X

X

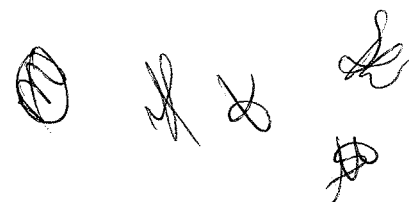
S

X

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	RAVA EMBALAGENS INDUSTRIA ECOMERCIO LTDA		
CNPJ	41.150.160/0001-02	Autorização	8.00.568-1
Produto	SACO PARA LIXO HOSPITALAR		
Modelo Produto Médico			
100L nas medidas 75x105cm			
15L nas medidas 39x58cm			
30L nas medidas 59x62cm			
50L nas medidas 63x80cm			
90L nas medidas 92x90cm			
Nome Técnico	Sacos Plast./Caixas P/Descarte de Mat.Hospitalar		
Registro	80056810004		
Processo	25351.014187/2006-73		
Origem do Produto	• FABRICANTE: RAVA EMBALAGENS INDUSTRIA ECOMERCIO LTDA - BRASIL		
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO		
Vencimento do Registro	VIGENTE		
<input type="button" value="Voltar"/>			

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351014187200673/?numeroRegistro=80056810004>



Detalhes do Produto

Nome da Empresa	SALDANHA RODRIGUES LTDA		
CNPJ	03.426.484/0001-23	Autorização	8.00.261-8
Produto	SERINGA HIPODÉRMICA DE USO ÚNICO SEM AGULHA SR DIVERSOS CALIBRES		

Modelo Produto Médico

SERINGA HIPODÉRMICA DE USO ÚNICO SEM AGULHA SR DIVERSOS CALIBRES - Modelos: SR; SR-SS; SR-CLEAN - VOLUMES DAS SERINGAS: 0,5ML - 1ML - 2ML - 3ML - 5ML - 10ML - 20ML - 50ML - 60ML TIPOS DE BICOS DAS SERINGAS: LUER SLIP e LUER LOCK : TODOS OS VOLUMES e AINDA PARA O BICO CATERHOL TAMBÉM OS VOLUMES 50ML E 60ML

Nome Técnico	Seringas Descartaveis
Registro	80026180002
Processo	25351.010043/0081
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: SALDANHA RODRIGUES LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/253510100430081/?numeroRegistro=80026180002>

Detalhe do Produto: MANITOL 20%

Nome da Empresa Detentora do Registro	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	CNPJ	49.324.221/0001-04	Autorização	1.00.041-0
Processo	25351.236025/2006-94	Categoria Regulatória		Data do registro	14/08/2006
Nome do Produto	MANITOL 20%	Registro	100410122	Vencimento do registro	11/2021
Princípio Ativo	MANITOL			Medicamento de referência	
Classe Terapêutica	DIURETICOS SIMPLES			ATC	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	200 MG/ML SOL INFUS IV CX 50 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML ATIVA	1004101220055	SOLUÇÃO INJETAVEL	14/08/2006	24 meses

Princípio Ativo: MANITOL

Complemento Diferencial da Apresentação

Embalagem

- Primária - BOLSA DE PLASTICO TRANSPARENTE (filme flexível de material baseado em poliolefinas)
- Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA

Local de Fabricação

- FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - 49.324.221/0008-80 - AQUIRAZ - CE - BRASIL

Via de Administração

Conservação

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

Restrição de prescrição

Destinação

Apresentação fracionada Não

Voltar

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/medicamentos/25351236025200694/?numeroRegistro=1004101220055>

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA		
CNPJ	06.143.681/0001-23	Autorização	8.02.860-0
Produto	SONDA DE ASPIRAÇÃO		

Modelo Produto Médico

SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 04, SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 06, SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 08, SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 10, SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 12, SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 14, SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 16, SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 18, SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 20, SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 22, SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 24, SONDA DE ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA Nº 04, SONDA DE ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA Nº 06, SONDA DE ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA Nº 08, SONDA DE ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA Nº 10, SONDA DE ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA Nº 12, SONDA DE ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA Nº 14, SONDA DE ASPIRAÇÃO COM VÁLVULA Nº 16.

Nome Técnico	Sondas
Registro	80286000037
Processo	25351.533995/2011-38
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351533995201138/?numeroRegistro=80286000037>

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA		
CNPJ	06.143.681/0001-23	Autorização	8.02.860-0
Produto	SONDA URETRAL		

Modelo Produto Médico

SONDA URETRAL 04, SONDA URETRAL 06, SONDA URETRAL 08, SONDA URETRAL 10, SONDA URETRAL 12, SONDA URETRAL 14, SONDA URETRAL 16, SONDA URETRAL 18, SONDA URETRAL 20, SONDA URETRAL 22, SONDA URETRAL 24.

Nome Técnico	Sondas
Registro	80286009007
Processo	25351.001205/2011-21
Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351001205201121?numeroRegistro=80286009007>

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Interm Saude Pato Branco-CONIMS

Endereço: Rua Pato Branco, 1902
Cidade: Pato Branco, PA
CEP: 85501-530
U.F.: PR

36.858/0001-88

Processo:

Pregao Eletronico (Registro Precos)

013/2019

Data: 15/04/2019 - 09:00:00 HS

Data: 15/04/2019 - 09:00:00 HS

02 - HABILITAÇÃO



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas

005015
b.

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)



005316
00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A
Consortio Interam Saude Pato Branco-CONIMS
Rua Afonso Pena, 1902 - Anchieta
Cep: 85501-530 - PATO BRANCO - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Licitação: 26201
Documento: 79

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 013/2019
Data: 15/04/2019
Horário: 09:00

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório acima mencionado, instaurado pelo presente órgão, que estamos encaminhando anexo toda a documentação necessária para HABILITAÇÃO de nossa empresa, contendo 04 página(s) e de acordo com as exigências do presente processo. Declaramos também que o(s) objeto(s) ofertado(s) atende(m) todas as especificações descritas no presente processo licitatório, bem como atendem a todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega, quantidades, forma de pagamento, validade da proposta e que nos submetemos ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 18 de Abril de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br


www.altermed.com.br

 /Altermed



005017
00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A
Consortio Interm Saude Pato Branco-CONIMS
Rua Afonso Pena, 1902 - Anchieta
Cep: 85501-530 - PATO BRANCO - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Licitação: 26201
Documento: 9

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 013/2019
Data: 15/04/2019
Horário: 09:00

DECLARAÇÃO

Declaramos, que atendemos ao inciso V, do artigo 27, da lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possuímos em nosso quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturno, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. Declaramos também que essa empresa cumpre com as normas referentes à saúde e a segurança no trabalho de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual 10.732/98 e a Lei Nº 9.854/99 e o inciso V do artigo 13 do decreto N/ 3.555/2000 e ainda que atendemos plenamente ao decreto Nº 2398 de 20 Dezembro de 1999 que dispõe sobre a Política Nacional Para Integração Da Pessoa Portadora de Deficiência. Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 18 de Abril de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



/Altermed





005.18
00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A
Consortio Interm Saude Pato Branco-CONIMS
Rua Afonso Pena, 1902 - Anchieta
Cep: 85501-530 - PATO BRANCO - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Licitação: 26201
Documento: 148

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 013/2019
Data: 15/04/2019
Horário: 09:00

DECLARAÇÃO

Razão Social: Altermed Material Médico Hospitalar LTDA. CNPJ: 00.802.002/0001-02 - IE: 25.314.899-5, I.M: 19313 Endereço: Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas. Cidade: Rio do Sul - CEP.: 89.163-554 - Estado: SC - Telefone: (47) 3520-9000 Fax: (47) 3520-9004 - E-mail: altermed@altermed.com.br / licitacoes@altermed.com.br. Banco: Banco Itaú - Agência: 8483 - Conta Corrente: 06341-1. Nome completo da pessoa que assinará o contrato: Maicon Cordova Pereira. Nacionalidade: Brasileiro. Estado Civil: Casado. Nascimento: 01/10/1978. Cargo que ocupa: Procurador. RG: 3.242.195 - CPF: 015.886.939-70. Endereço: Estrada Henrique Munzfeld - Fundo Canoas. Cidade: Rio do Sul - CEP: 89.163-554. Deseja receber o contrato através de: (X) E-mail () Correio - contratos@altermed.com.br.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador

RG: 3.242.195

CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 18 de Abril de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br


www.altermed.com.br


 /Altermed






ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

005019
00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

A

CONIMS Consorcio Intermunicipal de Saúde

Rua Afonso Pena, Nr. 1902 - Anchieta

Cep: 85.501-530 – PATO BRANCO - PR

Att: Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 013/2019

Data: 15/04/2019

Horário: 09:00

DECLARAÇÃO

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ 00.802.002/0001-02, atendendo o contido no Pregão n.º 013/2019, apresento, como segue em anexo, proposta para fornecimento Materiais, Insumos e Instrumentais, para qual declaro preliminar e especificamente que:

- a) Concordo com as condições estabelecidas no Pregão Eletrônico e anexos;
- b) Concordo explicitamente com as condições contratuais propostas pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde, constantes no Pregão, caso minha proposta seja vencedora da licitação;
- c) Concordo com o prazo de vigência para a entrega de produtos, objeto desde Pregão Presencial, será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de homologação.
- d) Concordo que a nota fiscal de venda deverá ser emitida de acordo com cada pedido e impreterivelmente apresentar o número da autorização de fornecimento que a originou, lote e validade dos produtos solicitados.
- e) Concordo que os pagamentos das notas fiscais de venda serão realizados até o dia 30 (trinta) do mês posterior ao da data de emissão das mesmas, através de depósito em conta corrente, sendo que não serão efetivados pagamentos por meio de boletos;
- f) Concordo que os pedidos não serão efetuados em cima de faturamento mínimo;
- g) Concordo que o prazo de validade dos produtos deverão ser de, no mínimo 12 (doze) meses a contar da entrega.
- g) Concordo que o prazo de validade da proposta não pode ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos da data da sessão de abertura desta licitação;

Número da conta bancária: Banco Itaú (341) - Conta: 06341-1 - Agência: 8483

Altermed Mat Méd Hosp Ltda

Maicon Cordova Pereira

RG n.º: 3.242.195

CPF n.º: 015.886.939-70

Procurador

Rio do Sul (SC), 15 de Abril de 2019.

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554 www.altermed.com.br

CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5

Fax: +55 (47) 3520 9004

altermed@altermed.com.br / licitacoes@altermed.com.br

/Altermed





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

005020

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

A

CONIMS Consorcio Intermunicipal de Saúde

Rua Afonso Pena, Nr. 1902 - Anchieta

Cep: 85.501-530 – PATO BRANCO - PR

Att: Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 013/2019

Data: 15/04/2019

Horário: 09:00

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do processo licitatório acima referenciado, que:

- A inexistência de fato impeditivo à habilitação nos termos do Art. 32 § 2º da Lei nº 8.666/93 e que não fomo declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público em qualquer de suas esferas. Comprometemo-nos, sob as pelas da Lei, a levar ao conhecimento do CONIMS qualquer fato superveniente que venha a impossibilitar a habilitação;
- Aceita expressamente todas condições fixadas nos documentos de licitação, e, eventualmente, em seus anexos e suplementos, no que não conflitarem com a legislação em vigor;
- Temos cumpridos com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- Nos submetemos a qualquer decisão que ao CONIMS venha a tomar a escolha da proposta vencedora, obedecidos os critérios estabelecidos na licitação em curso, reconhecendo ainda que não teremos direitos a nenhuma indenização em virtude de anulação ou cancelamento do presente. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Altermed Mat Méd Hosp Ltda

Maicon Cordova Pereira

RG nº.: 3.242.195

CPF nº.: 015.886.939-70

Procurador

Rio do Sul (SC), 15 de Abril de 2019.

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5
Fax: +55 (47) 3520 9004
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

f /Altermed



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

005021
00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

A

CONIMS Consorcio Intermunicipal de Saúde

Rua Afonso Pena, Nr. 1902 - Anchieta

Cep: 85.501-530 – PATO BRANCO - PR

Att: Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 013/2019

Data: 15/04/2019

Horário: 09:00

Por este instrumento, a empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ nº 00.802.002/0001-02, inscrição estadual nº 253.148.995, com sede à Estrada Boa Esperança, 23, Fundo Canoas, Rio do Sul, 83163-554, (47) 3520-9000, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Anacleto Ferrari, portador do RG n.º 1.428.772 e CPF n. 523.140.819-00, nomeia e constitui a pessoa abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução do fornecimento de medicamentos:

Sr. Maicon Cordova Pereira. Nacionalidade: Brasileiro. Estado Civil: Casado. Nascimento: 01/10/1978. Cargo que ocupa: Procurador. RG: 3.242.195 - CPF: 015.886.939-70. Endereço: Estrada Henrique Munzfeld - Fundo Canoas. Município: Rio do Sul - CEP: 89.163-554.

Devendo proceder conforme poderes e deveres, estabelecidos a seguir:

Outorgando-lhe poderes gerais e específicos para efetuar lances, interpor recursos, assinar propostas, documentos, declarações, assinar contratos e praticar os demais atos necessários a este procedimento licitatório.

Responsável indicado:

Maicon Cordova Pereira

RG: 3.242.195 - CPF: 015.886.939-70

Representante Legal:

Anacleto Ferrari

RG: 1.428.772 - CPF: 523.140.819-00

Rio do Sul (SC), 15 de Abril de 2019.

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5
Fax: +55 (47) 3520 9004
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

 /Altermed

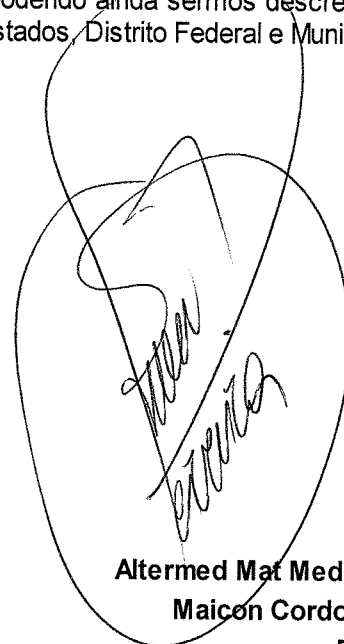
A
Consortio Interm Saude Pato Branco-CONIMS
Rua Afonso Pena, 1902 - Anchieta
Cep: 85501-530 - PATO BRANCO - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Licitação: 26201
Documento: 13

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 013/2019
Data: 15/04/2019
Horário: 09:00

DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

Declaramos cumprir plenamente os requisitos de habilitação do processo licitatório acima referenciado, quanto a totalidade dos documentos solicitados para as habilitações jurídica, e econômico e financeira, para fins no disposto no inciso VII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002, e principalmente de que estamos em situação regular perante a Fazenda Nacional, Justiça do trabalho, a Seguridade Social (INSS), e o Fundo de garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como com as Fazendas Estaduais e Municipais, sob pena de sanção do Art. 7º da mesma Lei, ficando impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos e podendo ainda sermos descredenciado do SICAF ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores de Estados, Distrito Federal e Municípios. E por ser expressão de verdade firmo o presente.



Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

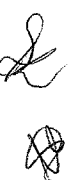
RIO DO SUL (SC), 18 de Abril de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br


www.altermed.com.br

 /Altermed





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

005023
00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

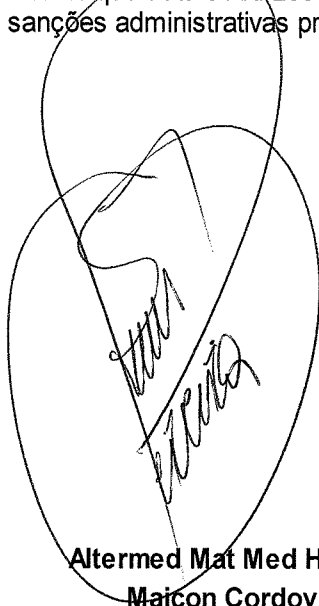
Consortio Interm Saude Pato Branco-CONIMS
Rua Afonso Pena, 1902 - Anchieta
Cep: 85501-530 - PATO BRANCO - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Licitação: 26201
Documento: 16

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 013/2019
Data: 15/04/2019
Horário: 09:00

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório que, nossa empresa não foi declarada inidônea em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93. Declaramos também que, nos termos do artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, nossa empresa não se encontra suspensa ou impedida de contratar com esta administração e em atendimento ao artigo 97 da mesma Lei, e não se encontra sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação. Declaramos ainda que estamos ciente de que a falsidade da declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizara o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na lei. E por ser expressão de verdade firmo o presente.


Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 18 de Abril de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br


www.altermed.com.br


 /Altermed



005024
00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC


A
Consortio Interm Saude Pato Branco-CONIMS
Rua Afonso Pena, 1902 - Anchieta
Cep: 85501-530 - PATO BRANCO - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Licitação: 26201
Documento: 21

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 013/2019
Data: 15/04/2019
Horário: 09:00

SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório e junto a esta administração, estamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º, da Lei Federal Nr. 8666/93, alterado pela Lei Nr. 9.648/98 e ressalvadas as condições especiais asseguradas pela lei Complementar Nr. 123/2006. Declaramos ainda que nossa empresa não foi declarada inidônea em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93. Declaramos também que, nos termos do artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, nossa empresa não se encontra suspensa ou impedida de contratar com esta administração. Declaramos ainda que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas e que nossa empresa não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos cinco anos. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.


Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 18 de Abril de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br


www.altermed.com.br


 /Altermed







**ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02 - 7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/09/2007 e CPF nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem, em comum acordo, alterar o contrato social, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária, em especial ao Decreto 1800/96 e pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter o seguinte objeto: "COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

25/10/2017



[Handwritten signatures]



[Handwritten signatures]

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA: À vista das modificações estabelecidas pelo Novo Código Civil Brasileiro, estabelecido pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002 consolida-se o Contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, precedentemente qualificados únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem em comum acordo, consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes, em especial ao contido no decreto nº 1800/96 e pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**.

25/10/2017

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



005028

b.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ITEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R\$ 820.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	GABRIELA VITORIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
	TOTAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios não repondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

CLÁUSULA NONA: As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

CAPÍTULO III

DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em casos de aumento de capital, terão a preferência as cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando porém, os seguintes parágrafos:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
25/10/2017
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



PARÁGRAFO TERCEIRO: Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

PARÁGRAFO QUARTO: Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para os herdeiros legais, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

PARÁGRAFO QUINTO: A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

PARÁGRAFO SEXTO: As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

PARÁGRAFO OITAVO: No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

PARÁGRAFO NONO: Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam herdeiros, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo do caput, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



005030

b.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

[Handwritten signatures]

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



[Handwritten signatures]

16/10/2018

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27031610181133380010>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/10/2018 14:05:22 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1096666

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 16/10/2019 11:37:54 (hora local).

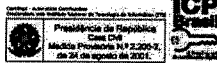
¹Código de Autenticação Digital: 27031610181133380010-1 a 27031610181133380010-10

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2005, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89f8ebc05bd6336f4280c73679e9575edc60b57510d52b740cd182066fcb45b983c9817fad220c77af02f8ad8561b150d93000ddff791d8b92cbb0fb8f016b7958ba32bfd8



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA
ALAMEDA ARISTILIANO RAMOS, 70 - CENTRO - FONE: (51) 3531-8500
E-MAIL: tabelionatodigital@tabcat.com.br

Livro: 179
Folha: 094
1º TRASLADO

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO:
SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante vierem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (ME) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assinar aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE)**. Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer erro ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.
Confirma-se através do site: www.tabelionatodigital.com.br



2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA
ALAMEDA ARISTILIANO RAMOS, 70 - CENTRO - FONE: (51) 3531-8500
E-MAIL: tabelionatodigital@tabcat.com.br

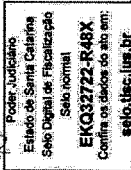
Livro: 179
Folha: 095
1º TRASLADO

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016
da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitei, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnmen, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabelião de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$ 48,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 49,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.** - outorgante representada por **ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA** - TABELIÃO, **NADA** - TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, **ISABEL SANE KUHNEN**, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabela digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.

Em test. _____ da verdade.

[Assinatura]
ISABEL SANE KUHNEN
Escrevente Notarial



* * * * *

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer erro ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.



[Assinaturas]

005033

6.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.428.772 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/JUN/2017

NOME ANACLETO FERRARI

FILIAÇÃO ALVINO FERRARI
TEREZINA ROSSA FERRARI

NACIONALIDADE RIO DO SUL SC DATA DE NASCIMENTO 26/07/1966

DOC ORIGEM CERT. CAS. 3356 LV B-6AUX FL 281
CART. NOVELLETO-RIO DO SUL SC

CPF 523.140.819-00 PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal

RIO DO SUL - SC ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. 8º, 41º e 52º da Lei Federal 2.009/1994 e Art. 6º Inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008, autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27032011181654050609-1; Data: 20/11/2018 17:02:11

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHS82591-U5FU
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Handwritten mark

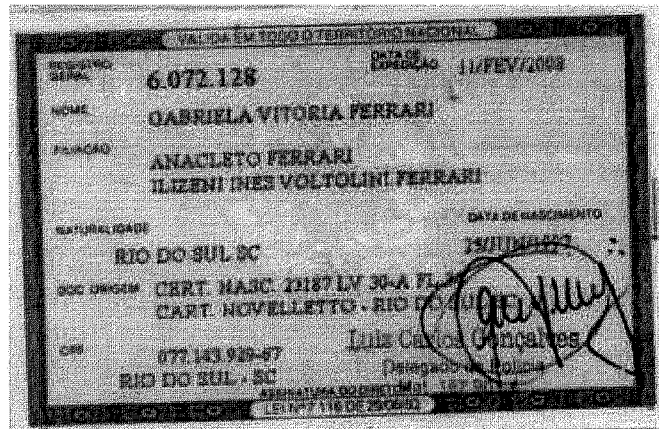
Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

005034
6



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 08.278-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estírios - João Pinheiro - CEP 58195-900 - www.azevedobastos.pb.gov.br - Tel: (35) 3244-5404 - Fax: (35) 3244-5401

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticou e apresenta imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27032011181654050609-3 - Data: 20/11/2018 17:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AHS82589-NPXX
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Titular


Confira os dados do ato em: <https://sejodigital.tpb.jus.br>

[Handwritten signatures and initials]

005035
b.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MAICON CORDOVA PEREIRA



DOC IDENTIDADE/ORG EMISSORA: 00003242195 SSP SC

CIT: 015.986.939-70 DATA ANSAGEM: 01/10/1978

FEIÇÃO: INACIO VIDALVINO CORDOVA PEREIRA NOELI FERRARI PEREIRA

PERMISSÃO: [] [] [] [] [] [] [] [] [] []

Nº REGISTRO: 02084645785 VALOR: 05/12/2021 HABILITAÇÃO: 14/10/1996

OBSERVAÇÕES:

MAICON CORDOVA PEREIRA

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: RIO DO SUL, SC DATA DE EMISSÃO: 16/12/2016

Vendedor O. Ribeiro
 Dado de Matrícula: 95814801811
 SC121185214

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO

VALIDAS EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1359965247

PRIMEIRO PLASTIFICAR
 1359965247

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 96.878-8
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 116 - Bairro Das Estrelas - Joo Pessoa - CEP 58220-000 - www.cartoriojpb.ju.br - Tel: (31) 3363-6611 - Fax: (31) 3363-6614

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º, 4º, 7º, 11º e 12º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º, III da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27031812180953410717-1-Data: 18/12/2018 09:55:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHX53849-7LLO
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valder de Miranda Cavalcanti
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.ju.br>

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner, including a large stylized signature and several smaller initials.

005036
b.

27/03/2019

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.802.002/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/09/1995
NOME EMPRESARIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 46.44-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO EST BOA ESPERANCA	NÚMERO 2320	COMPLEMENTO
CEP 89.163-554	BAIRRO/DISTRITO FUNDO CANOAS	MUNICÍPIO RIO DO SUL
UF SC		ENDEREÇO ELETRÔNICO ALTERMED@ALTERMED.COM.BR
TELEFONE (47) 3520-9000 / (47) 3521-2412		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

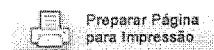
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 27/03/2019 às 10:19:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

(Handwritten signatures and marks)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: **00.802.002/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:23:49 do dia 19/12/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/06/2019.

Código de controle da certidão: **9795.3C8B.5D89.C81B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

005038

6.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ/CPF: **00.802.002/0001-02**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **190140030122325**
Data de emissão: **27/03/2019 10:42:25**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): **26/05/2019**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 27/03/2019 10:42:25

005039



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Departamento de Arrecadação

CERTIDÃO NÚMERO

11250/2019

Emissão em 27/03/2019

Nome: 359785 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02
Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA Nº: 2320
Complemento:
CEP: 89.163-554 Bairro: FUNDO CANOAS Cidade: Rio do Sul

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que **NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S)** em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data .

Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.
Acesse: <http://www.riodosul.atende.net>
Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 27 de março de 2019

PRAÇA 25 DE JULHO, 1-CENTRO
Rio do Sul (SC) - CEP: 89160000 - Fone: (047) 35311200

Página 1 de 1

005040

6.

12/04/2019

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/Empresa/Crf/Crf/FgeCFSImprimirPapel.asp>

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00802002/0001-02
Razão Social: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Endereço: ETR BOA ESPERANCA 2320 / FUNDOS CANOAS / RIO DO SUL / SC / 89160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/04/2019 a 10/05/2019

Certificação Número: 2019041101075119001766

Informação obtida em 12/04/2019, às 16:28:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.802.002/0001-02
Certidão nº: 164748846/2018
Expedição: 18/12/2018, às 16:56:37
Validade: 15/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.802.002/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

005042
b.



12/04/2019

8753322

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Rio do Sul

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6375679

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio do Sul, com distribuição anterior à data de 10/04/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, portador do CNPJ: 00.802.002/0001-02. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio do Sul, sexta-feira, 12 de abril de 2019.

PEDIDO Nº: 8753322


**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 2372**

À vista dos constantes **no sistema eproc** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02
Certidão emitida às 16:02 de 12/04/2019.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

27/03/2019

Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 00.802.002/0001-02		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
Início Atividade com ICMS 01/10/1995			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 253.148.995	NOME EMPRESARIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 4648001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 7739002 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 3312102 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos 4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente			
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/IDISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/07/2011 - Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe a partir de 25/07/2017 - Modal Rodoviário - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/12/2008			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO ESTRADA BOA ESPERANÇA	NÚMERO 2320	COMPLEMENTO *****	
CEP 89163-554	BAIRRO/DISTRITO FUNDO CANOAS	MUNICÍPIO RIO DO SUL	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 01/10/1995			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 27/03/2019 10:40:01 (data e hora de Brasília).





Prefeitura Municipal
Rio do Sul - SC

005045
10

Concede o presente

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À Empresa: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Nome Fantasia: ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02 Matriz Insc. Mun.: 19313 Cad. Imob.: 10276

End.: ESTRADA BOA ESPERANCA Nº 2320 Compl.:

Bairro: FUNDO CANOAS Cidade: Rio do Sul CEP: 89.163-554 Estado: SC

Atividade Principal: 0046.4/51.01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Secudária(s):
 0033.1/21.02 Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
 0046.3/71.99 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
 0046.4/43.01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
 0046.4/51.03 Comércio atacadista de produtos odontológicos
 0046.4/60.01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
 0046.4/60.02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
 0046.4/94.08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 0046.4/94.99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 0047.2/96.99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
 0047.6/36.02 Comércio varejista de artigos esportivos

Início das Atividades: 01/10/1995 Validade deste documento: INDETERMINADO

VÁLIDO POR PRAZO INDETERMINADO, ENQUANTO PERMANECEREM INALTERADAS AS CONDIÇÕES QUE DERAM CAUSA À SUA CONCESSÃO, CONFORME PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 191/2008 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.

Inscrição Municipal: 19313 Data emissão: 07/12/2017

Informações Complementares:

Responsável Técnico

Nome: LEANDRO HEINZ CPF: 046.090.389-16

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO APÓS ATENDIDA AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE VERSA SOBRE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, MEIO AMBIENTE E POSTURAS.

CONSERVAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Código de Autenticidade: WIS031201-296-XJGXEQ-250349235

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Antônio Carlos, 146 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53030-900 @ www.cartorioazvedobastos.pb.br - Tel: (51) 3341-4404 - Fax: (51) 3341-4402

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 27031812180953410521-1; Data: 18/12/2018 09:54:16

Confira os dados do ato em: <https://secedigital.jpb.jus.br>

[Handwritten signatures and initials]

18/12/2018

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27031812180953410521>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1885
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/12/2018 18:55:06 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1136085

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 18/12/2019 09:55:21 (hora local).

***Código de Autenticação Digital:** 27031812180953410521-1

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd9f0572d69fe6bc05b3e6506d92780046f6bdd2f85d9bc0ad3d0d75ed0eab1521954c7c56df3837ba220c77af02f8ed8561b150d93000dfff19012514b5cdfdfa59272a07835c3e0



005046



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO SUL
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

VALIDADE: 11 de Junho de 2019 **NÚMERO: 64/2018**

Razão Social:	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		
Nome Fantasia:	ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES		
CPF / CNPJ:	00.802.002/0001-02	Telefone:	
Endereço:	Estrada Boa Esperança, 2320		
Bairro:	Fundo Canoas		
Município:	RIO DO SUL / SC	AFE/AE:	

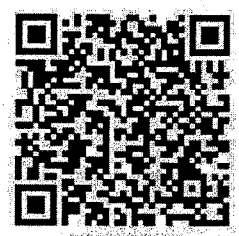
ATIVIDADES(A)	VIGILÂNCIA Sanitária
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE	
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE	
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	
Comercio Atacadista de Sancantes produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar	
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL	
COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS	
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO	

OBSERVAÇÕES

Sócio/proprietário: ANACLETO FERRARI
Responsável Técnico:
Leandro Heinz 8479 CRF - SC.

AUTORIDADE DE SAÚDE

Eleonora P. Harthogen
Eleonora P. Harthogen
Vig. Sanitária - Rio do Sul
CRF- 2907



746A6000FF
Consulte a autenticidade em
vigilancia.lpm.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 16.470-9
Av. Presidente Getúlio Vargas, 116 - Bairro Dos Estados - 84400-000 - Fone: (51) 3341-4444 - Fax: (51) 3341-5555

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 27031912181318390581-1; Data: 19/12/2018 13:19:14

Confira os dados do ato em: <https://sejodigital.tpb.jus.br>

CAR EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

(Handwritten signatures and marks)

19/12/2018

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27031912181318390581>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/12/2018 14:42:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1137621

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/12/2019 13:19:13 (hora local)**.

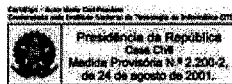
***Código de Autenticação Digital:** 27031912181318390581-1

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05bbe393f8fee5be76cac23e5e5a4221a3eba403c9b974e5cc4efe12b90cc074cc4220c77af02f8ad8561b150d9300
0ddfb8ba043f520a3480e9afefd1fe3f8195



005047

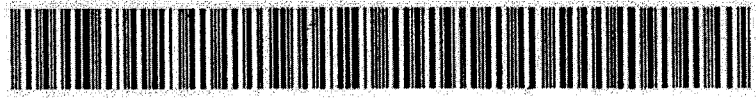
RECIBO DO CONTRIBUINTE
MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - SC
TAXA DE VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE NORMAS
MUNICIPAIS/2019

Parcela ÚNICA	Vencimento 31/01/2019	Outras Informações
Agência/ Cód. Cedente 367 - 0 / 90000-1		Cadastro Econômico 1931.3
Espécie/Quantidade Moeda R\$		TVCNM 151,44
Valor Documento 151,44		Total 151,44
(-) Descontos/Abatimentos 0,00		NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO
(+) Correção		Lct: 77817/2019
(*) Multa		23790.36706 90190.000746
(+) Juros		99009.000003 1
(=) Valor Cobrado 151,44		77860000015144
Nosso Número 0190007499-9		
Nro. Documento 6316091		
Sacado 359785	CPF/CNPJ 00.802.002/0001-02	

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Bradesco [237-2] 23790.36706 90190.000746 99009.000003 1 77860000015144

Local de Pagamento PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BRADESCO EXPRESSO				Parcela ÚNICA	Vencimento 31/01/2019
Cedente MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - SC 83.102.574/0001-06					
Data Emissão 14/01/2019	Número Documento 6316091	Espécie Camé	Acerto N	Agência/Cód. Cedente 367 - 0 / 90000-1	
Uso do Banco	Carteira ng	Espécie Moeda R\$	Valor Moeda	Nosso Número 0190007499-9	
TVCNM 151,44	NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO			(-) Descontos/Abatimentos 0,00	
Total 302,88	Nro Lançamento: 77817/2019			(+*) Correção	
	Cadastro Econômico: 1931.3			(+*) Multa	
	COTA ÚNICA			(+*) Juros	
				(+*) Valor Cobrado 151,44	
Sacado: 359785 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA				CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02	
Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320					
Bairro: FUNDO CANOAS				Cidade: Rio do Sul	
				Cep: 89.163-554	



18/01/2019

Banco do Brasil



Consultas - Emissão de comprovantes

G337181416858782025
18/01/2019 14:25:05

18/01/2019 - BANCO DO BRASIL - 14:25:07
027600276 0021

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ALTERMED MATERIAL MEDICO
AGENCIA: 0276-3 CONTA: 381.949-3

=====

BANCO BRADESCO S.A.

=====

23790367069019000074699009000003177860000015144

BENEFICIARIO:
RIO DO SUL PREFEITURA
NOME FANTASIA:
RIO DO SUL PREFEITURA ESPECIAL
CNPJ: 83.102.574/0001-06

PAGADOR:
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
CNPJ: 00.802.002/0001-02

=====

NR. DOCUMENTO 11.801
DATA DE VENCIMENTO 31/01/2019
DATA DO PAGAMENTO 18/01/2019
VALOR DO DOCUMENTO 151,44
VALOR COBRADO 151,44

=====

NR. AUTENTICACAO E.437.84D.19F.1AB.07E

Transação efetuada com sucesso por: J0122967 ANACLETO FERRARI.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 86.870-0
Av. Presidente Vargas, 116 - Bairro São Antônio - Joinville, CEP 89200-000 - Fone: (51) 336.6444 - Fax: (51) 336.6441

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 1º, § 2º, do V.º 4º de 21 de Lei Federal 8.931/1994 e Art. 9º do V.º 1º da Lei Estadual 9.721/2008, suscitado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27032101191726140537-1; Data: 21/01/2019 17:27:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIA50880-CMEF
Valor Total do Ato: R\$ 2,42

Valor Arrecado de Arrecados Carreiros

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.ju.br>

(Handwritten signatures and marks)

22/01/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27032101191726140537>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/01/2019 07:20:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1158519

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/01/2020 17:27:12 (hora local)**.

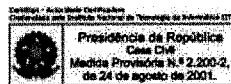
¹**Código de Autenticação Digital:** 27032101191726140537-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2c10a6f46336cab0077eb803956fe26f956568540d0afa366150753d3fcbc276220c77af02f8ad8561b150d93000ddffebf1327374bceff9fa096a1bf5c9b30



005048

RECIBO DO PAGADOR

Bradesco | 237-2 |

Bradesco | 237-2 |

23790.36706 90180.001035 54009.000008 1 75410000022638

Beneficiário
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
 83.102.574/0001-08
 PRAÇA 25 DE JULHO, 1
 CENTRO, 89160-900
 RIO DO SUL, SC

Referência
Taxa Vigilância Sanitária 2018
 31/05/2018 UNICA

Agência/Código do Beneficiário
 0367/90000-1

Nosso Número
 09/01800010354-2

Nº do documento
 5948314

(=) Valor do Documento
 226,38

(-) Desconto

(=) Valor cobrado

Pagador
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
 Código: 359785
 CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02
 Cadastro: 19313

Local de pagamento
PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BRADESCO EXPRESSO

Beneficiário
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL 83.102.574/0001-08

Vencimento
 31/05/2018

Agência/Código do Beneficiário
 0367/90000-1

Parcela	Data do Documento	Nº do Documento	Especie do Documento	Acerto	Data de Processamento	Nosso Número
UNICA	29/12/2017	5948314	OU	N	29/12/2017	09/01800010354-2

Uso do Banco
 Carteira: 09
 Moeda: R\$
 Quantidade: 1
 Valor: 226,38

Instruções (Texto de responsabilidade do Beneficiário)
Taxa Vigilância Sanitária 226,38 NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. Retirar nova Guia na Prefeitura ou através do Site: www.riodosul.sc.gov.br

(-) Desconto

(-) Outros Deduções / Abatimentos

(=) More / Multa / Juros

(-) Outros Abatimentos

(=) Valor Cobrado

Pagador
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
 ESTRADA BOA ESPERANCA 2320 FUNDO CANOAS
 89163-354 - Rio do Sul - SC
 Saca@riodosul.sc.gov.br

Taxa Vigilância Sanitária 2018

Código: 359785
 CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02
 Cadastro: 19313

Autenticação mecânica / Ficha de Comprovação

COTA UNICA



004171 (TYPOM. K. TSE) 02-0001-11411-0005-00937



Boletins, Convênios e outros

A35G161536588663065
16/01/2018 15:56:40

16/01/2018 - BANCO DO BRASIL - 15:56:39
027600276 0012

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ALTERMED MATERIAL MEDICO
AGENCIA: 0276-3 CONTA: 30.778-5

BANCO BRADESCO S.A.

23790367069018000103554009000008175410000022638
NR. DOCUMENTO 11.614
DATA DO PAGAMENTO 16/01/2018
VALOR DO DOCUMENTO 226,38
VALOR COBRADO 226,38

NR.AUTENTICACAO 0.738.4F0.7F1.5A7.A5E

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamações e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamações nao solucionadas nos canais habituais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamações, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J0122967 ANACLETO FERRARI.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.576-9
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 110 - Bairro das Estrelas - CEP 50060-900 - Recife, PE

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 171 da Lei Federal 5.007/1964 e Art. 5º, III da Lei Estadual 8.721/2008 e inciso a) do artigo 2º da Lei Estadual 20.183/2013, o documento aqui autenticado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27031701191234040437-1-Data: 17/01/2018 12:34:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ALA44301-X8GD
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.ju.br>

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.

21/01/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/2703170119123404037>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/01/2019 16:54:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1155495

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/01/2020 12:35:13 (hora local)**.

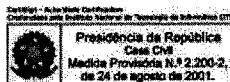
¹**Código de Autenticação Digital:** 2703170119123404037-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b065125f43fe0188fca00bc31eaac235af607276cb743465b258cbfd7011ff30220c77af02f8ad8561b150d93000d
dffddb542b3c40a661d83335e841e8c92ec



005019
6

TERMO DE ABERTURA

Balanço Patrimonial

Número: 8 Folha: 1

Contém este livro 14 folhas numeradas do No. 1 ao 14 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita na data de encerramento do exercício social 31/12/2018.

Nome da Empresa.....: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Ramo.....: COMERCIO DE MEDICAMENTOS

Endereço.....: BOA ESPERANÇA, 2320

Complemento.....:

Bairro.....: FUNDO CANOAS

Município.....: RIO DO SUL

Estado.....: SC

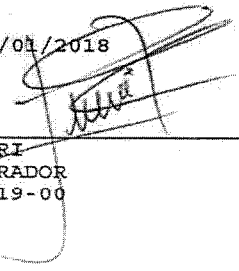
Inscrição no CNPJ...: 00.802.002/0001-02

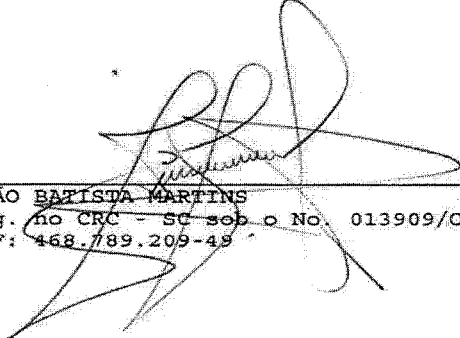
Inscrição Estadual..: 253148995


Registro na junta...: 42202072082 Data registro: 05/09/1995

Inscrição Municipal.: 19313

RIO DO SUL, 01/04/2018


 ANACLETO FERRARI
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 523.140.819-00


 JOÃO BATISTA MARTINS
 Reg. no CRC - SC sob o No. 013909/O-0
 CPF: 468.789.209-49

 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
 CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

JOÃO BATISTA MARTINS CONTADOR
 R. DOM BOSCO 65-CENTRO
 I SC-013909/O-0 CPF: 468.789.209-49
 89160-137 RIO DO SUL- SC
 <<< VALIDADE ATÉ 31/03/2020 >>>
 CONTABILIDADE J MARCANI LTDA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

01/04/2019

Certifico o Registro em 29/03/2019

Arquivamento 20196828767 Protocolo 196828767 de 29/03/2019 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 59716884834181

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876/9
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estrelas - Joinville/SC - CEP 89076-200 (0) www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3244-5404 - Fax: (51) 3244-5381

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27031104191134480544-1; Data: 11/04/2019 11:39:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1K91619-Q0VV
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2018	2017
	31/12/2018	31/12/2017
ATIVO	16.886.241,31D	15.390.455,71D
ATIVO CIRCULANTE	16.517.146,21D	15.071.697,46D
DISPONIVEL	1.671.801,60D	2.716.436,58D
CAIXA GERAL	1.331.253,39D	1.356.834,33D
Caixa Matriz	1.331.253,39D	1.356.834,33D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.306,34D	19.971,05D
Banco Itaú S.A. c/c 35.775-4	1.269,74D	19.178,64D
Banco Itaú S.A. c/c 6.341-1	10,00D	791,41D
Bradesco c/c 8020-9	1,00D	1,00D
Caixa Econômica Federal	1.025,60D	0,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	338.241,87D	1.339.631,20D
Aplicação Banco do Brasil 381.949-3	50.970,23D	8.257,84D
Aplicação Banco Itaú Auto Mais 6.341-1	47.624,41D	101.183,01D
Aplicação BB Renda Fixa 30778-5	131.900,87D	597.115,09D
Aplicação Bradesco c/c 8020-9	42.965,54D	5.489,64D
Aplicação CEF 5915-8	63.911,99D	627.585,62D
Aplicações Financeiras Santander 130012556	868,83D	0,00
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	14.830.159,07D	12.349.910,91D
CLIENTES	7.231.859,35D	6.500.181,94D
Clientes	7.231.859,35D	6.500.181,94D
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	59.036,22D	7.893,34D
Adiantamento a Fornecedores	59.036,22D	7.893,34D
IMPOSTOS A RECUPERAR	185.917,31D	56.304,52D
ICMS a Recuperar	185.917,31D	56.304,52D
ESTOQUES	7.353.346,19D	5.785.531,11D
Mercadorias para Revenda	7.353.346,19D	5.785.531,11D
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	15.185,54D	5.349,97D
PRÊMIOS DE SEGURO A APROPRIAR	15.185,54D	5.349,97D
Seguros a Apropriar	15.185,54D	5.349,97D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	369.095,10D	318.758,25D
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	19.676,35D	6.262,88D
IMPOSTOS A RECUPERAR	19.676,35D	6.262,88D
ICMS Recuperar Ativo Imobilizado	19.676,35D	6.262,88D
IMOBILIZADO	346.668,89D	306.184,11D
BENS MÓVEIS	822.686,88D	855.131,84D
Computadores e Periféricos	244.862,39D	244.862,39D
Equipamentos de Comunicação	17.990,00D	17.990,00D
Instalações	129.447,10D	129.447,10D
Luminosos	4.300,00D	4.300,00D
Máquinas e Equipamentos	13.225,00D	13.225,00D
Obras de Arte	3.670,00D	3.670,00D
Veículos e Equip. de Transporte	273.088,88D	305.533,84D
Móveis e Utensílios	104.058,93D	104.058,93D
Móveis e Utensílios (Cozinha)	4.769,90D	4.769,90D
Móveis e Utensílios (Depósito)	10.755,00D	10.755,00D
Móveis e Utensílios (Diretoria)	11.033,79D	11.033,79D
Móveis e Utensílios (Gerencia)	5.485,89D	5.485,89D
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	476.017,99C	548.947,73C
Deprec. Acum. Máquinas e Equipamentos	4.418,78C	3.096,26C
Deprec. Acum. Móv. Ut.	74.931,17C	64.778,21C
Deprec. Acum. Móv. Ut. (Cz)	4.652,39C	4.174,41C
Deprec. Acum. Móv. Ut. (Dir)	10.786,34C	9.682,41C

RIO DO SUL, 31 de Dezembro de 2018

ANACLETO FERRARI
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 232.140.870-00

JOÃO BATISTA MARTINS
 Reg. no CRC - SC sob o No. 013909/O-0
 CPF: 459.700.309-40

01/04/2019



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/03/2019

Arquivamento 20196828767 Protocolo 196828767 de 29/03/2019 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>

Chancela 59716834834181

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 154 - 6º andar - Estação João Pinheiro - CEP 91010-000 - Fone: (51) 3041.5000 - Fax: (51) 3041.5111

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27031104191134480544-2; Data: 11/04/2019 11:39:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1K91618-VYG9
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2018	2017
	31/12/2018	31/12/2017
Deprec. Acum. Móv. Ut. (Dp)	9.959,84C	8.885,96C
Deprec. Acum. Móv. Ut. (Ger)	5.009,85C	4.462,49C
Deprec. Acum. Equip. de Comunicação	9.182,08C	7.383,04C
Deprec. Acum. Computadores e Periféricos	202.759,67C	178.789,02C
Deprec. Acum. Instalações	87.677,44C	75.133,52C
Deprec. Acum. Luminosos	4.681,84C	4.091,52C
Deprec. Acum. Veículos	61.958,59C	188.470,89C
BENS INTANGÍVEIS	2.749,86D	6.311,26D
MARCAS, DIREITOS E PATENTES	57.100,50D	57.100,50D
Direito de Uso do Software	57.100,50D	57.100,50D
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	54.350,64C	50.789,24C
Amortização Acum. Dir. Ut. Sistemas	54.350,64C	50.789,24C

RIO DO SUL, 31 de Dezembro de 2018

ANACLETO FERRARI
 SOCIO ADMINISTRADOR



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/03/2019

Arquivamento 20196828767 Protocolo 196828767 de 29/03/2019 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 59716884834181

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

BLASCO BORGES BARCELLOS
 Reg. nº CRC - SC sob o No. 013909/O-0
 CPF: 469.700.800-40

01/04/2019



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2018	2017
	31/12/2018	31/12/2017
PASSIVO	16.886.241,31C	15.390.455,71C
PASSIVO CIRCULANTE	5.376.516,67C	4.732.629,78C
FORNECEDORES	4.657.874,04C	4.167.399,13C
FORNECEDORES	4.657.874,04C	4.167.399,13C
Fornecedores	4.657.874,04C	4.167.399,13C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	161.962,48C	152.174,74C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	96.446,76C	90.041,09C
Honorários da Diretoria a Pagar	5.413,52C	6.078,34C
Salários e Ordenados a Pagar	91.033,24C	83.962,75C
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	65.515,72C	62.133,65C
FGTS a Recolher	15.107,28C	14.385,29C
INSS a Recolher	50.001,39C	47.748,36C
INSS Retido a Recolher	407,05C	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	476.170,66C	354.627,80C
IMPOSTOS A RECOLHER	288.548,94C	209.424,22C
Adicional de IRPJ a Recolher	95.869,40C	77.267,65C
ICMS DIFA s/ Vendas a Recolher	29.715,60C	0,00
ICMS ST a Recolher s/ Salidas	466,25C	59,21C
Imposto de Renda a Recolher	152.804,11C	124.901,48C
IR Fonte s/ Salário a Recolher	8.010,38C	6.959,88C
IR Fonte Serviços de Terceiros a Recolhe	1.585,16C	0,00
ISS a Recolher	98,04C	236,00C
CONTRIBUIÇÃO A RECOLHER	187.621,72C	145.203,58C
Cofins a Recolher	36.953,21C	26.873,70C
Contrib Federais Retidas a Recolher	5.142,94C	235,80C
Contribuição Social a Recolher	137.519,07C	112.271,47C
PIS s/ Faturamento a Recolher	8.006,50C	5.822,61C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	80.509,49C	58.428,11C
CONTAS A PAGAR	80.509,49C	58.428,11C
Adiantamento de Clientes	80.509,49C	58.428,11C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.509.724,64C	10.657.825,93C
CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00C	1.000.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	1.000.000,00C	1.000.000,00C
Quotistas Domiciliados no País	1.000.000,00C	1.000.000,00C
RESERVAS DE LUCROS	10.509.724,64C	9.657.825,93C
RESERVAS DE LUCROS	10.509.724,64C	9.657.825,93C
Reservas de Lucros	10.509.724,64C	9.657.825,93C

RIO DO SUL, 31 de Dezembro de 2018

ANACLETO FERRARI
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 523.140.819-00

JOÃO BATISTA MARTINS
 Reg. no CRC - SC sob o No. 013909/O-8
 CPF: 468.789.209-49



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/03/2019

Arquivamento 20196828767 Protocolo 196828767 de 29/03/2019 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 59716884834181

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

01/04/2019

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ 06.870-0
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 1145 - Bairro Dom Elói - 13080-900 - CEP 13080-900 - Ribeirão Preto, SP - Tel: (11) 3341.5000 - Fax: (11) 3341.5001

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 68 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presença imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27031104191134480544-4 - Data: 11/04/2019 11:39:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1K91616-KDBE
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti
 Titular

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

Descrição	2018	2017
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	51.862.030,71	44.215.391,97
Venda de Mercadorias	51.850.669,14	44.199.184,45
Serviços Prestados	11.361,57	16.207,52
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(6.392.519,79)	(5.731.902,91)
DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS	(2.098.289,55)	(1.708.438,75)
(-) Devolução de Venda de Mercadorias	(2.098.289,55)	(1.708.438,75)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(4.294.230,24)	(4.023.464,16)
Cofins sob Faturamento	(379.978,32)	(331.754,78)
ICMS	(3.831.468,88)	(3.619.180,95)
ISS	(454,46)	(648,30)
PIS sob Faturamento	(82.328,58)	(71.880,13)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	45.469.510,92	38.483.489,06
(-) CUSTOS OPERACIONAIS	(33.008.380,91)	(27.105.790,46)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(33.008.380,91)	(27.105.790,46)
Compra Mercadorias Para Revenda	(34.732.607,43)	(28.021.890,34)
Entrada de Bonificações	(6.835,70)	(18.412,17)
Fretes e Carretos Sobre Compras	(107.187,65)	(101.735,40)
(-) Devolução de Compras de Mercadorias	173.136,99	98.272,10
Baixa Estoque Perdas/Avarias	86.678,10	60.085,87
Saída mercadorias bonificadas	97.297,80	54.868,33
Baixa Estoque Perdas/Avarias	(86.678,10)	(60.085,87)
Estoque Inicial Mercadorias	(5.785.531,11)	(4.902.424,09)
(-)Estoque Final de Mercadorias	7.353.346,19	5.785.531,11
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	12.461.130,01	11.377.698,60
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(6.954.206,11)	(6.155.768,93)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(2.064.542,76)	(1.949.377,42)
Décimo Terceiro Salário - Adm	(36.097,87)	(36.581,61)
Encargos da Previdência Social - Adm	(145.991,31)	(149.801,59)
Encargos do FGTS - Adm	(38.308,46)	(38.919,20)
Férias - Adm	(43.067,21)	(34.853,21)
Honorários da Diretoria - Adm	(82.059,60)	(132.034,20)
Rescisões - Adm	(4.578,57)	(6.019,37)
Salários e Ordenados - Adm	(414.468,34)	(402.970,50)
Assinatura de Jornais e Revistas - Adm	(8.854,71)	(3.415,90)
Assistência Jurídica - Adm	(23.117,00)	0,00
Assistência Médica - Adm	(65.234,12)	(64.159,60)
Bens de Pequeno Valor - Adm	(23.726,86)	(29.556,04)
Brindes/Festas Colaboradores - Adm	(1.718,02)	(9.394,15)
Contrato Manutenção Microcomputadores - Adm	(14.095,00)	(6.193,50)
Contribuição a Entidades de Classe - Adm	(33.795,83)	(27.195,39)
Contribuições / Doações / Brindes - Adm	(1.180,00)	(5.027,60)
Contribuições Indeclináveis ABFMED	(13.200,00)	(13.200,00)
Cursos Profissionalizantes - Adm	(380,00)	(1.090,00)
Despesas com Sistemas - Adm	(206.833,04)	(77.765,74)
Energia Elétrica - Adm	(41.217,60)	(35.668,79)
Impressos e Materiais - Adm	(20.344,92)	(25.568,01)
Manutenção/Conservação Imobilizado - Adm	(49.513,53)	(45.636,48)
Materiais de Consumo - Adm	(220,39)	0,00
Materiais de Limpeza - Adm	(8.462,88)	(9.839,97)
Material de Expediente - Adm	(70.875,94)	(70.061,50)
Material para Embalagem - Adm	(42.966,48)	(39.259,90)
Outras Despesas - Adm	(1.205,71)	(1.331,50)
Refeições e Lanches / Supermercados - Ad	(10.768,91)	(7.593,20)
Seguro de Vida - Adm	(17.483,47)	(16.287,21)
Seguros Edificações - Adm	(7.866,37)	(7.733,62)
Serviço de Decletização - Adm	(1.640,00)	(800,00)
Serviços Contábeis	(75.652,95)	(77.270,50)
Serviços de Vigilância - Adm	(5.342,67)	(5.122,48)

RIO DO SUL, 31 de Dezembro de 2018



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

01/04/2019

Certifico o Registro em 29/03/2019

Arquivamento 20196828767 Protocolo 196828767 de 29/03/2019 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 59716884834181

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 08.870-9
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 58035-200 @ www.azevedobastos.com.br - Tel: (81) 3244-5004 - Fax: (81) 3244-5011

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 4º e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27031104191134480544-5; Data: 11/04/2019 11:39:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK91615-NA6J
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

(Handwritten signatures and initials)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

Descrição	2018	2017
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(2.064.542,76)	(1.949.377,42)
Serviços Profissionais Contratados - Adm	(443.400,00)	(441.000,00)
Telecomunicações - Adm	(57.623,36)	(78.854,61)
Uniformes - Adm	(25.144,90)	(14.803,00)
Aluguel - Adm	(1.000,00)	0,00
Bens de Pequeno Valor - Diretoria	0,00	(7.648,64)
Combustíveis e Lubrificantes - Diretoria	(23.226,25)	(24.956,91)
Hospedagens - Diretoria	0,00	(786,00)
Lavação Veículos - Diretoria	0,00	(80,00)
Manutenção Veículos - Diretoria	(243,98)	(548,70)
Material de Limpeza - Diretoria	(11,98)	0,00
Material de Uso e Consumo - Diretoria	(227,50)	0,00
Refeições/Alimentação/Lanches - Diretoria	(54,43)	(348,80)
Serviços Profissionais Contratados - Diretoria	(3.342,60)	0,00
DESPESAS DE COMERCIALIZAÇÃO	(4.536.695,85)	(3.900.348,00)
Décimo Terceiro Salário - Coml	(82.456,46)	(76.623,73)
Encargos da Previdência Social - Coml	(312.283,67)	(276.867,33)
Encargos de FGTS - Coml	(95.185,11)	(97.699,67)
Férias - Coml	(77.114,90)	(75.379,31)
Rescisões - Coml	(53.345,20)	(43.059,26)
Salários e Ordenados - Coml	(988.976,12)	(904.398,71)
Água e Esgoto - Coml	(2.455,77)	(2.934,36)
Autent. e Fotocópias/Disp Cartório - Com	(2.217,40)	(1.961,05)
Bens de Pequeno Valor	0,00	(3.185,64)
Brindes/Festas Colaboradores - Coml	(1.323,08)	(179,80)
Coleta de Resíduos - Coml	(8.584,12)	(8.115,50)
Despesas com mercadorias Bonificadas	(97.297,80)	(54.868,33)
Encargos de Depreciação - Coml	(101.289,08)	(81.107,65)
Fretes s/Vendas - Coml	(789.415,52)	(537.364,54)
Manutenção/Conservação de Veículos - Com	(52.862,08)	(47.561,66)
Multas de Trânsito - Coml	(2.215,77)	0,00
Multas Diversas - Coml	(12.797,45)	(7.254,48)
Sedex/Disp Postais e Telegráficas - Com	(54.791,93)	(50.334,06)
Seguro de Veículos - Coml	(20.305,28)	0,00
Serviços de Marcas e Patentes - Coml	(2.704,90)	(1.311,85)
Serviços Profissionais Contratados	(142.646,42)	(134.207,42)
Combustíveis e Lubrificantes - Representantes	(244.574,98)	(221.960,85)
Comissões PJ	(1.075.658,61)	(1.000.404,20)
Hospedagens - Representantes	(87.211,20)	(88.337,79)
Outras Despesas de Viagens - Representantes	(15.752,71)	(12.281,79)
Refeições - Representantes	(68.733,35)	(61.841,12)
Combustíveis e Lubrificantes - Motoristas	(28.850,12)	(28.292,35)
Hospedagens - Motoristas	(5.965,50)	(4.613,00)
Outras Despesas de Viagens - Motoristas	(1.143,50)	(1.550,75)
Refeições - Motoristas	(16.729,82)	(15.454,59)
Combustíveis e Lubrificantes	(82.984,72)	(56.722,47)
Despesas com Viagens	(1.059,74)	(1.026,83)
Hospedagem	(7.606,00)	(3.373,00)
Refeições	(157,54)	(74,91)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(352.967,50)	(306.043,51)
Contribuição Sindical	(3.629,69)	(2.640,14)
DIFA s/ Vendas	(338.374,83)	(292.755,24)
Fundo da Pobreza	(835,93)	(593,26)
I.P.V.A.	0,00	(614,75)
IR Fonte não Compensado	(2.247,60)	0,00
Outros Tributos Estaduais	(3.997,47)	(4.863,71)
Outros Tributos Municipais	0,00	(2.480,94)
Taxa de Licença p/Funcionamento - Álvaro	(1.090,24)	(624,27)
Taxas e Emolumentos	(2.791,74)	(1.471,20)
(=) RESULTADO ANTES DAS DESP. E REC. FINANCEIRAS	5.506.923,90	5.221.929,67
DESPESAS (-) RECEITAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS	(34.140,24)	1.541,95
DESPESAS FINANCEIRAS	(118.025,05)	(23.598,35)
Descontos Concedidos	(75.638,75)	0,00
Despesas Bancárias	(24.976,13)	(18.450,71)
Encargos Sobre Financiamento BRDE	0,00	(192,31)

RIO DO SUL, 31 de Dezembro de 2018



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

01/04/2019

Certifico o Registro em 29/03/2019

Arquivamento 20196828767 Protocolo 196828767 de 29/03/2019 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 59716884834181

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;




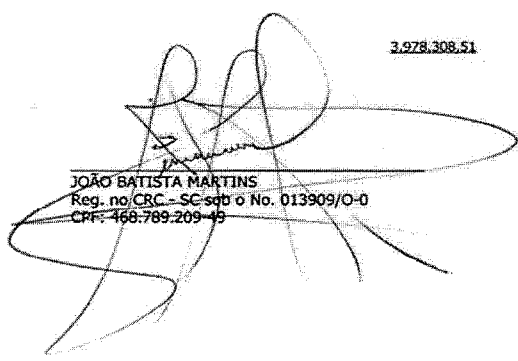
005052
b.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

Descrição	2018	2017
DESPESAS FINANCEIRAS	(118.025,05)	(23.598,35)
IOF	(7.378,24)	(1.285,98)
Juros e Comissões Bancárias	(10.031,93)	(3.668,45)
Juros s/ Tributos e Contribuições	0,00	(0,90)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	83.884,81	25.140,30
Juros Ativos	67.874,26	0,00
Rendimentos Aplicações Financeiras	16.010,55	25.140,30
(+/-) OUTRAS DESPESAS E RECEITAS	19.177,72	20.184,50
Ganhos de capital alienação de Veículos	11.892,46	0,00
Brindes e Bonificações	7.285,26	20.184,50
(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IRPJ E DA CSLL	5.491.961,38	5.243.656,12
(-) PROVISÃO PARA CSLL	(538.723,24)	(459.366,81)
Contribuição Social	(538.723,24)	(459.366,81)
(-) PROVISÃO PARA IRPJ	(599.357,80)	(510.666,91)
Imposto de Renda	(599.357,80)	(510.666,91)
(-) PROVISÃO PARA ADICIONAL DE IRPJ	(375.571,83)	(316.444,62)
Adicional de IRPJ	(375.571,83)	(316.444,62)
(=) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	3.978.308,51	3.957.177,78
o LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	3.978.308,51	3.957.177,78

RIO DO SUL, 31 de Dezembro de 2018


 ANACLETO FERRAZ
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 523.140.819-00


 JOÃO BATISTA MARTINS
 Reg. no CRC - SC sob o No. 013909/O-0
 CPF: 468.789.209-19



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

01/04/2019

Certifico o Registro em 29/03/2019

Arquivamento 20196828767 Protocolo 196828767 de 29/03/2019 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 59716884834181

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

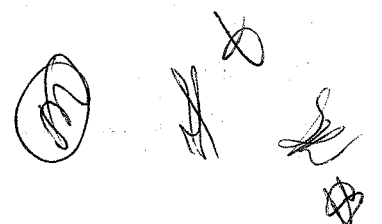
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Atividade: Registro Civil - Rua: São João Evangelista, 118 - Bairro: São Francisco - CEP: 81050-000 - Fone: (41) 3344-5044 - Fax: (41) 3344-5044

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27031104191134480544-7; Data: 11/04/2019 11:39:37

Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal C: A1K91613-D895;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular **Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>**



Empresa: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 C.N.P.J.: 00.802.002/0001-02
 Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

Folha: 0008

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	RESERVAS DE LUCROS		Total
	Capital Social	Reserva de Lucros	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
Saldo em 31/12/2016	1.000.000,00	9.040.200,93		10.040.200,93
Lucro Líquido			3.957.177,78	3.957.177,78
Transferência para Reservas		3.957.177,78	(3.957.177,78)	0,00
Distribuição de Lucros	0,00	(3.339.552,78)	0,00	(3.339.552,78)
Saldo em 31/12/2017	1.000.000,00	9.657.825,93		10.657.825,93
Lucro Líquido			3.978.308,51	3.978.308,51
Transferência para Reservas		3.978.308,51	(3.978.308,51)	0,00
Distribuição de Lucros	0,00	(3.126.409,80)	0,00	(3.126.409,80)
Saldo em 31/12/2018	1.000.000,00	10.509.724,64	0,00	11.509.724,64

RIO DO SUL, 31 de Dezembro de 2018

ANACLETO FERRARI
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 523.140.819-00

JOÃO BATISTA MARTINS
 Reg. no CRC - SC sob o No. 013909/O-0
 CPF: 468.789.209-49



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

01/04/2019

Certifico o Registro em 29/03/2019

Arquivamento 20196828767 Protocolo 196828767 de 29/03/2019 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 59716884834181

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Centro das Américas - 52060-900 - Recife/PE - Tel: (51) 3244-5444 - Fax: (51) 3244-5411

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27031104191134480544-8 - Data: 11/04/2019 11:39:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1K91612-UK01
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo da Miranda Cavalcanti
 Titular

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

J. Marcani

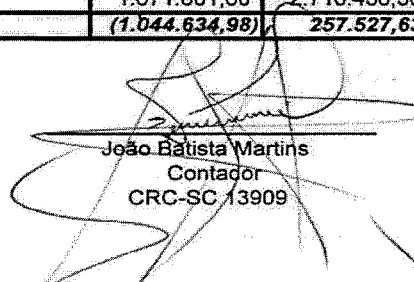
A CONTABILIDADE

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 00.802.002/0001-02

Em Reais (R\$)

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - Método Indireto		
	2018	2017
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro do Exercício	3.978.308,51	3.957.177,78
(+) Depreciação	101.289,08	81.107,65
Aumento de Duplicatas a Receber	(731.677,41)	(1.971.571,52)
Aumento de Estoques	(1.567.815,08)	(883.107,02)
Aumento Impostos a Recuperar	(143.026,26)	(57.486,34)
Aumento Seguros a Apropriar	(9.835,57)	(291,31)
Aumento Adiantamento Fornecedores	(51.142,88)	89.329,67
Obrigações Sociais e Salários a pagar Fornecedores	9.787,74	23.675,62
Impostos e Contribuições a Pagar	490.474,91	2.485.014,40
Adiantamento de Clientes	121.542,86	65.766,21
	22.081,38	(2.259,14)
Fluxo de Caixa originado das atividades operacionais	2.219.987,28	3.787.356,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Recebimento de Aumento de Capital		
Pagamento de Dividendos (Lucros)	(3.126.409,80)	(3.339.552,78)
Fluxo de Caixa originado das Atividades de Financiamentos	(3.126.409,80)	(3.339.552,78)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Pagamento de Empréstimo	-	(28.514,49)
Pagamento de Aquisição de Imobilizado	(144.320,00)	(161.761,10)
Baixa Depreciação Venda Imobilizado	(170.657,42)	
Venda Ativo Imobilizado	176.764,96	
Fluxo de Caixa originado das Atividades de Investimentos	(138.212,46)	(190.275,59)
FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	(1.044.634,98)	257.527,63
DISPONIBILIDADES - INICIO DO PERÍODO	2.716.436,58	2.458.908,95
DISPONIBILIDADES - FINAL DO PERÍODO	1.671.801,60	2.716.436,58
VARIAÇÃO CAIXA	(1.044.634,98)	257.527,63


Anacleto Ferrari
Sócio Administrador
523.140.819-00


João Batista Martins
Contador
CRC-SC 13909



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 29/03/2019
Arquivamento 20196828767 Protocolo 196828767 de 29/03/2019 NIRE 42202072082
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 59716884834181

01/04/2019

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato de Notas - Código CNJ 96.870-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estudos - João Pessoa/PB - CEP 53039-010 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 3244-6664 - Fax: (33) 3244-5101

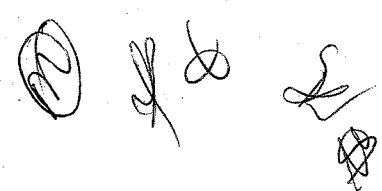
Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27031104191134480544-9; Data: 11/04/2019 11:39:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1K91611-0QB6;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2018

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	16.517.146,21 + 19.676,35	3,08
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	5.376.516,67 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	16.517.146,21	3,07
	Passivo Circulante	5.376.516,67	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	16.517.146,21 - 7.353.346,19	1,70
	Passivo Circulante	5.376.516,67	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	1.671.801,60	0,31
	Passivo Circulante	5.376.516,67	
Índice de Solvência Geral	Ativo	16.886.241,31	3,14
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	5.376.516,67 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	5.376.516,67 + 0,00	0,32
	Ativo	16.886.241,31	
Índice de Garantia de Capital de Terceiros	Patrimônio Líquido	11.509.724,64	2,14
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	5.376.516,67 + 0,00	

ANACLETO FERRARI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 523.140.819-00

JOÃO BATISTA MARTINS
Reg. no CRC - SC sob o No. 018909/O-0
CPF: 468.789.209-49



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

01/04/2019

Certifico o Registro em 29/03/2019

Arquivamento 20196828767 Protocolo 196828767 de 29/03/2019 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 59716884834181

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;



J. Marcani

A CONTABILIDADE

ALTERMED MAT. MÉD. HOSPITALAR LTDA
CNPJ 00.802.002/0001-02

NOTAS EXPLICATIVAS E PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS EM 31/12/2018

A ALTERMED MAT. MÉD. HOSPITALAR LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Rio do Sul – SC, na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89163-554, e iniciou suas atividades em 01/10/1995.

A sociedade utiliza como título de estabelecimento a designação social de “ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES”.

A empresa tem como objeto social atividade de comércio atacadista de equipamentos e materiais de consumo, para uso médico hospitalares, odontológicos, laboratoriais, ortopédicos, fisioterápicos, para ginástica e reabilitação, saneantes domissanitários, perfumaria, cosméticos e produtos de higiene; importação de equipamentos e materiais de consumo, para uso médico hospitalares, odontológicos, laboratoriais, ortopédicos, fisioterápicos, para ginástica e reabilitação; comércio atacadista de medicamentos e medicamentos sujeitos a controle especial, alimentos e suplementos; manutenção e reparo de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; tele atendimento; transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual de cargas; comércio varejista de equipamentos e materiais de consumo, para uso médico hospitalares, odontológicos, laboratoriais, ortopédicos, fisioterápicos, para ginástica e reabilitação, saneantes domissanitários, perfumaria, cosméticos e produtos de higiene, alimentos e suplementos; aluguel de equipamentos para uso médico hospitalares, ortopédicos, fisioterápicos, para ginástica e reabilitação, conforme CNAE 4645-1/01.

A empresa está enquadrada no regime de Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência no qual, paga o Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) trimestralmente.

As principais vendas e serviços destinam-se para Órgãos Públicos e empresas privadas.

O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de reais), dividido em 1.000.000 de quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

COTISTAS	COTAS	VALORES
Anacleto Ferrari	820.000	R\$ 820.000,00
Ilizeni Inês Voltolini Ferrari	100.000	R\$ 100.000,00
Gabriela Vitória Ferrari	80.000	R\$ 80.000,00
TOTAIS	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

A sociedade resolveu abrir uma filial que se localiza na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, que teve início de suas atividades previstas para o dia 01 de outubro de 2017, sua duração será por prazo indeterminado e um capital social para fins fiscais, destacado na importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), com atividade de “comércio varejista de equipamentos e materiais de consumo, para uso médico hospitalares, odontológicos, laboratoriais, ortopédicos, fisioterápicos, para ginástica e reabilitação, saneantes domissanitários, perfumaria, cosméticos e produtos de higiene, alimentos e suplementos; aluguel de equipamentos para uso médico hospitalares, ortopédicos, fisioterápicos, para ginástica e reabilitação.

Aplicações Financeiras: Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do fechamento do balanço.

Imobilizado: O imobilizado está registrado ao custo de aquisição ou construção, sendo que a quota de depreciação registrada na escrituração da pessoa jurídica, como custo ou despesa operacional, foi determinada com base nos prazos de vida útil e nas taxas de depreciação constantes dos anexos da Instrução Normativa SRF nº 162/1998, alterada pela Instrução Normativa SRF nº 130/1999. Abaixo demonstrativo da real situação do patrimônio juntamente com a depreciação em 31/12/2016..



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

01/04/2019

Certifico o Registro em 29/03/2019

Arquivamento 20196828767 Protocolo 196828767 de 29/03/2019 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juicesc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>

Chancela 59716884834181

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Ativo intangível: Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada constantes dos anexos da *Instrução Normativa SRF nº 162/1998, alterada pela Instrução Normativa SRF nº 130/1999*

Código Conta patrimonial	Valor aquisição	Valor original	Depreciação do mês	Baixa original	Baixa depreciação	Valor já depreciado	Saldo a depreciar
Competência: 12/2018							
1 MÓVEIS E UTENSÍLIOS	108.600,29	106.830,15	834,60	1.971,22	366,88	74.931,17	29.127,76
2 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	14.750,00	13.225,00	110,21	0,00	0,00	4.418,78	8.806,22
3 INSTALAÇÕES	134.191,10	125.622,10	1.044,41	175,00	43,80	67.677,44	37.769,66
4 VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTES	568.007,00	522.353,84	4.393,14	249.264,96	212.426,57	61.558,59	211.130,29
6 LUMINOSOS	4.300,00	4.300,00	36,23	0,00	0,00	4.300,00	0,00
9 EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	17.990,00	17.990,00	149,52	0,00	0,00	5.182,08	8.807,92
11 EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES	4.000,00	4.000,00	13,33	0,00	0,00	361,64	3.618,16
21 COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	264.428,27	252.119,72	1.946,03	7.257,33	1.293,19	202.759,67	42.102,72
26 DIREITO DE USO DE SOFTWARE	54.627,59	57.100,50	290,13	0,00	0,00	54.350,64	2.749,86
49 OBRAS DE ARTE	3.670,00	3.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.670,00
50 MÓVEIS E UTENSÍLIOS (COZINHA)	4.769,90	4.769,90	40,84	0,00	0,00	4.652,39	117,51
51 MÓVEIS E UTENSÍLIOS (DEPÓSITO)	11.355,00	11.355,00	67,84	600,00	150,00	9.599,84	795,16
52 MÓVEIS E UTENSÍLIOS (DIRETORIA)	11.183,05	11.033,79	92,59	0,00	0,00	10.786,34	247,45
53 MÓVEIS E UTENSÍLIOS (GERENCIA)	5.733,41	5.485,89	44,33	0,00	0,00	5.009,83	478,04
Total	1.208.605,52	1.139.055,89	9.083,60	259.268,51	216.280,54	530.368,63	349.418,75

Ajuste de avaliação patrimonial: A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

Investimentos em empresas coligadas e controladas: A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

Empréstimos e Financiamentos: Foram atualizados pelas taxas exigidas nos contratos e os juros foram apropriados mensalmente conforme extrato do próprio financiamento.

Conforme a letra "e" do item 19.25 da NBC TG 1000 não houveram provisões nem tão pouco ativos ou passivos contingentes no ano.

A empresa não está obrigada à apresentação da Demonstração de Resultado Abrangente, conforme define o item 3.17 e 3.18 da NBC TG 1000, em função de não apresentar contas ou movimentos que modifiquem a Demonstração do Resultado do Exercício, dos Lucros ou Prejuízos Acumulados e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, haja vista, não possuir resultados de atividades não continuadas, em conformidade ao disposto no item 137 do CTG 02 da Resolução 1.157/2009.

As Demonstrações financeiras e econômicas foram elaboradas dentro dos critérios exigidos em Lei, obedecendo as normas e procedimentos contábeis, especialmente a Resolução CFC 750/93, Resolução 1.185/2009 e NBC TG 1000.

Foi atendido as exigências estabelecidas pela Lei 11.638/07 e Lei 11.941/2009, combinado com a Resolução CFC 1.055/08 que instituiu o CPC.

As demonstrações contábeis compreendem o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017 e 2018 e estão sendo apresentadas em Reais (R\$) que é a moeda funcional da entidade, e foram aprovadas pela administração.

A empresa aqui em questão é sociedade empresária limitada, cujo código de natureza jurídica é 206-2, operando como comércio, sendo que os estoques de mercadorias foram calculados ao custo médio de aquisição, e pelo método da média ponderada.

Foi observado os dispositivos do Art. 966 do CCB, aprovado pela Lei 10.406/2002 e LC 123/2006, atende-se o disposto na Resolução 1418/2012 que aprovou a NBC 1409/2012 que aprovou a NBC TG 1000.

A empresa adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica o reconhecimento das receitas, custos e despesas quando incorridos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade,



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

01/04/2019

Certifico o Registro em 29/03/2019

Arquivamento 20196828767 Protocolo 196828767 de 29/03/2019 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 59716884834181

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2019 por Blasco Borgés Barcellos - Secretário-geral,



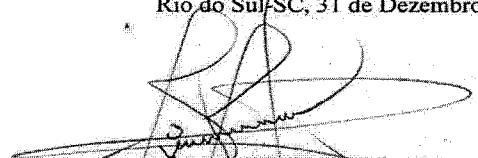
Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Toda movimentação financeira da sociedade, bem como, os valores informados no ativo e passivo circulante, foram lançados por documentação fiscal idônea, especialmente os relatórios auxiliares enviados pela administração da sociedade e gerentes de cada área, e ainda, supervisionada pela administração internamente, remetendo os valores, para registro no livro diário.

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

Rio do Sul/SC, 31 de Dezembro de 2018


ANACLETO FERRARI
Administrador
CPF: 933.934.906-72

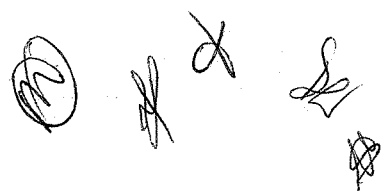

JOÃO BATISTA MARTINS
Contador
CRC - SC 13.909



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 29/03/2019
Arquivamento 20196828767 Protocolo 196828767 de 29/03/2019 NIRE 42202072082
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 59716884834181
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

01/04/2019

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código: CNJ 06/270-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP: 53028-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (81) 3244-5404 - Fax: (81) 3244-5411
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 3º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.635/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 27031104191134480544-13; Data: 11/04/2019 11:39:37
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1K91607-TEK5.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular



TERMO DE ENCERRAMENTO

Balanco Patrimonial

Número: 8 Folha: 14

Contém este livro 14 folhas numeradas do No. 1 ao 14 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Nome da Empresa....: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Ramo.....: COMERCIO DE MEDICAMENTOS
Endereço.....: BOA ESPERANÇA, 2320
Complemento.....:
Bairro.....: FUNDO CANOAS
Município.....: RIO DO SUL
Estado.....: SC
Inscrição no CNPJ...: 00.802.002/0001-02
Inscrição Estadual..: 253148995
Registro na junta...: 42202072082 Data registro: 05/09/1995
Inscrição Municipal: 19313

RIO DO SUL, 31/12/2018

ANACLETO FERRARI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 523.140.819-00

JOÃO BATISTA MARTINS
Reg. no CRC - SC sob o No. 013909/O-0
CPF: 468.789.209-49



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/03/2019

Arquivamento 20196828767 Protocolo 196828767 de 29/03/2019 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 59716884834181

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

01/04/2019



11/04/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27031104191134480544>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-6404 / Fax: (83) 3244-6484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/04/2019 13:47:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1221535

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/04/2020 11:39:39 (hora local)**.

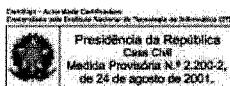
¹**Código de Autenticação Digital:** 27031104191134480544-1 a 27031104191134480544-14

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba138c968680d42de83502cc21d78e61e8b5223c02ea646213ec3e452c8b7bf8e220c77af02f8ad8561b150d93000ddfab0af0be146af33c6daa58621cc52946



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42202072082	CNPJ 00.802.002/0001-02
NOME EMPRESARIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 36
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 06.45.C7.B4.41.4C.C8.79.50.39.71.8F.0D.9D.C3.33.24.D3.56.93	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	52314081900	ANACLETO FERRARI: 52314081900	106985222402498966 671424730395468961 842	07/11/2017 a 06/11/2020	Sim
Contador	46878920949	JOAO BATISTA MARTINS:46878920949	557273746009657500 7	11/01/2016 a 11/01/2019	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	00802002000102	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA:00802002000102	948799935075166331 136915191524602477 94	10/10/2017 a 10/10/2018	Não

NÚMERO DO RECIBO:

06.45.C7.B4.41.4C.C8.79.50.39.71.8F.
0D.9D.C3.33.24.D3.56.93-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 07/05/2018 às 15:14:41

22.74.80.AE.C2.24.7D.AF
D3.D7.36.97.3C.06.5E.2A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2017 a 31/12/2017	CNPJ: 00.802.002/0001-02
Número de Ordem do Livro:	36	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
NIRE	42202072082
CNPJ	00.802.002/0001-02
Número de Ordem	36
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	RIÓ DO SUL
Data do arquivamento dos atos constitutivos	05/09/1995
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2017
Quantidade total de linhas do arquivo digital	318433

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	36
Quantidade total de linhas do arquivo digital	318433
Data de inicio	01/01/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.45.C7.B4.41.4C.C8.79.50.39.71.8F.0D.9D.C3.33.24.D3.56.93-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNAJ 06.070-9
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1155 - Bairro São Francisco - 22260-000 - CEP 22260-000 - Rio de Janeiro - RJ - Tel: (21) 2244-5004 - Fax: (21) 2244-5114

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27031605181610460420-2; Data: 16/05/2018 16:13:03

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX72953-MXJT;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
 Titular
 Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br>

(Handwritten signatures and initials)

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 00.802.002/0001-02
Número de Ordem do Livro: 36

Data de término 31/12/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.45.C7.B4.41.4C.C8.79.50.39.71.8F.0D.9D.C3.33.24.D3.56.93-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 2 de 2



005058
b.

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/270316051...>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/05/2018 16:28:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 986130

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/05/2019 16:13:03 (hora local)**.

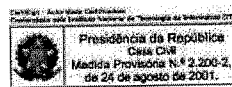
¹**Código de Autenticação Digital:** 27031605181610460420-1 a 27031605181610460420-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bed932257d095ec5193d2f0a81ad07aec7ed7459f3133ebe85b8847806b19012f220c77af02f8ad8561b150d93000ddff4063e99f48e38777c9a20566186a58ad



(Assinaturas manuscritas)

005059

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 5.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42202072082	CNPJ 00.802.002/0001-02
NOME EMPRESARIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 36
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 06.45.C7.B4.41.4C.C8.79.50.39.71.8F.0D.9D.C3.33.24.D3.56.93	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	52314081900	ANACLETO FERRARI: 52314081900	106985222402498966 671424730395468961 842	07/11/2017 a 06/11/2020	Sim
Contador	46878920949	JOAO BATISTA MARTINS:46878920949	557273746009657500 7	11/01/2016 a 11/01/2019	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	00802002000102	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA:00802002000102	948799935075166331 136915191524602477 94	10/10/2017 a 10/10/2018	Não

NÚMERO DO RECIBO:

06.45.C7.B4.41.4C.C8.79.50.39.71.8F.
0D.9D.C3.33.24.D3.56.93-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 07/05/2018 às 15:14:41

22.74.80.AE.C2.24.7D.AF
D3.D7.36.97.3C.06.5E.2A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação ispena a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the document.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 00.802.002/0001-02
 Número de Ordem do Livro: 36

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
 NIRE: 42202072082
 CNPJ: 00.802.002/0001-02
 Número de Ordem: 36
 Natureza do Livro: Livro Diário
 Município: RIO DO SUL

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 05/09/1995

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2017

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 318433

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
 Natureza do Livro: Livro Diário
 Número de ordem: 36
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 318433
 Data de início: 01/01/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.45.C7.B4.41.4C.C8.79.50.39.71.8F.0D.9D.C3.33.24.D3.56.93-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 2



Handwritten signatures and initials.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 00.802.002/0001-02
Número de Ordem do Livro: 36

Data de término 31/12/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.45.C7.B4.41.4C.C8.79.50.39.71.8F.0D.9D.C3.33.24.D3.56.93-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 2 de 2



Handwritten signatures and initials.

005062
b-

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/270316051...>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/05/2018 16:28:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticacao@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 986130

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/05/2019 16:13:03 (hora local)**.

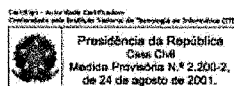
¹**Código de Autenticação Digital:** 27031605181610460420-1 a 27031605181610460420-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bed932257d095ec5193d2f0a81ad07aec7ed7459f3133ebe85b8847806b19012f220c77af02f8ad8561b150d93000ddff4063e99f48e38777c9a20566186a58ad



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

005063
b



MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: GERALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: R BUENOS AIRES 242
BAIRRO: JD BOTANICO CEP: 90670130 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 11.891.664/0001-04
PROCESSO: 25351.262920/2011-93

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: TOPMEDLAR NUTRIÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDERECO: SETOR DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO TRECHO 04 LOTE 1180/1190/1200/1210 LOJA 03
BAIRRO: SIA CEP: 71200043 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 10.266.935/0001-78
PROCESSO: 25351.449243/2009-94

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: IDEALFARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP
ENDERECO: RUA R-09 S/N, QUADRA 13-C, MÓDULO 07 E 08
BAIRRO: DAIA CEP: 75132065 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 05.153.990/0001-11
PROCESSO: 25351.468155/2006-94

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
ENDERECO: RUA SERRA NEGRA, Nº 78
BAIRRO: PRAIA DO MORRO CEP: 29216560 - GUARAPARIS/ES
CNPJ: 14.832.987/0001-15
PROCESSO: 25351.195193/2012-95

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de DISTRIBUIR MEDICAMENTO ESPECIAL, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA BRAMED LTDA
ENDERECO: RUA MANDAGUARI Nº 1787
BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83325015 - PINHAIS/PR
CNPJ: 11.589.865/0001-51
PROCESSO: 25351.273375/2013-95

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de distribuir medicamentos sujeitos a controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: Av. 01, s/n, Qd. 16 Módulos 07/19 Galpao 03
BAIRRO: Polo Empresarial Goias CEP: 74985115 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 11.206.099/0001-07
PROCESSO: 25351.338807/2010-98

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: BRASFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: RUA MARAVALHO BELO 77
BAIRRO: MARAMBIA CEP: 66623240 - BELÉM/PA
CNPJ: 00.799.666/0001-51
PROCESSO: 25000.019072/99-10

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DIPROHL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ENDERECO: RUA MORON , 2854
BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 99010035 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 94.811.510/0001-92
PROCESSO: 25351.007336/00-81

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: JORGE BATISTA E CIA LTDA
ENDERECO: RUA BURTI DOS LOPES, 399
BAIRRO: SAO PEDRO CEP: 64019480 - TERESINA/PI
CNPJ: 07.222.185/0002-49
PROCESSO: 25000.024107/98-61

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: MEDMIX DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDERECO: RUA VALDEMAR STANZANI, Nº 05
BAIRRO: SÃO FRANCISCO DE ASSIS CEP: 29317431 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
CNPJ: 02.863.574/0001-19
PROCESSO: 25351.016997/00-34

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: Macromed Comercio de Material Medico e Hospitalar Ltda
ENDERECO: Av. Sete de Setembro 1210
BAIRRO: Centro CEP: 09912010 - DIADEMA/SP
CNPJ: 53.246.997/0001-20
PROCESSO: 25351.010458/00-37

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA
ENDERECO: AVENIDA PASTEUR, Nº 184
BAIRRO: URCA CEP: 22290240 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 02.424.344/0001-53
PROCESSO: 1476399

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente , descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: REZENDE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDERECO: RUA CRISTINA MARIA ASSIS, Nº175
BAIRRO: CALIFORNIA CEP: 30855440 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 68.515.410/0001-09
PROCESSO: 25351.029925/00-66

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: FÁRMACO LTDA
ENDERECO: AV SANTOS DUMONT - 300 - ESQUINA COM RUA 02 LOTE 002 - QUADRAZ-3
BAIRRO: LOTEAMENTO CHACARA 20-A CEP: 77818010 - ARAGUAINATO
CNPJ: 00.075.298/0001-07
PROCESSO: 25351.022709/00-62

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: F. CARDOSO & CIA LTDA
ENDERECO: AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, Nº 750
BAIRRO: MARCO CEP: 66093020 - BELÉM/PA
CNPJ: 04.949.905/0001-63
PROCESSO: 25000.011808/98-11

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: CORDEIRO COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDERECO: RUA JURACY MAGALHÃES, 1146
BAIRRO: ESTAÇÃO NOVA CEP: 44035050 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 03.832.356/0001-80
PROCESSO: 25351.018908/01-66

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: SAAN QD 02 LOTE 205
BAIRRO: SAAN CEP: 70632200 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 38.054.979/0001-53
PROCESSO: 25000.032126/96-17

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDERECO: RUA SAO JOSÉ 1523
BAIRRO: NIX SEPT ROSADO CEP: 59031630 - NATAL/RN
CNPJ: 02.800.122/0001-98
PROCESSO: 25351.023800/00-78

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente, descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDERECO: RUA JUIZ ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO FILHO, Nº 08
BAIRRO: ITAPOÁ CEP: 29101800 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 36.325.157/0001-34
PROCESSO: 25000.028977/98-54

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para as atividades de DISTRIBUIR E TRANSPORTAR MEDICAMENTO ESPECIAL, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: MERCANTIL FARMED LTDA
ENDERECO: ROD RAPOSO TAVARES, SN KM 20,5 VIA ARTERIAL SUL 13 SUB DO BUTANTA BLOCO A MODULO 1008 A MODULO 1010
BAIRRO: BUTANTÁ CEP: 05577300 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 46.642.567/0001-62
PROCESSO: 25000.010961/99-85

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: MK PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA PORTUGUESA, Nº 455
BAIRRO: PARTENON CEP: 90650120 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 00.411.441/0001-86
PROCESSO: 25025.028750/99-39

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.325, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituída de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o art. 5º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de agosto de 1999,

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO
ANEXO

EMPRESA: EDINILDO BARBOSA BEZERRA - EPP
ENDERECO: AVENIDA ZEFERINO GALVAO, 515
BAIRRO: CENTRO CEP: 56506410 - ARCOVERDE/PE
CNPJ: 07.147.081/0001-04
PROCESSO: 25351.467156/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11415.7

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: RUA PROFESSOR OSWALDO MIRANDA PEREIRA, 822
BAIRRO: JARDIM LUNA CEP: 58033410 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 09.613.374/0001-57
PROCESSO: 25351.479947/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11444.7

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RCA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E PERFUMARIA LTDA
ENDERECO: RUA CARMO DA CACHOEIRA Nº 217, LOJA 01
BAIRRO: SALGADO FILHO CEP: 30550370 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 11.655.531/0001-39
PROCESSO: 25351.479890/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11432.5

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: RAGUIGUS ARTIGOS MEDICOS LTDA ME
ENDERECO: RUA ROGÉRIO HERMITA CALVO, 123A
BAIRRO: JARDIM SAPOEMBA CEP: 03976160 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.495.034/0001-83
PROCESSO: 25351.490116/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.11447.8

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: lima e porto comércio de produtos farmacêuticos ltda
ENDERECO: Florianópolis francelisa de oliveira, 120
BAIRRO: torre CEP: 50710210 - RECIFE/PE
CNPJ: 13.126.929/0001-03
PROCESSO: 25351.260037/2014-03 AUTORIZ/MS: 1.11283.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RG LOG Logística e Transporte Ltda
ENDERECO: VP LT 01 QD 15 módulos 01 e 02
BAIRRO: DAIA CEP: 75132030 - ANAPOLIS/GO
CNPJ: 10.213.051/0001-55



EMPRESA: BRANET GESTÃO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE LTDA.
ENDEREÇO: RUA SIMEÃO ESMERALDINO DE MENEZES, Nº 400, SALA 31 - UNIPARQUE
BAIRRO: DEHON CEP: 83704090 - TUBARÃO/SC
CNPJ: 02.630.826/0001-60
PROCESSO: 25351.423116/2014-32 AUTORIZ/MS: 1.11318.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RIBEIRO ERRE - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA ARMANDO VIEIRA DA SILVA, Nº 51, APEA-DOURO
BAIRRO: FÁTIMA CEP: 65030130 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 23.612.765/0001-88
PROCESSO: 25351.467366/2014-35 AUTORIZ/MS: 1.11342.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL E CIRÚRGICA BEBEDOURO LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA TOBIAS LIMA, Nº 730
BAIRRO: CENTRO CEP: 14700400 - BEBEDOURO/SP
CNPJ: 65.985.541/0001-61
PROCESSO: 25351.329988/2014-36 AUTORIZ/MS: 1.11344.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GENOMMA LABORATORIES DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Av. Alfredo Egídio de Souza Aranha, nº 75; Conjunto 12
BAIRRO: Chácara Santo Antônio CEP: 04726170 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.080.907/0001-82
PROCESSO: 25351.475534/2014-36 AUTORIZ/MS: 1.11398.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS VALLE MED LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FERREIRA JUNIOR Nº 530
BAIRRO: PARQUE PRIMAVERA CEP: 12630000 - CACHOEIRA PAULISTA/SP
CNPJ: 18.805.900/0001-34
PROCESSO: 25351.494666/2014-37 AUTORIZ/MS: 1.11468.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Biodiversite do Brasil Distribuidora de Insumos Cosméticos e Farmacêuticos Ltda - ME
ENDEREÇO: Rua Pedro Botelho de Rezende, 2427
BAIRRO: Jd Burle Marx CEP: 86047780 - LONDRINA/PR
CNPJ: 10.928.288/0001-12
PROCESSO: 25351.340510/2014-37 AUTORIZ/MS: 1.11527.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FLORES E ERVAS COMÉRCIO FARMACÊUTICO LTDA EPP
ENDEREÇO: ESTRADA VICENTE BELLINI,175,
BAIRRO: CONCEIÇÃO CEP: 13427225 - PIRACICABA/SP
CNPJ: 06.602.210/0001-50
PROCESSO: 25351.475506/2014-39 AUTORIZ/MS: 1.11419.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: C. A. B NASCIMENTO EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA 24 DE JANEIRO, Nº 1933/A
BAIRRO: MACAUBA CEP: 64016903 - TERESINA/PI
CNPJ: 04.282.320/0001-32
PROCESSO: 25351.474241/2014-40 AUTORIZ/MS: 1.11381.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Comavix Armazéns Gerais Ltda
ENDEREÇO: ROD BR 101, 2800
BAIRRO: Salseiros CEP: 88311600 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 13.233.437/0001-17
PROCESSO: 25351.346555/2014-43 AUTORIZ/MS: 1.11020.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO RAMIREZ DE MELLO, Nº 474
BAIRRO: CENTRO CEP: 85501250 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 05.993.698/0001-07
PROCESSO: 25351.484503/2014-44 AUTORIZ/MS: 1.11425.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TJ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP
ENDEREÇO: Av. Coletores A, nº 1130 Conj; Marcos Freire II

BAIRRO: Taícoia CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 16.451.429/0001-35
PROCESSO: 25351.491114/2014-45 AUTORIZ/MS: 1.11463.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DISLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, Nº 221
BAIRRO: JARDIM INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095240 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 10.877.246/0001-08
PROCESSO: 25351.455569/2014-47 AUTORIZ/MS: 1.11331.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRURGICA BIOMÉDICA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. ROBERT KOCH, Nº 669
BAIRRO: VILA OPERARIA CEP: 86038350 - LONDRINA/PR
CNPJ: 11.215.901/0001-17
PROCESSO: 25351.477606/2014-48 AUTORIZ/MS: 1.11410.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: G. GOTUZZO & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA FERNANDO OSÓRIO Nº 4183
BAIRRO: TRÊS VENDAS CEP: 96065000 - PELOTAS/RS
CNPJ: 87.651.345/0001-93
PROCESSO: 25351.487906/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.11448.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CORELI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA MARANHÃO, Nº 269
BAIRRO: CENTRO CEP: 64001010 - TERESINA/PI
CNPJ: 05.805.429/0001-70
PROCESSO: 25351.475503/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.11400.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL FERBONI LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA DR. MURICY,340
BAIRRO: CENTRO CEP: 80010120 - CURITIBA/PR
CNPJ: 76.150.697/0001-49
PROCESSO: 25351.474286/2014-52 AUTORIZ/MS: 1.11382.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISMATER DISTRIBUIDORA DE MAT. HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA MINERVA 121
BAIRRO: CAICARA CEP: 30720580 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 64.265.747/0001-54
PROCESSO: 25351.465729/2014-53 AUTORIZ/MS: 1.11361.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J.M.C. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ARNALDO DOMINGOS MOTA
BAIRRO: ELDORADO CEP: 12238572 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 18.966.338/0001-68
PROCESSO: 25351.463472/2014-56 AUTORIZ/MS: 1.11239.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MULTILOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA ITACARÉ, Nº 156
BAIRRO: IMBIRIBEIRA CEP: 51200100 - RECIFE/PE
CNPJ: 05.338.668/0001-67
PROCESSO: 25351.469743/2014-57 AUTORIZ/MS: 1.11328.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: parense distribuidora de medicamentos ltda me
ENDEREÇO: folha 21,quadra 10, lote 06
BAIRRO: nova marabá CEP: 68505240 - MARABÁ/PA
CNPJ: 10.514.737/0001-86
PROCESSO: 25351.484499/2014-61 AUTORIZ/MS: 1.11423.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MANOELA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Av. Horácio Raccanello Filho nº 5570, salas 1201, 1202 e 502, Pd. São Bento
BAIRRO: Zona 07 CEP: 87020035 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 09.117.476/0001-81

PROCESSO: 25351.242649/2014-61 AUTORIZ/MS: 1.10965.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MG LOG - DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: Rua Antônio Domingos Pasqua, 215
BAIRRO: Bebedouro CEP: 37800000 - GUAXUPÉ/MG
CNPJ: 11.493.740/0001-23
PROCESSO: 25351.477332/2014-63 AUTORIZ/MS: 1.11395.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.458512/2014-66 AUTORIZ/MS: 1.11240.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. FILADELFA 1942 LOTE 04 QUADRA 02
BAIRRO: JARDIM ITAIIAIA CEP: 77813410 - ARAGUAÍNA/TO
CNPJ: 09.497.984/0001-32
PROCESSO: 25351.487879/2014-67 AUTORIZ/MS: 1.11435.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ANTONIO WILLIAN COSTA
ENDEREÇO: AVENIDA JAGUARARI, Nº 2512
BAIRRO: CANDELARIA II CEP: 59064500 - NATAL/RN
CNPJ: 24.590.259/0001-06
PROCESSO: 25351.436272/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.10983.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PONTUAL MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA DR. ALBERTINO SOBRADO, Nº 580
BAIRRO: JARDIM BONGIOVANI CEP: 19050380 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
CNPJ: 06.043.868/0001-55
PROCESSO: 25351.475413/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.11390.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ANTONIO WILLIAN COSTA
ENDEREÇO: AVENIDA JAGUARARI, Nº 2512
BAIRRO: CANDELARIA II CEP: 59064500 - NATAL/RN
CNPJ: 24.590.259/0001-06
PROCESSO: 25351.436272/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.10983.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: E M TRANSPORTE MULTIMODAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA DOS BARES 170, 3º ANDAR
BAIRRO: CENTRO CEP: 69005020 - MANAUS/AM
CNPJ: 06.820.212/0001-00
PROCESSO: 25351.458382/2014-70 AUTORIZ/MS: 1.11526.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRAFITI LOGÍSTICA S/A
ENDEREÇO: ESTRADA DOS CASA, Nº 4285 - GALPÃO 01
BAIRRO: DOS CASA CEP: 09840000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 08.382.348/0001-00
PROCESSO: 25351.464170/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.11310.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: RAF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA URSULA DA FONTE S/N- QUADRA 05, LOTE 22, GALPAO 09
BAIRRO: JARDIM BELO HORIZONTE CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 11.164.073/0001-35
PROCESSO: 25351.466971/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.11315.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIOR DE AZEVEDO TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV. CARLOS LINDEMBERG 1754 SL105
BAIRRO: ARIBIRI CEP: 29120568 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 05.777.666/0001-74



RESOLUÇÃO - RE Nº 3.317, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o disposto no inciso X do art. 7º, da Lei 9.782, de 26 de janeiro de 1999, considerando o disposto no inciso VI do art. 2º, da Resolução RDC nº 204 de 6 de julho de 2005;

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA SOLICITANTE: Eurofarma Laboratórios S.A. CNPJ: 61.190.096/0001-92. INDÚSTRIA INTERNACIONAL: Advanced Enzyme Technologies Ltd. ASSUNTO DA PETIÇÃO: 70141 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA INTERNACIONAL de BIOLÓGICOS e BIOTECNOLÓGICOS exceto MERCOSUL. NÚMERO DO PROCESSO: 25351.450949/2013-87. MOTIVOS: Descumprimento das Boas Práticas de Fabricação de Insumos (RDC nº. 249 de 2005), descumprimento da RDC 57 de 2012 e descumprimento do inciso I do Artigo nº 52 da Lei 6360 de 1976. EMPRESA IMPORTADORA: GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda. CNPJ: 00.029372/0001-40. EMPRESA FABRICANTE: GE Healthcare AS ASSUNTO(S) DA(S) PETIÇÃO(ÕES): Certificação de BPF de Indústria Internacional de Injetáveis exceto Mercosul NÚMERO(S) DO(S) PROCESSO(S): 25351.145801/2013-41. MOTIVO DO INDEFERIMENTO: desistência de inspeção agendada, em desacordo com o previsto no §2º do art. 8º da Resolução RDC nº. 39, de 14 de agosto de 2013. RAZÃO SOCIAL: Geolab Indústria Farmacêutica S/A. CNPJ: 03.485.572/0001-04. ASSUNTO DA PETIÇÃO: 7329 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de PRODUTOS ESTÉREIS 7327 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS NÚMERO(S) DO(S) EXPEDIENTE(S): 25351.492476/2013-77 e 25351.492482/2013-82. MOTIVO: Descumprimento do § 2º, artigo 7º da RDC nº 39/13. EMPRESA IMPORTADORA: Laboratório Teuto Brasileiro S/A. CNPJ: 17.159.229/0001-76. EMPRESA FABRICANTE: Pfizer Manufacturing Belgium ASSUNTO DA PETIÇÃO: 7326 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA INTERNACIONAL de PRODUTOS ESTÉREIS exceto MERCOSUL NÚMERO DO PROCESSO: 25351.208481/2014-30. MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Em desacordo com a RDC nº 25/2011. A empresa não apresentou os revisões periódicos dos produtos objeto da certificação.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.318, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, resolve:

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

Empresa Fabricante: Haupt Pharma Latina S.R.L. Endereço: Strada Statale Km. 156, Borgo San Michele 47.600, 04100 Latina (LT) País: Itália Empresa Importadora: Wyeth Indústria Farmacêutica Ltda CNPJ: 61.072.393/0001-33 Autorização de Funcionamento n.º: 1021101 Processo: 25351.124930/2014-62 Certificado de Boas Práticas para Insumo(s): Produtos estéreis penicilínicos: póis (com preparação asséptica).

Empresa: EMS Sigma Pharma Ltda. CNPJ: 00.923.140/0001-31 Endereço: Rod. Jornalista Francisco Aguirre Proença, Km 08 - Bloco VIII N.º s/n Bairro: Chácara Assay CEP: 13186-901 Município: Hortolândia UF: SP Autorização de Funcionamento n.º: 1035695 Processo(s): 25351.001011/2013-44 e 25351.745175/2013-11 Certificado de Boas Práticas para a Linha de Produção/Formas Farmacêuticas: Sólidos não estéreis: cápsulas e pos.

Empresa: Novartis Biotecnologia S/A CNPJ: 56.994.502/0098-62 Endereço: Av. Ibirama N.º 518 Bairro: Pirajussara CEP: 06785300 Município: Taboão da Serra UF: SP Autorização de Funcionamento n.º: 1000685 Autorização Especial n.º: 1208683 Processo(s): 25351.122449/2014-89 e 25351.122420/2014-00 Certificado de Boas Práticas para a Linha de Produção/Formas Farmacêuticas: Sólidos não estéreis: cápsulas, comprimidos e comprimidos revestidos. Líquidos não estéreis: aerosóis, soluções, suspensões e xaropes. Sólidos não estéreis: embalagem secundária. Sólidos não estéreis hormonais: embalagem secundária.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.319, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VI do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999;

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: FARMA LOGÍSTICA E ARMAZENS GERAIS LTDA ENDEREÇO: R LUIZA DE OLIVEIRA SOUZA Nº 151 BAIRRO: POLO INDUSTRIAL JANDIRA II CEP: 06612270 - JANDIRA/SP CNPJ: 06.019.475/0013-14 PROCESSO: 25351.467075/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11297.0 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO EMPRESA: MBC TRANSPORTES LTDA ME ENDEREÇO: RUA ISAÍAS EVÓDIO DE OLIVEIRA, 33 BAIRRO: FRAGATA CEP: 96050190 - PELOTAS/RS CNPJ: 07.109.693/0001-02 PROCESSO: 25351.332961/2014-04 AUTORIZ/MS: 1.11341.1 ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO EMPRESA: DROGARIA SANTA MARIA LTDA ENDEREÇO: RUA CORAÇÃO DE MARIA Nº 67/71, CASA 75, 77, 81 E 87 BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 50020400 - RECIFE/PE CNPJ: 11.433.984/0001-10 PROCESSO: 25351.492222/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11455.5

ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: J.M.C. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP ENDEREÇO: RUA ARNALDO DOMINGOS MOTA BAIRRO: ELDORADO CEP: 12235972 - SAO JOSÉ DOS CAMPOS/SP CNPJ: 18.966.338/0001-68 PROCESSO: 25351.463474/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11244.6

ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC CNPJ: 00.802.002/0001-02 PROCESSO: 25351.458542/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11243.2

ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: FARMACIA CONSULTORIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: RUA CARAÍBA, Nº 310, QUADRA 01, LOTE 13 BAIRRO: JARDIM MARILIZA CEP: 74885090 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 01.744.640/0001-79 PROCESSO: 25351.396804/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.11375.9

ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO TRANSPORTAR: MEDICAMENTO EMPRESA: AMB TRANSPORTES LTDA ENDEREÇO: Av. Transnordestina, 1780C BAIRRO: Campo Limpo CEP: 44032411 - FEIRA DE SANTANA/BA CNPJ: 08.508.567/0002-66 PROCESSO: 25351.412196/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.11482.8

ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: MEDICAMENTO EMPRESA: 100MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA ENDEREÇO: RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, Nº 474 BAIRRO: CENTRO CEP: 85501250 - PATO BRANCO/PR CNPJ: 05.993.698/0001-07 PROCESSO: 25351.480353/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.11426.5 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: CIRURGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ENDEREÇO: AV FILADELFA 1942 LOTE 04 QUADRA 02 BAIRRO: JARDIM ITAÍTEIA CEP: 77813410 - ARAGUAÍNA/TO CNPJ: 09.497.984/0001-32 PROCESSO: 25351.489484/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.11441.6 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: RCA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E PERFUMARIA LTDA ENDEREÇO: RUA CARMO DA CACHOEIRA Nº 217, LOJA 01 BAIRRO: SALGADO FILHO CEP: 30550370 - BELO HORIZONTE/MG CNPJ: 11.655.531/0001-39 PROCESSO: 25351.487185/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.11433.9 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO EMPRESA: RPA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ENDEREÇO: RUA JOÃO ERBETA, Nº 277 BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA CEP: 13670000 - SANTA RITA DO PASSA QUATRO/SP CNPJ: 04.851.958/0001-47 PROCESSO: 25351.491226/2014-20 AUTORIZ/MS: 1.11458.6 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: NR 2006 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ENDEREÇO: avenida barão do rio branco nº 817 BAIRRO: mariano procópio CEP: 36035000 - JUIZ DE FORA/MG CNPJ: 07.724.173/0003-63 PROCESSO: 25351.164781/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.06867.3 ATIVIDADE/CLASSE

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC CNPJ: 00.802.002/0001-02 PROCESSO: 25351.458542/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11243.2 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: FARMACIA CONSULTORIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: RUA CARAÍBA, Nº 310, QUADRA 01, LOTE 13 BAIRRO: JARDIM MARILIZA CEP: 74885090 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 01.744.640/0001-79 PROCESSO: 25351.396804/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.11375.9 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO TRANSPORTAR: MEDICAMENTO EMPRESA: AMB TRANSPORTES LTDA ENDEREÇO: Av. Transnordestina, 1780C BAIRRO: Campo Limpo CEP: 44032411 - FEIRA DE SANTANA/BA CNPJ: 08.508.567/0002-66 PROCESSO: 25351.412196/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.11482.8 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: MEDICAMENTO EMPRESA: 100MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA ENDEREÇO: RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, Nº 474 BAIRRO: CENTRO CEP: 85501250 - PATO BRANCO/PR CNPJ: 05.993.698/0001-07 PROCESSO: 25351.480353/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.11426.5 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: CIRURGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ENDEREÇO: AV FILADELFA 1942 LOTE 04 QUADRA 02 BAIRRO: JARDIM ITAÍTEIA CEP: 77813410 - ARAGUAÍNA/TO CNPJ: 09.497.984/0001-32 PROCESSO: 25351.489484/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.11441.6 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: RCA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E PERFUMARIA LTDA ENDEREÇO: RUA CARMO DA CACHOEIRA Nº 217, LOJA 01 BAIRRO: SALGADO FILHO CEP: 30550370 - BELO HORIZONTE/MG CNPJ: 11.655.531/0001-39 PROCESSO: 25351.487185/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.11433.9 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO EMPRESA: RPA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ENDEREÇO: RUA JOÃO ERBETA, Nº 277 BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA CEP: 13670000 - SANTA RITA DO PASSA QUATRO/SP CNPJ: 04.851.958/0001-47 PROCESSO: 25351.491226/2014-20 AUTORIZ/MS: 1.11458.6 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: NR 2006 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ENDEREÇO: avenida barão do rio branco nº 817 BAIRRO: mariano procópio CEP: 36035000 - JUIZ DE FORA/MG CNPJ: 07.724.173/0003-63 PROCESSO: 25351.164781/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.06867.3 ATIVIDADE/CLASSE

\$CHAPEU_DA_NOTICIA.GETDATA()

Esclarecimento: Renovação de autorizações AFE e AE

Por: ASCOM

Publicado: 18/11/2014 02:00

Última Modificação: 25/06/2015 14:14

Tweet

<https://twitter.com/share>

G+ Compartilhar 0

 \$texto_alternativo.getData()

A Anvisa informa que foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) 221 de 14/11/2014, a lei 13.043/14, que no Art. 99 altera o Anexo II da Lei 9.782/99 e extingue a **Renovação** de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE). Esse anexo exclui a obrigatoriedade de renovações de AFE e AE anual constantes nos itens 3.1, 3.2, 5.1 e 7.1, da lei 9.782/99.

Dessa forma, todos os assuntos de petição relacionados à Renovação de AFE e AE foram desabilitados do sistema de Peticionamento da Agência.

As empresas que já realizaram a petição de renovação e ainda não efetuaram o recolhimento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS), mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), ficam dispensadas do pagamento. A GRU possui validade de trinta dias e, após esse prazo, é descartada sem implicar obrigação de pagamento para o interessado.

Para esclarecer dúvidas e solicitar orientações adicionais ligue para a Central de Atendimento da Anvisa, número 0800 642 9782 (ligação gratuita para todo o Brasil, disponível das 7h30 às 19h30, de segunda à sexta-feira, exceto feriados).

Informa-se, adicionalmente, que as normas que tratam desse assunto serão revisadas.

()

Fonte: Superintendência de Inspeção Sanitária - SUINP



005065
b.

ANEXO

EMPRESA: POLI LIMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA RENZO BALDINI, Nº 307
BAIRRO: PARADA XV NOVEMBRO CEP: 08248000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 65.450.256/0001-46
PROCESSO: 25351.313031/2008-34
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: PROPOSTA DA VISA-SP ATRAVÉS DO OFÍCIO GVS 1 - CAPITAL - SIAP Nº 0026942008 - VS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.458, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: BGE MEDICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
ENDEREÇO: TRAVESSA R 400, BLOCO D, TÉRREO, SALA 10
BAIRRO: BUTANTÁ CEP: 05508900 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.522.215/0001-60
PROCESSO: 25351.190837/2002-52
AUTORIZ/MS: G433M541068W (8.01184.9)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
EMPRESA: DIANA PAOLUCCI S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ENDEREÇO: AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, Nº 3015 - 5ª ANDAR
BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 01452000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.715.703/0001-28
PROCESSO: 25351.297975/2006-95 AUTORIZ/MS: 83738H9704LY (8.03212.8)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: IMPLAMEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. PROFESSOR MAGALHÃES NETO, Nº 1856 - ED. TK TOWER - SALAS 506 A 511
BAIRRO: FITUBA CEP: 41770235 - SALVADOR/BA
CNPJ: 06.976.628/0001-03
PROCESSO: 25351.346688/2006-16
AUTORIZ/MS: P856M6M57650 (8.03284.7)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: KENNEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA CÔNEGO JANUÁRIO, Nº 58
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04201050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.851.135/0001-59
PROCESSO: 25351.202193/2002-52
AUTORIZ/MS: P083889XM5H9 (8.01182.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: PEDRO HORÁCIO DE FIGUEIREDO DUTRA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ALENCAR, Nº 704
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 50070030 - RECIFE/PE
CNPJ: 00.478.592/0001-51
PROCESSO: 25019.001003/02-37 AUTORIZ/MS: 8.01022.9

ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO DE MATERIAL

EMPRESA: PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCO GRILLO, Nº 374 - FUNDOS
BAIRRO: COLONIA DONA LUIZA CEP: 84045320 - PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 02.816.696/0001-54
PROCESSO: 25023.030007/2002-00 AUTORIZ/MS: 8.01141.0

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: VASCULINE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AV. AYTTON SENNA, Nº 3000 - SALAS 401/402 E 411/412
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22775005 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 03.555.303/0001-69
PROCESSO: 25351.012960/01-63 AUTORIZ/MS: 8.00706.6

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.459, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: TRI TECHNOLOGIES LTDA
ENDEREÇO: AV.SILVA LOBO, Nº 1670 - BLOCO 03 - FUNDOS
BAIRRO: NOVA GRANADA CEP: 30460000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 26.332.981/0001-68
PROCESSO: 25000.032707/99-74 AUTORIZ/MS: 1.04482.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.460, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANCA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25024.280484/2008-42
AUTORIZ/MS: KUXXW0W6H85 (8.04483.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANNE FRANK, Nº 5223
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730010 - CURITIBA/PR
CNPJ: 02.477.571/0001-47
PROCESSO: 25351.337296/2008-28
AUTORIZ/MS: P042WYX3574 (8.04484.4)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DISMMAHPI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR DO PIAUI LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA SANTA LUZIA, Nº 2250
BAIRRO: CENTRO CEP: 64001400 - TERESINA/PI
CNPJ: 06.280.683/0001-64
PROCESSO: 25351.339311/2008-72
AUTORIZ/MS: P6W5IH554611 (8.04485.8)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: INTRAMEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 65, ANDAR 8 - CONJ 803 E 804
BAIRRO: ÁGUA VERDE CEP: 80620100 - CURITIBA/PR
CNPJ: 05.269.637/0001-00
PROCESSO: 25351.329946/2008-61
AUTORIZ/MS: UXL47YHH4XW6 (8.04486.1)

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.461, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: TECNOTON APARELHOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. TREZE DE MAIO, Nº 33 - BL. B - SALAS 515/516
BAIRRO: CENTRO CEP: 20031000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 29.321.192/0001-42
PROCESSO: 25000.016030/97-00
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: ATIVIDADE EXERCIDA DIFERE DA AUTORIZADA

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.462, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CRI 06.876-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 27031707181333060366-1; Data: 17/07/2018 13:39:54
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/07/2018 17:49:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1031411

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/07/2019 13:39:55 (hora local)**.

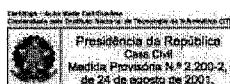
¹**Código de Autenticação Digital:** 27031707181333060366-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdef49f8520bf03c0fc1815b2a36778fc2f7646e40e410b44ab6324e44bc7912a220c77af02f8ad8561b150d93000dff5e063285a6bf39436d19a023ff4a0b2e





BAIRRO: CIC CEP: 81290270 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 07.415.627/0001-52
 PROCESSO: 25023.020623/2005-84 AUTORIZ/MS:
 KHW60Y598592 (8.02880.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 Leia-se:
 EMPRESA: TKL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
 PRODUTOS MÓDICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO JULIO CESAR DE
 SOUZA ARAÚJO N 220
 BAIRRO: CIC CEP: 81290270 - CURITIBA/PR.
 CNPJ: 07.415.627/0001-52
 PROCESSO: 25023.020623/2005-84 AUTORIZ/MS:
 KHW60Y598592 (8.02880.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

Na Resolução-RE nº 280, de 24 de janeiro de 2013, publicada no D.O.U. nº 19, de 28 de janeiro de 2013, Seção 1, Pág. 42 e Suplemento Pág. 51.

Onde se lê:
 EMPRESA: ESSENCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA LT-
 DA.

ENDEREÇO: Rua São José, nº 354
 BAIRRO: São Jorge CEP: 93180000 - PORTÃO/RS
 CNPJ: 11.094.675/0001-63
 PROCESSO: 25351.464964/2012-12 AUTORIZ/MS:
 3.05229.0

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FRACTIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 Leia-se:
 EMPRESA: ESSENCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA LT-
 DA.

ENDEREÇO: Rua São José, nº 354
 BAIRRO: São Jorge CEP: 93180000 - PORTÃO/RS
 CNPJ: 11.094.675/0001-63
 PROCESSO: 25351.464964/2012-12 AUTORIZ/MS:
 3.05229.0

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACTIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

Na Resolução-RE nº 376, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.U. nº 24, de 4 de fevereiro de 2013, Seção 1, Pág. 59 e Suplemento Pág. 110.

Onde se lê:
 EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITA-
 LAR LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO
 SUL/SC
 CNPJ: 00.802.002/0001-02
 PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZ/MS:
 2.06556.7

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS

Leia-se:
 EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITA-
 LAR LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO
 SUL/SC
 CNPJ: 00.802.002/0001-02
 PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZ/MS:
 2.06556.7

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
 DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
 DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
 HIGIENE

Na Resolução - RE nº 478, de 8 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 13 de fevereiro de 2013, Seção 1, Pág. 38 Suplemento, Pág. 116.

Onde se lê:
 EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LT-
 DA.

ENDEREÇO: Via Gastão Camargos, 577
 BAIRRO: Perobas CEP: 32211970 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 10.588.595/0005-25
 PROCESSO: 25351.005414/2013-69 AUTORIZ/MS:
 1.23313.4

ATIVIDADE/ CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 Leia-se:
 EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LT-
 DA.

ENDEREÇO: Via Gastão Camargos, 577 - Golpão 1 - Ar-
 mazém 1
 BAIRRO: Perobas CEP: 32211970 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 10.588.595/0005-25
 PROCESSO: 25351.005414/2013-69 AUTORIZ/MS:
 1.23313.4

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

Na Resolução - RE nº 505, de 08 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 13 de fevereiro de 2013, Seção 1, páginas 40/41 e em Suplemento ANVISA, páginas 134/135, que concede a Certificação à empresa Shanghai Dongyue Yue Medical Health Product Co., Ltd por solicitação do importador Target Comércio de Produtos Médicos Ltda - CNPJ: 03.109.348/0001-00. Onde se lê:

Fabricante: SHANGHAI DONGYUE YUE MEDICAL HEALTH PRODUCT CO., LTD
 Endereço: NO. 9088 HUTAI ROAD, BAOSHAN DISTRICT, 200-949, SANGHAI - CHINA
 País: CHINA
 Importador: TARGET COMÉRCIO DE PRO- CNPJ:
 DUTOS MÉDICOS LTDA 03.109.348/0001-00
 Autorização de Funcionamento Comum nº: 804.840-3
 Expediente da Petição: 0135589/12-9
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:
 Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Leia-se:
 Fabricante: SHANGHAI DONG YUE MEDICAL HEALTH PRO-
 DUT CO., LTD
 Endereço: NO. 9088 HUTAI ROAD, BAOSHAN DISTRICT, 200-949, SANGHAI - CHINA
 País: CHINA
 Importador: TARGET COMÉRCIO DE PRO- CNPJ:
 DUTOS MÉDICOS LTDA 03.109.348/0001-00
 Autorização de Funcionamento Comum nº: 804.840-3
 Expediente da Petição: 0135589/12-9
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos:
 Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

**FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 RETIFICAÇÃO**

No Anexo I da Portaria nº 192, de 01 de fevereiro de 2013, publicada no DOU nº 24, de 04 de fevereiro de 2013, Seção 1, págs. 63 e 64, onde se lê:

6.2 A documentação de comprovação dos requisitos de viabilidade técnica e institucional não anexada na Carta Consulta deverá ser encaminhada, mediante Ofício, à Fundação Nacional de Saúde, Departamento de Engenharia de Saúde Pública, no endereço: Setor de Autarquias Sul/SAUS, Quadra 04, Bloco N, 6º Andar, Brasília/DF, CEP 70.070-040, no período previsto no cronograma constante do Anexo II. Leia-se:

6.2 A documentação de comprovação dos requisitos de viabilidade técnica e institucional não anexada na Carta Consulta deverá ser encaminhada, mediante Ofício, à Fundação Nacional de Saúde, Departamento de Engenharia de Saúde Pública, no endereço: Setor de Autarquias Sul/SAUS, Quadra 04, Bloco N, 6º Andar, Brasília/DF, CEP 70.070-040, no período de 08/04 a 12/04/2013.

Ministério das Cidades

**SECRETARIA EXECUTIVA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**

PORTARIA Nº 95, DE 4 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.025129/2009-14, resolve:

Art. 1º Renovar o Credenciamento por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação dessa Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica DIMENSÃO VISTORIA VEICULAR LTDA - EPP, CNPJ - 10.739.139/0001-05, situada no Município de São Paulo - SP, na Rua Desembargador Euclides da Silveira, 345 - Casa Verde, CEP 02.511-010, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de São Paulo no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA

PORTARIA Nº 96, DE 5 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso da competência que lhe foi atribuída pelas Resoluções nº 232, de 30 de março de 2007, e nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Portarias nº 29 de 30 de maio de 2007 e Portaria nº 1334, de 29 de dezembro de 2010, do DENATRAN, e tendo em vista o que consta no processo nº 80000.030239/2009-90, resolve:

Art. 1º Homologar a empresa OXXY NET CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES, com sede na Rua Sete de Abril, 404, 6º andar, Conj 61, República, São Paulo - SP, CEP 01044-000, para operar como UGC - Unidade de Gestão de CSV, usúria de sistemas integrados ao Sistema Nacional de Controle e Emissão de Certificação de Segurança Veicular e Vistorias - SISCVS para prestação de serviços às Instituições Técnicas Licenciadas - ITL ou ETP e às Empresas Credenciadas para Vistorias - ECV.

Art. 2º A renovação do certificado da empresa emitido pela Certificadora OMNIS através das Portarias nº 38/2007 e 1218/2010, processo nº 80000.013203/2013-28, terá validade de dois anos a contar da data de publicação desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA

Ministério das Comunicações

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 7.342, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012

Processo nº 535120023902011 - Aplica à entidade YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A, CNPJ nº 92660604001154, FISTEL nº 50401369862, a sanção de advertência, tendo em vista o pagamento intempestivo da Autorização para exploração do Serviço Limitado Privado Estações Iluminadas.

JARBAS JOSÉ VALENTE
 Presidente
 Substituto

**SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS
 DE COMUNICAÇÃO DE MASSA**

ATO Nº 2.163, DE 2 DE ABRIL DE 2013

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas competências, consoante o disposto no inciso VIII do art. 189 do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 270, de 19 de julho de 2001, alterado pela Resolução nº 489, de 05 de dezembro de 2007.

CONSIDERANDO o disposto no art. 211 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral de Telecomunicações;

CONSIDERANDO o ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2012, de 16 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 29 subsequente;

CONSIDERANDO o resultado da Consulta Pública nº 10, de 22 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União no dia 26 subsequente, resolve:

Art. 1º Proceder, nos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF - PBTV, de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF - PBRTV e de Distribuição de Canais de Televisão Digital - PBTV, as alterações indicadas nos Anexos I, II e III deste Ato.

Art. 2º Fixar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da data da publicação deste Ato, para que as entidades cujas características técnicas estão sendo alteradas apresentem à Anatel formulário padronizado contendo suas novas características técnicas de operação.

Art. 3º Determinar os prazos de 4 (quatro) meses para alteração de frequência e de 12 (doze) meses para adaptação às demais características técnicas, contados a partir da data de publicação do respectivo Ato autorizativo das novas características de operação das emissoras, para que as mesmas realizem seu enquadramento.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARILDA MOREIRA





EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: AUGURI - COM. DE PROD. E EQUIP. CIR. LTDA.
ENDEREÇO: R. PROE. ORLANDO SPRENGER-LOBO, 40
BAIRRO: TINGUI CEP: 82620080 - CURITIBA/PR
CNPJ: 14.788.174/0001-75
PROCESSO: 25351.390916/2012-63 AUTORIZ/MS:
G37YWY32M20W (8.08847.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: World Life Medical Industria e Comercio Ltda
ENDEREÇO: Avenida Alfredo Nasser, S/N, Quadra 76, lote 12
BAIRRO: Parque Estrela Dalva CEP: 72804010 - LUZIÂNIA/GO
CNPJ: 12.978.514/0001-03
PROCESSO: 25351.020906/2012-63 AUTORIZ/MS:
GYLW7WWL7H87 (8.08842.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Metallic Medical Produtos Hospitalares Ltda. - EPP
ENDEREÇO: Rua Nova Esperança, 1004/1018
BAIRRO: Emiliano Pernetta CEP: 83324400 - PINHAIS/PR
CNPJ: 05.788.117/0001-03
PROCESSO: 25351.483583/2012-65 AUTORIZ/MS:
G3458X67XM5 (8.08839.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE
E COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO,
4961
BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.750.530/0001-00
PROCESSO: 25351.789312/2011-78 AUTORIZ/MS:
U7L958Y04H49 (8.08838.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CIRURGICAL PRIME.COM. E REPRESENT. DE MEDI-
CAMENTO E MAT. MÉDICO-HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Rua Vergueiro, 2087 - Cj.1406
BAIRRO: Vila Mariana CEP: 04101000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.238.109/0001-03
PROCESSO: 25351.440024/2012-79 AUTORIZ/MS:
UX0L8LL37X1Y (8.08836.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Ixmed indústria de equipamentos médicos LTDA me
ENDEREÇO: Rua doutor aristides a. fernandes, 110
BAIRRO: Jardim santana CEP: 13902050 - AMPARO/SP
CNPJ: 14.648.511/0001-29
PROCESSO: 25351.481419/2012-98 AUTORIZ/MS:
K25YV4M914H6 (8.08843.0)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 375, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: VAIMED TECNOLOGIAS EM SAUDE LTDA ME
ENDEREÇO: RUA LUIZA GRINALDA, Nº 596
BAIRRO: CENTRO CEP: 29100240 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 39.323.217/0001-78
PROCESSO: 25351.139587/2011-15 AUTORIZ/MS:
3L32166X2M67 (8.07428.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: C & C Hospitalar Ltda
ENDEREÇO: Rua T.29 Qd. 69 LT. 07
BAIRRO: Sector Bueno CEP: 74201050 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 36.830.917/0001-60
PROCESSO: 25351.22472/2002-40 AUTORIZ/MS:
M7129WY50HW7 (8.01289.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ESSENCA LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: ROD ANHANGUERA, KM 15 - MODULO TIPO B
Nº 09 DO CLA
BAIRRO: AGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.840.703/0001-08
PROCESSO: 25351.091761/2009-43 AUTORIZ/MS:
385333WHL2H5 (8.05666.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: INSTITUTO SAPIENS VITA - COMERCIO DE INS-
TRUMENTOS MEDICOS E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL PEREIRA DE ARRUDA, 339
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 13207721 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 06.026.815/0001-26
PROCESSO: 25351.751170/2010-75 AUTORIZ/MS:
PW75X2X3H3HL (8.07158.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: crispe comércio e representação de material médico e
hospitalar ltda
ENDEREÇO: rua padre estevão pernet 160, cj 1104
BAIRRO: tatupé CEP: 03315000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.464.506/0001-06
PROCESSO: 25351.149578/2007-99 AUTORIZ/MS:
X5332YXXH29 (8.03785.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: BRASMEDICA HOSPITALAR E ORTOPEDICA LT-
DA
ENDEREÇO: SHCS QUADRA 502 BLOCO A LOJA 59
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70330510 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 00.625.186/0001-74
PROCESSO: 25351.012167/00-65 AUTORIZ/MS: 8.00304.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 376, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: INTERMEDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A
ENDEREÇO: RUA AUGUSTA 1029
BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01305904 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 44.649.812/0001-38
PROCESSO: 25351.145743/2012-00 AUTORIZ/MS: 3.05236.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: G.C. INDUSTRIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE LUBRIFICANTES LTDA.
ENDEREÇO: AV. ROBERTO PINTO SOBRINHO 106
BAIRRO: PQ. INDL. ANHANGUERA CEP: 06268120 - OSASCO/SP
CNPJ: 00.248.414/0001-34
PROCESSO: 25351.478615/2012-05 AUTORIZ/MS: 3.05240.6
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.479846/2012-19 AUTORIZ/MS: 3.05237.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BRASIL 249
BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 15890000 - UCHOA/SP
CNPJ: 07.700.245/0001-70
PROCESSO: 25351.439971/2012-43 AUTORIZ/MS: 3.05235.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190
BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP
CNPJ: 15.716.512/0001-26
PROCESSO: 25351.464831/2012-69 AUTORIZ/MS: 3.05241.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: Rosely Soldatelli
ENDEREÇO: Rua Jardimão Ramos, 1639 Sala A
BAIRRO: Presidente Vargas CEP: 95054180 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 13.233.097/0001-24
PROCESSO: 25351.448308/2012-73 AUTORIZ/MS: 3.05239.4
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: HEMOTEC INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBU-
CAO LTDA.
ENDEREÇO: RUA GRACILIANO RAMOS, 324
BAIRRO: STA. ISABEL CEP: 94500000 - VIAMÃO/RS
CNPJ: 10.379.094/0001-05
PROCESSO: 25351.481528/2012-95 AUTORIZ/MS: 3.05238.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: IMPORTADORA WHITE GOLD LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA NANCY PIRES DE CAMARGO, 10 - FUN-
DOS
BAIRRO: PARQUE EDU CHAVES CEP: 02236270 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.219.481/0001-72
PROCESSO: 25351.257550/2012-96 AUTORIZ/MS: 3.05243.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 377, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

005067
b.



ANEXO

EMPRESA: ALIANÇA COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
 ENDEREÇO: DR. BATISTA PEREIRA 158 TERRELO ANDAR 1
 BAIRRO: MACUCO CEP: 11015100 - SANTOS/SP
 CNPJ: 05.138.146/0001-11
 PROCESSO: 25351.298411/2012-07 AUTORIZ/MS: 2.06552.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS
 EMPRESA: UNIVERSAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA ME
 ENDEREÇO: R PEDRO THEISEN JUNIOR 649
 BAIRRO: ARIURI CEP: 88135420 - PALHOÇA/SC
 CNPJ: 13.511.960/0001-68
 PROCESSO: 25351.417841/2012-22 AUTORIZ/MS: 2.06474.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 IMPORTAR: COSMÉTICOS
 EMPRESA: TECHLINE COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA E SERVIÇOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DIOGO MOREIRA, 132 - 3 ANDAR C/JO, 301
 BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05423010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 64.132.434/0001-28
 PROCESSO: 25351.417841/2012-22 AUTORIZ/MS: 2.06562.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: Luan papim mendes industria de cosmeticos ltda me
 ENDEREÇO: av. nossa senhora de fatima 15-15
 BAIRRO: jardim america CEP: 17017337 - BAURUP/SP
 CNPJ: 10.570.978/0001-42
 PROCESSO: 25351.271502/2012-31 AUTORIZ/MS: 2.06563.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190
 BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP
 CNPJ: 15.716.512/0001-26
 PROCESSO: 25351.464897/2012-34 AUTORIZ/MS: 2.06559.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALTERMÉD MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANCA, Nº 2320
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
 CNPJ: 06.802.002/0001-02
 PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZ/MS: 2.06556.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: ACE FLABRAM, INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA SUICA, Nº 103
 BAIRRO: DO SILVESTRE CEP: 13901008 - AMPARO/SP
 CNPJ: 67.172.692/0001-26
 PROCESSO: 25351.017367/2012-57 AUTORIZ/MS: 2.06561.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: Go Pack Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda - EPP
 ENDEREÇO: Rua José Rezende Meirelles, 3925
 BAIRRO: Santa Cândida CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
 CNPJ: 14.473.097/0001-64
 PROCESSO: 25351.443971/2012-63 AUTORIZ/MS: 2.06558.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E COSMETICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO, 4961

BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 10.750.530/0001-00
 PROCESSO: 25351.789279/2011-68 AUTORIZ/MS: 2.06560.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: GARROCHINI INDUSTRIA QUIMICA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA HOMERO BACHCO ALVES, 1362
 BAIRRO: JARDIM CONSOLAÇÃO CEP: 14400010 - FRANCA/SP
 CNPJ: 10.368.275/0001-36
 PROCESSO: 25351.486696/2012-71 AUTORIZ/MS: 2.06554.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: CENTER ROYAL QUIMICA INDUSTRIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARCOS TOQUETÃO, 248, 258 E 278
 BAIRRO: JARDIM JUSSARA CEP: 16021345 - ARAÇATUBA/SP
 CNPJ: 55.625.750/0001-40
 PROCESSO: 25351.479081/2012-78 AUTORIZ/MS: 2.06557.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: EL SAHIE & FÖRNER LTDA
 ENDEREÇO: Rua orestes baldissorotto, 1011, sala 03
 BAIRRO: santa catarina CEP: 95032260 - CAXIAS DO SUL/RS
 CNPJ: 08.779.734/0001-09
 PROCESSO: 25351.486395/2012-79 AUTORIZ/MS: 2.06553.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: Eruus fragrâncias ltda
 ENDEREÇO: Avenida antonio ramimelli, 1037 - sala 1, primeiro andar
 BAIRRO: PQ RESID ANA ROSA II CEP: 86183000 - CAMBÉ/PR
 CNPJ: 13.251.979/0001-12
 PROCESSO: 25351.021699/2012-81 AUTORIZ/MS: 2.06555.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: Rodomilli Transportes Rodoviários Ltda
 ENDEREÇO: R Benito Meana, 100, Salas 14D5 e 14D6
 BAIRRO: Jardim Julieta CEP: 02161170 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 67.529.677/0001-92
 PROCESSO: 25351.400096/2012-90 AUTORIZ/MS: 2.06473.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 378, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: frielo industria e comercio de produtos de limpeza ltda me
 ENDEREÇO: av armando sales de oliveira , 1111 - galpao 1
 BAIRRO: vila moreas pinto CEP: 19802082 - ASSIS/SP
 CNPJ: 13.647.062/0001-31
 PROCESSO: 25351.441478/2012-16
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Apresentação do relatório de inspeção, sem parecer conclusivo acerca da atividade de Fabricar Saneantes. Conforme Art 2º - § 2º, inciso II, da Resolução-RDC 204/2005.
 EMPRESA: Abarim Comercial Ltda Me
 ENDEREÇO: Rua Seis Irmãos n.º 137
 BAIRRO: Morada da Colina CEP: 99010350 - PASSO FUNDO/RS
 CNPJ: 05.978.428/0001-27
 PROCESSO: 25351.391921/2012-47
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º. Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada.
 EMPRESA: AROMATA LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 452 KM 47 A ESQUERDA S/N
 BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 38420000 - MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
 CNPJ: 00.607.518/0001-98
 PROCESSO: 25351.430865/2011-93
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da Notificação de Exigência nº. 283159/12, contrariando o Art 7º. da RDC 204/2005.

RESOLUÇÃO - RE Nº 379, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: NATURAL LINE COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: Av. Mutinga, 4445
 BAIRRO: Piratuba CEP: 05110000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 54.479.563/0001-33
 PROCESSO: 25001.013643/85
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não cumpriu plenamente com a exigência formulada sob o número de notificação 242276/11. Não consta no relatório de inspeção as atividades de importar, exportar e distribuir. Adicionalmente, falta a última página do relatório encaminhado.

RESOLUÇÃO - RE Nº 380, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: MEDIONCOL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA FIGUEIREDO MAGALHÃES Nº 741, LOJA L
 BAIRRO: COPACABANA CEP: 22031011 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 05.787.905/0001-77
 PROCESSO: 25351.678535/2012-02 AUTORIZ/MS: 1.23287.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO



EXPORTAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: AUGURI - COM. DE PROD. E EQUIP. CIR. LTDA
 ENDEREÇO: R. PROF. ORLANDO SPRENGER LOBO, 40
 BAIRRO: TINGUI CEP: 82620080 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 14.788.174/0001-75
 PROCESSO: 25351.390916/2012-63 AUTORIZ/MS:
 G37YWY32M20W (8.08847.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: World Life Medical Industria e Comercio Ltda
 ENDEREÇO: Avenida Alfredo Nasser, S/N, Quadra 76, lote 12
 BAIRRO: Parque Estrela Dalva CEP: 72804010 - LUZIANIA/GO
 CNPJ: 12.978.514/0001-03
 PROCESSO: 25351.020906/2012-63 AUTORIZ/MS:
 GWLW7WVLT87 (8.08842.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: Metallic Medical Produtos Hospitalares Ltda. - EPP
 ENDEREÇO: Rua Nova Esperança, 1004/1018
 BAIRRO: Emiliano Pernetta CEP: 83324400 - PINHAIS/PR
 CNPJ: 05.788.117/0001-03
 PROCESSO: 25351.483583/2012-65 AUTORIZ/MS:
 G3458X67XK5 (8.08839.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE
 E COSMETICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO,
 4961
 BAIRRO: BOQUEIROA CEP: 81730040 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 10.750.530/0001-00
 PROCESSO: 25351.789312/2011-78 AUTORIZ/MS:
 U7L958Y04H49 (8.08838.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: CIRURGICAL PRIME COM. E REPRES. DE MEDI-
 CAMENTO E MAT. MÉDICO-HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: Rua Vergueiro, 2087 - CJ.1406
 BAIRRO: Vila Mariana CEP: 04101000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 13.238.109/0001-03
 PROCESSO: 25351.440024/2012-79 AUTORIZ/MS:
 UX0L8LL37X1Y (8.08836.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: Ixmed indústria de equipamentos médicos LTDA me
 ENDEREÇO: Rua doutor aristides a. fernandes, 110
 BAIRRO: jardim santana CEP: 13902050 - AMPARO/SP
 CNPJ: 14.648.511/0001-29
 PROCESSO: 25351.481419/2012-98 AUTORIZ/MS:
 K25YW4M914H6 (8.08843.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 375, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: VAIMED TECNOLOGIAS EM SAUDE LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA LUIZA GRINALDA, Nº 596
 BAIRRO: CENTRO CEP: 29100240 - VILA VELHA/ES
 CNPJ: 39.323.217/0001-78
 PROCESSO: 25351.139587/2011-15 AUTORIZ/MS:
 3L32166X2M67 (8.07428.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: C & C Hospitalar Ltda
 ENDEREÇO: Rua T-29 QD. 69 LT. 07
 BAIRRO: Setor Bueno CEP: 74201050 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 36.830.917/0001-60
 PROCESSO: 25351.224742/2002-40 AUTORIZ/MS:
 M7129WY50HW7 (8.01289.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: ESSENCA LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: ROD ANHANGUERA, KM 15 - MODULO TIPO B
 Nº 09 DO CLA
 BAIRRO: AGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 58.840.703/0001-08
 PROCESSO: 25351.091761/2009-43 AUTORIZ/MS:
 385333WHL2H5 (8.05666.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: INSTITUTO SAPIENS VITA - COMERCIO DE INS-
 TRUMENTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MANOEL PEREIRA DE ARRUDA, 339
 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 13207721 - JUNDIAÍ/SP
 CNPJ: 06.026.815/0001-26
 PROCESSO: 25351.751170/2010-75 AUTORIZ/MS:
 PW75X2X3H3HL (8.07158.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: criske comércio e representação de material médico e
 hospitalar ltda
 ENDEREÇO: rua padre estevão pernet 160, cj 1104
 BAIRRO: tatupé CEP: 03315000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 56.464.506/0001-06
 PROCESSO: 25351.149578/2007-99 AUTORIZ/MS:
 X5332YXXXH29 (8.03785.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: BRASMEDICA HOSPITALAR E ORTOPEDICA LT-
 DA
 ENDEREÇO: SHCS QUADRA 502 BLOCO A LOJA 59
 BAIRRO: ASA SUL CEP: 70330510 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 00.625.186/0001-74
 PROCESSO: 25351.012167/00-65 AUTORIZ/MS: 8.00304.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 376, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: INTERMEDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A
 ENDEREÇO: RUA AUGUSTA 1029
 BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01305904 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 44.649.812/0001-38
 PROCESSO: 25351.145743/2012-00 AUTORIZ/MS: 3.05236.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: G.C. INDUSTRIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE LUBRIFICANTES LTDA.
 ENDEREÇO: AV. ROBERTO PINTO SOBRINHO 106
 BAIRRO: PQ. INDL. ANHANGUERA CEP: 06268120 - OSASCO/SP
 CNPJ: 00.248.414/0001-34
 PROCESSO: 25351.446215/2012-05 AUTORIZ/MS: 3.05240.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LT-
 DA
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
 CNPJ: 00.802.002/0001-02
 PROCESSO: 25351.479846/2012-19 AUTORIZ/MS: 3.05237.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LIDCOSMICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA BRASIL 249
 BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 15890000 - UCHOA/SP
 CNPJ: 07.700.245/0001-70
 PROCESSO: 25351.439671/2012-43 AUTORIZ/MS: 3.05235.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190
 BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP
 CNPJ: 15.716.512/0001-26
 PROCESSO: 25351.464831/2012-69 AUTORIZ/MS: 3.05241.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Rosely Soldatelli
 ENDEREÇO: Rua Jardim Ramos, 1639 Sala A
 BAIRRO: Presidente Vargas CEP: 95054180 - CAXIAS DO SUL/RS
 CNPJ: 13.233.097/0001-24
 PROCESSO: 25351.448308/2012-73 AUTORIZ/MS: 3.05239.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: HEMOTEC INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBU-
 CAO LTDA.
 ENDEREÇO: RUA GRACILIANO RAMOS, 324
 BAIRRO: STA ISABEL CEP: 94500000 - VIAMÃO/RS
 CNPJ: 10.379.094/0001-05
 PROCESSO: 25351.481528/2012-95 AUTORIZ/MS: 3.05238.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: IMPORTADORA WHITE GOLD LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA NANCY PIRES DE CAMARGO, 10 - FUN-
 DOS

BAIRRO: PARQUE EDU CHAVES CEP: 02236270 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 13.219.481/0001-72
 PROCESSO: 25351.257550/2012-96 AUTORIZ/MS: 3.05243.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 377, DE 31 DE JANEIRO DE 2013:

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

905068

27/03/2019

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado

Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas						
Ordem	CNPJ	Empresa	Número	Tipo	Situação	
<input type="checkbox"/>	1	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	2.06.556-7	Autorização	Ativa
<input type="checkbox"/>	2	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	3.05.237-7	Autorização	Ativa
<input type="checkbox"/>	3	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	1.11.240-1	Autorização	Ativa
<input type="checkbox"/>	4	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	1.11.243-2	Autorização	Ativa
<input type="checkbox"/>	5	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	8.04.483-1 (KUXWW0WW6H85)	Autorização	Ativa
						<input type="button" value="Voltar ()"/>



Prefeitura Municipal Rio do Sul - SC

005069

6

Concede o presente

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À Empresa: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Nome Fantasia: ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02

Matriz

Insc. Mun.: 19313

Cad. Imob.: 10276

End.: ESTRADA BOA ESPERANCA

Nº 2320

Compl.:

Bairro: FUNDO CANOAS

Cidade: Rio do Sul

CEP: 89.163-554

Estado: SC

Atividade Principal: 0046.4/51.01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Secudária(s):

- 0033.1/21.02 Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
- 0046.3/71.99 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 0046.4/43.01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 0046.4/51.03 Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 0046.4/60.01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 0046.4/60.02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 0046.4/94.08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 0046.4/94.99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 0047.2/96.99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 0047.6/36.02 Comércio varejista de artigos esportivos

Início das Atividades: 01/10/1995

Validade deste documento: INDETERMINADO

VÁLIDO POR PRAZO INDETERMINADO, ENQUANTO PERMANECEREM INALTERADAS AS CONDIÇÕES QUE DERAM CAUSA À SUA CONCESSÃO, CONFORME PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 191/2008 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.

Inscrição Municipal: 19313

Data emissão: 07/12/2017

Informações Complementares:

Responsável Técnico

Nome: LEANDRO HEINZ

CPF: 046.090.369-16

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO APÓS ATENDIDA AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE VERSA SOBRE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, MEIO AMBIENTE E POSTURAS.

CONSERVAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Código de Autenticidade: WIS031201-296-XJGXEQ-250349235



[Handwritten signatures and initials]

18/12/2018

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27031812180953410521>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eprácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC123456789*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/12/2018 10:55:06 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1136085

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 18/12/2019 09:55:21 (hora local).

**Código de Autenticação Digital*: 27031812180953410521-1

**Legislações Vigentes*: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f0672d69fe6bc05b3e6606d82780046f6bd2f85d9bc0ed3d0d75ed0edb1521854c7c56df3837ba220c77af02f8ad8561b150d93000dfff19012614b5cdfdf69272e07835c3e0



005070
b.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO SUL
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

VALIDADE: 11 de Junho de 2019 NÚMERO: 64/2018

Razão Social:	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		
Nome Fantasia:	ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES		
CPF / CNPJ:	00.802.002/0001-02	Telefone:	
Endereço:	Estrada Boa Esperança, 2320		
Bairro:	Fundo Canoas		
Município:	RIO DO SUL / SC	AFE/AE:	

ATIVIDADES(A)

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE
 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAUDE
 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 Comercio Atacadista de Saneantes produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar
 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS
 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO

OBSERVAÇÕES

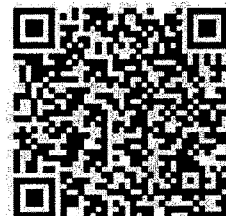
Sócio/proprietário: ANACLETO FERRARI

Responsável Técnico:

Leandro Heinz 8479 CRF - SC

AUTORIDADE DE SAÚDE

Dr. Paulo Henrique
 Paulo Henrique
 Vigilância - Rio do Sul
 CRF: 2007



746A6000FF
Consulte a autenticidade em
vigilancia.ipm.com.br



CAR EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

(Handwritten signatures and marks)

19/12/2018

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27031912181318390581>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/12/2018 14:42:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1137621

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/12/2019 13:19:13 (hora local)**.

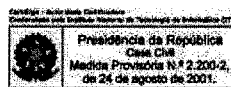
***Código de Autenticação Digital:** 27031912181318390581-1

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe393f8fee5be76cac23e5e5a4221a3eba403c9b974e5cc4efe12b90cc074cc4220c77af02f8ad8561b150d9300
0ddffb8ba043f520a3480e9afefdf1fe3f8195



RECIBO DO CONTRIBUINTE
MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - SC
TAXA DE VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE NORMAS
MUNICIPAIS/2019

Parcela ÚNICA	Vencimento 31/01/2019	Outras Informações
Agência/ Cód. Cedente 357 - 0 / 80000-1	TVCM 151,44	Cadastro Econômico 1931.3
Especie/Quantidade Moeda R\$	Total 151,44	
Valor Documento 151,44	NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO	
(-) Descontos/Abatimentos 0,00	Lct: 77817/2019	
(+) Correção	23790.36706 90190.000746	
(+) Multa	99009.000003 1	
(+) Juros	77860000015144	
(=) Valor Cobrado 151,44		
Nosso Número 0190007499-9		
Nro. Documento 6316091		
Sacado: 359785	CPF/CNPJ 00.802.002/0001-02	
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		

Bradesco | 237-2 | 23790.36706 90190.000746 99009.000003 1 77860000015144 0050716

Local de Pagamento PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BRADESCO EXPRESSO		Parcela ÚNICA	Vencimento 31/01/2019
Cedente: MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - SC 83.102.574/0001-06			
Data Emissão 14/01/2019	Número Documento 6316091	Especie Câmb	Agência/Cód. Cedente 367 - 0 / 80000-1
Uso do Banco	Carteira 09	Valor Moeda R\$	Nosso Número 0190007499-9
TVCM 151,44	NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO		(=) Valor do Documento 151,44
Total 302,88	Nro Lançamento: 77817/2019		(-) Descontos/Abatimentos 0,00
		Cadastro Econômico 1931.3	(+) Correção
COTA ÚNICA			
Sacado: 359785 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02	
Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320			
Bairro: FUNDO CANOAS		Cidade: Rio do Sul	
		Cep: 89.163-554	



8/01/2019

Banco do Brasil



Consultas - Emissão de comprovantes

G337181416858782025
18/01/2019 14:25:05

18/01/2019 - BANCO DO BRASIL - 14:25:07
027600276 0021

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ALTERMED MATERIAL MEDICO
AGENCIA: 0276-3 CONTA: 381.949-3
BANCO BRADESCO S.A.
23790367069019000074699009000003177860000015144
BENEFICIARIO:
RIO DO SUL PREFEITURA
NOME FANTASIA:
RIO DO SUL PREFEITURA ESPECIAL
CNPJ: 83.102.574/0001-06
PAGADOR:
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
CNPJ: 00.802.002/0001-02
NR. DOCUMENTO 11.801
DATA DE VENCIMENTO 31/01/2019
DATA DO PAGAMENTO 18/01/2019
VALOR DO DOCUMENTO 151,44
VALOR COBRADO 151,44
NR. AUTENTICACAO E.437.84D.19F.1AB.07E

Transação efetuada com sucesso por: J0122967 ANACLETO FERRARI.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.570-0
Av. Presidente Dutra, 118 - Jd. São José - 89010-000 - Fone: (51) 3241.0000 - Fax: (51) 3241.0001

Autenticação Digital
De acordo com o artigo 2º, III, da Lei Federal 5.377/1964 e Art. 8º, III, da Lei Estadual 8.721/2008, publicado e presente impresso digitalizado, registrado no documento apresentado e conferido neste ato, o referido é verdadeiro. Dou fé.
Cód. Autenticação: 27032101191726140537-1; Data: 21/01/2019 17:27:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ALA50680-CMEP
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Valor Aceite da Mirada Certificada
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

(Handwritten signatures and marks)

22/01/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27032101191726140537>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/01/2019 07:20:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1158519

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/01/2020 17:27:12 (hora local)**.

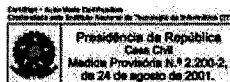
¹**Código de Autenticação Digital:** 27032101191726140537-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2c10a6f46336cab0077eb803956fe26f956568540d0afa366150753d3fcbc276220c77af02f8ad8561b150d93000
ddffebf1327374bcceff9fa096a1bf5c9b30



005072
b.

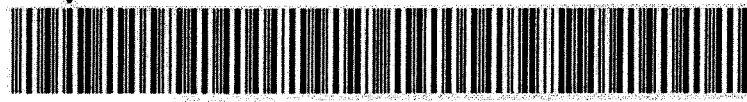
RECIBO DO PAGADOR

Beneficiário	
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL	
R3.102.574/0001-06	
PRAÇA 25 DE JULHO 1	
CENTRO 89180-900	
RIO DO SUL-SC	
Referência	
Taxa Vigilância	
Sanitária 2018	
31/05/2018 UNICA	
Agência/Código do Beneficiário	
0367/90000-1	
Nosso Número	
09/01800010354-2	
Nº do documento	
5948314	
(-) Valor do Documento	
226,38	
(-) Desconto	
(-) Valor cobrado	
Pagador	
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	
Código: 359785	
CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02	
Cadastro: 19313	

Local de pagamento		Vencimento				
PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BRADESCO EXPRESSO		31/05/2018				
Beneficiário		Agência/Código do Beneficiário				
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL R3.102.574/0001-06		0367/90000-1				
Parcela	Data do Documento	Nº do Documento	Especie do Documento	Acerto	Data de Processamento	Nosso Número
UNICA	29/12/2017	5948314	DU	N	29/12/2017	09/01800010354-2
Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento	
	09	R\$			226,38	
Instruções (Texto de responsabilidade do Beneficiário)						(-) Desconto
Taxa Vigilância Sanitária 226,38 NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. Retirar nova Guia na Prefeitura ou através do Site: www.riodosul.sc.gov.br						(-) Outros Deduções / Abatimentos
						(-) Mora / Multa / Juros
						(+) Outros Acréscimos
						(=) Valor Cobrado
Pagador						Código: 359785
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA						CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02
ESTRADA BOA ESPERANCA 2320 FUNDO CANOAS						Cadastro: 19313
89183-554 - Rio do Sul - SC						
Sacador/Avalista						

COTA UNICA

Taxa Vigilância Sanitaria 2018



Autenticação eletrônica / Ficha de Compensação



Boletos, Convênios e outros

A35G161536588663065
16/01/2018 15:56:40

16/01/2018 - BANCO DO BRASIL - 15:56:39
027600276 0012

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ALTERMED MATERIAL MEDICO
AGENCIA: 0276-3 CONTA: 30.778-5

BANCO BRADESCO S.A.
23790367069018000103554009000008175418000022638
NR. DOCUMENTO 11.614
DATA DO PAGAMENTO 16/01/2018
VALOR DO DOCUMENTO 226,38
VALOR COBRADO 226,38

NR. AUTENTICACAO 0.738.4F0.7F1.5A7.A5E

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J0122967 ANACLETO FERRARI.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
R. Presidente Getúlio Vargas, 116 - Bairro Dos Eucaliptos - Fone: (51) 3644.0000 - Fax: (51) 3644.0001

Autenticação Digital
De acordo com as normas 12.401/10 e 11.093/10 da Lei Republicada Nº 635/10 e Art. 6º, III da Lei Estadual nº 7212/09, autentico e apresento imagem digitalizada, respeitando as regras de segurança e controle neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27031701191234040437-1; Data: 17/01/2019 12:34:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIA44301-X85D
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Handwritten signatures and initials.

21/01/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27031701191234040437>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/01/2019 16:54:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1155495

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/01/2020 12:35:13 (hora local)**.

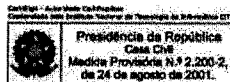
***Código de Autenticação Digital:** 27031701191234040437-1

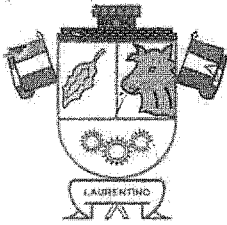
***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b065125f43fe0188fca00bc31eaac235af607276cb743465b258cbbfd7011f30220c77af02f8ad8561b150d93000d
dffddb542b3c40a661d83335e841e8c92ec





Prefeitura Municipal de Laurentino

005973
6

CNPJ: 83.102.657/0001-97

Rua XV de Novembro, nº 408 – Centro – Fone/Fax: (47) 3546-1346

89170-000 – LAURENTINO – SANTA CATARINA

laurentino@laurentino.sc.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, com sede a Estrada Boa Esperança, 2320 – CEP: 89.163-554 – Bairro Fundo Canoas, Rio do Sul – SC, fornece à Prefeitura Municipal de Laurentino, Medicamentos, Materiais Médicos, Materiais Odontológicos, Móveis e Equipamentos Hospitalares, Instrumentais Cirúrgicos e Materiais, Equipamentos de Fisioterapia e Saneantes Domissanitários, fornecendo materiais de primeira linha e reconhecida qualidade conforme relação abaixo:

Contrato Administrativo 8829 – Pregão Presencial 001/2016

Descrição do Produto	Unidade Medida	Qtde
AGUA BI DESTILADA 10 ML	AMP	1200
AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA GRAMATURA 30	UND	800
CATGUT SIMPLES 2-0 C/ AG. 2,0 CM	UND	288
CLOREXIDINA 0,2 AQUOSA 1000 ML	LT	12
COLETOR URINA 2000 ML SIST. FECHADO	UND	100
COMPRESSA CIRURGICA ESTERIL GAZE E ALGODÃO 15X30	UND	50
FITA ADESIVA HOSPITALAR 16 MM X 50 MTS	RL	200
NYLON 3-0 C/ AG. 2,0 CM	UND	144
PROTETOR OCULAR INFANTIL	UND	720
SERINGA DESC. C/ AGULHA LUER SLIP 001 ML	UND	10000
SERINGA DESC. S/ AGULHA BICO CATETER 60 ML	UND	1000
SERINGA DESC. S/ AGULHA LUER LOCK 005 ML	UND	10000
SERINGA DESC. S/ AGULHA LUER SLIP 010 ML	UND	1000
SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06	UND	1000
SONDA URETRAL Nº 10	UND	1000
SORO SIST. FECHADO FISIOLÓGICO 0,9% 125 ML	UND	5000
SORO SIST. FECHADO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML	UND	2000
SORO SIST. FECHADO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML	UND	1000
SORO SIST. FECHADO GLICOSADO 05% 250 ML	UND	100

9

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Paulo, 146 - Bairro São Antônio - João Pinheiro/99 - CEP: 89030-000 - Fone: (47) 3544-5444 - Fax: (47) 3544-5444

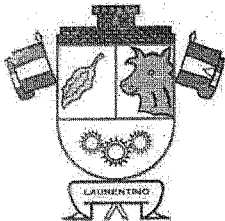
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27031605180907320370-1; Data: 16/05/2018 09:09:21

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX70593-2M3V
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signatures and initials



Prefeitura Municipal de Laurentino

CNPJ: 83.102.657/0001-97

Rua XV de Novembro, nº 408 – Centro – Fone/Fax: (47) 3546-1346
89170-000 – LAURENTINO – SANTA CATARINA
laurentino@laurentino.sc.gov.br

SORO SIST. FECHADO GLICOSADO 05% 500 ML	UND	50
---	-----	----

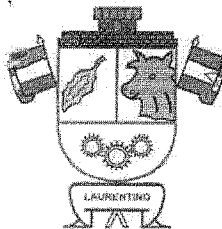
Contrato Administrativo 8915 – Pregão Presencial 002/2016

Descrição do Produto	Unidade Medida	Qtde
FRALDA GERIATRICA ADULTO C/ ALOE VERA - G	UND	1400
FRALDA GERIATRICA ADULTO C/ ALOE VERA - EG	UND	2000

Contrato Administrativo 9101 – Pregão Presencial 003/2016

Descrição do Produto	Unidade Medida	Qtde
ÁCIDO VALPROICO 250 MG	CPR	700
AMINOFILINA 100 MG	CPR	7000
AMITRIPTILINA 25 MG	CPR	35000
AMOXILINA + CLAVULANATO 250+62,50 MG/5ML 100 ML	FR	175
AZITROMICINA 500 MG	CPR	2100
CARBAMAZEPINA 200 MG	CPR	2100
CARVEDILOL 03,125 MG	CPR	3500
CARVEDILOL 06,250 MG	CPR	8400
CARVEDILOL 12,500 MG	CPR	9100
CARVEDILOL 25,000 MG	CPR	9100
DEXAMETAZONA 04 MG	CPR	420
DIAZEPAM 05 MG	CPR	700
DIGOXINA 0,25 MG	CPR	2800
DIMENDRATO+PIRIDOXINA INJETÁVEL 50 MG/ML	AMP	105
DIPIRONA SODICA 500 MG	CPR	10500
FLUCONAZOL 150 MG FRACIONADO	CPR	1120
FLUOXETINA 20 MG	CPR	24500
FUROSEMIDA 40 MG	CPR	12600
HALOPERIDOL GOTAS 20 ML 02 MG/ML	FR	84
HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	CPR	73500
IBUPROFENO 600 MG	CPR	17500
LEVOTIROXINA SODICA 075 MCG	CPR	4900
LEVOTIROXINA SODICA 088 MCG	CPR	2800





Prefeitura Municipal de Laurentino

CNPJ: 83.102.657/0001-97

Rua XV de Novembro, nº 408 – Centro – Fone/Fax: (47) 3546-1346
89170-000 – LAURENTINO – SANTA CATARINA

laurentino@laurentino.sc.gov.br

LIDOCAINA GEL 02% 30 GR	TB	84
METFORMINA 500 MG	CPR	14000
METILDOPA 250 MG	CPR	3500
METILDOPA 500 MG	CPR	4900
OMEPRAZOL 20 MG	CAP	70000
PARACETAMOL 500 MG	CPR	24500
SALBUTAMOL 02 MG	CPR	84
SERTRALINA 50 MG	CPR	28000
TRAMADOL 50 MR	CPR	350

Declaramos ainda que os produtos foram entregues até a presente data estão de acordo com os padrões exigidos, não havendo nada que desabone a empresa em questão por parte desta Municipalidade, cumprindo prazos estabelecidos, bem como honrando com determinação e presteza todas as soluções efetuadas. Qualificando-a com empresa idônea e organizada, e de ótimo relacionamento comercial, Sendo esta a mais pura expressão da verdade, firmo o presente.

O presente atestado tem validade de 01 ano a contar da data de emissão.



Ildo Jose Cani

Secretario de Administração

Estado de Santa Catarina
Município de Laurentino, Comarca de Rio do Oeste
Escritório de Paz de Laurentino

CELIO CARLOS MINATTI - Escrivão de Paz

Rua 7 de Setembro, 380, Sala 01, Centro, Laurentino - SC, 89170-000 - (47) 3546-1296
cartorio@laurentino@hotmail.com

Laurentino, 14 de maio de 2018.

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
ILDO JOSÉ CANI (FB708307-YMKF)*****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma por semelhança R\$ 3,15 | 1 Selo de

Fiscalização pago R\$ 1,90 | Total R\$ 6,05 | Recibo N°: 47731.

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Doc. nº. Laurentino - 14 de maio de 2018

JONATHAN MINATTI - Escrevente



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/05/2018 16:29:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 985208

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/05/2019 09:09:21 (hora local)**.

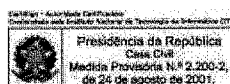
¹**Código de Autenticação Digital:** 27031605180907320370-1 a 27031605180907320370-3

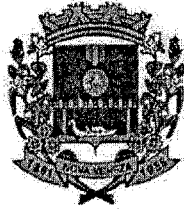
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bed932257d095ec5193d2f0a81ad07aec1db27905dc22f45c079e373622a5d0e5220c77af02f8ad8561b150d93000ddff35ac2dbe56fb1a0b728f108808f49601





PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA VENEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, com sede a Estrada Boa Esperança, 2320 – CEP: 89.163-554 – Bairro Fundo Canoas, Rio do Sul – SC, fornece à Prefeitura Municipal de Nova Venezia/SC, Medicamentos, Materiais Médicos, Materiais Odontológicos, Móveis e Equipamentos Hospitalares, Instrumentais Cirúrgicos e Materiais, Equipamentos de Fisioterapia e Saneantes Domissanitários, fornecendo materiais de primeira linha e reconhecida qualidade conforme relação abaixo:

Contrato Administrativo 13552 – Pregão Presencial (Registro de Preços) 009/2018

Item	Descrição do Produto	Unidade Medida	Qtde
3	Agulha Desc. CX C/100 UND 13x4,5 26.0G ½"	Caixa	25
4	Agulha Desc. CX C/100 UND 20x5,5 24.0G ¼"	Caixa	10
7	Algodão Hidrófilo 500 Gr (rolo)	Rolo	30
32	Aparelho de Pressão Braçadeira Nylon Velcro – Obeso	Unidade	10
29	Equipo para soró macro gostas com filtro/respiro/injetor	Unidade	250
38	Espéculo Vaginal não esterio e não lubrificado – Pequeno	Unidade	396
36	Espéculo Vaginal não esterio e não lubrificado – Pequeno	Unidade	150
42	Fita Adesiva para Autoclave 19mm x 30 mts	Rolo	100
44	Fita Micropore 05,0 cm x 04,5 mts	Rolo	200
46	Frasco de Alimentação Enteral – 300 ml	Unidade	300
47	Garrote Ajustável Frecho PVC Adulto/Infantil	Unidade	15
49	Lâmina de Bisturi CX com 100 Unidades N. 11	Caixa	2
50	Lâmina de Bisturi CX com 100 Unidades N. 12	Caixa	2
18	Sonda Cateter Nasal p/ oxig. N. 8	UND	50
83	Sonda Nasogastrica Curta n. 8	Unidade	10
84	Sonda Nasogastrica Curta n. 10	Unidade	10
85	Sonda Nasogastrica Curta n. 12	Unidade	10

Contrato Administrativo 14080 – Pregão Presencial (Registro de Preços) 018/2018

Item	Descrição do Produto	Unidade Medida	Qtde
38	Alveolotomos Luer 16cm Curva	Unidade	1
8	Cabo de Bisturi nº. 4	Unidade	3
14	Espéculo Vaginal de Collin n. 1 – Pequeno	Unidade	2
16	Espéculo Vaginal de Collin n. 3 – Grande	Unidade	2
17	Estojo 32x16x08 cm com furo	Unidade	5
19	Martelo de Mead C/Batente de Fibra	Unidade	1
23	Pinça de Allis 15 cm c/ dentes	Unidade	4
35	Pinça Anatômica dente de rato 25 cm	Unidade	2
32	Pinça Anatômica Dissecção 14 cm	Unidade	3
31	Pinça Anatômica Dissecção 20 cm	Unidade	3
29	Pinça Anatômica Dissecção 25 cm	Unidade	4



amento Venezia Ville II - Bairro Bortoluzzi, Cep.: 88.865-000
za.sc.gov.br Fone: (48) 3436-1744 / 8865-2578

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA VENEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

27	Pinça Crile 16 cm curva	Unidade	12
40	Pinça Halsted Mosquito 12 cm reta	Unidade	10
42	Pinça Kelly 14 cm Curva	Unidade	20
45	Pinça Kocher 14 cm reta	Unidade	3
46	Pinça Kocher 16 cm curva	Unidade	4
47	Pinça Kocher 16 cm reta	Unidade	4
49	Pinça Mixter Baby 14 cm	Unidade	3
3	Tesoura Cirúrgica 17 cm fina reta	Unidade	2
66	Tesoura Mayo Stille 15 cm curva	Unidade	1
69	Tesoura Mayo Stille 17 cm curva	Unidade	2
71	Tesoura Mayo Stille 19 cm curva	Unidade	2
70	Tesoura Mayo Stille 19 cm reta	Unidade	2
80	Tesoura Metzembraum 12 cm reta	Unidade	3
78	Tesoura Metzembraum 18 cm curva	Unidade	2
83	Tesoura Spencer 12 cm reta	Unidade	2

Contrato Administrativo 13626 – Pregão Presencial (Registro de Preços) 010/2018

Item	Descrição do Produto	Unidade Medida	Qtde
4	Clorexidina 2,0% C/Tensoativo 1000 ml	Litro	20
9	PVPI Tópico 1000 ml 1% Iodo (Aguoso)	Litro	30
11	Óleo Neutro Massagem Corporal 500 ml	Frasco	10

Contrato Administrativo 14939 – Pregão Presencial (Registro de Preços) 030/2018

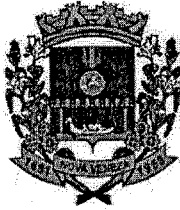
Item	Descrição do Produto	Unidade Medida	Qtde
15	Cadeira de Rodas Epoxy 90 KG Dune RX -60	Unidade	60
24	Aparelho de Pressão com Braçadeira Algodão/Velcro Adulto	Unidade	7
7	Balança Eletrônica Infantil 15 Kg	Unidade	4
42	Nebulizador Completo Ultra-Sonico	Unidade	8
48	Suporte de Soro Regulável C/Rodizzio Inox	Unidade	10
25	Aparelho de Pressão com Braçadeira Algodão/Velcro Infantil	Unidade	2
14	Biombo Pintado com Tecido e Rodizio Triplo	Unidade	14
11	Barra Paralela Desmontável	Unidade	2

Contrato Administrativo 15349 – Pregão Presencial (Registro de Preços) 040/2018

Item	Descrição do Produto	Unidade Medida	Qtde
18	Seringa Desc. Sem Agulha Luer Slip 10ml	Unidade	500
3	Alta Rotação Push Button LED Spray Quadruplo	Unidade	2



ameamento Venezia Ville II - Bairro Bortoluzzi. Cep.: 88.865-000
za.sc.gov.br Fone: (48) 3436-1744 / 8865-2578



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA VENEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Declaramos ainda que os produtos foram entregues até a presente data estão de acordo com os padrões exigidos, não havendo nada que desabone a empresa em questão por parte desta Municipalidade, cumprindo prazos estabelecidos, bem como honrando com determinação e presteza todas as soluções efetuadas. Qualificando-a com empresa idônea e organizada, e de ótimo relacionamento comercial, Sendo esta a mais pura expressão da verdade, firmo o presente.

O presente atestado tem validade de 12 meses a contar da data de emissão.

Nova Veneza/SC, 27 de fevereiro de 2019.

Atenciosamente,

JAILSON BRISTOT
Supervisor, TIC
S.M.S. Nova Veneza/SC

JAILSON CUSTÓDIO BRISTOT
Supervisor Administrativo



amento Veneza Ville II - Bairro Bortoluzzi. Cep.: 88.865-000
za.sc.gov.br Fone: (48) 3436-1744 / 8865-2578

(Handwritten signatures and initials)

01/03/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27030103191658030520>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/03/2019 17:41:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1191210

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/03/2020 17:00:41 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 27030103191658030520-1 a 27030103191658030520-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba6130acb3ab2b0901f441e7f9c6263b5a8ac9c7eb23f6d26db8945e7c9bb25bf220c77af02f8ad8561b150d9300
0ddf7e7f988062ea593fe375711d99400acd





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRONTO ATENDIMENTO MOISÉS LUPYON
CNPJ: 09.550.455/0001-55

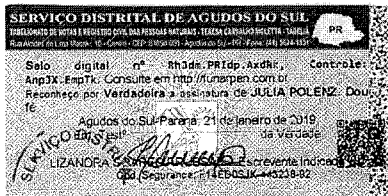
FARMÁCIA BÁSICA CENTRAL

ATESTADO DE APTIDÃO PARA FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários e a quem interessar possa que a empresa ALTERMED MAT. MÉD. HOSPITALAR LTDA., inscrita sob o CNPJ N° 00.802.002/0001-02, sediada na EST. BOA ESPERANÇA, 2320, bairro FUNDO CANOAS, cidade de RIO DO SUL (SC), Cep.: 89.163-554, fornece a esta Prefeitura, Medicamentos, Materiais Médicos, Materiais Odontológicos, Móveis e Equipamentos Hospitalares, Instrumentais Cirúrgicos e Materiais, Equipamentos de Fisioterapia, Cosméticos/Perfumes/Produtos de Higiene e Saneantes Domissanitários, fornecendo materiais de primeira linha e reconhecida qualidade, sempre cumprindo prazos estabelecidos, bem como honrando com determinação e presteza todas as solicitações efetuadas, qualificando-a como empresa idônea e organizada, e de ótimo relacionamento comercial.

Sendo esta a mais pura expressão da verdade, firmo o presente.

Este atestado tem validade de 1 (um) ano.



Agudos do Sul/PR, 21 de janeiro de 2019.

Júlia Polenz

Júlia Polenz
Farmacêutica CRF/PR 25206

Rua Rui Barbosa, 179, Centro, CEP 83850-000, Agudos do Sul, Paraná, Fone (41)3624-1460



(Handwritten marks and signatures)

21/01/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27032101191318500266>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/01/2019 16:53:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1158009

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/01/2020 13:19:49 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 27032101191318500266-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b065125f43fe0188fca00bc31eaac235aae6a320b85b9c661bba19fc3ddd0aea3220c77af02f8ad8561b150d9300
0ddf281a8558e88f2d485d6b6da0ba4f9957





Prefeitura de MANDIRITUBA

ATESTADO DE APTIDÃO PARA FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários e a quem interessar possa que a empresa ALTERMED MAT. MÉD. HOSPITALAR LTDA., inscrita sob o CNPJ Nº 00.802.002/0001-02, sediada na EST. BOA ESPERANÇA, 2320, bairro FUNDO CANOAS, cidade de RIO DO SUL (SC), Cep: 89.163-554, fornece a Prefeitura Municipal de Mandirituba CNPJ 76.105.550/0001-37, Medicamentos, Materiais Médicos, Materiais Odontológicos, Móveis e Equipamentos Hospitalares, Instrumentais Cirúrgicos e Materiais, Equipamentos de Fisioterapia, Cosméticos/Perfumes/Produtos de Higiene e Saneantes Domissanitários, fornecendo materiais de primeira linha e reconhecida qualidade, sempre cumprindo prazos estabelecidos, bem como honrando com determinação e presteza todas as solicitações efetuadas, qualificando-a como empresa idônea e organizada, e de ótimo relacionamento comercial.

Sendo esta a mais pura expressão da verdade, firmo o presente.

Este atestado tem validade de 1 (um) ano.

Mandirituba (PR), 21 de Janeiro de 2019.



Renata Gabardo Paludo

Renata Gabardo Paludo
 RG 9.110.227-7
 Farmacêutica CRF/PR 20.625
 Prefeitura Municipal de Mandirituba

Márcia Queros Brandão
 CPF 06.998.449-22
 Portaria 39 / 2018

Recibo por SEMELHANÇA (e/ou assinatura) de: [RECEBISO] - RENATA GABARDO PALUDO, O.D.U.

Mandirituba, 21 de Janeiro de 2019

Em teste: [Assinatura]

MARILIA QUEROS BRANDÃO / ESCRIVENTE
 Selo: BY3a, 041a, FT19, JGM/CH, 6TMS
 Consulte em <http://mandipm.com.br>

SERVENTIA DISTRITAL DE MANDIRITUBA
 Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande/PR
 Rua Travesseiro Augusto Dissentia, 114, Centro - Mandirituba/PR - CEP: 83.800-000

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CIBJ 06.370-9
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro São Cristóvão - João Pessoa/PB - CEP 55050-000 - www.azevedobastos.br - Tel.: 51 3241-5154 - Fax: 51 3241-5881

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, R. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27032101191318500168-1; Data: 21/01/2019 13:19:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIA49715-1046
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valdir Azevedo de Miranda Cavalari
 Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

(Handwritten marks and signatures)

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/01/2019 16:53:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1158010

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/01/2020 13:19:49 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 27032101191318500168-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b065125f43fe0188fca00bc31eaac235a91dcf6b071a8a999ee7be2fce816a0c9220c77af02f8ad8561b150d93000
ddffc92486d901357eae283cd55a9232694d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE



2019

CADASTRO NO CRF SOB N° 6360	REGIONAL SC	VALIDADE 31/03/2020	ROTA 8	AUTENTICAÇÃO cb7df6737a5c	
RAZÃO / DENOMINAÇÃO SOCIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA					
NOME DE FANTASIA *****					
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS			NATUREZA DE ATIVIDADE DIST MEDIC, SANEANTE, COSMST, PROD SAUDE		
ENDEREÇO ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320				CNPJ 00.802.002/0001-02	
LOCALIDADE FUNDO CANOAS			CIDADE RIO DO SUL - SC		

HORÁRIO FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	07:42 as 12:00	07:42 as 12:00	07:42 as 12:00	07:42 as 12:00	07:42 as 12:00	*****
*****	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	*****

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	8479	LEANDRO HEINZ	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
*****	07:42 AS 12:00	07:42 AS 12:00	07:42 AS 12:00	07:42 AS 12:00	07:42 AS 12:00	*****	
*****	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	*****	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

FLORIANÓPOLIS, 12 de Março de 2019.

KAREN BERENICE DENEZ
PRESIDENTE DO CRF-SC

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 09.870-0
Av. Presidente Epitácio Paulo, 1141 - Bairro Dos Estados - João Pinheiro/SC - CEP 88030-000 - Fone: (51) 3241-5441 - Fax: (51) 3241-5441

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º, III da Lei Estadual 5.721/2006 (alterada e precedida de disposições transitórias), passada em julgado, em 16/01/2011, aprovada pela Lei no 10.096/2010, assinada e registrada no Sistema de Arquivamento de Documentos e Certificados por Computador - SADC/SC, em 12/03/2019 14:26:13.

Cód. Autenticação: 27031203191416520020-1; Data: 12/03/2019 14:26:13

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ALG02442-GUJB
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Validez Atualizada em 12/03/2019
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Observações:

- 1 – Por infração a qualquer norma relativa à atividade profissional, perderá este documento seu valor, podendo o Conselho Regional de Farmácia determinar o seu recolhimento.
- 2 – A baixa de Responsabilidade Técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional ao Conselho Regional de Farmácia e à Vigilância Sanitária correspondente.
- 3 – Na baixa de Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao Conselho Regional de Farmácia.

Termo de Devolução:

Ao CRF – _____

Eu, _____, inscrito(a) neste órgão sob o nº _____, comunico que a partir desta data de demissão ____/____/____, deixo de exercer a função de _____ pelo estabelecimento de razão social _____, recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis do Conselho Regional de Farmácia.

Declaro, ainda, que deixo esta responsabilidade pelo seguinte motivo:

**CÓDIGO DE ÉTICA FARMACÊUTICA
RESOLUÇÃO/CFF Nº 596/14**

Art. 12 - O farmacêutico, durante o tempo em que permanecer inscrito em um Conselho Regional de Farmácia, independentemente de estar ou não no exercício efetivo da profissão, deve:

(...)
V - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia e às demais autoridades competentes a recusa em se submeter à prática de atividade contrária à lei ou regulamento, bem como a desvinculação do cargo, função ou emprego, motivadas pela necessidade de preservar os legítimos interesses da profissão e da saúde;

(...)
XIII - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia, em 5 (cinco) dias, o encerramento de seu vínculo profissional de qualquer natureza, independentemente de retenção de documentos pelo empregador;

(...)
Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§ 1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo Conselho Regional de Farmácia, a comunicação formal e documentada deverá ocorrer em 5 (cinco) dias úteis após o fato.

§ 2º - Quando o afastamento ocorrer por motivo de férias, congressos, cursos de aperfeiçoamento, atividades administrativas ou outras previamente agendadas, a comunicação ao Conselho Regional de Farmácia deverá ocorrer com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.



12/03/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27031203191416520020>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/03/2019 14:27:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1196063

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/03/2020 14:26:03 (hora local)**.

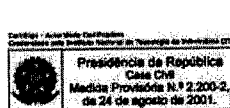
¹**Código de Autenticação Digital:** 27031203191416520020-1 a 27031203191416520020-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb636d83fcc5bbe99f67f92d2a0f0ac624c73de5be5fec860ea94e85762172b81220c77af02f8ad8561b150d93000
dffa1f293131dda4a4f584cad2d59435f0





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

005081
b

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Consorcio Inter municipal Saude Pato Branco-CONIMS - 664

Rua Afonso Pena

Cep: 85501-530 - PATO BRANCO - PR

Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr.: 013/2019

Data Entrega..... : 15/04/2019

Horário Entrega... : 09:00

Rio do Sul (SC), 18 de Abril de 2019

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Registro ANVISA	Embalagem (Qtde CX)	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
451	580	UN	Óculos de proteção, em policarbonato com tratamento anti-ris cos, abas laterais de proteção, hastes reguláveis, acompanha cordão de segurança, cor incolor, antiembaçante.	ISENTO	00012	Danny	Danny da14500 incolor	3,74000	2.169,20
<i>Total por Extenso: (dois mil, cento e sessenta e nove reais e vinte centavos *****)</i>								Total Geral (R\$):	2.169,20

Condições de Fornecimento:

Condições de Pagamento..... : 30DD
Frete..... : Incluso
Prazo de Entrega..... : 5 dias
Validade da Proposta..... : 60 dias

ALTERMED MAT MED HOSP LTDA

CNPJ: 00.802.002/0001-02

Thayse Ferrari

Departamento Licitações/Contratos

CPF: 052.915.389-02

Macon Cordova Pereira
Macon Cordova Pereira

Procurador

015.886.939-70

Aceitamos o fornecimento dos materiais acima relacionados com os preços e condições que propomos, sendo que os preços constantes na proposta compreendem todas as despesas (fretes, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final.

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

/Altermed

Nr.: 26201
Pág.: 00001

Macon Cordova Pereira
Thayse Ferrari
[Handwritten initials]

CERTIDÃO

MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA, TABELIÃ DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DA CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI, ETC. CERTIFICO A PEDIDO VERBAL DA PARTE INTERESSADA QUE, REVENDO NESTE TABELIONATO OS LIVROS DE REGISTRO DE PROCURAÇÕES E DEMAIS PAPÉIS DO ARQUIVO, PELOS MESMOS VERIFIQUEI QUE ÀS FLS. 152/152, DO LIVRO 139, SE ENCONTRA LAVRADA A PROCURAÇÃO DO SEGUINTE TEOR: **PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MARCOS DANIEL DA SILVA E THAYSE FERRARI, NA FORMA ABAIXO:** S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos vinte (20) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dez (2010), nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e Contrato da 3ª Alteração Contratual, datado de 10.09.2004, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20042423228, em 17.09.2004, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, com 44 (quarenta e quatro) anos de idade, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento disse que nomeava e constituía seus bastantes procuradores, **MARCOS DANIEL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, assistente de vendas, portador da Carteira Nacional de Habilitação número 03261696326-DETRAN-SC, da Carteira de Identidade número 4088847-SSP-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 051.539.339-89, domiciliado e residente à Rua Augusto Perfoli, número 327, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **THAYSE FERRARI**, brasileira, solteira, maior, assistente de vendas, portadora da Carteira de Identidade número 4.403.474-SESPDC-SC e inscrita no CPF(MF) sob número 052.915.389-02, domiciliada e residente na Estrada Boa Esperança, número 1730, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial de onde com esta se apresentar participarem de concorrências e ou licitações em nome da empresa outorgante, podendo para tanto, concordar, discordar, apresentar propostas, assistir aberturas de propostas, assinar contratos, estipulando e aceitando cláusulas e condições, pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos, representá - la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibos e dar quitações, bem como nomear representantes para representá - los nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato pra o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA)**. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceita, outorga e assina. As testemunhas são dispensadas neste ato conforme art. 884. do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, do Estado de Santa Catarina. Eu, **Suyan Carla da Silva**, Escrevente Notarial, que digitei, subscrevo dou fé e assino. C.M. 9966. Emolumentos: R\$31,95 + Selo: R\$1,00 = R\$32,95. Selo(s): BXE96512. (a) **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.** - Outorgante representada por **ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ**. Era o que se continha. O referido é verdade do que dou fé. Eu, **Suyan Carla da Silva**, Escrevente Notarial, que digitei, subscrevo dou fé e assino. Emolumentos: R\$6,35 + Selo: R\$1,00 = R\$7,35. Selo(s): BXJ85202.

Rio do Sul, 25 de agosto de 2010.

Em testº. _____ da verdade.

SUYAN CARLA DA SILVA - Escrevente Notarial



Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

08/10/2018

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27030810181455310657>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplício Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/10/2018 15:34:38 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1092232

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 08/10/2019 15:02:02 (hora local).

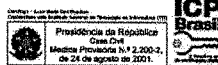
***Código de Autenticação Digital:** 27030810181455310657-1

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

000095b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd0df84d7ac6a57361916e5179c5a5dec143803794aedec3a122fa0984634f6f2220c77af02f8ad8561b150d93000ddf590ffc8b2ea9fe561e2abdeeada2c310



005083

BRASIL Serviços Barra GovBr
(HTTP://BRASIL.GOV.BR)

ACESSIBILIDADE (ACESSIBILIDADE) ALTO CONTRASTE
MAPA DO SITE (MAPA-DO-SITE)



Buscar no portal

(https://correio.anvisa.gov.br/owa) Perguntas (perguntas-frequentes) | Legislação (legislacao) | Contato (contato) | Serviços (servicos) | Imprensa (area-de-imprensa)

MENU

Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde

Produtos Não Regulados pela Anvisa

Atualizado em 11/09/2018

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

- 1. Amalgamador odontológico
- 2. Equipamento para confecção de próteses

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (sensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiaador de navalhas para micrótopmo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).

005084
6

- 23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
 - 24.1 Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue
25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico

56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
- 56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O₂ dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Microtomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas
70. Navilhas para micrôtomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papelleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

005085

6

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 1. 1 Condicionadores de ar
 1. 2 Purificador de ar
 1. 3 Esterilizador de ar
 1. 4 Umidificador de ar
2. Balde
3. Bandeja, exceto para esterilização
4. Barreira para separação de ambientes
 4. 1 Biombo
5. Bomba a vácuo
6. Caldeira
7. Central de ar comprimido
8. Central de gases medicinais
9. Central de vácuo
10. Compressor de ar
11. Concentrador de O₂, exceto de uso pessoal
12. Cortador de isopor para confecção de moldes
13. Dispositivo para abertura de produtos médicos
14. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
 14. 1 Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15. Equipamentos para Lavanderia
16. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17. Escova para limpeza de produtos em geral
18. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20. Fogão para preparação de alimentos
21. Gel para absorção de resíduos orgânicos
22. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
23. Gerador de vapor
24. Incinerador de resíduos hospitalares
25. Indicador físico, químico ou biológico
26. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.

26. 1 Mocho Odontológico ou cirúrgico.
26. 2 Cadeiras de espera
26. 3 Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
26. 4 Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
26. 5 Mesa de cabeceira Mesa para
26. 6 Necrópsia
27. Negatoscópio
28. Papel higiênico
29. Pia hospitalar
30. Protetor auricular de ruídos
31. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
32. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35. Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36. Secador de ar medicinal
37. Seladora de embalagens de produtos médicos
38. Sistema de comunicação hospitalar
39. Sistema de sinalização hospitalar

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro
- 4.1 Relógio para treinamento
5. Dardo
6. Dilatador nasal adesivo
7. Disco
8. Equipamentos passivos para condicionamento físico
- 8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
- 8.2 Halteres
- 8.3 Estações de Musculação
- 8.4 Remadores
- 8.5 Aparelho para abdominais
- 8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
9. Mesa ou cadeira para massagem
10. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzearmento)
11. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
12. Protetor não ortopédico de partes do corpo
13. Tablado (exceto para fisioterapia)
14. Vara para salto

CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicates para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
- 3.1 Condicionadores de ar

005086

- 3.2 Purificador de ar
- 3.3 Esterilizador de ar
- 3.4 Umidificador de ar
- 4. Balanças
- 5. Barbeador
- 6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
- 7. Chupeta
- 8. Escova odontológica
- 9. Escova para cabelos
- 10. Esponja para limpeza de pele
- 11. Fio dental
- 12. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
- 13. Lente para ampliar escadas
- 14. Limpador de língua
- 15. Marmadeira e bico
- 16. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
- 17. Massageador de gengiva
- 18. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
- 19. Mordedor para lactentes
- 20. Óculos para presbiopia
- 21. Passador de fio dental
- 22. Produto para estimulação sexual
- 23. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
- 24. Purificador de água
- 25. Sauna
- 26. Secador e escova de cabelos

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

- 1. Câmera fotográfica de uso geral
- 2. Equipamento de informática de uso geral
- 3. Filme fotográfico comum de uso geral

4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, lamínulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).

005087

33

14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares

[Voltar para o topo!](#)

Barra GovBr (<http://www.acessoainformacao.gov.br/>)

Ac(a):

Consorcio Interim Saude Pato Branco-CONIMS

CNPJ: 00.136.858/0001-88

Rua Afonso Pena

Bairro: Anchieta

PATO BRANCO

CEP: 85501-530

Nr.: 1902

UF: PR



CTE 443662

NOTA FISCAL

LINHA ESCORIMENTO

2

AG REMETENTE

RIO DO SUL

REMETENTE

ALTERMED MATERIAL

DESTINATARIO

CONSORCIO INTERMUN

CIDADE DESTINO

PATO BRANCO

AGENCIA DESTINO

PREV ENTREGA

ROTA ENTREGA

54

DATA IMPRESSAO

08/05/19

VOLUMES

1

CONTROLE



PATO BRANCO

005388



ALTERMED

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas

Rio do Sul / SC | CEP: 89.163-554

CNPJ: 00.802.002/0001-02 | I.E: 25.314.899-5

Fax: (47) 3520.9004

Fone: (47) 3520.9000

www.altermed.com.br /Altermed



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

005089

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Consortio Interm Saude Pato Branco-CONIMS - 664

Rua Afonso Pena

Cep: 85501-530 - PATO BRANCO - PR

Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...

Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr.: 013/2019

Data Entrega..... : 15/04/2019

Horário Entrega... : 09:00

Rio do Sul (SC), 13 de Maio de 2019

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Registro ANVISA	Embalagem (Qtde CX)	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
315	22.000	UN	Fralda geriátrica, com camadas de distribuição do líquido, menor tempo de contato com a pele e redução do retorno do líquido. barreiras mais altas proporcionando muito mais segurança contra vazamentos laterais. com núcleo de formato anatômico proporcionando maior conforto. cobertura interior de não tecido, que oferece maior conforto, com aloe vera, tornando a cobertura macia ao toque na pele. camada externa toque suave dando maciez ao produto com aparência de tecido e sem ruído típico de plástico, proporcionando maior segurança e conforto, indicador de umidade sinalizando a hora de trocar o produto, controlador de odor com extrato natural. os componentes são atóxicos e pré testados. composição: camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímeros superabsorventes (dry gel), barreiras protetoras de fibras de polipropileno, fios de elastano, adesivos hermoplásticos e fitas adesivas para fixação. tamanho (p) - peso acima de 20 kg	ISENTO PORT 148	00099	Biofral-tena-sca	Tena confort mod. p	1,21000	26.620,00
<i>Total por Extenso: (vinte e seis mil, seiscentos e vinte reais *****)</i>								Total Geral (R\$):	26.620,00

Condições de Fornecimento:

Condições de Pagamento..... : 30DD

Frete..... : Incluso

Prazo de Entrega..... : 5 dias

Validade da Proposta..... : 60 dias

Aceitamos o fornecimento dos materiais acima relacionados com os preços e condições que propomos, sendo que os preços constantes na proposta compreendem todas as despesas (fretes, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final.

Paola Fontana
Maicon Cordova Pereira
Procurador
ALTERMED MAT MED HOSP LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02
Paola Fontana
Departamento Licitações/Contratos
CPF: 009.968.339-35

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc. Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

/Altermed

Nr.: 26201
Pág.: 00001

(Handwritten signatures and initials)

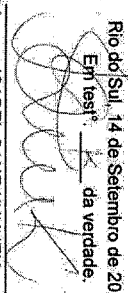
Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAI MEDICO HOSPITALAR LTDA, A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO:

SABAM quantos este público instrumento de procuração bastante vierem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAI MEDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 422202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANAICLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF/MF sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF/MF sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar, apresentar propostas, dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições, pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representada em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar, receber e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE)**. Os documentos apresentados, para a lavatura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer erro ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de falsificação ou imitação de fraude. Confira os dados do ato em: <http://tbls.com.br>



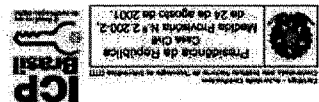
Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016
da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assinou, Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei, Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabela de Notas, subscervo, dou fé e assino, C.M. 21514, Emolumentos: R\$ 46,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) **ALTERMED MATERIAI MEDICO HOSPITALAR LTDA**, - Outorgante representada por **ANAICLETO FERRARI, MARIA ZELIA DELLA GIUSTINA** **TABELA, NADA MAIS, TRASLADADA EM SEGUIDA**. Eu, **NADA MAIS, TRASLADADA EM SEGUIDA**, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabela, digitei, subscervo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.
Em Teste da verdade.

ISABEL SANE KUHNEN
Escrevente Notarial



Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer erro ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de falsificação ou imitação de fraude. Confira os dados do ato em: <http://tbls.com.br>





00005b1d734fd94f057f2d69f6ebc05b43dfb7c87bc286a417798a3664691601834379ff162c72a21b7df19a6d8e99c54220c77a102f8a48561b150d93000ddff7dd135410e11babcc00493440e847a22d

CHAVE DIGITAL

O referido é verdade, dou fé.

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2011, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provento CGJ N.º 003/2014.

Código de Autenticação Digital: 27032708181200250204-1 a 27032708181200250204-2

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 27/08/2019 12:08:49 (hora local).

Código de Consulta desta Declaração: 1062515

Declaração. Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/08/2018 13:41:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, apresentando a este Cartório.

HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da autoria de ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da autoria de ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento.

vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registros, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registros, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes?

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada 'Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes?

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc....

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.net.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

0050916

00.802.002/0001-02



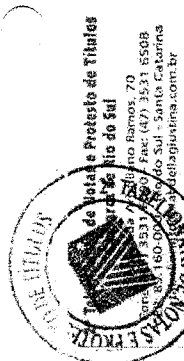
ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

PROCURAÇÃO

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Casado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Henrique Munzfeld, 130, Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia a Sra. Paola de Liz Fontana, CPF: 009.968.339-35 e RG: 4288471, outorgando-lhe poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato. E por ser expressão de verdade firmo à presente convalidando-a até 30 de Junho de 2019.



RECONHECIMENTO - 5665936
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:
(1) MAICON CORDOVA PEREIRA
Rio do Sul, 30 de abril de 2019.
Em test. da verdade.

KELLY LETÍCIA FOSS - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 3,25 + selo: R\$ 1,96 - Total: R\$5,20 Selo Digital de
Fiscalização - Selo normal FUE75393-9HWC
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Impresso por: KELLY

Maria Zélia Della Giustina - Tabelião
 Jackson Della Giustina Formiga de Moura - Tabelião Substituto



RIO DO SUL (SC), 29 de Abril de 2019

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

FONE: +55 (47) 3520 9000

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53030-000 www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5244 Fax: (83) 3244-5454

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27033004191627480644-1 Data: 30/04/2019 16:29:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM09165-C69W
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

30/04/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27033004191627480644>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/04/2019 17:00:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1235199

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/04/2020 16:29:56 (hora local)**.

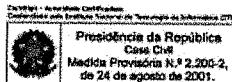
***Código de Autenticação Digital:** 27033004191627480644-1

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba1989ed0d3b7657511f5c1923d22ff1bb8bcd02b29ed1f4450a15f35d1508e73220c77af02f8ad8561b150d9300
0ddffc6fd445f70fda2f8587a139c9e50d54



**Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 142 de 17/03/2017**

Acesse a publicação na íntegra

Status: Vigente com alteração**Origem:** Agencia Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa**Ementa:** Dispõe sobre a regularização de produtos de higiene pessoal descartáveis destinados ao asseio corporal, que compreendem escovas e hastes para higiene bucal, fios e fitas dentais, absorventes higiênicos descartáveis, coletores menstruais e hastes flexíveis.**Número do processo:** 25351.101400/2013-14**Agenda Regulatoria:** Tema nº 14.4 da Agenda 2015/2016**Dados da Publicação****Data:** 20/03/2017**Numero do DOU:** 54**Seção do DOU:** 1**Página do DOU:** 52**Historico do ato:**

Alterado por Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 178 de 26/09/2017

Revoga o(a) Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 10 de 21/10/1999

Atos Relacionados

Despacho de Iniciativa nº 46 de 10/04/2013

Consulta Pública nº 67 de 21/08/2014





Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 142, DE 17 DE MARÇO DE 2017

(Publicada no DOU nº 54, de 20 de março de 2017)

Dispõe sobre a regularização de produtos de higiene pessoal descartáveis destinados ao asseio corporal, que compreendem escovas e hastes para higiene bucal, fios e fitas dentais, absorventes higiênicos descartáveis, coletores menstruais e hastes flexíveis.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, III e IV aliado ao art. 7º, III, e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 07 de março de 2017, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece a definição, a classificação, os requisitos técnicos e de rotulagem e o procedimento eletrônico para a regularização de escovas e hastes para higiene bucal, fios e fitas dentais, absorventes higiênicos descartáveis, coletores menstruais e hastes flexíveis, destinados ao asseio corporal.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I

Objetivo

Art. 2º Esta Resolução tem como objetivo atualizar e padronizar os procedimentos necessários para a regularização de produtos de higiene pessoal descartáveis.

Seção II

Abrangência

Art. 3º Esta Resolução se aplica aos produtos de higiene pessoal descartáveis, doravante denominados produtos descartáveis, que compreendem as escovas e hastes para higiene bucal, fios e fitas dentais, absorventes higiênicos descartáveis, coletores menstruais e hastes flexíveis, destinados ao asseio corporal.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Parágrafo único. Para fins de regularização sanitária, a Anvisa deverá avaliar e poderá submeter novos produtos de higiene pessoal descartáveis a este regulamento técnico.

CAPÍTULO II

DOS REQUISITOS PARA REGULARIZAÇÃO

Art. 4º Os produtos descartáveis são isentos de registro e sua comercialização no território nacional fica condicionada ao procedimento de comunicação prévia à Anvisa pela empresa detentora do produto.

§1º A regularização sanitária dos produtos descartáveis passa a ser realizada na forma eletrônica, por meio do portal eletrônico da Anvisa.

§2º Comunicação prévia é o procedimento administrativo a ser aplicado para informar à Anvisa a intenção de comercialização de um produto isento de registro por meio de notificação.

§3º Os requisitos técnicos específicos para regularização dos produtos descartáveis, bem como a necessidade de sua apresentação à Anvisa, estão descritos na tabela constante no Anexo I desta Resolução.

§4º A publicidade da regularização de produtos descartáveis fica assegurada por meio de divulgação no portal eletrônico da Anvisa e dar-se-á ao final do procedimento de protocolo online.

§5º As orientações necessárias ao procedimento eletrônico para a regularização dos produtos descartáveis estão disponíveis no portal eletrônico da Anvisa.

§6º O titular do produto deve comunicar à Anvisa as alterações realizadas no produto, por meio de procedimento eletrônico, mantendo as informações devidamente atualizadas.

§7º A Anvisa poderá estabelecer outras formas de comunicação prévia, inclusive em formato não eletrônico, segundo interesse da administração.

Art. 5º Os documentos gerados ao final do procedimento eletrônico devem ser mantidos na empresa.

Art. 6º A empresa deverá anexar à transação o Termo de Responsabilidade, devidamente assinado pelo Responsável técnico e Representante legal da empresa, conforme Anexo II.

Art. 7º A regularização de produtos descartáveis realizada nos termos desta Resolução tem validade de 10 (dez) anos e poderá ser renovada por períodos iguais e sucessivos.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

§1º A renovação da regularização do produto deverá ser realizada no primeiro semestre do último ano do decênio de validade.

§2º Será considerado caduco o processo cuja renovação não tenha sido comunicada no prazo referido no parágrafo 1º.

§3º A renovação será realizada exclusivamente por meio de manifestação de interesse da empresa na manutenção da regularização do produto.

Art. 8º As informações apresentadas na regularização do produto, bem como suas atualizações, são de inteira responsabilidade da empresa titular do produto, devem atender ao disposto na legislação sanitária vigente e serão objeto de controle sanitário pela Anvisa.

§1º O titular do produto deve possuir dados comprobatórios que atestem a qualidade, a segurança e a eficácia de seus produtos e a idoneidade dos respectivos dizeres de rotulagem, bem como o cumprimento dos requisitos técnicos estabelecidos na legislação vigente, os quais deverão ser apresentados aos órgãos de vigilância sanitária sempre que solicitados.

§2º O titular do produto deve garantir que o produto não constitui risco à saúde quando utilizado durante o seu período de validade, em conformidade com as instruções de uso e demais informações constantes na embalagem de venda do produto.

§3º O controle sanitário dos produtos descartáveis será realizado por meio de verificação das informações prestadas na comunicação prévia, monitoramento de mercado e inspeção do fabricante, em função do risco sanitário e do estabelecido no art. nº 41 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999.

Art. 9º Para fabricar ou importar os produtos de que trata esta Resolução, as empresas devem possuir Autorização de Funcionamento na Anvisa para as atividades e classes de produtos que deseja comercializar e devem possuir licença junto à autoridade sanitária competente.

Art. 10. O cumprimento das Boas Práticas de Fabricação será verificado no estabelecimento fabricante e ou importador mediante inspeção realizada pela autoridade sanitária competente, de acordo com a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 48, de 25 de outubro de 2013, e suas atualizações.

Art. 11. Os produtos descartáveis que contenham ingredientes que possam migrar para a pele e ou mucosas deverão atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes listas de substâncias de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes:

I- lista de substâncias de ação conservante permitidas para produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 29, de 10 de junho de 2012, e suas atualizações;



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

II- lista de substâncias corantes permitidas para produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 44, de 9 de agosto de 2012, e suas atualizações;

III- lista de substâncias que os produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes não devem conter exceto nas condições e com as restrições estabelecidas, aprovada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 03, de 18 de janeiro de 2012, e suas atualizações;

IV- lista de filtros ultravioletas permitidos para produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 69, de 23 de março de 2016, e suas atualizações; e

V- lista de substâncias que não podem ser utilizadas em produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 48, de 16 de março de 2006, e suas atualizações.

Parágrafo único. Considera-se que fragrâncias e aromas são ingredientes que migram para a pele e ou mucosas.

CAPÍTULO III

REQUISITOS SOBRE ROTULAGEM OBRIGATÓRIA GERAL PARA PRODUTOS DESCARTÁVEIS

Art.12. Os produtos descartáveis devem atender a rotulagem obrigatória geral de acordo com os itens elencados no Anexo III.

Art.13. Quando a embalagem for pequena e não permitir a inclusão de advertências e restrições de uso e ou instrução de uso, estas deverão ser veiculadas em folheto anexo.

§1º Na ocorrência da hipótese de que trata o **caput**, a embalagem deverá conter as seguintes indicações: "Advertências e restrições de uso: ver folheto anexo" e ou "Instrução de uso: ver folheto anexo".

§2º Caso o produto contenha embalagem primária e secundária, sendo uma das embalagens pequena de forma que não permita a inclusão de advertências e restrições de uso, será permitida a substituição destas informações pela descrição "Advertências e restrições de uso: ver embalagem externa" ou "Advertências e restrições de uso: ver embalagem interna".

Art. 14. No caso de produtos importados, é obrigatório que constem na rotulagem todos os dizeres de rotulagem listados no Anexo III no idioma oficial do Brasil (português), sem prejuízo de sua inscrição paralela em outros idiomas.

§1º Excetua-se do disposto no **caput** a composição do produto. Quando estiver disponível, a descrição qualitativa dos componentes da fórmula deverá ser declarada por

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

meio de sua designação genérica, utilizando a codificação de substâncias estabelecida pela Nomenclatura Internacional de Ingredientes Cosméticos (INCI).

§2º Se o rótulo original não contiver a informação requerida, será aceita adequação mediante um sobre rótulo ou etiqueta que contenha a informação faltante.

CAPÍTULO IV

**REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE
ESCOVAS PARA HIGIENE BUCAL**

Seção I

Definição

Art. 15. Para efeito desta Resolução, define-se escova para higiene bucal como um instrumento mecânico, que pode ou não possuir componentes elétricos, utilizado para realizar a higiene de dentes, gengiva, língua, aparelhos ortodônticos e dentaduras.

Seção II

Classificação

Art. 16. Para efeito desta Resolução, as escovas para higiene bucal podem ser classificadas de acordo com a finalidade de uso e ou faixa etária e ou rigidez da área encerdada:

I- quanto à finalidade de uso: manual, elétrica, unitufo, interdental, para dentadura, pós-cirúrgica, ortodôntica e especial para higiene da língua;

II- quanto à indicação da faixa etária: de uso adulto ou infantil, conforme especificado nos dizeres de rotulagem; e

III- quanto à rigidez da área encerdada: extra macia, macia, média e dura.

Seção III

Material

Art. 17. Todo o material que compõe a escova para higiene bucal deve ser atóxico e adequado para seu uso, garantindo a robustez física do produto e a saúde do usuário.

Seção IV

Embalagem e Rotulagem Específica

Art. 18. A escova para higiene bucal deverá ser embalada de modo a preservar a qualidade do produto.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Art. 19. Na rotulagem das escovas para higiene bucal deverão constar:

I - a indicação de substituição da escova a cada 3 (três) meses após iniciar o uso ou conforme orientação do dentista;

II - a indicação de que o produto não é perecível, em substituição a indicação do prazo de validade, ou indicação do prazo de validade, se aplicável;

III - para produtos infantis: a indicação de uso infantil, a apresentação da faixa etária a que se destinam e a indicação de que o uso deve ser supervisionado por adulto;

IV - a indicação de que o tipo de escova deve ser orientada pelo dentista;

V - a indicação quanto à rigidez da área encerdada; e

VI - cuidados de conservação e local de armazenamento após o uso.

Seção V

Ensaaios

Art. 20. Os seguintes ensaios devem ser realizados conforme disposto abaixo e mantidos na empresa à disposição da autoridade competente:

I - medida da altura/diâmetro da cerda: deverá ser realizada com instrumentos ópticos de precisão ou outros aparelhos com precisão de leitura de, no mínimo, 0,1 mm (um décimo de milímetro);

II - medida da rigidez da área encerdada: deverá ser realizada conforme a Norma ISO 22254 ("Dentistry - Manual toothbrushes - Resistance of tufted portion to deflection") ou suas atualizações;

III - tensão para remover o tufo: deverá ser realizada conforme a Norma ISO 20126 ("Dentistry - Manual toothbrushes - General Requirements and Test Methods") ou suas atualizações;

IV - ensaios para filamentos radiais: deverão ser realizados para as escovas interdentais conforme a norma ISO 16409:2006 ("Manual interdental brushes") ou suas atualizações;

V - forma da extremidade da cerda: deverá ser verificada por meio de microscópio óptico sob campo escuro com leitura máxima de ampliação de 50 (cinquenta) vezes. As pontas das cerdas devem apresentar acabamento, podendo ser lisas, plumadas, planas, arredondadas e polidas e 80% das cerdas aplicadas na escova devem apresentar acabamento mínimo aceitável; e

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

VI - escovas elétricas: deverão ser avaliadas conforme a norma ISO 20127 ("Dentistry - Powered toothbrushes – General Requirements and Test Methods") ou suas atualizações.

Seção VI

Requisitos Microbiológicos

Art. 21. As escovas para higiene bucal, por serem compostas por materiais sintéticos e anidros, não apresentam suscetibilidade ao crescimento microbiológico, devendo sua embalagem garantir proteção contra contaminação externa.

CAPÍTULO V

**REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE
HASTES PARA HIGIENE BUCAL**

Seção I

Definição

Art. 22. Para efeito desta Resolução, define-se haste para higiene bucal como um instrumento mecânico, que pode ou não possuir componentes elétricos e cerdas, utilizado para realizar a higiene da língua.

Seção II

Material

Art. 23. Todo o material que compõe a haste para higiene bucal deve ser atóxico e adequado para seu uso, garantindo a robustez física do produto e a saúde do usuário.

Seção III

Embalagem e Rotulagem Específica

Art. 24. A haste para higiene bucal deverá ser embalada de modo a preservar a qualidade do produto.

Art. 25. Na rotulagem das hastes para higiene bucal deverão constar:

I- a indicação de substituição da haste a cada 3 (três) meses após iniciar o uso ou conforme orientação do dentista;

II - a indicação de que o produto não é perecível, em substituição a indicação do prazo de validade, ou indicação do prazo de validade, se aplicável;

III- para produtos infantis: a indicação de uso infantil, a apresentação da faixa etária a que se destinam e a indicação de que o uso deve ser supervisionado por adulto;
e

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



005096

6

Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

IV- cuidados de conservação e local de armazenamento após o uso.

Seção IV

Ensaaios

Art. 26. Os seguintes ensaios devem ser realizados para hastes para higiene bucal com cerdas e mantidos na empresa à disposição da autoridade competente:

I - medida da altura/diâmetro da cerda: deverá ser realizada com instrumentos ópticos de precisão ou outros aparelhos com precisão de leitura de, no mínimo, 0,1 mm (um décimo de milímetro);

II - medida da rigidez da área encerdada: deverá ser realizada conforme a Norma ISO 22254 ("Dentistry - Manual toothbrushes - Resistance of tufted portion to deflection") ou suas atualizações;

III - tensão para remover o tufo: deverá ser realizada conforme a Norma ISO 20126 ("Dentistry - Manual toothbrushes - General Requirements and Test Methods") ou suas atualizações; e

IV - forma da extremidade da cerda: deverá ser verificada por meio de microscópio óptico sob campo escuro com leitura máxima de ampliação de 50 (cinquenta) vezes. As pontas das cerdas devem apresentar acabamento, podendo ser lisas, plumadas, planas, arredondadas e polidas e 80% (oitenta por cento) das cerdas aplicadas na escova devem apresentar acabamento mínimo aceitável.

Seção V

Requisitos Microbiológicos

Art. 27. As hastes para higiene bucal, por serem compostas por materiais sintéticos e anidros, não apresentam suscetibilidade ao crescimento microbológico, devendo sua embalagem garantir proteção contra contaminação externa.

CAPÍTULO VI

**REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE
ABSORVENTES HIGIÊNICOS DESCARTÁVEIS DESTINADOS AO ASSEIO
CORPORAL**

Seção I

Definições

Art. 28. Para efeito desta Resolução são adotadas as seguintes definições:

I - produtos absorventes descartáveis de uso externo: artigos destinados ao asseio corporal, aplicados diretamente sobre a pele, com a finalidade de absorver ou reter

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

excreções e secreções orgânicas, tais como urina, fezes, leite materno e as de natureza menstrual e intermenstrual; e

II - produtos absorventes descartáveis de uso intravaginal: artigos destinados a absorver ou reter excreções e secreções menstruais e intermenstruais, aplicados por inserção vaginal.

Parágrafo único. Estão compreendidos no grupo de produtos de que trata o inciso I os absorventes higiênicos femininos de uso externo, as fraldas para bebês, as fraldas para adultos, os absorventes higiênicos para incontinência e os absorventes de leite materno.

Seção II

Material

Art. 29. Os produtos absorventes descartáveis deverão ser compostos de fibras de algodão hidrófilo e ou outros materiais absorventes que não contenham quaisquer ingredientes farmacologicamente ativos.

Parágrafo único. Os produtos absorventes descartáveis de uso externo podem ainda conter ingredientes como fragrâncias e inibidores de odores. Estes ingredientes não podem ser adicionados em absorventes de uso interno.

Seção III

Requisitos de Segurança

Art. 30. O titular do produto deve garantir a segurança do produto acabado por meio da avaliação dos seguintes requisitos:

I - Ficha de Informação de Segurança do Produto Químico (FISPQ) e outras informações relacionadas à segurança de cada matéria-prima utilizada;

II - para fragrâncias, laudo de inocuidade da matéria-prima emitido pelo fornecedor, garantindo sua segurança, em conformidade com os padrões estabelecidos por órgãos regulamentadores competentes, tais como a IFRA - Associação Internacional de Fragrâncias; e

III - para absorventes higiênicos intravaginais, além dos requisitos previstos nos incisos I e II, deverão ser realizados testes de citotoxicidade e irritação da mucosa vaginal no produto acabado.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Parágrafo único. Nos casos em que as informações descritas nos incisos I e II não estejam disponíveis ou sejam inconclusivas, a segurança deverá ser garantida por meio da realização dos seguintes ensaios no produto acabado:

- I - irritação cutânea primária;
- II - irritação cutânea repetida; e
- III - sensibilização dérmica.

Art. 31. O titular do produto deverá possuir parecer técnico sobre a segurança do produto com base nos requisitos descritos no art. 30 e apresentar à Anvisa resumo que ateste a segurança de uso do produto acabado.

Seção IV

Requisitos Microbiológicos

Art. 32. O titular do produto deve garantir os seguintes limites microbiológicos para o produto acabado:

I - produtos absorventes descartáveis de uso externo: as avaliações microbiológicas deverão responder aos seguintes limites de aceitabilidade para uma amostra de 10g (dez gramas): ausência de *Escherichia coli*, *Pseudomonas aeruginosa*, *Staphylococcus aureus*, *Candida albicans* e, no caso de absorventes para os seios, ausência de *Escherichia coli*, *Pseudomonas aeruginosa*, *Staphylococcus aureus*, *Candida albicans* e *Clostridium sp*; e

II - produtos absorventes descartáveis de uso intravaginal: as avaliações microbiológicas deverão responder aos seguintes limites de aceitabilidade para uma amostra de 10g (dez gramas): ausência de *Escherichia coli*, *Pseudomonas aeruginosa*, *Staphylococcus aureus*, *Clostridium sp* e *Candida albicans*.

§ 1º Para os produtos de que trata o inciso I, a contagem de microrganismos aeróbicos mesófilos não deve ultrapassar 1000 UFC (mil unidades formadoras de colônias) por grama de amostra e a contagem de fungos e leveduras não deve ultrapassar 100 UFC (cem unidades formadoras de colônia) por grama de amostra.

§ 2º Para os produtos de que trata o inciso II, a contagem de microrganismos aeróbicos mesófilos não deve ultrapassar 500 UFC (quinhentas unidades formadoras de colônia) por grama de amostra e a contagem de fungos e leveduras não deve ultrapassar a 100 UFC (cem unidades formadoras de colônia) por grama de amostra.

Seção V

Rotulagem Específica

Art. 33. Na rotulagem de produtos absorventes descartáveis de uso intravaginal deverão constar:

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

I - instruções que orientem claramente a usuária sobre a Síndrome do Choque Tóxico (SCT);

II - modo de uso;

III - orientações quanto à necessidade de uso do tamanho adequado a cada fluxo menstrual;

IV - descrição das características dos produtos de sua marca quanto aos tamanhos e tipo de fluxo menstrual, definidos em função da quantidade de absorção em gramas;

V - frequência de troca do produto;

VI - importância da higiene pessoal, especialmente de lavar as mãos antes e após a inserção de um absorvente intravaginal;

VII - informação sobre a necessidade de utilizar somente um absorvente intravaginal de cada vez;

VIII - orientação para a usuária se certificar de que o absorvente foi removido a cada troca do produto e quando a menstruação terminar; e

IX - orientação para a usuária procurar auxílio médico em caso de dificuldade para retirada total do produto.

CAPÍTULO VII

REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE COLETORES MENSTRUAIS

Seção I

Definição

Art. 34. Para efeito desta Resolução, define-se coletor menstrual como um dispositivo intravaginal utilizado para coletar o fluxo menstrual.

Seção II

Material

Art. 35. Todo o material que compõe o coletor menstrual deve ser atóxico e adequado para seu uso.

Parágrafo único. Os coletores menstruais devem ser isentos de ingredientes como fragrâncias e inibidores de odores.

Seção III

Requisitos de Segurança

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Art. 36. O titular do produto deve garantir a segurança por meio da avaliação dos seguintes requisitos no produto acabado:

- I - testes de citotoxicidade de acordo com a ISO 10993-5;
- II - irritação da mucosa vaginal em humanos; e
- III - sensibilização dérmica.

Parágrafo único. Os testes descritos nos incisos II e III, quando realizados em humanos, devem ter um mínimo de 30 (trinta) voluntários.

Art. 37. O titular do produto deverá possuir parecer técnico sobre a segurança do produto com base nos requisitos descritos no art. 36 e apresentar à Anvisa resumo que ateste a segurança de uso do produto acabado.

Seção IV

Requisitos Microbiológicos

Art. 38. O titular do produto deve garantir na avaliação microbiológica os seguintes limites de aceitabilidade para uma amostra de 10g (dez gramas) do produto acabado: ausência de *Escherichia coli*, *Pseudomonas aeruginosa*, *Staphylococcus aureus*, *Clostridium sp* e *Candida albicans*.

Parágrafo único. A contagem de microrganismos aeróbios mesófilos não deve ultrapassar 500 UFC (quinhentas unidades formadoras de colônia) por grama de amostra e a contagem de fungos e leveduras não deve ultrapassar a 100 UFC (cem unidades formadoras de colônia) por grama de amostra.

Seção V

Rotulagem Específica

Art. 39. Na rotulagem de produtos coletores menstruais deverão constar:

- I - instruções que orientem claramente a usuária sobre SCT (Síndrome do Choque Tóxico);
- II - modo de uso contendo a frequência de remoção do produto para descarte do conteúdo menstrual;
- III - orientações quanto à necessidade de uso do tamanho adequado a cada fluxo menstrual;
- IV - descrição das características dos produtos de sua marca quanto aos tamanhos e tipo de fluxo menstrual;

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

V - tempo para descarte do coletor menstrual, com base em ensaios que determinem que o produto mantém suas propriedades, considerando as condições de uso do produto;

VI - importância da higiene pessoal, especialmente de lavar as mãos antes e após a inserção o coletor menstrual;

VII - orientação para a usuária se certificar de que o coletor foi removido dentro do prazo estipulado pelo fabricante;

VIII - orientação para a usuária procurar auxílio médico em caso de dificuldade para retirada do produto;

IX- indicação dos cuidados de conservação;

X - indicação da embalagem adequada e local de armazenamento após o uso; e

XI - orientação para a usuária com prolapso, retroversão ou anteflexão do útero consultar um médico antes de iniciar o uso do produto.

CAPÍTULO VIII

REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE FIOS E FITAS DENTAIS

Seção I

Definição

Art. 40. Para efeito desta Resolução, definem-se fios e fitas dentais como fio ou fita, de nylon, polipropileno (PP), politetrafluoretileno (PTFE) ou outro material apropriado, podendo ser recoberto por ingredientes facilitadores de deslizamento, saborizantes e/ou outros, destinados a realizar a higiene oral entre os dentes, em aparelhos ortodônticos e/ou próteses, com o objetivo de remover resíduos de alimentos e/ou placa, evitando o acúmulo da placa bacteriana e conseqüentemente a formação de cáries e problemas de gengivas.

§ 1º É permitida a adição de flúor aos fios e fitas dentais desde que não exceda a concentração máxima permitida de 0,15% (quinze centésimos por cento).

§ 2º A regularização dos fios e fitas dentais destinados ao público infantil deve seguir a presente norma.

Seção II

Material

Art. 41. Todo material que compõe os fios e fitas dentais deve ser atóxico e adequado para seu uso.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



005089

16-

Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Seção III

Embalagem e Rotulagem Específica

Art. 42. Os fios e fitas dentais deverão ser embalados de modo a preservar a qualidade do produto.

Art. 43. Na rotulagem dos fios e fitas dentais deverá constar:

I - instruções quanto à correta utilização do produto com a finalidade de garantir a eficácia e segurança de seu uso;

II - no caso de fio e fita dental acrescidos de flúor, indicação do composto de flúor utilizado, sua concentração em ppm (parte por milhão) e inclusão da frase "Não usar em crianças menores de 2 anos";

III- indicação de que o uso em crianças deve ser supervisionado por adulto; e

~~IV - indicação da espessura do fio ou fita dental. (Revogado pela Resolução - RDC nº 178, de 26 de setembro de 2017)~~

Seção IV

Requisitos de Segurança

Art. 44. O titular do produto deve garantir a segurança do produto acabado por meio da avaliação dos seguintes requisitos:

I - Ficha de Informação de Segurança Produto Químico (FISPQ) e outras informações relacionadas à segurança de cada matéria-prima utilizada; e

II - para aromatizantes, laudo de inocuidade da matéria-prima emitido pelo fornecedor, garantindo sua segurança, em conformidade com os padrões estabelecidos por órgãos regulamentadores competentes, tais como a IFRA - Associação Internacional de Fragrâncias.

Seção V

Requisitos Microbiológicos

Art. 45. O titular do produto deve garantir os limites microbiológicos para o produto acabado em conformidade com o regulamento técnico específico que estabelece os parâmetros de controle microbiológico para os produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovado pela Resolução nº 481, de 23 de setembro de 1999, e suas atualizações.

CAPÍTULO IX

**REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE
HASTES FLEXÍVEIS**

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Seção I

Definição

Art. 46. Para efeito desta Resolução, definem-se hastes flexíveis como artigos de higiene pessoal compostos de uma haste flexível com as extremidades cobertas com fibra de algodão hidrófilo ou outros materiais absorventes, não estéreis, utilizados principalmente para auxiliar o asseio corporal.

Seção II

Material

Art. 47. Todo o material que compõe as hastes flexíveis deve ser atóxico e adequado para seu uso.

Seção III

Embalagem e Rotulagem Específica

Art. 48. As hastes flexíveis deverão ser embaladas de modo a preservar a qualidade do produto.

Art. 49. Na rotulagem de hastes flexíveis deverá constar a indicação de que:

I - o produto não deve ser inserido no canal do ouvido devido ao risco de perfuração do tímpano;

II - crianças não devem usar o produto sem a supervisão de um adulto; e

III - o produto não deve ser inserido profundamente nas narinas para evitar lesões.

Seção IV

Requisitos Microbiológicos

Art. 50. O titular do produto deve garantir os limites microbiológicos para o produto acabado em conformidade com o regulamento técnico específico que estabelece os parâmetros de controle microbiológico para os produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovado pela Resolução nº 481, de 23 de setembro de 1999, e suas atualizações.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 51. Os produtos descartáveis regularizados de acordo com a Portaria nº 1.480, de 31 de dezembro de 1990, a Portaria nº 97, de 26 de Junho de 1996, a

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Resolução Diretoria Colegiada - RDC nº 10, de 21 de outubro de 1999 e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 7, de 10 de fevereiro de 2015, poderão ser fabricados até 24 (vinte e quatro) meses após a publicação desta Resolução e comercializados até o fim do prazo de validade.

§1º Os produtos que se encontram regularizados deverão ser cadastrados conforme procedimentos descritos no art. 4º desta Resolução, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses após sua publicação.

§2º Os produtos novos já podem ser regularizados conforme procedimentos descritos no art. 4º desta Resolução a partir de sua publicação.

~~§3º Os produtos novos ainda poderão ser regularizados por meio do processo de comunicação prévia por carta até o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias após a publicação dessa Resolução e comercializados até o fim do seu prazo de validade.~~

~~§4º Os produtos regularizados conforme o disposto no parágrafo 3º deste artigo deverão ser cadastrados conforme procedimentos descritos no art. 4º desta Resolução em até 180 (cento e oitenta) dias após sua publicação.~~

§3º Os produtos novos ainda poderão ser regularizados por meio do processo de comunicação prévia por carta até o prazo máximo de 12 (doze) meses após a publicação dessa Resolução e comercializados até o fim do seu prazo de validade. **(Redação dada pela Resolução – RDC nº 178, de 26 de setembro de 2017)**

§4º Os produtos regularizados conforme o disposto no §3º deste artigo deverão ser cadastrados conforme procedimentos descritos no Art. 4º desta Resolução em até 24 (vinte e quatro) meses após sua publicação. **(Redação dada pela Resolução – RDC nº 178, de 26 de setembro de 2017)**

§5º Os produtos cadastrados conforme procedimentos descritos no art. 4º desta Resolução deverão atender a todos os requisitos estabelecidos pela mesma.

Art. 52. A autenticidade e veracidade das informações prestadas à Anvisa são de responsabilidade do titular do produto, sendo que qualquer irregularidade detectada pela Anvisa, em contrariedade ao disposto na legislação sanitária pertinente, constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis, e resultará no cancelamento da comunicação prévia de comercialização do produto nos termos desta Resolução.

Art. 53. Ficam revogadas a Portaria nº 1.480, de 1990, a Portaria nº 97, de 1996, e o art. 2º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 10, de 1999.

Art. 54. O art. 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 10, de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º As mamadeiras, chupetas, mordedores e bicos não são passíveis de registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, estando, porém, sujeitos

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

ao regime de vigilância sanitária para os demais efeitos da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, do Decreto nº 8077, de 14 de agosto de 2013, e legislação correlata complementar." (NR)

Art.55. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JR.



005101

b.

Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

ANEXO I

REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DOS PRODUTOS
DESCARTÁVEIS

Requisitos Obrigatórios	Na empresa à disposição da autoridade competente	Apresentar para regularização do produto	Observações
1. Nome Comercial Produto	X	X	
2. Categoria do Produto	X	X	
3. Finalidade do produto	X	X	
4. Especificações Técnicas físico-químicas de matérias primas	X (completo)		
5. Especificações Técnicas físico-químicas do produto acabado	X (completo)	X (resumo)	
6. Especificações microbiológicas de matérias-primas	X (completo)		Quando aplicável
7. Especificações microbiológicas do produto acabado	X (completo)	X (resumo)	Quando aplicável
8. Termo de Responsabilidade	X	X	
9. Dados de segurança de uso (comprovação de segurança)	X (completo)	X (resumo) Quando exigido pela norma	
10. Dados comprobatórios dos benefícios atribuídos ao produto (comprovação de eficácia)	X (completo)		Sempre que a natureza do benefício do produto justifique e sempre que conste da rotulagem.
11. Dados de estabilidade	X (completo)	X (resumo)	Metodologia e conclusões que garantem o prazo de validade

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

			declarado, quando aplicável.
12. Dados comprobatórios da vida útil do coletor menstrual após início do uso.	X (completo)	X (resumo)	Metodologia, resultados e conclusões que garantem o prazo de descarte declarado.
13. Projeto de Arte de Etiqueta ou rotulagem	X		Empresa deve inserir no sistema para efeito de fiscalização, podendo ser após a regularização do produto.
14. Processo de Fabricação	X		Segundo as Normas de Boas Práticas de Fabricação e Controle previstas na legislação.
15. Especificações técnicas do material de embalagem	X		
16. Sistema de codificação de lote	X		Informação para interpretar o sistema de codificação.
17. Registro/Autorização de empresa/Certificado de Inscrição do Estabelecimento	X		Conforme legislação vigente.
18. Composição	X	X	Quando estiver disponível, a descrição qualitativa dos componentes da fórmula deverá ser declarada por meio de sua designação genérica, utilizando a codificação de substâncias estabelecida pela Nomenclatura Internacional de Ingredientes Cosméticos (INCI).
19. Modo de usar	X	X	



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

ANEXO II

Termo de Responsabilidade

A empresa (descrever a razão social da empresa), devidamente autorizada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa sob o número (descrever o número de autorização de funcionamento), neste ato representado pelo seu Responsável Técnico e pelo seu Representante Legal, declara que o produto (descrever a denominação do produto e marca) atende aos regulamentos e outros dispositivos legais referentes ao controle de processo e de produto acabado e demais parâmetros técnicos relativos às Boas Práticas de Fabricação pertinentes à categoria do produto.

A empresa declara que possui dados comprobatórios que atestam a segurança e a eficácia da finalidade proposta do produto e que este não constitui risco à saúde quando utilizado em conformidade com as instruções de uso e demais medidas constantes da embalagem de venda do produto durante o seu período de validade.

A empresa assume perante a Anvisa que o produto atende aos requisitos técnicos específicos estabelecidos na legislação vigente, bem como às listas de substâncias, às normas de rotulagem e à classificação correta do produto.

Declara que a rotulagem não contém indicações e menções terapêuticas, nem denominações e indicações que induzam a erro, engano ou confusão quanto à sua procedência, origem, composição, finalidade ou segurança.

Declara estar ciente que o produto regularizado está sujeito à auditoria, monitoramento de mercado e inspeção do registro pela autoridade sanitária competente e, sendo constatada irregularidade, o produto será cancelado, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Os abaixo-assinados assumem, perante esse órgão, que a inobservância ao estabelecido na legislação vigente e suas atualizações constitui infração sanitária, ficando os infratores sujeitos às penalidades previstas em Lei.

Data	Representante Legal	Responsável Técnico
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

ANEXO III
REQUISITOS SOBRE ROTULAGEM OBRIGATÓRIA GERAL PARA PRODUTOS
DESCARTÁVEIS

REF.	ÍTEM	Embalagem
1	Nome do produto e grupo/tipo a que pertence no caso de não estar implícito no nome.	Primária e Secundária
2	Marca	Primária e Secundária
3	Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE	Secundária
4	Lote ou Partida	Primária e Secundária
5	Prazo de Validade (exceto nos casos que a norma dispense)	Primária e Secundária
6	Conteúdo	Secundária
7	País de origem	Secundária
8	Detentor do produto e CNPJ	Secundária
9	Domicílio do detentor do produto	Secundária
10	Instrução de uso	Primária ou Secundária
11	Advertências e Restrições de uso específicas	Primária e Secundária
12	Rotulagem Específica	Primária e Secundária
13	Composição	Secundária
14	Canal de comunicação com o consumidor	Secundária

1— Quando não existir embalagem secundária toda a informação requerida deve figurar na Embalagem Primária.

2— Quando estiver disponível, a descrição qualitativa dos componentes da fórmula deverá ser declarada por meio de sua designação genérica, utilizando a codificação de substâncias estabelecida pela Nomenclatura Internacional de Ingredientes Cosméticos (INCI).

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

ANEXO III

REQUISITOS SOBRE ROTULAGEM OBRIGATÓRIA GERAL PARA PRODUTOS
DESCARTÁVEIS

(Redação dada pela Resolução – RDC nº 178, de 26 de setembro de 2017)

REF.	ÍTEM
1	Nome do produto e grupo/tipo a que pertence no caso de não estar implícito no nome
2	Marca
3	Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE
4	Lote ou Partida
5	Prazo de validade (exceto nos casos que a norma dispense)
6	Conteúdo
7	País de origem
8	Detentor do produto e CNPJ
9	Domicílio do detentor do produto
10	Instrução de uso
11	Advertências e Restrições de uso específicas
12	Rotulagem Específica
13	Composição
14	Canal de comunicação com o consumidor

1 - Como composição do produto devem ser informados, minimamente, os ingredientes que possam migrar para a pele e ou mucosas.

2- Quando estiver disponível, a descrição qualitativa dos componentes da fórmula deverá ser declarada por meio de sua designação genérica, utilizando a codificação de substâncias estabelecida pela Nomenclatura Internacional de Ingredientes Cosméticos (INCI)." (NR)

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 178 de 26/09/2017

Acesse a publicação na íntegra

Status: Vigente

Origem: Agencia Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa

Ementa: Altera a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 142, de 17 de março de 2017

Número do processo: 25351.903249/2017-76

Agenda Regulatoria: Tema nº 14.4 da Agenda 2015/2016

Dados da Publicação

Data: 28/09/2017

Numero do DOU: 187

Seção do DOU: 1

Página do DOU: 81

Historico do ato:

Altera o(a) Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 142 de 17/03/2017

Atos Relacionados

Despacho de Iniciativa nº 72 de 26/09/2017



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 178, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

(Publicada no DOU nº 187, de 28 de setembro de 2017)

Altera a Resolução da Diretoria Colegiada
- RDC nº 142, de 17 de março de 2017

A **Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária**, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 15, III e IV aliado ao art. 7º, III e IV da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 19 de setembro de 2017, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Os §§ 3º e 4º do art. 51 e o Anexo III da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 142, de 17 de março de 2017, que dispõe sobre a regularização de produtos de higiene pessoal descartáveis destinados ao asseio corporal, que compreendem escovas e hastes para higiene bucal, fios e fitas dentais, absorventes higiênicos descartáveis, coletores menstruais e hastes flexíveis, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 51.

.....

§3º Os produtos novos ainda poderão ser regularizados por meio do processo de comunicação prévia por carta até o prazo máximo de 12 (doze) meses após a publicação dessa Resolução e comercializados até o fim do seu prazo de validade.

§4º Os produtos regularizados conforme o disposto no §3º deste artigo deverão ser cadastrados conforme procedimentos descritos no Art. 4º desta Resolução em até 24 (vinte e quatro) meses após sua publicação.

.....” (NR)

.....

Art. 2º Fica revogado o inciso IV do art. 43 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 142, de 2017.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JR.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

"ANEXO III

**REQUISITOS SOBRE ROTULAGEM OBRIGATÓRIA GERAL PARA
PRODUTOS DESCARTÁVEIS**

REF.	ÍTEM
1	Nome do produto e grupo/tipo a que pertence no caso de não estar implícito no nome
2	Marca
3	Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE
4	Lote ou Partida
5	Prazo de validade (exceto nos casos que a norma dispense)
6	Conteúdo
7	País de origem
8	Detentor do produto e CNPJ
9	Domicílio do detentor do produto
10	Instrução de uso
11	Advertências e Restrições de uso específicas
12	Rotulagem Específica
13	Composição
14	Canal de comunicação com o consumidor

1 - Como composição do produto devem ser informados, minimamente, os ingredientes que possam migrar para a pele e ou mucosas.

2- Quando estiver disponível, a descrição qualitativa dos componentes da fórmula deverá ser declarada por meio de sua designação genérica, utilizando a codificação de substâncias estabelecida pela Nomenclatura Internacional de Ingredientes Cosméticos (INCI)." (NR)

Ao(a):

Consortio Interm Saude Pato Branco-CONIMS

CNPJ: 00.136.858/0001-88

Rua Afonso Pena

Bairro: Anchieta

PATO BRANCO

CEP: 85501-530

Nr.: 1902

UF: PR

LINHA ESCRIMENTO

2

NOTA FISCAL

445691

eXX

AG REMETENTE

RIO DO SUL

REMETENTE

ALTERMED MATERIAL

DESTINATARIO

CONSORCIO INTERMUN

CIDADE DESTINO

PATO BRANCO

AGENCIA DESTINO



DATA IMPRESSAO

18/05/19

VOLUNES

54

ROTA ENTREGA

1

CONTROLE

PATO BRANCO

005105
6



ALTERMED

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Estrada Boa Esperança, 2320 - Fúndo Canoas

Rio do Sul / SC | CEP: 89.163-554

CNPJ: 00.802.002/0001-02 | I.E: 25.314.899-5

Fax: (47) 3520.9004

Fone: (47) 3520.9000

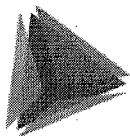
www.altermed.com.br /Altermed

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

005106
b.

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	00802002000102
Nome	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

1 HUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 00802002000102!

[Handwritten signatures and marks]